

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



HCAR
B3 LISTING

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83

NIRE: 35300493419

Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares

Campinas – SP, CEP 13010-151

31.000.000 Ações Ordinárias

Valor total da Oferta: R\$790.500.000,00

Código ISIN das Ações: "BRHCARACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "HCAR3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Hospital Care Caledonia S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores identificados na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 48 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), o Banco Safra S.A. ("Safra") e a UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o BTG Pactual, com o Bank of America, XP, e com o Safra, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 31.000.000 de novas Ações, sem considerar as Ações Adicionais (conforme definido neste Prospecto) e as Ações Suplementares (conforme definido neste Prospecto) ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de até 10.850.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo 6.200.000 Ações Adicionais (conforme abaixo definido) e 4.650.000 Ações Suplementares (conforme abaixo definido), na proporção indicada na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 48 deste Prospecto ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta").

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo BofA Securities, Inc., pela XP Investments US, LLC, pelo Safra Securities, LLC, e pela UBS Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido), ou seja, em até 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.650.000 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil) Ações, na proporção indicada no Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto) as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e será como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de Bookbuilding reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Acionistas e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação.....	25,50	1,02	24,48
Oferta Primária.....	790.500.000,00	31.620.000,00	758.880.000,00
Total da Oferta.....	790.500.000,00	31.620.000,00	758.880.000,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 51 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos", na página 48 deste Prospecto.

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como a submissão à B3 de pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado e admissão à negociação de suas ações na B3 e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 5º, parágrafo 2º, de seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 5º, parágrafo 4º, do Estatuto Social e seus termos e condições foram aprovados em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2021, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), na edição de 13 de fevereiro de 2021 e na Folha de São Paulo ("Folha"), na edição dos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 108.201/21-1 em 22 de fevereiro de 2021. A reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2021, cuja ata está em fase de registro perante a JUCESP e será publicada no DOESP e na Folha.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Folha na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação do Crescera Growth FIP na Oferta Secundária e a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Crescera Growth FIP e foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Crescera Growth FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Crescera Growth FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Crescera Growth FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

A participação do Colmar FIP na Oferta Secundária e a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Colmar FIP foram aprovados em Assembleia Geral de Cotistas do Colmar FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Colmar FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Colmar FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 6 de abril de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 18 de fevereiro de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 21 E 97, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTOS, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 297, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Investment Bank



A data deste Prospecto Preliminar é 20 de abril de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	45
Composição do capital social.....	45
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	46
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	48
Características Gerais da Oferta.....	48
Descrição da Oferta	48
Aprovações societárias	49
Preço por Ação.....	50
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	50
Custos de Distribuição	51
Instituições Participantes da Oferta	54
Público Alvo.....	55
Cronograma Estimado da Oferta	55
Procedimento da Oferta	56
Oferta do Segmento Private.....	58
<i>Lock-up da Oferta do Segmento Private</i>	58
Oferta de Varejo	61
<i>Lock-up da Oferta de Varejo</i>	61
<i>Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo</i>	62
<i>Disposições Aplicáveis a todos os Procedimentos de Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional</i>	64
Prazos da Oferta	66
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	67
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	68
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	69
Estabilização dos Preços das Ações	70
Violações das Normas de Conduta.....	71
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	71
Negociação das Ações na B3.....	72
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	73
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	74
Inadequação da Oferta	74
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	74
Informações adicionais	74
Companhia	75
Coordenadores da Oferta	75
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	76
Instituições Consorciadas	77
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	79
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	87
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	87

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	88
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America	89
Relacionamento entre a Companhia e a XP	90
Relacionamento entre a Companhia e a Safra	92
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB	92
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB	96
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	97
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	105
CAPITALIZAÇÃO	107
DILUIÇÃO	108
ANEXOS	111
ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA	115
ANEXO B - CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A OFERTA, O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADEÇÃO AO SEGMENTO DE LISTAGEM “NOVO MERCADO” DA B3	131
ANEXO C - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FIP CRESCERA GROWTH REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA	145
ANEXO D - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP COLMAR REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA	149
ANEXO E - CÓPIA DA MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO	153
ANEXO F - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	159
ANEXO G - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	165
ANEXO H - DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	169
ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	177
ANEXO J - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	269

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Caledonia” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Hospital Care Caledonia S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 26 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Colmar FIP e o Crescera Growth FIP, em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Safra	Banco Safra S.A.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na resolução de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Crescera Growth FIP	O Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.511.011/0001-20.
Colmar FIP	O Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.843.145/0001-36.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Hospital Care	Hospital Care Caledonia S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que, até a data deste Prospecto, não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Newco	Significa a nova sociedade a ser constituída por meio da contribuição das ações das Sociedades Controladas dos Acionistas Minoritários no âmbito da Migração dos Acionistas Minoritários, conforme pode ser verificado no item “Migração dos Acionistas Minoritários na página 20 deste Prospecto Preliminar.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1 de março de 2021.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A. , sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.249.439/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300493419.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 18 de fevereiro de 2021.
Sede	Localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares Campinas – SP, CEP 13010-151.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.013-151, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. João Marcos Bezerra. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é ri@hospitalcare.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “HCAR3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto).
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “Folha de São Paulo”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	http://ri.hospitalcare.com.br - As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência a partir das páginas 297, 365 e 435, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras da Companhia têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia da COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- a capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia da COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que tais fatores continuem a causar severos, frequentes e negativos efeitos macroeconômicos, aumentando assim muitos dos outros riscos descritos na seção “4.1. Fatores de Risco” do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto;
- alteração substancial no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da amenização, controle e/ou término da pandemia da COVID-19;
- eventos de surtos de doenças e pandemias, tal como o surto da COVID-19 no Brasil e no mundo;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais econômicas, políticas, demográficas e comerciais no Brasil, particularmente nas regiões em que a Companhia opera, incluindo, por exemplo, inflação, desvalorização do real, taxas de juros, taxas de câmbio, níveis de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;

- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- instabilidade política no país e a percepção dos riscos em relação à corrupção e a outras investigações em curso, o que incentiva relações turbulentas e lutas internas dentro da administração do Presidente Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para tratar dessas questões ou de outra forma, incluindo reformas econômicas e fiscais e respostas aos efeitos contínuos da pandemia COVID-19, qualquer um dos quais pode afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de nossos serviços;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- o relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- impacto da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 297 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas as datas em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 111, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 111. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400, SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO.

ESTE SUMÁRIO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. PORTANTO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE TODO ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, E “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA”, “FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 6, 21 E 97 DESTE PROSPECTO, BEM COMO NAS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 297, ALÉM DAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 169, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS “NÓS”, “NOS”, “NOSSOS/NOSSAS”, “COMPANHIA” E “CALEDONIA” REFEREM-SE À “HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.”

Visão Geral

Idealizamos e criamos uma empresa de saúde que gostamos de definir como um “ecossistema nacional de ecossistemas regionais”. O conceito da Companhia passa por identificar cidades-alvo dentro das nossas regiões de atuação, adquirir um hospital privado de alta complexidade, com relevância regional e credenciado a diversas fontes pagadoras (nível “terciário”), e então construir de forma orgânica ou inorgânica uma rede completa no entorno desse hospital, incluindo ativos de baixa (nível “primário”) e média (nível “secundário”) complexidades. Ao integrar essas redes em sistemas regionais, permitimos que nossos pacientes sejam atendidos na hora certa, no lugar certo, e ao custo certo, contribuindo assim para a formação de um sistema de saúde mais sustentável, e gerando maior acesso das pessoas aos nossos serviços de alta qualidade.

Chamamos cada uma dessas regiões de “Hubs”, para fazer alusão aos sistemas de “Hubs e Satélites”. Assim, temos um hospital de alta complexidade no centro do Hub, conectado com diversos ativos de complexidades, vocações, e localizações diferentes.

Nossa estratégia é focar prioritariamente nas regiões Sudeste (ex-grandes capitais), Centro-Oeste, e Sul do Brasil. Em paralelo, procuramos atuar preferencialmente nos segmentos de classe social média e média alta das populações. As classes A, B e C representam mais de 73% (77,6 milhões) da população total nas nossas regiões-alvo. Acreditamos que essa combinação de geografia com segmentação ainda é relativamente pouco explorada pelos competidores, de forma que podemos focar na criação das competências necessárias para atuarmos nesses espaços. Tais competências são os pilares dos diferenciais competitivos da Companhia, e nossa expansão acelerada nos últimos anos criou uma reputação favorável junto a outros potenciais alvos, nos tornando assim os “Parceiros de Escolha” naturais para ativos que não quiserem prosseguir isoladamente com as suas operações.



Fonte: Companhia

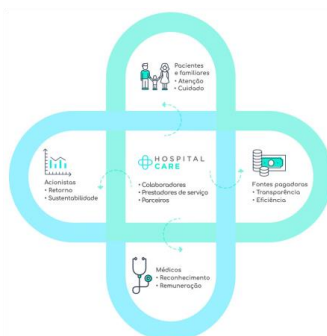
Atualmente, temos 5 Hubs operacionais (e um 6º Hub aguardando fechamento, já aprovado pelos órgãos reguladores na cidade de Sorocaba (SP)), compoendo uma rede com 11 hospitais, 1.206 leitos (1.331 leitos potenciais) e 24 clínicas e centros médicos, além de duas operadoras de saúde com aproximadamente 101 mil vidas, que contam com mais de 210 médicos credenciados, 9 clínicas e laboratórios e 13 hospitais, atendendo 16 cidades (esses dados incluem as aquisições do Hospital Evangélico em Sorocaba e Hospital Caridade em Florianópolis, pendentes de aprovação do CADE e fechamento da operação respectivamente). Criamos ainda uma empresa inovadora, chamada Excella, com o objetivo de

ajudar a promover mudanças nas formas atuais de interação entre prestadores e operadoras de saúde para modelos com maior alinhamento entre as partes. Nossos Hubs estão atualmente localizados no interior do Estado de São Paulo, em Curitiba (Paraná), e Florianópolis (Santa Catarina).

Nossa Bússola

A idealização da nossa estratégia atual não foi linear, mas sim o resultado de (a) uma governança corporativa bem montada, capaz de permitir a criação de uma visão de longo prazo em detrimento a resultados focados no curto prazo, e (b) múltiplas interações com diversos agentes da cadeia de valor da saúde, alinhado a um desejo de entender todas as partes e buscar soluções viáveis para todos. Nesse contexto, nossa entrada em Campinas através do Hospital Vera Cruz, com mais de 75 anos de atuação, acelerou sobremaneira a nossa percepção sobre o setor. Logo ficou claro que o sistema atual, com pouca colaboração entre as partes e modelos de precificação e pagamento baseados no uso de insumos e não no desfecho dos tratamentos, gerava desperdícios relevantes, aumentando assim o custo da prestação dos serviços e gerando a conhecida “inflação médica” para empresas e pessoas físicas compradoras de apólices.

Ainda nos primórdios da Companhia, criamos uma figura que passamos mais tarde a tratar por “bússola”, e que captura com exatidão o modelo que viríamos a adotar como base da nossa estratégia. Assim, nosso logotipo é uma ilustração com dois corações entrelaçados (nosso logotipo, ilustrando os dois significados da palavra “care” em português, “cuidar”, e “se importar”), resultando no formato de uma cruz, com nossa empresa e nossos parceiros no centro, e com nossos 4 principais públicos de interesse no entorno: nossas equipes médicas, nossas Fontes Pagadoras, nossos Investidores / Acionistas, e nossos Pacientes e suas famílias (não por acaso, esses aparecem no topo da figura).



Fonte: Companhia

A partir desse momento, estava claro para todos os participantes da Companhia que nosso modelo, e consequentemente todas as nossas decisões, deveriam buscar equilibrar os interesses de todas as partes. Para tanto, e considerando nosso natural apreço por sistemas de gestão empresarial, não tardamos a criar e implementar métricas para controlar as nossas performances em cada um dos quadrantes. Na dimensão financeira (investidores), usamos EBITDA, Lucro Líquido e Fluxo de Caixa Operacional, como principais indicadores. Na dimensão Médicos e Pacientes, temos um conjunto de métricas de satisfação que tem no NPS (*Net Promoter Score*) o principal indicador. Outro tema importante diz respeito à qualidade dos nossos serviços, o que se reflete nas creditações tanto nacionais quanto internacionais das nossas entidades assistenciais, bem como na adoção pioneira de métricas de desfecho, com destaque para o sistema ICHOM, que procura comparar os resultados das instituições com “peers” de todo o mundo, permitindo que cada uma saiba onde se encontra em termos de resultados obtidos efetivos por categoria de procedimento.

Porém, na dimensão “Planos de Saúde”, a dificuldade de se medir os resultados, a satisfação, ou o nível de engajamento, é substancialmente maior. Além do natural clima de competição entre as partes, de uma forma geral um ente não tem acesso aos dados do outro, de forma que há um constante desalinhamento e uma discussão muitas vezes improdutiva entre os agentes, apimentada ainda por relações de desconfiança alimentadas ao longo de anos. De uma forma geral, as conversas entre prestadores e operadoras se resumem a discussões sobre tabelas de preços, glosas e, mais recentemente, formas de repassar riscos da parte das operadoras para os prestadores. Cansadas e frustradas por não conseguir controlar as frequências de utilização de insumos, e pressionadas por competir com *players* verticalizados cada vez mais eficientes, as operadoras tanto regionais quanto nacionais conhecidas como “rede aberta” (que trabalham com diversos prestadores credenciados nas suas redes), sentiram a necessidade de alterar o sistema de precificação vigente conhecido como “fee-for-service”, ou “conta aberta”, que remunera os prestadores pelo uso, por algum sistema onde os prestadores tivessem que incorrer em mais risco, como por exemplo os pacotes de procedimentos, as diárias globais, ou até os sistemas de captação total, em que o risco é transferido quase que integralmente para os prestadores).

Os prestadores, por sua vez, não foram preparados e não possuem o conhecimento necessário para gerenciar riscos atuariais, ou participar da gestão da sinistralidade dos planos, e muito menos pensar em saúde populacional, telemedicina, ou medicina preventiva. Afinal, esses nunca foram pagos para tal, nem tampouco foram estimulados a remar contra a corrente. O resultado dessa disputa não poderia ser outro a não ser ainda mais aumentos nos custos da saúde, gerando maior inflação médica, e enfraquecendo ainda mais as operadoras de rede aberta perante seus clientes finais – abrindo assim mais espaço para *players* com maior eficiência, notadamente as operadoras verticalizadas.

Nosso Ciclo Virtuoso

Como resultado das nossas experiências e aprendizados ao longo da nossa jornada, e cada vez mais amparado pelos conceitos da Medicina Baseada em Valor, avançamos com o nosso projeto na direção de não adotarmos um modelo dependente demais de hospitais de alta complexidade, e sim de criarmos um ecossistema completo de saúde em cada região onde decidirmos atuar. Assim, naturalmente passamos a adquirir hospitais de referência nessas cidades, como ponto de partida da nossa estratégia e, a partir de então, expandimos nossa estrutura secundária, de média e baixa complexidade a partir desse ativo central, criando a nossa rede (ou ecossistema) regional.

Aos poucos, percebemos também que à medida em que desenvolvíamos os nossos ecossistemas em torno de uma marca forte, contando com a ajuda de parceiros locais, criávamos um ciclo virtuoso que distribuía benefícios para todas as partes da cadeia operacional do nosso negócio. Ao adquirir um hospital de referência e investir na sua modernização, acabamos por atrair equipes médicas de referência. Essas equipes, por sua vez, atraem mais pacientes e geram mais demanda, permitindo assim que busquemos ganhos de escala a nível nacional. Na sequência, trabalhamos com tais equipes médicas para construirmos, em conjunto, protocolos que procuram melhorar desfechos e ao mesmo tempo reduzir ineficiências e desperdícios. Dessa forma, fontes pagadoras locais, regionais, e nacionais, tendem a buscar mais soluções conjuntas com a Companhia, gerando assim mais fluxo de pacientes e atraindo cada vez mais ativos para o nosso ecossistema.

Acreditamos que o nosso ciclo virtuoso cria parcerias mais eficientes com as fontes pagadoras, gera retornos eficientes para os nossos acionistas, ao mesmo tempo que atrai médicos altamente capacitados para os nossos hospitais. Desde 2018, experimentamos um aumento de aproximadamente 12% nas cirurgias feitas em nossos hospitais (30.4 mil em 2018 e 36.9 mil em 2020). Esse resultado é fruto da alta atratividade dos nossos ecossistemas regionais para aqueles pacientes que buscam o melhor atendimento em sua localidade.

Muito importante frisar que nossa estratégia não é verticalizar as operações nas regiões onde atuamos. Ao contrário, a ideia é partir de um parceiro de renome local (ou um grupo de médicos, geralmente sócios dos hospitais que adquirimos e nos associamos na entrada), e através do *networking* desse(s) parceiro(s), montar nosso ecossistema dando sempre preferência a outros nomes fortes locais. Não por acaso, adotamos como lema da Companhia a frase “Parcerias por Toda a Vida”. Uma vez parceiros de diversos ativos nas regiões-alvo, passamos a reorganizar a jornada do paciente seguindo a metodologia da Excella (vide próxima sessão), de forma a podermos oferecer a TODAS as fontes pagadoras que se interessarem, um portfólio completo de serviços de saúde, calçado em uma marca forte no cenário regional, e disposta a utilizar mecanismos de alinhamento de interesse mais sofisticados do que os atualmente utilizados pelo sistema tradicional. Trata-se de uma solução agregadora, onde todos ganham, mas que ganha mais é o nosso usuário final, o paciente, agora capaz de ter acesso aos melhores sistemas de saúde da sua região.

Em praças onde temos operadoras próprias (na data presente, em Campinas e São José do Rio Preto), a estratégia é a de não criar dependência do prestador para essa operadora, mas sim de utiliza-la de forma responsável para ajudar na aceleração da montagem da rede, do corpo clínico, e ainda na adoção das propostas efetivadas pela Excella, start-up criada pela Companhia para organizar o cuidado, evitar desperdícios e revisar os nossos processos de acordo com as melhores práticas da medicina baseada em valor.

Nossos Hubs

A montagem de um Hub, ou do conceito “Hub-satélite” um conceito novo, pouco utilizado no Brasil, mas muito utilizado nos EUA, onde já há uma pressão pela adoção de sistemas mais sofisticados de precificação e remuneração na saúde.

Criar um Hub passa inicialmente por conseguir adquirir um hospital privado de alta complexidade na região alvo, já estabelecido na cidade através de credenciamentos e com preferência da população, tradição e força da marca. Considerando que nas nossas regiões-alvo vários desses hospitais tem dezenas, quando não centenas, de sócios, o próprio processo de negociação configura uma competência que deve ser desenvolvida ao longo dos anos. Uma vez vencida essa etapa, é necessário traçar um panorama completo da cidade e região, envolvendo análise competitiva, demografia, tendências, mapeamento das operadoras e seus produtos, mapeamento de todos os serviços oferecidos na cidade, preferências dos clientes, segmentação das populações etc. Com base nesses tópicos, e com base em uma compreensão cada vez maior do que as operadoras de planos de saúde necessitam para montar as suas redes de prestadores, a Companhia vem desenvolvendo uma outra competência na montagem do chamado ecossistema de saúde regional.

Por fim, é ainda necessário promover cada negociação com cada parte interessada, ou então organizar e implementar projetos de crescimento orgânico (quando não há opção de crescimento inorgânico disponível), e posteriormente integrar todos esses ativos do ponto de vista de processos, sistemas, recursos humanos, e metodologias de gestão. O resultado, entretanto, vem demonstrando ser muito positivo para todos os nossos stakeholders, incluindo os nossos acionistas, visto que a receita dos nossos hubs, apenas um ano após a nossa aquisição, cresce em média 20.2%.

Atualmente, contamos com 5 Hubs e em diferentes fases de maturação do processo de construção do ecossistema de saúde. Estamos prontos também para iniciar nossa jornada em Sorocaba, nosso 6º Hub, através da aquisição do Hospital Evangélico, ainda aguardando a conclusão para o fechamento da operação.

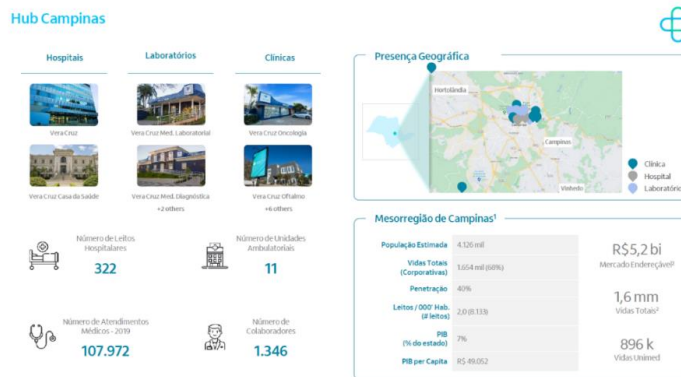


Hub Campinas

Adquirimos em 2017 o nosso primeiro parceiro, o Hospital Vera Cruz, que deu origem ao nosso hub de Campinas. Com mais de 75 anos de atuação, o Hospital Vera Cruz possui acreditação nível máximo pela Organização Nacional de Acreditação (“ONAI”), Certificação Top Performance da Epimed para UTIs adulto, que é concedida às unidades que obtiveram os melhores resultados clínicos com alocação mais eficiente dos recursos no cuidado dos pacientes críticos nela internados. O Hospital Vera Cruz tem ainda a certificação Diamond Black da 3M para o Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. No mesmo ano da aquisição do Hospital Vera Cruz em Campinas, integramos a clínica Vera Cruz de Medicina Diagnóstica, o Centro Clínico Vera Cruz e o Centro de Oncologia Vera Cruz. Posteriormente, integramos a Casa de Saúde, Vera Cruz Casarão do Café, Vera Cruz Castelo, Clínica Médica São Camilo, Vera Cruz Oftalmologia, Vera Cruz APS, Vera Cruz Neurologia e Coluna e o Centro Médico Vera Cruz. Criamos em pouco tempo de atuação um ecossistema de saúde que é referência na região metropolitana de Campinas.

Através da aquisição do Hospital Vera Cruz em 2017, integramos mais de 28.000 beneficiários da 2Care Operadora de Saúde Ltda. ao nosso ecossistema. Após a aquisição de ativos complementares e criação desse ecossistema de saúde, que é referência em Campinas, conseguimos otimizar os custos e despesas do plano de saúde na nossa rede própria, uma que o plano passou a ter um índice de sinistralidade de 75.1% em 2020, consideravelmente inferior ao nível pré-aquisição em 2016, de 91.5%.

Acreditamos que o nosso plano de saúde próprio desempenha um papel relevante na nossa estratégia. Desde março de 2020, quando inauguramos nossa Clínica Oftalmológica em Campinas, redirecionamos nossos beneficiários próprios para a mesma e garantimos significativos ganhos de EBITDA e diminuição de custos médicos desde o início da operação, em 2017. Nesse início, 88.1% dos pacientes atendidos na nossa Clínica Oftalmológica eram do nosso plano de saúde próprio, o Vera Cruz, e apenas 11.9% eram de outros planos. Com o passar do tempo, outros planos notaram a qualidade e eficiência da nossa clínica e, em 2020, a participação dos pacientes de outros planos aumentou para 41.3%, enquanto o nosso plano próprio passou a representar 58.7% dos atendimentos. Mesmo durante a pandemia da COVID-19, em 2020, conseguimos manter um nível considerável de atendimentos médicos nos prontos-socorros do Hospital Vera Cruz e Casa de Saúde, de 91,676, número esse que vinha apresentando crescimento nos últimos anos (140,523 em 2019 e 124,719 em 2018).



Fonte: Companhia

Hub Ribeirão Preto

Ainda em 2017, adquirimos o Hospital São Lucas, Hospital São Lucas Ribeirão e Hospital São Lucas Especializado em Ribeirão Preto, dando origem ao nosso segundo hub. Os três hospitais possuem acreditação pela ONA no nível máximo, e penúltimos níveis de acreditação, respectivamente. O Hospital São Lucas ainda detém a acreditação QMentum, uma certificação internacional Canadense, desde 2016. Com abrangência no mercado de saúde suplementar no interior do Estado de São Paulo, o Hospital São Lucas é reconhecido como um dos principais prestadores de serviços médico-hospitalares em Ribeirão Preto e região.

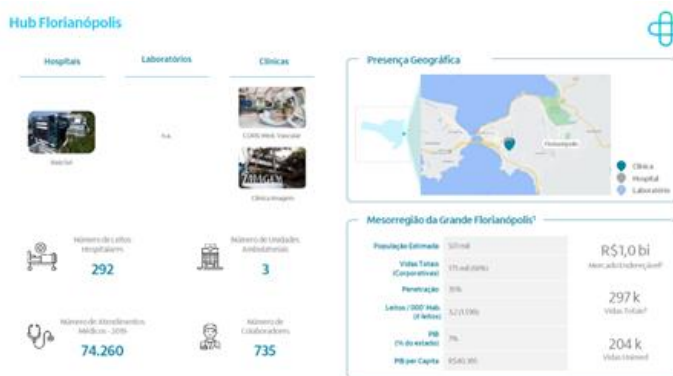
Hub Ribeirão Preto



Fonte: Companhia

Hub Florianópolis

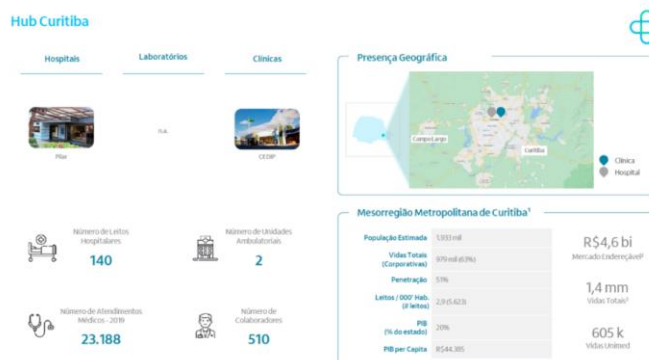
O Hospital Baía Sul e a Clínica Imagem, fundados em 2005 e 1994, respectivamente, e, acreditados com nível máximo pela Accreditation Canada, deram origem ao nosso terceiro hub, em Florianópolis, Santa Catarina. É o mais completo, integrado e sinérgico serviço de atendimento à saúde da cidade e representa excelência e alto padrão de atendimento para seus pacientes.



Fonte: Companhia

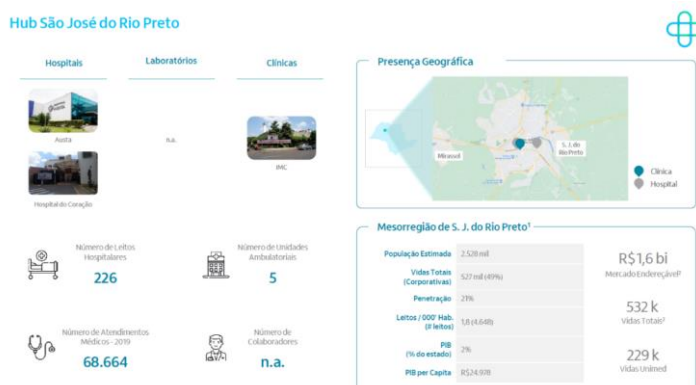
Hub Curitiba

Seguindo nossa estratégia de consolidação e expansão, adquirimos no início de 2020 o Hospital Pilar, em Curitiba, Paraná. O Hospital Pilar atua há 56 anos em Curitiba, com o compromisso de aliar tecnologia avançada ao atendimento humanizado. O hospital é referência em organização de eventos científicos e em procedimentos de alta complexidade, com um moderno centro cirúrgico que traz equipamentos de ponta, além de uma Unidade de Atendimento 24 Horas, Centro Médico para consultas e uma UTI humanizada. Em dezembro de 2020, concluímos também a aquisição do Cedip, um dos maiores centros de medicina diagnóstica da região de Curitiba, dando início assim a formação do nosso "Hub".



Hub São José do Rio Preto

Fundado em 1980, o Hospital Austa é uma referência para alta e média complexidade na região de São José do Rio Preto, possuindo nível de acreditação máxima pela ONA. Adquirido pela Companhia em 2020, o Grupo Austa possui uma abrangente e integrada operação de saúde na cidade, com clínicas especializadas, centros médicos e um plano de saúde regional. O Grupo conta ainda com uma operadora de saúde, a Austa Clínicas, que conta com cerca de 75.000 vidas. Ainda em 2020, o Hospital do Coração e o IMC – Instituto de Moléstias Cardiovasculares passaram a integrar o grupo, fortalecendo ainda mais a excelência e alto padrão de atendimento para os pacientes da região.



Hub Sorocaba

Recentemente concluímos a assinatura vinculante de um novo ativo, que formará o nosso 6º Hub, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo. A transação, que já foi aprovada pelo CADE, está em fase final de fechamento de condições precedentes. Chegaremos à cidade através do tradicional Hospital Evangélico, ativo com 80 anos de existência, e atualmente com cerca de 90 leitos operacionais e capacidade de 132 leitos no total. O hospital atual deverá receber um investimento relevante para ser modernizado e reposicionado, aumentando substancialmente seu número de leitos, e apresentando um novo aspecto para a sociedade local.

A Excella e a Medicina Baseada em Valor

Segundo o IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), em 2017, quase R\$28 bilhões dos gastos das operadoras de planos de saúde (19,1% das despesas assistenciais) do Brasil com contas hospitalares e exames foram consumidos indevidamente por fraudes e desperdícios com procedimentos desnecessários. Esse consumo indevido compromete fortemente a qualidade da assistência, as finanças do setor e, por consequência, onera os contratantes de planos de saúde e seus beneficiários.

O desalinhamento de interesses entre provedores e fontes pagadoras no modelo tradicional resulta em variações não justificadas ao longo da cadeia de valor. Médicos possuem incentivo a prescrever procedimentos desnecessários no modelo de fee-for-service ("conta aberta"). Para fins exemplificativos, de acordo com um estudo da ANS, a taxa de cesarianas no Brasil na rede privada é de 81%, substancialmente superior à mesma taxa na rede pública (SUS) e à taxa geral do país, de 36% e 45%, respectivamente. Analisando as variações ao redor do mundo foi possível observar o mesmo padrão de ineficiência nos hospitais: (i) Estados Unidos: variação de 2x na taxa de mortalidade em 30 dias por ataque cardíaco e 5x em complicações obstétricas; (ii) Reino Unido: variação de 4x na mortalidade por cirurgia de Ponte de Safena; (iii) Holanda: variação de 9x na taxa de complicações de prostatectomias; (iv) Alemanha: variação de 18x na taxa de reoperação após cirurgia de quadril e; (v) Suécia: variação de 20x na mortalidade após cirurgia de câncer de cólon.

Com o desafio de alinhar os incentivos entre as fontes pagadoras e prestadores de serviços de saúde, nós criamos a Excella em 2017. Em nosso 1º Hub (Campinas), onde nossa operação contava com uma operadora de saúde própria, desde cedo buscamos a eficiência da gestão dos recursos financeiros e o alcance de melhores resultados em saúde entre os prestadores de serviços próprios e terceiros, com uma medicina de boa qualidade, orientada ao valor entregue aos pacientes e a um preço adequado. É necessário atuar firmemente contra a utilização inadequada de serviços e procedimentos que o setor ainda pratica. Nessa direção, sob a Gestão do Dr. Fábio Gonçalves, nossa operadora própria em Campinas desenvolveu e implementou práticas inovadoras junto ao nosso ecossistema regional, gerando resultados iniciais muito interessantes, com destaque para o programa de atenção primária para idosos e o desenvolvimento de contratos com compartilhamento de risco para Oftalmologia.

Essas iniciativas despertaram interesse de Planos de Saúde parceiros (não próprios) em apoiar a adoção de práticas semelhantes em nossa rede prestadora de serviços, uma vez que sofrem as mesmas dores. Para facilitar a interação entre prestadores de serviço e a rede de fontes pagadoras, decidimos usar o conhecimento adquirido internamente para criar um novo negócio. Assim, a Companhia criou uma nova empresa subsidiária integral, localizada em São Paulo, chamada "Excella" e liderada pelo Dr. Fábio Gonçalves. As atividades da Excella estão contidas dentro da filosofia de "Valor" e "Acesso". Ou seja, acreditamos que a criação de valor facilitará operadoras nacionais e regionais de planos de saúde a desenvolver produtos mais competitivos e personalizados, tendo os Hubs da Companhia como sua rede preferencial de prestadores, permitindo que maiores volumes de beneficiários acessem nossos serviços e tecnologias de saúde baseados no melhor conhecimento científico existente.

A Excella vai atuar junto aos nossos ecossistemas de saúde regionais combatendo a chamada “variação não justificada”, que representa uma variação em receitas, custos e/ou protocolos de prática médica que não são justificados por doença, necessidade médica ou baseadas em evidências. Seu objetivo é ajudar todos nossos ativos da Companhia a (i) desenvolver estratégias e iniciativas inovadoras de acesso à prestadores de serviços de saúde e à tecnologias médicas; (ii) direcionar hospitais, médicos e planos de saúde para modelos de remuneração orientados para a otimização da gestão da saúde populacional; (iii) desenvolver modelos integrados de prestação de cuidados em saúde, alinhando os 3 níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário), com foco na jornada do paciente, para operacionalização da ACO (*Accountable Care Organization*), Linhas de Cuidado e Unidades de Prática Integrada, e (iv) desenvolver plataforma de monitoramento de indicadores populacionais e desfechos que realmente importam para os pacientes, permitindo o monitoramento e análise da efetividade comparativa da rede dos prestadores.

A Excella iniciou suas atividades em Novembro de 2019, quando conseguiu reunir seu primeiro time de executivos para passar 1 semana de imersão na Cleveland Clinic, em Ohio, instituição com a qual possui uma parceria educacional permitindo ambas as organizações compartilhar experiências e lições aprendidas no estabelecimento de blocos essenciais de construção de cuidados baseados em valor, além de discutir modelos e estratégias potenciais aplicáveis ao mercado brasileiro em desenvolvimento. A partir desse ponto, a Excella vem desenvolvendo soluções já em operação para os Hubs, como por exemplo, a Unidade de Atenção Primária a Saúde no Hub Campinas, as Linhas de Cuidado no Hub Florianópolis, o Dashboard para monitoramento do modelo ACO no Hub Campinas e os contratos para compartilhamento de riscos entre prestadores e pagadores. Adicionalmente, a “Excella” também foi pioneira no país em desenvolver o modelo de “*Accountable Care Organizations*” (ACO) em nosso Hub em Ribeirão Preto. Essas soluções, como também versões mais “inteligentes” de contratos de compartilhamento de risco, encontram-se prontas para serem escaladas em outras regiões do país, dentro dos nossos Hubs de atuação.

Cabe destacar que o modelo ACO é viável e escalável em nossa estratégia porque em geral estamos oferecendo soluções contínuas e completas, secundárias e terciárias de saúde para os contribuintes em cada centro (por exemplo, hospitais terciário e secundário, oncologia, fisioterapia, reabilitação, laboratório, imagem, atenção primária e especialidade) em diferentes regiões do Brasil. Isso é feito através do desenvolvimento de uma rede de provedores altamente qualificados com marca reconhecida, governança clínica e infraestrutura.

Frente a evolução do mercado de saúde internacional e nacional por soluções digitais, a Excella assinou uma *Joint Venture* com a Semantix, empresa de análise de dados (*data analytics*) líder em seu seguimento (o fechamento da transação depende da aprovação do CADE). O objetivo é desenvolver e escalar soluções digitais para acelerar a agenda de valor no país, aprimorando e analisando a prestação de contas com base em desfechos clínicos e custos do cuidado, e criando automação inteligente para avaliar e alcançar os beneficiários de um portfólio, fazendo com que cada beneficiário receba atendimento adequado (preventivo, crônico e agudo).

Uma vez comprovada a criação de valor para os nossos Hubs e também para as fontes pagadoras, a Excella pretende monetizar seus serviços através de receitas recorrentes baseadas na performance, compartilhando, assim, um risco que era estava ancorado previamente apenas nas fontes pagadoras ou nos prestadores. Acreditamos que nosso modelo gera uma qualidade de cuidado superior para o paciente, uma redução significativa de custos assistenciais desnecessários e, consequentemente, nos permite capturar e monetizar parte das eficiências geradas que antes eram deixadas de lado no mercado.

Por fim, a iniciativa com a “Excella” será uma referência sólida em nosso caminho para o sucesso aqui no Brasil, juntamente com toda a estratégia do grupo, reforçando nossa “musculatura” na transição para um sistema de cuidados baseado em valor, mudando o foco de fornecer serviços específicos de forma eficiente para fornecer assistência longitudinal ao paciente de forma eficaz.

Nosso Potencial de Crescimento e Criação de Valor

Nossas regiões de interesse têm se demonstrado bastante promissoras em termos de oportunidades de expansão e geração de valor. Ao olhar em uma direção diferente das grandes capitais e regiões metropolitanas do Brasil, que normalmente são o berço de projetos de médio e grande porte no nosso país, pensamos ter encontrado um mercado onde podemos atuar de forma consistente por muitos anos. Para acelerar a nossa expansão, temos uma equipe dedicada para os Novos Negócios, e ainda utilizamos parte relevante da nossa diretoria para auxiliar na prospecção, negociação, e efetivação, dessas novas oportunidades.

Nossa experiência de criação e integração dos nossos hubs já faz parte do nosso DNA, de forma que gradativamente vamos atuando para criar um “algoritmo” para a formação de cada Hub. Desenvolvemos uma série de políticas, procedimentos, e metodologias de gestão, que são desenvolvidas em um ambiente corporativo central, por profissionais especializados em cada um dos temas, e que vão garantir que aos poucos a nossa empresa e cada um dos nossos Hubs vá ganhando características mais comuns, culminando com a formação de uma cultura organizacional forte e perene no longo prazo. Tais soluções incluem ferramentas como o Orçamento Base-Zero, as Políticas de Remuneração Variável de Curto e Longo Prazos, a montagem dos sistemas de Governança Clínica, um moderno sistema de gestão, um conjunto de práticas ESG (meio-ambiente, sustentabilidade e governança), e a centralização de atividades transacionais na Central de Serviços, incluindo Suprimentos. Vale destacar que a Companhia já investiu uma quantia significativa de recursos nesse projeto de centralização, incluindo a implementação do sistema SAP e de toda uma arquitetura de sistemas para facilitar a captura de sinergias.

CSHC – Central de Serviços Hospital Care

A criação da Central de Serviços Hospital Care (CSHC) é uma das principais iniciativas criadas no âmbito corporativo. A CSHC tem como principais objetivos a criação de sinergias operacionais a partir de ganhos de produtividade, efeitos de escala e disseminação de boas práticas a partir da consolidação da gestão e operação dos principais processos de apoio. A

assunção dos processos de apoio pela CSHC fortalece a atenção das localidades nas atividades assistenciais e no desenvolvimento e expansão do HUBs.

As principais áreas já em processo de centralização incluem:

- Serviços de Gente (folha de pagamento e gestão de benefícios);
- Serviços de Suprimentos (consolidação dos processos de planejamento e execução de compras (locais ou corporativas) para materiais diretos, indiretos e investimentos);
- Serviços Financeiros (processos transacionais da gestão financeira, incluindo contabilidade, gestão tributária, contas a pagar e serviços de auditoria);
- Serviços de Faturamento (gestão e operação dos serviços de faturamento e reconhecimento de receita das operações);
- Serviços de Tecnologia e Inovação (além de responder pela concepção, implementação e sustentação da estrutura de tecnologia necessárias, atua na identificação e aporte de inovação nas diversas áreas da Companhia); e
- Gestão de Serviços (garante os ganhos de eficiência internos, e busca maximizar a qualidade dos serviços prestados para os clientes internos).

A Central de Serviços da Hospital Care foi concebida na origem do projeto, o que precipitou uma série de investimentos necessários para a criação da estrutura e arquitetura de sistemas necessários para sustentação das operações no longo prazo. Até o momento foram desembolsados aproximadamente R\$40 milhões em investimentos e em gastos recorrentes na estrutura da CSHC. Por outro lado, a captura dos ganhos de escala e da uniformização dos processos operacionais depende da evolução das aquisições e da integração dos ativos à estrutura do CSHC, o que vem sendo feito de forma gradual. Assim, ainda que em 2020 tenhamos acelerado o processo de integração após a estabilização do SAP, ainda temos diversos ativos em processo de integração e centralização, resultando em ganhos potenciais de eficiência e margem no futuro.

Analogamente, é preciso criar toda uma base em termos de sistemas de tecnologia (TI), de forma que a CSCH possa maximizar a captura de sinergias. Novamente, a opção estratégica da Companhia foi iniciar esses investimentos logo após a sua formação, o que já gerou investimentos de cerca de R\$69,6 milhões em soluções de tecnologia. Mais uma vez, há que se destacar todo o ganho potencial a ser obtido nos próximos anos em função da implementação da referida arquitetura, que está basicamente montada em cima de 3 pilares principais:

- um sistema único de apoio para os processos transacionais financeiros, contábeis e de suprimentos (SAP);
- uma estratégia flexível para operação simultânea nas duas principais soluções assistenciais disponíveis no mercado (Tasy e MV); e
- um conjunto de interfaces para aplicações satélites que permitam maior agilidade na incorporação de novas soluções.

Para além dos ganhos decorrentes dos projetos e investimentos já realizados, acreditamos que essa estrutura de tecnologia e de processos centralizados nos colocará em posição privilegiada para adotar novas tecnologias capazes de promover inovação e mesmo rupturas na indústria, além de disponibilizar toda uma plataforma para a integração de novos negócios em saúde.

Desde a nossa criação, realizamos mais de 15 aquisições intra-hubs (esse dado inclui a aquisição do Hospital Caridade em Florianópolis, pendente fechamento da operação) e estamos constantemente focados em integrar estes ativos em nossa rede. Como resultado da implementação dos processos de integração no Hospital Vera Cruz, em Campinas, experimentamos um considerável aumento dos resultados financeiros e margens. A receita, custos variáveis e custos fixos & despesas com vendas, gerais e administrativas do hospital apresentaram um crescimento de 36%, 41% e 2%, respectivamente, em 2019, quando comparado à 2016 e, como consequência, a margem EBITDA apresentou um aumento de 16%, no mesmo período.

Como comprovação de nossa eficiência na integração de novos ativos, nosso Hub Campinas apresentou mais de 14% em redução de custos após a implementação da metodologia de Orçamento Base-Zero e um impacto de mais de 6% de redução no número de funcionários após a centralização dos processos CSHC. Além disso, nosso Hub Florianópolis apresentou um aumento de 14 pontos percentuais na taxa de ocupação do Hospital Baía Sul, após a melhoria do relacionamento com fontes pagadoras e investimentos em inovação, em decorrência dos processos de integração desse ativo em nossa rede. Já em Ribeirão Preto, inauguramos um programa inovativo de remuneração para mais de 15 times médicos.

Nossos Diferenciais Competitivos

Oportunidade de crescimento em um mercado altamente fragmentado, ineficiente, e que não compete com outras redes nacionais

De acordo com a Federação Brasileira de Hospitais ("FBH"), dos mais de 410.000 leitos disponíveis no setor, 24% estão localizados fora das capitais, o que representa um atrativo mercado endereçável para a nossa estratégia de expansão. Estimamos que nas regiões onde que já atuamos, isto é, mesorregiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, macrorregião metropolitana paulista, mesorregiões metropolitanas de Curitiba e Florianópolis, quando desconsiderados os

players verticalizados, possuímos um mercado endereçável de cerca de R\$16,7 bilhões em despesas médicas realizadas em toda a cadeia de valor. Em adição ao mercado endereçável das regiões em que já possuímos hubs, estimamos que o mercado endereçável nas nossas demais regiões prioritárias tem um tamanho aproximado de R\$77 bilhões.

Por esse motivo, a nossa estratégia consiste em identificar cidades consideradas como “polos regionais de saúde”, ou seja, cidades que atraem pacientes de toda a sua região de influência. Ao mesmo tempo, procuramos regiões onde haja menor oferta de leitos privados em relação ao número de beneficiários de planos privados, forte presença de empresas de médio e grande porte, com potencial presença de pagadores regionais, como Unimed e atratividade para pagadores nacionais, como Bradesco Saúde e SulAmérica.

Acreditamos que a alta fragmentação do setor de hospitais privados no Brasil gera uma série de oportunidades de expansão nesses mercados, sobretudo quando marcamos presença em um polo regional com uma marca reconhecida pela comunidade

Por fim, acreditamos que nosso modelo de negócios fundamentado na Medicina baseada em Valor poderá permitir uma captura mais acelerada de *Market share*, bem como abrir oportunidades para avançarmos sobre as perdas relevantes que ocorrem no sistema de saúde. De fato, de acordo com a IESS o mercado de Saúde Suplementar brasileiro apresentou mais de 28 bilhões de reais em ineficiências em 2019, o que representa aproximadamente 18% dos custos médicos totais do setor. Ao atacar frontalmente esses desperdícios, acreditamos ainda no potencial de ampliar o acesso da população aos sistemas de alta qualidade na Saúde.

Time de gestão capacitado e experiente, apoiado por investidores com vasta experiência

Nossa diretoria é composta por executivos experientes e qualificados. Ambos os diretores executivo e financeiro, Sr. Rogério Melzi e Sr. João Bezerra ocupam seus cargos desde a fundação da Companhia, em 2017. Entre 2018 e 2020, a Companhia adicionou à sua diretoria o Sr. Fernando Machado, a Sra. Roberta Arantes, o Sr. Fernando Mattos, o Sr. Herbert Cepera e o Sr. Felipe Borba, todos executivos com alta experiência de mercado, inclusive ocupando cargos relevantes em companhias de capital aberto. Em complemento a estes, o Dr. Fábio Gonçalves e o Dr. Florentino Cardoso também fazem parte da diretoria desde 2018, contribuindo para a mesma com sua experiência tanto em negócios quanto em medicina. No total, os executivos que compõem a diretoria da Companhia possuem uma média de 20 anos de experiência em mercado e mais 50 anos de atuação direta em medicina.

O time de gestão é complementado por investidores com vasta experiência e sucesso em investimentos. A Crescera Capital é uma gestora de *private equity* independente com mais de R\$5,2 bilhões sob gestão, além de investimentos em mais de 60 companhias desde 2009 em estratégias de *Private Equity* e *Venture Capital*. O Abaporu é um fundo de investimentos pertencente aos controladores da Cyrela, incluindo o Sr. Elie Horn, um dos principais empreendedores e filantropos brasileiros. O Colmar é um fundo de investimentos pertencente à Companhia Bozano, incluindo o Sr. Julio Bozano, um dos fundadores do Banco Bozano, Simonsen. Conjuntamente, os três acionistas são os controladores da Companhia e idealizadores do projeto Hospital Care.

Além dos investidores financeiros e time da Companhia é composta por sócios minoritários de cada Hub e líderes locais. A atração e retenção de talentos é um dos pontos fundamentais para desenvolvimento do ecossistema local, e o bom relacionamento com médicos e sócios minoritários diferencia a Companhia na negociação para entrada em novos Hubs e subsequente expansão regional. Conjuntamente, os diretores de 5 dos Hubs da Companhia possuem mais de 170 anos de experiência em medicina e gestão hospitalar.

Ampla capacidade de entregar crescimento operacional e rentabilidade financeira

Desenvolvemos cuidadosamente uma reputação de renome desde a nossa concepção, o que nos traz vantagens competitivas na nossa estratégia de crescimento. Por conta do contexto verificado nas nossas regiões-alvo, desenvolvemos uma competência para acessar os principais ativos locais e oferece uma solução interessante para hospitais e grupos que eventualmente não desejam fazer parte de estruturas verticalizadas. Nesse modelo, conseguimos negociar transações com condições mais atrativas, baseados na expectativa de sócios vendedores na construção coletiva de valor a partir da combinação de forças. Nossa credibilidade e nosso desejo de alinhar interesses e reduzir desperdícios nos torna o parceiro de escolha de pagadores locais e cria barreiras de entrada cada vez mais sólidas.

Desenvolvemos toda uma metodologia proprietária para mapear as regiões de interesse e na sequência definir quais os potenciais “ativos de entrada”, notadamente hospitais de alta complexidade com um grupo de sócios com alinhamento com a nossa filosofia. Aos poucos, temos desenvolvido também uma competência para a formação de cada “ecossistema”, que passa pelo desenho ideal de cada projeto, e também pela capacidade de construir a rede com o apoio dos nossos parceiros locais.

Trabalhamos de modo firme para criar histórias de sucesso em cada um dos nossos ativos desde a sua chegada ao grupo, pois sabemos que o sucesso individual de cada operação contribuirá para a formação de uma reputação favorável no setor de saúde, o que vem se provando um ativo inestimável para o nosso projeto de expansão. Cada vez mais, também desenvolvemos as nossas competências para integrar todos os ativos em uma grande rede, gerando ganhos em todas as linhas do nosso resultado. No final de 2020, contávamos com uma rede própria de 11 hospitais, que totalizavam 1,206 leitos (esses dados incluem as aquisições do Hospital Evangélico em Sorocaba e Hospital Caridade em Florianópolis, pendentes de aprovação do CADE e fechamento da operação respectivamente), enquanto em 2019, 2018 e 2017, nossa rede era composta por 4, 3, 2 hospitais e 554, 412, 328 leitos, respectivamente. Além de nossa expansão e integração acelerada, temos conseguido entregar resultados financeiros consistentes. Nossa receita cresceu a um CAGR de 49,90% entre 2018 e 2020 e nosso EBITDA apresentou crescimento médio de 31,10% no mesmo período, ambos desconsiderando os impactos da pandemia do COVID-19.

Claras avenidas de crescimento orgânico e inorgânico

Pensando em uma estratégia de construção de valor que contemple o curto, o médio, e o longo prazo, organizamos nossas estratégias de crescimento em três fases: (i) expansão vertical; (ii) expansão horizontal; e (iii) expansão exponencial.

Expansão Vertical: crescimento orgânico e inorgânico dentro dos hubs existentes e novos hubs. Nos últimos 3 anos, analisamos mais de 500 ativos e visitamos mais de 50 cidades e 80 ativos potenciais. Ao final de nossa análise, priorizamos aproximadamente 150 ativos com potencial de se tornarem novos ativos nos próximos anos. Dentre eles, 3 estão em discussões avançadas, em fase de diligência ou discussão de termos da transação e, 8 discussões de parcerias, que apontaram a Companhia como parceiro de escolha. Além da criação de novos hubs, buscamos expandir nossas operações existentes, integrando ativos de alta e média complexidade, como hospitais, clínicas e centros médicos, desenvolvidos e/ou adquiridos, com o objetivo de complementar o hospital-central dos nossos hubs existentes. Cada hub requer no mínimo 8 tipos de ativos para formar um ecossistema de saúde completo, em adição ao hospital âncora e nossos atuais hubs requerem a adição de 34 ativos para se tornarem ecossistemas completos. Dentre esses, mapeamos 11 oportunidades e possuímos 3 em estágio avançado de negociação.

Expansão Horizontal: uma vez completada a verticalização do hub, planejamos integrar ativos de baixa complexidade e natureza complementar as nossas principais atividades, como lavanderias, casas de cuidado a idosos, clínicas de diálise, esterilização, eventualmente utilizando o know-how de parceiros que se interessem por expandir para as nossas regiões de atuação.

Expansão Exponencial: com o crescimento e a integração da rede de ativos, e com toda a estrutura de TI implementada na Companhia, pretendemos investir em tecnologias como BigData e inteligência artificial, criando terreno para implementarmos um departamento de inovação e nos tornar um celeiro para o desenvolvimento de novos negócios (incluindo start-ups em saúde).

Desenvolvemos competências para integrar novos ativos em nossa rede, a fim de maximizar os ganhos de sinergias e eficiência operacional. Elaboramos um plano de integração de 6 fases que vai desde a diligência pré-transação à estabilização dos sistemas em nossa plataforma.



Atração e Retenção de Talentos, Melhoria de Processos, e Responsabilidade & Sustentabilidade: pilares do crescimento e criação de valor

Sabemos que uma empresa que pretende crescer da mesma forma contundente como que fizemos nos primeiros anos da nossa existência precisa cuidar dos seus principais pilares: processos bem estruturados e pessoas talentosas dispostas a construir um caminho no longo prazo.

Cientes disso, nossa empresa, com o aval dos nossos acionistas de origem, decidiu investir na montagem de uma estrutura sólida de "back-office", a qual muitas vezes só é montada quando a empresa atinge um determinado patamar em termos de tamanho e complexidade. Dessa forma, investimos uma quantia relevante na montagem de uma Central de Serviços Compartilhados (CSC), e na construção de uma arquitetura de sistemas robusta, segura, e capaz de servir como plataforma para um crescimento sustentável e a absorção de novos negócios.

De forma análoga, temos investido muito na nossa capacidade de atrair e reter talentos. Já estamos na 2ª edição do nosso programa trainee administrativo, e também do nosso programa trainee para Enfermagem. Pretendemos ainda em um futuro breve criar o programa trainee para médicos, o qual está sendo desenvolvido pela área responsável. Criamos e implementamos programas de remuneração variável de curto prazo para uma gama de executivos, mas também desenhamos programas para as áreas assistenciais, incluindo médicos de áreas mais "institucionais", levando em consideração a performance assistencial dessas equipes.

Investimos de forma contínua em treinamento e desenvolvimento, tanto nas áreas administrativas como nas áreas assistenciais, onde promovemos programas de residência e pretendemos fomentar atividades de pesquisa clínica. Temos parcerias locais com universidades de ponta, e desenvolvemos relacionamento com entidades de renome nacional e também internacional, como é o caso da Cleveland Clinic, nos EUA. Pretendemos iniciar a operação da nossa "Universidade Corporativa" em 2022, com local físico dedicado e com trilhas de desenvolvimento estabelecidas para os nossos diversos públicos.

Por fim, reconhecemos que a nossa Companhia está inserida em um contexto social amplo, e que para tal deve demonstrar consciência e agir dentro das expectativas da sociedade. Por isso, contamos com diversas iniciativas da chamada "ESG"

(iniciativas de meio-ambiente, sustentabilidade e governança) em nossas operações regionais, como, por exemplo, a adoção de 10 princípios éticos da saúde (EPIHC) do International Finance Corporation ("IFC") e o desenvolvimento do Código Ético de Conduta. Nos próximos anos visamos publicar um relatório de sustentabilidade, e na nossa estrutura estamos implementando toda uma governança permeando desde o Conselho de Administração até cada um dos nossos Hubs, de forma que nossos compromissos com a temática ESG se tornem uma realidade.

Modelo de negócios inovador que promove o equilíbrio entre as partes

Adotamos como princípio a o conceito de que é necessário buscar um maior equilíbrio entre os diversos agentes que compõem a cadeia de valor da saúde. Por isso, adotamos como logotipo uma figura que chamamos de "bússola", procurando demonstrar a ideia de que a Companhia pretende ser um "ponto de encontro" para seus diversos stakeholders, e que como tal precisa buscar um constante equilíbrio entre as partes interessadas.

Ao adotar uma postura diferenciada para o setor, e buscar continuamente soluções que permitam um maior alinhamento entre as partes, acreditamos estarmos criando uma reputação sólida perante os nossos públicos de interesse, a qual vem resultando em um número cada vez maior de oportunidades de negócio nas nossas diversas regiões de atuação.

Nossos Resultados & Nossa Sustentabilidade

A fim de verificar constantemente a nossa performance, utilizamos uma série de indicadores de desempenho que são atrelados aos sistemas de remuneração variável da Companhia. Começando pelo CEO da Companhia, e passando por todas as camadas do nosso organograma, todos os nossos executivos tem metas ligadas ao desempenho financeiro, o desempenho assistencial, o clima entre nossos profissionais, a satisfação de pacientes e médicos que utilizam o nossos sistema, e (ainda em adoção) os resultados dos desfechos dos procedimentos realizados nas nossas dependências.

A seguir, destacamos alguns dos principais indicadores, bem como apresentamos alguns dos nossos resultados obtidos até aqui.

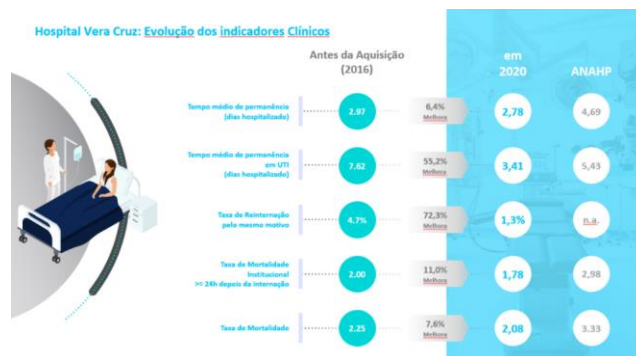
Indicadores de Satisfação – Net Promoter Score – Com o objetivo de medir a lealdade e satisfação dos clientes, utilizamos o Net Promoter Score - NPS. Nosso NPS total médio passou de 58 em 2018 para 65 em 2020, demonstrando ampla evolução em todas as nossas frentes. Em nosso hub de Campinas, possuímos um NPS de 68 para os médicos e 67 para os pacientes, ambos em 2020 versus 59 para médicos e pacientes em 2018.

Indicadores de Clima – Anualmente aplicamos uma pesquisa para avaliar o clima organizacional, a qual aborda temas como Ética, Liderança, Segurança, etc. Em 2019, o resultado global da pesquisa apontou um índice de 68, bastante satisfatório para o estágio atual da Companhia.

Indicadores de Desfecho – A principal metodologia que usamos para medir o desfecho do paciente é a ICHOM (International Consortium for Health Outcomes Measurement). Essa metodologia visa medir a recuperação do paciente não somente do internamento até a alta hospitalar como também o resultado após o tratamento. Por se tratar de um processo inovador, estamos em processo de implementação gradual, já incluindo os seguintes "Standard sets Insuficiência Cardíaca (IC), Osteoartrose, incluindo protocolo de transfusão segura, COVID, Prótese de Quadril, Cirurgia Bariátrica, AVC (acidente vascular cerebral – esse em implantação). Em alguns casos, como no procedimento de IC (Insuficiência Cardíaca), já acompanhamos cerca de 160 pacientes, com resultados bastante encorajadores.

Acreditações – Vera Cruz Hospital: ONA III, São Lucas Hospital: ONA, QMENTUM IQG, São Lucas Hospital Especializado & Hospital Ribeirânia: ONA, Baía Sul Hospital: QMENTUM IQG, Hospital Pilar: ONA III, Austa Hospital: ONA III.

Indicadores Assistenciais – monitoramos mensalmente a qualidade dos nossos atendimentos por meio de um painel com mais de 20 indicadores chave para o nosso negócio divididos entre as seguintes categorias: Fluxo do paciente, segurança, desempenho de protocolos e assertividade de prontuários. Destacamos abaixo alguns dos nossos principais indicadores: Tempo médio de permanência (dias hospitalizado), tempo médio de permanência em UTI, taxa de reinternação pelo mesmo motivo, taxa de mortalidade institucional (>=24h depois da internação) e taxa de mortalidade.



Fonte: ANAHP

Pontos fracos e obstáculos/ameaças

Os pontos fracos e obstáculos/ameaças à Companhia, aos seus negócios e a sua condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em seus fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Esses fatores incluem, de modo sumário, impactos adversos nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia decorrentes: (i) da evolução da pandemia da COVID-19; (ii) da concorrência no setor de serviços de saúde, seja por outros hospitais, seja por operadoras de planos de saúde; (iii) de transações de aquisição de outros hospitais ou outras sociedades; (iv) da capacidade da Companhia em atrair médicos independentes para trabalhar ou utilizar suas unidades de atendimento; (v) de demandas judiciais relacionadas à responsabilidade civil; (vi) de decisões desfavoráveis ou da impossibilidade de realizar depósitos judiciais ou de prestar ou oferecer garantias em processos judiciais; (vii) da não cobertura ou da cobertura insuficiente de suas apólices de seguro; (viii) riscos relacionados a sistemas de tecnologia, *compliance* e cumprimento de outras leis e normativos; (ix) de eventuais conflitos de interesses com outros detentores de ações ordinárias da Companhia; (x) de clientes, considerando que pagamentos poderão ser realizados por serviços prestados por meio de planos de saúde privados; (xi) fornecedores, como por exemplo, no caso de utilização de mão-de-obra terceirizada; e (xii) de mercado, tais como risco de crédito e taxas de juros. Para mais informações, vide item “Fatores de Riscos Relacionados à Companhia” descrito abaixo e itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 297.

Nossa Estrutura Societária

Atualmente, o controle acionário da Companhia é detido pelo Crescera Growth FIP, pelo Colmar FIP e pelo Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, sendo que a Oferta não acarretará em alteração do controle acionário. Para maiores informações consulte sobre a composição acionária da Companhia, vide item 15 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 534, e para maiores informações sobre a composição acionária da Companhia após a realização da Oferta, consulte “Informações sobre a Oferta” na página 45 deste Prospecto.

Eventos Recentes

Grupamento das Ações da Companhia

Em decorrência da Oferta, em 23 de março de 2021 foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o grupamento de suas ações, atribuindo-se 1 (uma) nova ação em substituição a cada grupo de 4 (quatro) ações, sendo que as ações originadas a partir do grupamento conferirão a seus detentores direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia. Em decorrência do grupamento das ações, o capital social da Companhia passou de 399.876.313 para 99.969.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Migração dos Acionistas Minoritários

A Companhia ofereceu aos 388 (trezentos e oitenta e oito) acionistas minoritários (“Acionistas Minoritários”) das suas controladas Hospital Vera Cruz S.A. (localizada em Campinas/SP) (“HVC”), São Lucas Hospital Care S.A. (localizada em Ribeirão Preto/SP) (“SLHC”), Baía Sul Hospital Care S.A. (localizada em Florianópolis/SC) (“BSHC”) e Austa Participações S.A. (localizada em São José do Rio Preto/SP) (“Austa”) e, em conjunto com HVC, SLHC e BSHC, “Sociedades Controladas”) a possibilidade de participarem de um processo de reorganização societária para que tais Acionistas Minoritários (i) possam alienar total ou parcialmente suas ações nas Sociedades Controladas (“Venda”); e/ou (ii) se tornem acionistas da Companhia por meio da contribuição de suas ações nas Sociedades Controladas em uma nova sociedade (“Newco”), por seu valor patrimonial, conforme determinado em laudos de avaliação que estão sendo elaborados para esse fim, e posterior incorporação da NewCo pela Companhia (“Incorporação”) (“Migração”). Dos 388 (trezentos e oitenta e oito) acionistas minoritários das Sociedades Controladas, 344 (trezentos e quarenta e quatro) optaram por participar da Migração.

Dos 344 (trezentos e quarenta e quatro) Acionistas Minoritários, (i) 195 (cento e noventa e cinco) informaram que alienarão parte de suas ações na respectiva Sociedade Controlada na Venda e contribuirão com a outra parte para fins de integralização de capital social da Newco; e (ii) 36 (trinta e seis) informaram que alienarão a totalidade de suas ações na respectiva Sociedade Controlada na Venda.

Na data de precificação da Oferta e condicionado à realização de tal precificação, a NewCo será incorporada pela Companhia de forma que os Acionistas Minoritários que forem acionistas da NewCo, se tornarão acionistas da Companhia. A relação de troca entre as ações da Newco e as ações da Companhia, calculada com base no EBITDA proporcional adicionado à Companhia por cada ação migrada das distintas Sociedades Controladas, se dará na seguinte proporção: 1 ação da Newco para cada ação da Companhia. Por sua vez, o valor do aumento de capital em decorrência da Incorporação será determinado pelo valor patrimonial da Newco, estimado em R\$36.374.224, a ser confirmado em laudo de avaliação que está sendo elaborado para esse fim. Em razão da Incorporação, os atuais acionistas da Companhia, antes dos efeitos da Oferta, serão diluídos em 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento).

As ações da Companhia que serão de titularidade dos Acionistas Minoritários, em razão da Incorporação, ficarão sujeitas a um período de *lock-up* inicial de 6 (seis) meses (“Período Inicial”). Após esse Período Inicial, os Acionistas Minoritários titulares de ações da Companhia poderão oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, em bolsa ou mercado de balcão organizado, apenas 5% (cinco por cento) de suas ações da Companhia ao mês, de forma que no 20º (vigésimo) mês após o Período Inicial, todas as ações dos Acionistas Minoritários estarão livres do *lock-up*.

Incorporação da Hospital Care S.A.

Em 17 de fevereiro de 2021 foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a incorporação da Hospital Care S.A., com a consequente extinção da mesma ("Incorporação"). Tal operação foi realizada com o objetivo de redistribuir os ativos da Hospital Care de maneira a aperfeiçoar a sua estrutura de capital e de gestão, de forma a permitir a realocação de tais ativos com maior eficiência.

Por fim, em decorrência da realização da Incorporação, a Companhia aprovou um aumento de capital no valor de R\$2.064.941,88, mediante a emissão de 2.064.941 ações ordinárias. Com esse aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$493.421.059,04 para R\$493.440.848,83, dividido em 381.689.586 ações ordinárias e 18.186.727 ações preferenciais, observado que tais ações preferenciais foram posteriormente convertidas em ações ordinárias, de forma que o capital social passou a ser composto de 399.876.313 ações ordinárias.

Principais Fatores de Risco relativos à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", a partir da página 97 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 297.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, a capacidade da Companhia de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo Zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N1 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia de COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, incluindo medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Essas políticas resultaram em uma desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial e tem potencial para afetar a demanda pelos serviços da Companhia. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seu fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, (a) elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes, bem como o valor de aquisição de itens como equipamentos de proteção individual e medicamentos utilizados no tratamento de pacientes; (b) alterar o comportamento dos pacientes da Companhia, acarretando o aumento do cancelamento de consultas, exames e procedimentos; (c) causar a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos; e (d) aumentar custos operacionais através de pressões inflacionárias causadas por uma maior demanda de insumos hospitalares e também pelo maior consumo de, por exemplo, EPI, materiais para assepsia, higienização. Mais detalhes e impactos específicos da pandemia sobre os negócios da Companhia estão descritos no item 10.9.

Uma crise de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou tratando pacientes afetados por doenças infecciosas, como o COVID-19. Considerando que determinados estabelecimentos da Companhia tratam pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença

infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza, contudo, de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

Assim, o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, e de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e novas informações que surjam sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações. A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não pode garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

De igual modo, o impacto da pandemia de COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência.

A concorrência no setor de saúde por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde.

O negócio de serviços de saúde é altamente competitivo, com hospitais e outros prestadores de serviços de saúde, como, por exemplo, clínicas especializadas, laboratórios, centros médicos oncológicos, oftalmológicos, de ortopedia, entre outros, tendo intensificado a concorrência por pacientes nos últimos anos. A maioria dos hospitais e demais unidades de atendimento da Companhia está localizada em cidades onde diversos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde prestam serviços similares aos oferecidos pela Companhia. Neste sentido, a Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para seus hospitais e demais unidades de atendimento, na contratação com operadoras de planos privados de assistência à saúde e para manter o reconhecimento de suas marcas. No mercado brasileiro de assistência à saúde e serviços médicos, pacientes beneficiários de planos de saúde privados podem, geralmente e de acordo com o plano de saúde contratado, escolher o prestador de serviços de saúde dentre os que mantêm relacionamento contratual com sua operadora de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou incrementar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marcas, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A concorrência mencionada acima pode se acentuar em decorrência de novas e potenciais aquisições, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde, que podem alterar as dinâmicas de mercado e impactar os negócios e a posição competitiva da Companhia. De igual modo, novas consolidações de negócio e alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona poderá acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponha obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduza as margens de lucro de suas atividades e aumente a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento. Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, operações, situação financeira e resultados operacionais.

As aquisições fazem parte da estratégia de crescimento da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de continuar adquirindo hospitais ou outras sociedades que atendam aos seus objetivos. Além disso, qualquer aquisição, consolidação ou alienação que a Companhia concluir pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (debt-to-capital ratio) e despesas de capital, dentre outros aspectos, e, caso os negócios adquiridos apresentem passivos não conhecidos pela Companhia, pode sujeitá-la a graves consequências que podem afetar material e adversamente seus negócios.

Desde sua constituição, a estratégia de negócio da Companhia tem incluído crescimento por aquisições. Qualquer aquisição, consolidação, alienação ou novo modelo de negócio que a Companhia assumir ou iniciar pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (debt-to-capital ratio) e despesas de capital, entre outros aspectos. Não há garantias de que a Companhia será capaz de identificar adequadas oportunidades de aquisição ou parceiros para consolidação de novos negócios, ou, caso identifique, que será capaz de aproveitar tais oportunidades de aquisição em termos aceitáveis ou acordar os termos para consolidação com tais parceiros. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos e a integração de sociedades, serviços ou produtos adquiridos ou desenvolvidos em conjunto podem resultar em alterações substanciais nos negócios da Companhia e exigir esforços consideráveis de sua administração. Adicionalmente, não há garantias de que a Companhia será capaz de operar de forma bem-sucedida os negócios adquiridos como negócios independentes, ou que tais negócios adquiridos operarão de forma rentável ou, por qualquer razão, não afetarão adversamente os resultados operacionais da Companhia. Os custos de uma aquisição podem causar um efeito de diluição nos resultados operacionais da Companhia, em razão de diversos fatores, incluindo o montante pago por tal aquisição, os resultados operacionais do negócio adquirido, a alocação do preço de aquisição e os efeitos da legislação futura, o que pode impactar negativamente os negócios e as operações em geral da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as pessoas-chave de um negócio em processo de aquisição continuarão a trabalhar para a Companhia após a respectiva aquisição, serão capazes de continuar a administrar de forma bem-sucedida o negócio adquirido ou terão recursos suficientes para tanto. Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada ou entender ser recomendável alienar parcelas de negócios adquiridos que não sejam consistentes com a sua estratégia, o que pode exigir tempo e recursos de sua administração e envolver custos adicionais. Negócios adquiridos pela Companhia podem apresentar passivos não conhecidos, contingentes ou em montantes superiores aos originalmente estimados, além de outras questões, incluindo com relação a controles internos sobre relatórios financeiros, questões reputacionais ou questões que podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir com a legislação e regulamentação aplicáveis ao negócio adquirido, incluindo com relação a serviços de saúde. A Companhia não pode garantir que eventuais obrigações de vendedores indenizarem a Companhia no âmbito das referidas aquisições serão eficazes ou suficientes para cobrir eventuais passivos, o que pode afetar adversamente a Companhia. Além disso, a Companhia pode vir a descobrir passivos que excedam os limites contratuais de indenização (cap), os eventuais montantes mantidos sob a custódia de terceiro (escrow) em benefício da Companhia ou os recursos financeiros da parte indenizadora. Dessa forma, a Companhia pode ser responsabilizada por passivos no âmbito das aquisições, inclusive em montantes substancialmente superiores aos que eventualmente vier a recuperar em decorrência de seus direitos contratuais de indenização, de soluções alternativas disponíveis ou de qualquer seguro aplicável, o que pode levar a Companhia a enfrentar graves consequências que podem reduzir substancialmente sua lucratividade e fluxos de caixa ou, de outra forma, afetar material e adversamente seus negócios.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para médicos independentes.

A maioria dos médicos que trabalha ou utiliza as unidades de atendimento da Companhia são profissionais independentes, sem vínculo empregatício com a Companhia. Dessa forma, tais médicos podem escolher livremente para qual hospital e demais unidades de atendimento desejam encaminhar seus pacientes. Além disso, muitos desses médicos possuem privilégios para admissão de pacientes também em outros hospitais. Normalmente, os médicos são responsáveis pela decisão quanto a admissões hospitalares de seus pacientes e por direcionar o curso de seus respectivos tratamentos. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia dependem, em parte, da quantidade e qualidade dos médicos que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, das respectivas práticas de admissão e utilização de tais unidades de atendimento e da manutenção de um bom relacionamento com tais médicos.

Caso a Companhia não seja capaz de oferecer pessoal de suporte adequado, equipamentos com tecnologia avançada e hospitais que atendam às necessidades de tais médicos e as de seus respectivos pacientes, ou, por qualquer razão, não seja capaz de manter um bom relacionamento com a comunidade médica nas áreas em que opera, tais médicos podem ser desencorajados a encaminhar seus pacientes aos estabelecimentos da Companhia, o que pode reduzir os encaminhamentos e admissões de pacientes nos hospitais da Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados de serviços hospitalares e clínicos prestados.

De modo geral, prestadores de serviços relacionados à saúde podem ser réus em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência e/ou imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil e profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os pacientes e beneficiários podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada ("Código de Defesa do Consumidor") e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, a responsabilização objetiva, a responsabilidade solidária e/ou subsidiária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos contratadas pela Companhia, bem como pela própria Companhia. Referidas ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar adversamente a Companhia, além de impactar negativa e significativamente sua reputação, podendo levar a uma diminuição do seu volume de pacientes e beneficiários e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional líquida, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era ré em 174 processos judiciais cíveis relacionados à ações indenizatórias por suposto erro médico ou falha hospitalares, que totalizam o montante de R\$59.008.829,48. Para maiores informações sobre o risco da ausência de seguros vide o fator de risco "A Companhia está exposta a riscos que podem não ser cobertos pelas apólices de seguro ou cuja cobertura não seja suficiente, e não pode garantir que conseguirá manter a cobertura atual, o que pode afetá-la adversamente" no item 4.3 do Formulário de Referência, e para mais informações sobre os processos, vide o item 4.6 do Formulário de Referência anexo a esta Prospecto a partir da página 336.

Adicionalmente, a Companhia poderá obter decisões judiciais desfavoráveis, obrigando-a a oferecer tratamentos e cobertura além daqueles contratados pelos pacientes e beneficiários, ou previstos na regulamentação, incluindo, mas não se limitando aos normativos da ANS, bem como que envolvam a aplicação de percentuais de correção dos contratos, fazendo com que as previsões de reajustes sejam inferiores aos planejados. Caso seja condenada em tais processos, a Companhia poderá ser obrigada a indenizar perdas e danos apurados conforme o caso, bem como pagar as verbas sucumbenciais, o que pode acarretar perdas financeiras consideráveis para a Companhia.

Informações adicionais

Nossa sede está localizada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 7º andar, Bairro Centro, CEP 13.010-151. Nosso departamento de Relações com Investidores está localizado em nossa sede. O e-mail do nosso departamento de relações com investidores é: ri@hospitalcare.com.br. Nosso *website* é <http://ri.hospitalcare.com.br>. As informações constantes do nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este Prospecto.

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA,
CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, os Acionistas Vendedores e Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

Hospital Care Caledonia S.A.

Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares
CEP 13010-151, Campinas, SP
At.: Sr. João Marcos Bezerra
Tel.: +55 (11) 3514-9380
Email: ri@hospitalcare.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.italu.com.br/itaubba-pt/

Agente Estabilizador

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
<https://www.btgactual.com>

**Bank of America Merrill Lynch Banco
Múltiplo S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 12º andar,
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
<https://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

**XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

Banco Safra S.A.

Av. Paulista, 2100, 17º andar, Cerqueira Cesar
CEP 01310-930, São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres
Telefone: +55 (11) 3175-3284
<https://www.safra.com.br>

**UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, 4º andar, Vila
Olímpia
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Carlos Floriano
Telefone: +55 (11) 2767-6171
www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investmentbank/public-offers.html

**Consultores Legais Locais
da Companhia e Acionistas Vendedores**

**Machado, Meyer, Sendacz & Opice
Advogados**

Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º
CEP 01453-050, São Paulo, SP
At.: Sras. Eliana Ambrósio Chimenti /
Alessandra de Souza Pinto
Tel.: +55 (11) 3150-7000
www.machadomeyer.com.br

**Consultores Legais Externos
da Companhia e Acionistas Vendedores**

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455,
12º andar
CEP 04543011, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
www.stblaw.com

**Consultores Legais Locais
dos Coordenadores da Oferta**

Veirano Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 16º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sra. Daniela Anversa
Tel.: +55 (11) 3150-7480
www.veirano.com.br

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

White & Case LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 4º andar
CEP 01452-000, São Paulo, SP.
At.: Srs. Donald Baker e John P. Guzman
Telefone: +55 (11) 3147-5600
www.whitecase.com

Auditores Independentes da Companhia

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240 - 4º e 12º Andar
CEP 04709-111, São Paulo, SP
At.: Ribas Gomes Simões
Tel.: +55 (11) 5186-1000
<https://www.deloitte.com.br>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 159.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Colmar FIP e Crescera Growth FIP, em conjunto.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos acionistas da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 31.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,32% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 41.850.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 27,43% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 45 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, até 4.650.000 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil) Ações, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	O Banco BTG Pactual S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Itau BBA USA Securities, Inc, BTG Pactual US Capital LLC, BofA Securities, Inc, a XP Investments US, LLC, o Safra Securities, LLC e UBS Securities LLC considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria “A”, bem como a submissão à B3 de pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado e admissão à negociação de suas ações na B3 e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 5º, parágrafo 2º, de seu estatuto social (“Estatuto Social”), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 5º, parágrafo 4º, do Estatuto Social e seus termos e condições foram aprovados em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2021, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), na edição de 13 de fevereiro de 2021 e na Folha de São Paulo (“Folha”), na edição dos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 108.201/21-1 em 22 de fevereiro de 2021. A reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2021, cuja ata está em fase de registro perante a JUCESP e será publicada no DOESP e na Folha.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Folha de São Paulo” na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação do Crescera Growth FIP na Oferta Secundária, a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Crescera Growth FIP foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Crescera Growth FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Crescera Growth FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Crescera Growth FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

A participação do Colmar FIP na Oferta Secundária, a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Colmar FIP foram aprovados em Assembleia Geral de Cotistas do Colmar FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Colmar FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Colmar FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 29 de março de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, bem como sua nova disponibilização em 1 de abril de 2021, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.
BTG Pactual ou Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$493.440.849,99, totalmente subscrito e integralizado, representado por 99.969.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Hospital Care Caledonia S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., a ser celebrado entre Colmar FIP, Crescera Growth FIP, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a B3.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado que será celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bank of America, a XP, o Safra e o UBS BB considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º Andar, Parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.815.158/0001-22, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 55 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (incluindo das Ações Adicionais) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (incluindo das Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para i) investimentos para expansão e desenvolvimento de unidades da Companhia já existentes; (ii) aquisição de novos ativos; (iii) investimentos em sistemas, inovação e tecnologia; e (iv) aquisição de cotas e/ou ações, conforme o caso, para aumento da participação societária em sociedades investidas pela Companhia. Para mais informações, vide a seção “Destinação dos Recursos” na página 105 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 570 deste Prospecto e na seção “18 - Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, a partir da página 570 deste Prospecto.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. **PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – NA MEDIDA QUE NÃO SERÁ ADMITIDA A DISTRIBUIÇÃO PARCIAL NO ÂMBITO DA OFERTA, É POSSÍVEL QUE A OFERTA VENHA A SER CANCELADA CASO NÃO HAJA INVESTIDORES SUFICIENTES INTERESSADOS EM ADQUIRIR A TOTALIDADE DAS AÇÕES INICIALMENTE OFERTADAS (SEM CONSIDERAR AS AÇÕES ADICIONAIS E AS AÇÕES SUPLEMENTARES) ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING”, NA PÁGINA 101 DESTE PROSPECTO.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE 01/21, de 1 de março de 2021 (“Ofício-Circular CVM/SRE”). No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO, OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 21 E 97 DESTE PROSPECTO, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NA SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 297 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” e da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subcreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO, OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 21 E 97 DESTE PROSPECTO, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NA SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 297 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a sedr disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na <i>Regra 144A</i> , editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Os Investidores Private e os Investidores de Varejo, considerados em conjunto.

Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor; (ii) não sejam considerados Investidores de Varejo; e (iii) que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Investidores Private <i>Lock-up</i>	Investidores da Oferta do Segmento Private na qual terão prioridade de alocação caso concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores Private Sem <i>Lock-up</i>	Investidores da Oferta do Segmento Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, (um milhão de reais) por investidor, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores da Oferta de Varejo que terão prioridade de alocação os investidores da Oferta de Varejo que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Investidores da Oferta de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações na carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 99 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up do Segmento Private Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações na carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o Lockup do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 99 deste Prospecto Preliminar.

Oferta A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo Oferta destinada aos Investidores de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de, no mínimo, 10% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 20% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.

Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> de (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, no montante mínimo de 1,5% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private <i>Lock-up</i> (i) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, consideradas em conjunto.

Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 31.000.000 (trinta e um milhões) novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de 10.850.000 (dez mil oitocentos e cinquenta) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos”, na página 48 deste Prospecto, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum e Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, o qual conterá como anexo o respectivo termo de aceitação da Oferta, conforme faculdade prevista na Deliberação CVM 860, com respaldo no §2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 6 de abril de 2021, inclusive, e 20 de abril de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

**Período de Reserva para
Pessoas Vinculadas**

Período compreendido entre 6 de abril de 2021, inclusive, e 9 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta e aos Acionistas Vendedores, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam vinculados à Oferta

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 100 deste Prospecto Preliminar.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., incluindo o Formulário de Referência e demais documentos a ele anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, bem como de seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.

Prospectos

Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Registros da Oferta

O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 18 de fevereiro de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 74 deste Prospecto.

**Restrição à Venda de Ações
(Lock-up)**

A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao Lock-up") obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

**Valores Mínimo e Máximo do
Pedido de Reserva**

Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, considerados em conjunto.

**Valores Mínimo e Máximo do
Pedido de Reserva
Investidores Private**

O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Private no âmbito da Oferta do Segmento Private.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Total da Oferta Primária	R\$790.500.000,00, (setecentos e noventa milhões e quinhentos mil reais), considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$493.440.849,99, totalmente subscrito e integralizado, representado por 99.969.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data de fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta e condicionado à realização de tal fixação do Preço por Ação, será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a Incorporação da Newco, que acarretará em um aumento de capital equivalente ao valor patrimonial da Newco estimado em R\$35.881.304,00 e a emissão de 21.611.967 ações (“Aumento de Capital da Incorporação”). O valor do Aumento de Capital da Incorporação é estimado e pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação. Para mais informações ver “Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários”, na página 20 deste Prospecto.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após o Aumento de Capital da Incorporação e a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após Aumento de Capital da Incorporação		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Ações ordinárias ...	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79
Total	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79

⁽¹⁾ Valor estimado do patrimônio líquido da Newco, que pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após o Aumento de Capital da Incorporação e a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após Aumento de Capital da Incorporação		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Ações ordinárias ...	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79
Total	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79

⁽¹⁾ Valor estimado do patrimônio líquido da Newco, que pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após o Aumento de Capital da Incorporação e a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após Aumento de Capital da Incorporação		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Ações ordinárias....	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79
Total.....	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79

⁽¹⁾ Valor estimado do patrimônio líquido da Newco, que pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após o Aumento de Capital da Incorporação e a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações bem como considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após Aumento de Capital da Incorporação		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79
Total.....	99.966.890	530.535.605	121.581.045	566.929.618,79	152.581.045	1.357.429.618,79

⁽¹⁾ Valor estimado do patrimônio líquido da Newco, que pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após o Aumento de Capital da Incorporação e após a conclusão da Oferta. Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 534 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após o Aumento de Capital da Incorporação		Após o Aumento de Capital e a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Crescera Growth FIP	46.143.224	46,16	46.143.224	37,95%	46.143.224	30,24%
Abaporu FIP	26.879.549	26,89	26.879.549	22,11%	26.879.549	17,62%
Colmar FIP	22.399.623	22,41	22.399.623	18,42%	22.399.623	14,68%
Acionistas minoritários das Sociedades Controladas ⁽¹⁾	0	0,00	21.611.967	17,78%	21.611.967	14,16%
Outros	4.546.682	4,55	4.546.682	3,74%	4.546.682	2,98%
Total.....	99.969.078	100,00	121.581.045	100,0	152.581.045	100,0

⁽¹⁾ Acionistas minoritários das Sociedades Controladas que receberão ações de emissão da Companhia em decorrência da Incorporação da Newco. Nenhum desses acionistas deterá mais que 5% do capital social da Companhia. Para mais informações ver “Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários”, na página 20 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após o Aumento de Capital da Incorporação		Após o Aumento de Capital e a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Crescera Growth FIP	46.143.224	46,16	46.143.224	37,95%	41.969.368	27,51%
Abaporu FIP	26.879.549	26,89	26.879.549	22,11%	26.879.549	17,62%
Colmar FIP	22.399.623	22,41	22.399.623	18,42%	20.373.479	13,35%
Acionistas minoritários das Sociedades Controladas ⁽¹⁾	0	0,00	21.611.967	17,78%	21.611.967	14,16%
Outros	4.546.682	4,55	4.546.682	3,74%	4.546.682	2,98%
Total.....	99.969.078	100,00	121.581.045	100,0	152.581.045	100,0

⁽¹⁾ Acionistas minoritários das Sociedades Controladas que receberão ações de emissão da Companhia em decorrência da Incorporação da Newco. Nenhum desses acionistas deterá mais que 5% do capital social da Companhia. Para mais informações ver "Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários", na página 20 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após o Aumento de Capital da Incorporação		Após o Aumento de Capital e a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Crescera Growth FIP	46.143.224	46,16	46.143.224	37,95%	43.012.832	28,19%
Abaporu FIP	26.879.549	26,89	26.879.549	22,11%	26.879.549	17,62%
Colmar FIP	22.399.623	22,41	22.399.623	18,42%	20.880.015	13,68%
Acionistas minoritários das Sociedades Controladas ⁽¹⁾	0	0,00	21.611.967	17,78%	21.611.967	14,16%
Outros	4.546.682	4,55	4.546.682	3,74%	4.546.682	2,98%
Total.....	99.969.078	100,00	121.581.045	100,0	152.581.045	100,0

⁽¹⁾ Acionistas minoritários das Sociedades Controladas que receberão ações de emissão da Companhia em decorrência da Incorporação da Newco. Nenhum desses acionistas deterá mais que 5% do capital social da Companhia. Para mais informações ver "Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários", na página 20 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após o Aumento de Capital da Incorporação		Após o Aumento de Capital e a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Crescera Growth FIP	46.143.224	46,16	46.143.224	37,95%	38.838.976	25,45%
Abaporu FIP	26.879.549	26,89	26.879.549	22,11%	26.879.549	17,62%
Colmar FIP	22.399.623	22,41	22.399.623	18,42%	18.853.871	12,36%
Acionistas minoritários das Sociedades Controladas ⁽¹⁾	0	0,00	21.611.967	17,78%	21.611.967	14,16
Outros	4.546.682	4,55	4.546.682	3,74%	4.546.682	2,98%
Total.....	99.969.078	100,00	121.581.045	100,0	152.581.045	100,0

⁽¹⁾ Acionistas minoritários das Sociedades Controladas que receberão ações de emissão da Companhia em decorrência da Incorporação da Newco. Nenhum desses acionistas deterá mais que 5% do capital social da Companhia. Para mais informações ver "Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários", na página 20 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.843.145/0001-36, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015.

Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19ª andar, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.511.011/0001-20, administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, por meio, se for o caso, da colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Quantidade ⁽¹⁾	Montante (R\$) ⁽²⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Colmar FIP	3.545.752	90.416.672	86.413.720
Crescera Growth FIP	7.304.248	186.258.328	178.012.249
Total.....	10.850.000	276.675.000	264.425.969

(1) Sendo 6.200.000 Ações Adicionais e 4.650.000 Ações Suplementares. Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.

(3) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 534 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Participantes da Oferta, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 6.200.000 (seis milhões e duzentos mil) Ações, apenas no contexto da Oferta Primária, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.650.000 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil) Ações apenas no contexto da Oferta Primária, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria “A”, bem como a submissão à B3 de pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado e admissão à negociação de suas ações na B3 e a realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 5º, parágrafo 2º, de seu estatuto social (“Estatuto Social”), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 5º, parágrafo 4º, do Estatuto Social e seus termos e condições foram aprovados em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2021, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), na edição de 13 de fevereiro de 2021 e na Folha de São Paulo (“Folha”), na edição dos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 108.201/21-1 em 22 de fevereiro de 2021. A reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2021, cuja ata está em fase de registro perante a JUCESP e será publicada no DOESP e na Folha.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Folha de São Paulo” na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação do Crescera Growth FIP na Oferta Secundária e a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Crescera Growth FIP foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Crescera Growth FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Crescera Growth FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Crescera Growth FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

A participação do Colmar FIP na Oferta Secundária e a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Colmar FIP foram aprovados em Assembleia Geral de Cotistas do Colmar FIP, realizada em 29 de março de 2021. Nos termos do regulamento do Colmar FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Colmar FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 31.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,32% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e o exercício integral da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 41.850.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 27,43% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 45 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações efetivamente colocadas.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹³⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.743.000,00	0,60%	0,15	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	14.229.000,00	1,80%	0,46	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	4.743.000,00	0,60%	0,15	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	7.905.000,00	1,00%	0,26	1,00%
Total de Comissões	31.620.000,00	4,00%	1,02	4,00%
Tributos relativos às Comissões ⁽⁷⁾	3.377.232,98	0,43%	0,11	0,43
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,08%	0,02	0,08%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁸⁾	343.939,13	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	34.758,29	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁸⁾	1.300.000,00	0,16%	0,04	0,16%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	4.797.000,00	0,61%	0,15	0,61%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	2.000.000,00	0,25%	0,06	0,025%
Total de Outras Despesas da Oferta	8.097.000,00	1,02%	0,26	1,02%
Total de Despesas⁽¹³⁾	12.487.559,12	1,58%	0,40	1,58%
Total de Comissões, Tributos e Despesas	44.107.559,12	5,58%	1,42	5,58%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas e (ii) o Preço por Ação.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹³⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	5.691.600,00	0,60%	0,15	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	17.074.800,00	1,80%	0,46	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	5.691.600,00	0,60%	0,15	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	9.486.000,00	1,00%	0,26	1,00%
Total de Comissões	37.944.000,00	4,00%	1,02	4,00%
Tributos relativos às Comissões ⁽⁷⁾	4.052.679,58	0,43%	0,11	0,43%
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,07%	0,02	0,07%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁸⁾	332.010,00	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	41.709,94	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁹⁾	1.300.00,00	0,14%	0,03	0,14%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	4.797.000,00	0,51%	0,13	0,51%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	2.000.000,00	0,21%	0,05	0,21%
Total de Outras Despesas da Oferta	8.097.000,00	0,85%	0,22	0,85%
Total de Despesas⁽¹³⁾	13.158.028,24	1,39%	0,35	1,39%
Total de Comissões, Tributos e Despesas	51.102.028,24	5,39%	1,37	5,39%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,80% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas e (ii) o Preço por Ação.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Considerando a colocação das Ações Adicionais e sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹³⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	6.521.625,00	0,72%	0,18	0,72%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	16.007.625,00	1,76%	0,45	1,76%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	4.743.000,00	0,52%	0,13	0,52%
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	9.090.750,00	1,00%	0,26	1,00%
Total de Comissões	36.363.00,00	4,00%	1,02	4,00%
Tributos relativos às Comissões ⁽⁷⁾	3.883.817,93	0,43%	0,11	0,43%
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,07%	0,02	0,07%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁸⁾	318.176,25	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	39.972,03	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁹⁾	1.300.000,00	0,14%	0,04	0,14%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	4.797.000,00	0,53%	0,13	0,53%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	2.000.000,00	0,22%	0,06	0,22%
Total de Outras Despesas da Oferta	8.097.000,00	0,89%	0,23	0,89%
Total de Despesas⁽¹³⁾	12.973.594,93	1,43%	0,36	1,43%
Total de Comissões, Tributos e Despesas	49.336.594,93	5,43%	1,38	5,43%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,72% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,76% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,52% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas e (ii) o Preço por Ação.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Considerando a colocação das Ações Suplementares e sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	7.470.225,00	0,70%	0,18	0,70%
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	18.853.425,00	1,77%	0,45	1,77%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	5.691.600,00	0,53%	0,14	0,53%
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	10.671.750,00	1,00%	0,26	1,00%
Total de Comissões	42.687.000,00	4,00%	1,02	4,00%
Tributos relativos às Comissões ⁽⁷⁾	4.559.264,53	0,43%	0,11	0,43%
Despesas da Oferta				
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,06%	0,02	0,06%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁸⁾	373.511,25	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	46.923,68	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁹⁾	1.300.000,00	0,12%	0,03	0,12%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	4.797.00,00	0,45%	0,11	0,45%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	2.000.000,00	0,19%	0,05	0,19%
Total de Outras Despesas da Oferta	8.097.000,00	0,85%	0,22	0,85%
Total de Despesas	13.711.328,18	1,28%	0,33	1,28%
Total de Comissões, Tributos e Despesas	56.398.328,18	5,28%	1,35	5,28%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,77% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,53% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 1% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas e (ii) o Preço por Ação.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo e para a Oferta do Segmento Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo dos pedidos de registro da Oferta na CVM	18 de fevereiro de 2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	29 de março de 2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30 de março de 2021
4	Nova Disponibilização do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	1 de abril de 2021
5	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	6 de abril de 2021
6	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	9 de abril de 2021
7	Disponibilização deste comunicado ao mercado referente à modificação de condições da Oferta Nova disponibilização deste Prospecto Preliminar Abertura do prazo de desistência da Oferta	22 de abril de 2021
8	Término do prazo para desistência da Oferta Encerramento do Período de Reserva Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Celebração do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	28 de abril de 2021
9	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Prospecto Definitivo Disponibilização do Anúncio de Início	29 de abril de 2021
10	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	30 de abril de 2021
11	Data de Liquidação	3 de maio de 2021
12	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	29 de maio de 2021
13	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	3 de junho de 2021
14	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	8 de junho de 2021
15	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	24 de julho de 2021
16	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	23 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” na página 74 deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver “Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” nas páginas 48 e 69 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de três ofertas distintas, quais sejam a:

(i) Oferta Não Institucional, compreendendo a:

- a. Oferta do Segmento Private; e
- b. Oferta de Varejo;

(ii) Oferta Institucional.

I. Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 6 de abril de 2021, inclusive, e 20 de abril de 2021, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no período compreendido entre 6 de abril de 2021, inclusive, e 9 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 (“Deliberação CVM 860”), o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 20% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. montante de, no mínimo, 1,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta do Segmento Private Lock-up") e
 - (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,5% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta do Segmento Private Sem Lock-up") e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, "Oferta do Segmento Private"; e
- II. montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Lock-up"; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Sem Lock-up") e, em conjunto com a Oferta de Varejo *Lock-up*, "Oferta de Varejo" a qual, em conjunto com a Oferta do Segmento Private, "Oferta Não Institucional"; e

No contexto da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, os Investidores Private, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private por Investidor Private.

OS INVESTIDORES PRIVATE QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ("Lock-up do Segmento Private"). Dessa forma, como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações na carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE LOCK-UP POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE LOCK-UP DO SEGMENTO PRIVATE APLICÁVEL E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – “OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP OU INVESTIDORES PRIVATE LOCK-UP, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta do Segmento Private

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto neste Prospecto Preliminar e na seção “*Informações sobre a Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*” do Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada (“Deliberação CVM 476”), durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor do Segmento Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) **o Investidor Private que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, os Pedidos de Reserva de Investidor Private que seja Pessoa Vinculada serão cancelados, exceto no caso de Investidores Private que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) os Investidores Private interessados em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

- (d) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos no item 5.2.II acima; ou (b) exceda o montante de ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Private *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (e) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos no item 5.2.II acima; ou (b) exceda o montante de ações destinado à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (f) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (d) e (e) acima, conforme o caso;

- (g) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (f) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva; e
- (h) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (g) acima, a cada Investidor Private, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (a), (b) e (g) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (d) e (e) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo por Investidor de Varejo.

OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* ("*Lock-up da Oferta de Varejo*"). Dessa forma, como condição para participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações na carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE LOCK-UP DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO LOCK-UP SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a) (b), (g) deste item e na seção “Informações sobre a Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” do Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) **o Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, os Pedidos de Reserva de Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada serão cancelados, exceto no caso de Investidores de Varejo que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) os Investidores de Varejo interessados em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

- (d) caso o total das Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos no item 5.2.III acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (e) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos no item 5.2.III acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (f) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo serão informados a cada Investidor de Varejo, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (d) e (e) acima, conforme o caso;

- (g) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (f) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva; e
- (h) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (g) acima, a cada Investidor de Varejo, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista neste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (a), (b) e (g) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (d) e (e) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Disposições Aplicáveis a todos os Procedimentos de Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE RESERVA, SOBRETUDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA; (II) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE REALIZAR SEU PEDIDO DE RESERVA, SE ESTA, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, EXIGIRÁ A MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA NELA ABERTA E/OU MANTIDA JUNTO A ELA PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE RESERVA; (III) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR CADA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA; E (IV) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE PREENCHER E ENTREGAR O SEU PEDIDO DE RESERVA, A POSSIBILIDADE DE DÉBITO ANTECIPADO DA RESERVA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA.

II. Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação será o documento de aceitação que conterá os requisitos previstos na referida Deliberação CVM 860 por meio do qual o Investidor Institucional aceitará, em caráter irrevogável e irretratável, participar da Oferta e subscrever/adquirir as Ações que forem a ele alocadas ("Termo de Aceitação"). Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido Termo de Aceitação, utilizado por todos os Coordenadores da Oferta de acordo com os procedimentos internos de cada Coordenador da Oferta para a formalização do referido documento, e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, do Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 23 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 23 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 69 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES, COM ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO NO EXTERIOR, PODERÁ DEIXAR A COMPANHIA EXPOSTA A RISCOS RELATIVOS A UMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL E NO EXTERIOR. OS RISCOS RELATIVOS A OFERTAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR, PARTICULARMENTE NOS ESTADOS UNIDOS, EM QUE A COMPANHIA PODERÁ ESTAR EXPOSTA A POTENCIAIS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E PROCESSOS JUDICIAIS DE RESPONSABILIDADE, SÃO POTENCIALMENTE MAIORES DO QUE OS RISCOS RELATIVOS A UMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL E PODEM AFETAR NEGATIVAMENTE A COMPANHIA”, NA PÁGINA 101 DESTE PROSPECTO.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, §4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção “Informações Adicionais” a partir da página 74 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

CASO O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL NÃO INFORME, POR ESCRITO, SUA DECISÃO DE DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE RESERVA, NOS TERMOS DESCRITOS ACIMA, SEU RESPECTIVO PEDIDO DE RESERVA SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO E O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DE SEU INVESTIMENTO.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, §4º, da Instrução CVM 400.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-Up*, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	10.230.000	27,50%
BTG Pactual	10.230.000	27,50%
Bank of America	6.510.000	17,50%
XP	6.510.000	17,50%
Safra	1.860.000	5,00%
UBS BB	1.860.000	5,00%
Total	37.200.000	100,00%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 74 deste Prospecto.

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA, OS COORDENADORES DA OFERTA RECOMENDARAM À COMPANHIA E AOS ACIONISTAS VENDEDORES A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE FORMADOR DE MERCADO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 384, DE 17 DE MARÇO DE 2003, PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DESTINADAS A FOMENTAR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS EMITIDAS PELA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. NO ENTANTO, NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do credenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- b) recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- f) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e
- g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, a partir da página 570 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações, serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item “12.12 – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência, a partir da página 500 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

RECOMENDA-SE A LEITURA, ALÉM DESTES PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A ELE ANEXO, PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A COMPANHIA, INCLUINDO SEU SETOR DE ATUAÇÃO, SUAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA, E OS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES, EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NA PÁGINA 297 DESTES PROSPECTO, E DO ITEM “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NA PÁGINA 97 DESTES PROSPECTO.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia (“Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*”) obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de fixação do Preço por Ação e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) venda de ações por quaisquer Acionistas Vendedores divulgadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo ou transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) autorização pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agente de Colocação Internacional.

A VENDA OU A PERCEPÇÃO DE UMA POSSÍVEL VENDA DE UM VOLUME SUBSTANCIAL DAS AÇÕES PODERÁ PREJUDICAR O VALOR DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS RISCOS RELACIONADOS À VENDA DE VOLUME SUBSTANCIAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA, VEJA O FATOR DE RISCO “A VENDA, OU A PERCEPÇÃO DE POTENCIAL VENDA, DE QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA, APÓS A CONCLUSÃO DA OFERTA E O PERÍODO DE LOCK-UP, PODERÁ AFETAR NEGATIVAMENTE O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO OU A PERCEPÇÃO DOS INVESTIDORES SOBRE A COMPANHIA”, NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NA PÁGINA 99 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 97 e 21, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Hospital Care Caledonia S.A.

Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares

CEP 13010-151, Campinas – SP

At.: Sr. João Marcos Bezerra

Tel.: +55 (19) 3514-9380

<http://ri.hospitalcare.com.br> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.italy.com.br/italyba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “2021”, depois clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da a Caledônia Saúde S.A.” e clicar em “Prospecto Preliminar”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

<https://www.merrilllynch-brasil.com.br/> (neste *website*, clicar em “Prospectos”, em seguida selecionar “Hospital Care Caledonia S.A.” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Telefone: +55 (11) 4817-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Hospital Care Caledonia S.A.”).

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, 2100, 17º andar

CEP 01310-930, São Paulo, SP

At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres

Telefone: +55 (11) 3175-3284

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações – Hospital Care”).

UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 4º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. João Carlos Floriano

Telefone: +55 (11) 2767-6171

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Hospital Care Caledônia S.A.”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia**Hospital Care Caledonia S.A.**

<http://ri.hospitalcare.com.br> (neste *website*, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Coordenadores da Oferta**Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “2021”, depois clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da a Caledônia Saúde S.A.” e escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<https://www.merrilllynch-brasil.com.br/> (neste *website*, clicar em “Prospectos”, em seguida selecionar “Hospital Care Caledonia S.A.” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Hospital Care Caledonia S.A.”).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações – Hospital Care”).

UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Hospital Care Caledônia S.A.”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (<http://sistemas.cvm.gov.br/> – neste *website* acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Hospital Care Caledonia S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Hospital Care Caledonia S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DAS PÁGINAS 21 E 97 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 297 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 18 de fevereiro de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros.

Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy.

Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar.

Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva.

Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do *IPO* da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais; IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões, IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R\$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhão; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões; e *follow-on* do Grupo Notre Dame Intermedica no valor de R\$3,7 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Safra

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de *private banking*, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em 23 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2020 o Grupo J. Safra possuía em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R\$1,1 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo dados do BACEN. Em 31 de março de 2020 os ativos totalizavam R\$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida R\$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações, como por exemplo, em 2016, a venda da Lotten Eyes para a Amil, em 2018 a assessoria exclusiva na venda da Alesat para Glencore e em 2020 a assessoria exclusiva na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX, configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R\$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e *Follow-on* do HSI Malls FII, *follow-on* do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e *follow-on* do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R\$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R\$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa “Research”. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em *Corporate Banking*. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management*, *Investment Bank*, *Personal & Corporate Banking* e *Asset Management*, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de *Private Banking* que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no *Ranking* ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no *Ranking* ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- 2 contratos de repasse do BNDES com a finalidade de capital de giro, celebrados entre 26 de janeiro de 2018 e 18 de julho de 2018, com vencimentos entre 16 de janeiro de 2023 e 17 de julho de 2023, no valor total de R\$8.000.000,00, com taxas de até TLP +3,00% ou TJLP + 5,00% ao ano. Os contratos não contam com qualquer garantia. O saldo devedor em 29 de janeiro de 2021 era de R\$4.040.866,74; e
- 11 cédulas de crédito bancário para capital de giro celebradas entre 29 de março de 2019 e 29 de janeiro de 2021, com vencimentos entre 17 de fevereiro de 2021 e 21 de setembro de 2023, no valor total de aproximadamente R\$165.937.069,10, com taxas que variam entre CDI + 1,50% a 3,00% ao ano. As operações são garantidas por aval. O saldo devedor em 29 de janeiro de 2021 era de R\$166.655.841,46;

A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços bancários, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico podem ou poderão, no futuro, deter participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Coordenador Líder e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem relacionamento comercial com o BTG Pactual e demais sociedades de seu conglomerado econômico abaixo indicado.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem relacionamento comercial relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico:

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bank of America e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico da XP e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e a Safra

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou demais sociedades do seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Safra no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do UBS BB e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto.**

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários para os Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, conta corrente, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira. Além disso e do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não tem qualquer relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 51 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao o Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento comercial relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bank of America não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto a XP Advisory Gestão de Recursos Ltda., empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da XP, é gestora de investimentos do Colmar FIP e adicionalmente ao relacionamento referente à Oferta, a XP não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto e da remuneração paga em decorrência dos serviços de gestão de investimentos prestados ao Colmar FIP, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Safra não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Safra ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Safra ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o UBS BB não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 21 deste Prospecto, na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 297 deste Prospecto, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 297 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 e 90 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de 66,24%. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 108 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 71 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia não distribuiu dividendos em 2019 e 2020 porque não houve lucro nestes anos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$746.392.440,88 (setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), após a dedução das despesas e comissões relativas à Oferta suportados pela Companhia.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 51 deste Prospecto.

Os recursos líquidos da Oferta Primária correspondem a 100% da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (incluindo eventuais recursos advindos das ações adicionais e ações suplementares) para: (i) investimentos para expansão e desenvolvimento de unidades da Companhia já existentes (“Expansão e Desenvolvimento”); (ii) aquisição de novos ativos (“Aquisição de Ativos”); (iii) investimentos em sistemas, inovação e tecnologia (“Investimentos”); e (iv) aquisição de ações detidas por acionistas minoritários nas suas controladas Hospital Vera Cruz S.A. (“HVC”), São Lucas Hospital Care S.A. (“SLHC”), Baía Sul Hospital Care S.A. (“BSHC”) e Austa Participações S.A. (“Austa” e, em conjunto com HVC, SLHC e BSHC, “Sociedades Controladas” e “Aquisição de Participação Adicional em Sociedades Controladas”, respectivamente).

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
		<i>(em milhares de R\$)</i>
Expansão e Desenvolvimento.....	36,58%	272.994
Aquisição de Ativos.....	29,26%	218.395
Investimentos.....	7,32%	54.599
Aquisição de Participação Adicional em Sociedades Controladas.....	26,85%	200.404
Total.....	100,00%	746.392

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A Companhia está constantemente analisando oportunidades de investimentos em novos ativos e sociedades atualmente já investidas pela Companhia e por mais que, na presente data, hajam negociações em andamento que vinculem a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo, conforme evidenciado no item 3.3 do Formulário de Referência da Companhia, os recursos da presente emissão serão destinados a novos ativos e investimentos que venham a ser contratados pela Companhia.

Aquisição de Participação Adicional em Sociedades Controladas

A Companhia irá adquirir ações de acionistas minoritários de emissão das Sociedades Controladas nas seguintes quantidades: 1.110.423 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentas e vinte e três) ações de emissão da HVC; (ii) 17.512.724 (dezessete milhões, quinhentas e doze mil, setecentas e vinte e quatro) ações de emissão da SLHC; (iii) 814.785.927 (oitocentos e quatorze milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, novecentas e vinte e sete) ações de emissão da BSHC; e (iv) 59.648 (cinquenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações de emissão da Austa. Para mais informações sobre essas aquisições ver “Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários”, na página 20 deste Prospecto.

Ao final da reorganização, a Companhia deterá 98,83% (noventa e oito virgula oitenta e três por cento) do capital do do HVC; a totalidade do capital social do SLHC; 98,10% (noventa e oito virgula dez por cento) das ações do BSHC e 96,21% (noventa e seis virgula vinte e um por cento) da Austa.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta na situação patrimonial da Companhia, vide a seção “Capitalização”, na página 107 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$25,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria um aumento (redução) de R\$29.615.346,00 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, indicando a: **(i)** situação real em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** os valores ajustados para refletir o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$19.789,79, aprovado em 17 de fevereiro de 2021, em decorrência da incorporação da Hospital Care S.A.; **(iii)** posição ajustada para refletir o aumento de capital no valor estimado de R\$35.881.304,00, que será aprovado na data de fixação do Preço por Ação, em decorrência da Incorporação; e **(iv)** posição ajustada considerando o aumento de capital e o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$746.392.440,88 (setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, e sem considerar os recursos líquidos provenientes da venda das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Real” foram extraídas das nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, bem como em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia e suas respectivas notas explicativas, a partir das páginas 111 e 435 deste Prospecto, respectivamente.

	Em 31 de dezembro de 2020			
	Real	Ajustado para refletir o aumento de capital social ⁽¹⁾	Ajustado para refletir o Aumento de Capital da Incorporação ⁽²⁾	Ajustado Pós-Oferta e aumento do capital social ⁽³⁾
	(em milhares de R\$)	(em milhares de R\$)	(em milhares de R\$)	(em milhares de R\$)
Empréstimos e financiamentos (circulante)	66.694	66.694	66.694	66.694
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	240.775	240.775	240.775	240.775
Total do Patrimônio Líquido ...	530.536	530.555	566.930	1.313.322
Capitalização Total⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	838.005	838.024	874.399	1.620.791

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o aumento do capital social realizado em 17 de fevereiro de 2021, no montante de R\$19.789,79. Para maiores informações, vide item “Eventos Recentes” do Sumário na página 20 deste Prospecto.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o futuro aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação, a ser aprovado na data de fixação do Preço por Ação e estimado em R\$35.881.304,00. Esse valor corresponde ao valor estimado do patrimônio líquido da Newco, que pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação.

⁽³⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R\$746.350,70, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽⁴⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos e o total do patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$31.000.000,00, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta Primária e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$530,5 milhões e o valor patrimonial por ação correspondia, na mesma data, considerando o grupamento de ações aprovado em 23 de março de 2021, a R\$5,31. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de sua emissão em 31 de dezembro de 2020, considerando os efeitos do grupamento.

Após o aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2021, no valor de R\$19.789,79, o valor patrimonial por ação ordinária da Companhia se manteve em R\$5,31. Para mais informações vide “Sumário da Companhia - Eventos Recentes – Incorporação da Hospital Care S.A.”, na página 21 deste Prospecto.

Ademais, na data de fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta e condicionado à realização desta, será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a Incorporação da Newco, que acarretará em um aumento de capital equivalente ao valor patrimonial da Newco estimado em R\$36.374.224,00 (“Aumento de Capital da Incorporação”). O valor do Aumento de Capital da Incorporação é estimado e pode sofrer uma variação não significativa para maior ou menor com a conclusão do laudo de avaliação dos avaliadores contratados para avaliação do patrimônio líquido da NewCo no âmbito da Incorporação. Para mais informações ver “Sumário da Companhia - Eventos Recentes - Migração dos Acionistas Minoritários”, na página 20 deste Prospecto.

Considerando: (i) os eventos subsequentes mencionados acima; (ii) a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$25,50; e (iii) o aumento do capital social da Companhia, após a dedução das comissões e das despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$1.357.429.618,87, representando um valor de R\$8,61 por Ação. Isso significa um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por Ação de R\$3,95 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por Ação de R\$16,89 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial por Ação imediatamente após a Oferta Primária. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 51 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, considerando os eventos subsequentes e os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária (em R\$, exceto percentagens)
Preço por Ação ⁽¹⁾	25,50
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de dezembro de 2020 ⁽²⁾	5,31
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir o aumento do capital social ⁽³⁾	5,31
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir o Aumento de Capital da Incorporação ⁽⁴⁾	4,66
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta ⁽⁴⁾	8,61
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas ⁽³⁾	3,95
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores considerando a Oferta ⁽³⁾⁽⁵⁾	16,89
Percentual de diluição dos novos investidores após a Oferta⁽⁶⁾	66,24%

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(2) Ajustado para refletir o grupamento de ações aprovado em 23 de março de 2021.

(3) Ajustado para refletir o aumento do capital social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2021. Para mais informações, vide item "Eventos Recentes" do Sumário na página 20 deste Prospecto.

(4) Ajustado para refletir o Aumento de Capital da Incorporação.

(5) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

(6) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 45 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$31.000.000,00 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,81 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

Planos de Opções

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui plano de opção de compra de ações, pode que pode incluir opção de compra de ações. Entretanto, a Companhia esclarece que pretende aprovar um plano de remuneração baseado em ações após a Oferta.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Apresentamos abaixo os aumentos de capital social da Companhia realizados nos últimos cinco anos suscritos pelos acionistas controladores ou administradores:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor Pago	Valor Pago por Ação
				(R\$)	(R\$)
29/05/2017	Aumento de Capital	Ordinárias	110.999.550	110.999.550,00	1,00
16/11/2017	Aumento de Capital	Ordinárias	101.000.000	101.000.000,00	1,00
03/12/2018	Aumento de Capital	Ordinárias	100.000.000	100.000.000,00	1,00
31/03/2019	Aumento de Capital	Preferenciais	9.926.314	9.890.355,91	1,10
23/12/2019	Aumento de Capital	Preferenciais	5.734.213	10.166.759,65	1,77
21/01/2020	Aumento de Capital	Ordinárias	29.857.820	63.000.000,20	2,11
30/10/2020	Aumento de Capital	Ordinárias	39.823.011	90.000.004,86	2,26
03/11/2020	Aumento de Capital	Preferenciais	1.731.989	3.914.295,14	2,26
30/12/2020	Aumento de Capital	Preferenciais	1.794.211	4.449.643,28	2,48
17/02/2021	Aumento de capital	Ordinárias	8.755	R\$19.789,79	2,26

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 565 deste Prospecto.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de março de 2021, foi aprovado o grupamento de ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 4:1. Com isto, o capital da Companhia passou a ser composto por 99.969.078 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal unitário.

Exceto pelo acima exposto, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, até a data de apresentação deste Prospecto, não houve qualquer grupamento, desdobramento ou bonificações de ações da Companhia.

ANEXOS

ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

ANEXO B - CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A OFERTA, O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADESÃO AO SEGMENTO DE LISTAGEM “NOVO MERCADO” DA B3

ANEXO C - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FIP CRESCERA GROWTH REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA

ANEXO D - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP COLMAR REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA

ANEXO E - CÓPIA DA MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO

ANEXO F - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO G - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO H - DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

ANEXO J - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL
DA
HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.**

DENOMINAÇÃO

Artigo 1º – A Hospital Care Caledonia S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que será regida pelo disposto neste estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se à Companhia, seus acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, as disposições do Novo Mercado.

SEDE E FORO

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Centro, CEP 13.010-151, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

OBJETO SOCIAL

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social (a) a prestação de serviços na área de saúde, incluindo a manutenção de programas de assistência hospitalar, a organização de seminários e congressos de medicina e promoção de intercâmbio para difusão dos conhecimentos médicos; (b) a prestação de serviços relacionados a assistência social, seguro-saúde e outros; (c) prestação de serviços de consultoria, gestão e administração de clínicas e complexos hospitalares; (d) a locação de bens móveis (máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de clínicas com complexos hospitalares, entre outros) ou imóveis; (e) a importação direta de medicamentos, aparelhos e equipamentos relacionados às suas atividades; e (f) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, que atuem nos segmentos descritos acima.

Parágrafo Único – Sempre que for conveniente aos interesses sociais e à consecução de seus objetivos, a Companhia poderá se associar a outras empresas e formar redes de sociedades conjugadas, participar de consórcios ou de sociedades de propósito específico.

DURAÇÃO

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 493.440.848,83 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), dividido em 99.969.078 (noventa e nove milhões, novecentas e sessenta e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Terceiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Quarto – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante a venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição, nos termos do art. 172 da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto – Mediante a aprovação prévia do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, observada a regulamentação aplicável. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme decidido pelo Conselho de Administração, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições aplicáveis.

Parágrafo Sexto - A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no caput e de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas.

Parágrafo Sétimo - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a qualquer acordo de acionistas que estiver arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Oitavo - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo Nono - As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas (a) pelo Presidente do Conselho de Administração e, na falta ou impedimento deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou diretor presente ou acionista a ser escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes.

Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de qualquer acordo de acionistas que estiver arquivado na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a quaisquer de tais acordos.

Artigo 7º - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas com o voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias nominativas com direito a voto presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, estando os administradores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro– Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia. Não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia em violação ao disposto em tais acordos.

Parágrafo Segundo –A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 25 deste Estatuto Social. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavrados nos livros de atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente. Os administradores ficam sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 7 (sete) e no máximo, 9 (nove) membros efetivos, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, ficando ressalvado, entretanto que a Companhia não poderá ter um número par de Conselheiros. O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos dos Conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração do mandato para o qual foram eleitos, e que exercerá as atribuições previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Quarto - Em caso de impedimento temporário ou permanente, renúncia ou ausência de qualquer dos conselheiros eleitos, o substituto será nomeado por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração e exercerá o cargo até a próxima Assembleia geral da Companhia. No caso de vacância simultânea da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Artigo 10 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. Compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar, além das matérias previstas em lei, acerca das matérias abaixo previstas.

- (i) a aprovação de gastos ou despesas não relacionados ao objeto social da Companhia ou de suas Subsidiárias superiores a R\$1.0000.000,00 (um milhão de reais);
- (ii) autorização para a aquisição de ações de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (iii) a criação ou descontinuidade de qualquer comitê de assessoria ao conselho de administração da Companhia ou de suas Subsidiárias, bem como qualquer alteração aos comitês de assessoria existentes;
- (iv) a realização de aplicações financeiras em desacordo com a política de risco aprovada pelo conselho de administração da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (v) a realização de qualquer investimento que não esteja contemplado no objeto social da Companhia ou das atividades de suas Subsidiárias;
- (vi) a alienação, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, de ações ou quotas que detenham ou venham a deter em qualquer sociedade, a qualquer terceiro, individualmente ou em conjunto, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (vii) a realização de qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia ou suas Subsidiárias, observada a competência da Assembleia Geral na forma da Lei das S.A.;
- (viii) a escolha, substituição e contratação do auditor independente da Companhia ou de suas Subsidiárias;

- (ix) exceto se aprovado no plano de orçamento aprovado, a compra ou venda, pela Companhia ou suas Subsidiárias, de imóveis ou bens do ativo imobilizado, em uma ou mais transações, de valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (x) a aprovação da celebração de operações entre a Companhia ou suas Subsidiárias e suas Partes Relacionadas (incluindo a assinatura, aditivos ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo e mútuos), conforme definição na Política de Partes Relacionadas;
- (xi) a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem do ativo permanente, móvel ou imóvel, da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (xii) a prestação de garantias pela Companhia ou suas Subsidiárias, para obrigações de quaisquer terceiros;
- (xiii) aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (xiv) a aprovação da distribuição da remuneração individual aplicável a cada um dos membros do Conselho e dos diretores da Companhia dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (xv) a cessão, transferência ou negociação por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia;
- (xvi) celebração de contratos pela Companhia e/ou pelas Subsidiárias cujo valor exceda R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) não previstos no Orçamento ou cujo valor exceda R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em geral;
- (xvii) aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Os valores previstos neste artigo serão atualizados ao final de cada ano civil pela variação do IGP-M/FGV ou, em caso de sua extinção, por outro índice que venha a ser determinado pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração deverá aprovar até o dia 31 de dezembro de cada ano o orçamento anual da Companhia relativo ao ano seguinte.

Artigo 11 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação por qualquer conselheiro.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A convocação pode ser feita por meio de e-mail (mediante confirmação de recebimento, ainda que automática) ou carta entregue em mãos, enviada pelo presidente do Conselho de Administração, do qual constará local, dia, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer quórum. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. No caso de não instalação da reunião do Conselho de Administração da Companhia por insuficiência do quórum de instalação, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar nova reunião.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outro lugar que os conselheiros considerem apropriado. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a desgravação das mesmas.

Parágrafo Quarto - Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de procurador, videoconferência ou conferência telefônica, ou qualquer outro meio que permita a comunicação, desde que todas as pessoas participantes possam ser claramente identificadas. A participação em reunião por meio de vídeo ou telefone constituirá presença na respectiva reunião. Nesse caso, a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente do Conselho de Administração. O conselheiro que atender à reunião por meio de vídeo conferência, conferência telefônica ou outro meio digital deverá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, confirmar por escrito, na mesma data, o voto por ele manifestado verbalmente, devendo fazê-lo por meio de carta registrada, correio eletrônico ou carta entregue em mãos ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros pessoalmente ou na forma do parágrafo terceiro acima.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Administração aprovará um regimento interno e elegerá um Secretário Executivo, a quem competirá exercer as funções definidas no regimento interno, bem como emitir certidões e atestar, perante terceiros, a autenticidade das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 11, Parágrafo Quarto, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Oitavo - Os conselheiros poderão nomear outro conselheiro como procurador para representá-los nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Nono - O conselho de administração da Companhia poderá criar comitês de assessoria e determinar suas funções e seus regimentos internos. Tais comitês não terão poderes executivos ou deliberativos com relação à Companhia.

DIRETORIA

Artigo 12 - A diretoria da Companhia será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) diretores, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, residentes no país, cabendo ao Conselho de Administração designar as funções a serem exercidas por cada Diretor, permitida a cumulação de cargos. A diretoria não atuará na forma de órgão colegiado, tendo cada Diretor as suas atribuições nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - Os diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores.

Parágrafo Terceiro - Os diretores receberão a remuneração que lhes for distribuída pelo Conselho de Administração, observada a remuneração global anual aprovada na Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto - Em caso de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer diretor, o Conselho de Administração será convocado para deliberar acerca do preenchimento do cargo vago até o final do mandato do diretor substituído.

Artigo 13 - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria e se não se tratar de situação de conflito de interesses, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Parágrafo Único - O diretor substituto votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo diretor que estiver substituindo. O diretor que substituir qualquer dos demais diretores na forma do presente artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional.

Artigo 14 - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei aplicável, este estatuto social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e as competências específicas do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor de Relação com Investidores, conforme estabelecidas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria;
- (ii) dirigir e supervisionar as políticas de estratégia organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e
- (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Ao Diretor Financeiro compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia;
- (ii) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (iii) o controle das obrigações tributárias e fiscais;
- (iv) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macroeconômico e projeções de longo prazo;
- (v) suporte à auditoria interna e a supervisão e envio de informações à auditoria externa; e
- (vi) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais.

Parágrafo Terceiro - Ao Diretor de Relações com Investidores compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e auto-regulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e
- (ii) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e auto-regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

Parágrafo Quarto - Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

Artigo 15 – Aos Diretores competirá a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do presente Estatuto.

Artigo 16 - Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia somente será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, incluindo, mas sem limitação, nas seguintes hipóteses:

- (i) assumir ou contratar quaisquer obrigações ou responsabilidades pela Companhia cujo valor unitário da operação seja igual ou inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (ii) alienar bens do ativo permanente e/ou circulante e constituir ônus reais;
- (iii) endossar cheques ou duplicatas por caução ou desconto;
- (iv) aceitar títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Companhia;
- (v) contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- (vi) investimentos em máquinas, equipamentos, veículos ou outros ativos a serem contabilizados no ativo permanente da Companhia;
- (vii) constituir procurador “ad negocia”, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; e
- (viii) receber e dar quitação de créditos e valores.

Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, exceto com relação à nomeação de preposto para representar a Companhia em repartições públicas municipais, estaduais e federais, hipótese em que se admite a assinatura de apenas 1 (um) Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

Artigo 17 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme faculta o artigo 161 da Lei das S.A., sendo composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não. A Assembleia Geral que instaurar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros, fixará também a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 25 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

Artigo 20 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações contábeis exigidas por lei que deverão ser examinadas por auditores independentes, devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Nos termos e limites da legislação aplicável, conforme previsto neste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, propor o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no “caput” do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e o Conselho de Administração poderá propor a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares, à conta dos lucros apurados nestes balanços ou de lucros ou reservas de lucros do último balanço anual e conforme previsto neste Estatuto Social. Os dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estabelecido no “caput” do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Quarto - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

Parágrafo Quinto - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 – A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 22 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

ARBITRAGEM

Artigo 23 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre

eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 – A Companhia deverá disponibilizar para os seus acionistas as cópias dos contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 25 – No cumprimento de todas as disposições contidas neste estatuto social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos acordos e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos, nos termos do presente estatuto social.

Parágrafo Único - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto.

Artigo 26 - Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei das S.A., e demais legislações aplicáveis.

* * * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO B - CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A OFERTA, O PEDIDO DE
REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADESÃO AO SEGMENTO DE LISTAGEM
“NOVO MERCADO” DA B3**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.136.378/21-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

028932740-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCE SEC	
NOME EMPRESARIAL CALEDONIA SAUDE S.A.			PORTE Normal	Nº Guic	
LOGRADOURO Rua Bernardino de Campos	NÚMERO 230	COMPLEMENTO 1,5,6 E 7 AND	CEP 13010-151	★ 15 FEV	
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 25.249.439/0001-83	NIRE - SEDE 3530049341-9			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOÃO MARCOS BEZERRA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 12/02/2021					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº Guiche 11 ★ 15 FEV 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0506 (144168)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Roberto Carvalho Cardoso RG 2.514.967-2 Vogal 17/02/21

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	 GISELA SIMILEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 108.201/21-1 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
☒ Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
☒ Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
☒ MEI sem Cadastro
☒ MEI com Cadastro
☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☒ Vide Protocolo

11:30:00
 11:30:00

SIMULADOR DE CERTIDÃO

SEÇÃO DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)

☒ TRIAR
☒ DEFERIR
☒ ETIQUETAR
☒ PERFORAR
☒ SEPARAR VIA



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de fevereiro de 2021,
16:18:26



Capa de requerimento - .pdf

Código do documento f4519618-3674-4472-9641-c135813d3aac



Assinaturas



JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874
Certificado Digital
joao.bezerra@hospitalcare.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2021, 14:51:26

Documento número f4519618-3674-4472-9641-c135813d3aac criado por AMANDA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA VILELA (Conta ce12ef9c-c16d-445b-862f-3609da9b1615). Email :asiqueira@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T14:51:26-03:00

12 Feb 2021, 14:52:54

Lista de assinatura iniciada por AMANDA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA VILELA (Conta ce12ef9c-c16d-445b-862f-3609da9b1615). Email: asiqueira@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T14:52:54-03:00

12 Feb 2021, 17:16:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874 Assinou
Email: joao.bezerra@hospitalcare.com.br, IP: 201.46.21.250 (201.46.21.250 porta: 35048). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874. - DATE_ATOM: 2021-02-12T17:16:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a168d4f47d7a076f5e0a78d5577789fbddea860d0eac87f0a205ec8636567071
(SHA512):2a458bdb85f6c9429b7875265696dd146c87890404eccc75ec5a837b8ced8b5f703714400bf8acc0fb6c7160ed7cef5af23f172fa5653fb442196d53a60e0124

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DUCEAP
22 02 21



CALEDONIA SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 25.249.439/0001-83
NIRE 35.300.493.419

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 11 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Centro, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Priscila Pereira Rodrigues e secretariados por João Marcos Bezerra.
- 4. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura do capital da Companhia e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480" e "Abertura de Capital", respectivamente); (ii) a submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); (iii) a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e (iv) autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como à Diretoria para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura de Capital e da Listagem.
- 5. DELIBERAÇÕES:** A acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto deliberou, sem quaisquer restrições, o quanto segue:

DUCESP
22 02 21

- (i) Aprovar a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria A perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à CVM com vistas à obtenção do registro supracitado.
- (ii) Aprovar a realização da Listagem mediante a submissão do pedido de listagem no Novo Mercado, bem como de admissão à negociação das ações ordinárias da Companhia na B3, anuindo e sujeitando-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da Listagem.
- (iii) Aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições aplicáveis, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto o Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.
- a. A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição a serem contratadas pela Administração da Companhia (em conjunto, "Coordenadores da Oferta").
- b. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações

DUCESP
22 02 21

inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

- c. As Ações serão distribuídas sob o regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, e, nos termos dos artigos 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.
 - d. Serão definidos oportunamente pelo Conselho de Administração e pelos acionistas vendedores a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*).
 - e. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.
- (iv) Conceder a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta relativos à Companhia e celebre todos os contratos e realize todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive, mas não se limitando a, deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., a ser realizado no contexto da Oferta, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações; e celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, incluindo contrato com agente escriturador, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas de informações sobre os mesmos que sejam incluídas nos Prospectos, nos Offering Memoranda ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de qualquer acionistas de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta.
- (v) Aprovar todas as demais matérias necessárias relacionadas à Oferta oportunamente conforme aplicável.

JUCESP
22 02 21

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

7. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Priscila Pereira Rodrigues. Secretário: João Marcos Bezerra. Acionistas: (i) Hospital Care S.A., representada por Daniel Arthur Borghi e Jaime Cardoso Danvila, (ii) Fabio André Nanci Izidro Gonçalves, (iii) Fernando Mattos Pinto de Lima, (iv) João Marcos Bezerra, (v) Rogério Frota Melzi, (vi) Felipe Kotait Borba, (vii) Florentino de Araújo Cardoso Filho, (viii) Roberta Arantes Nunes Fransosi, (ix) Fernando Ferraz de Toledo Machado, e (x) Herbert Benassi Cepera. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Campinas, 11 de fevereiro de 2021.

Mesa:

Priscila Pereira Rodrigues
Presidente

João Marcos Bezerra
Secretário



Projeto Outcome _ Caledonia - AGE (oferta) (v. assinatura
11.02.2021) (v. JUNTA).pdf

Código do documento 49529ff2-bfb8-4787-84dc-786ec1360919



Assinaturas

PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818

Certificado Digital

priscila.rodrigues@crescera.com

Assinou

JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874

Certificado Digital

joao.bezerra@hospitalcare.com.br

Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2021, 12:49:13

Documento número 49529ff2-bfb8-4787-84dc-786ec1360919 criado por AMANDA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA VILELA (Conta ce12ef9c-c16d-445b-862f-3609da9b1615). Email :asiqueira@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T12:49:13-03:00

12 Feb 2021, 12:54:26

Lista de assinatura iniciada por AMANDA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA VILELA (Conta ce12ef9c-c16d-445b-862f-3609da9b1615). Email: asiqueira@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-12T12:54:26-03:00

12 Feb 2021, 13:08:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818 Assinou
Email: priscila.rodrigues@crescera.com. IP: 189.127.219.33 (189.127.219.33 porta: 53806). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=PRISCILA PEREIRA RODRIGUES:25709211818. - DATE_ATOM: 2021-02-12T13:08:52-03:00

12 Feb 2021, 14:46:33

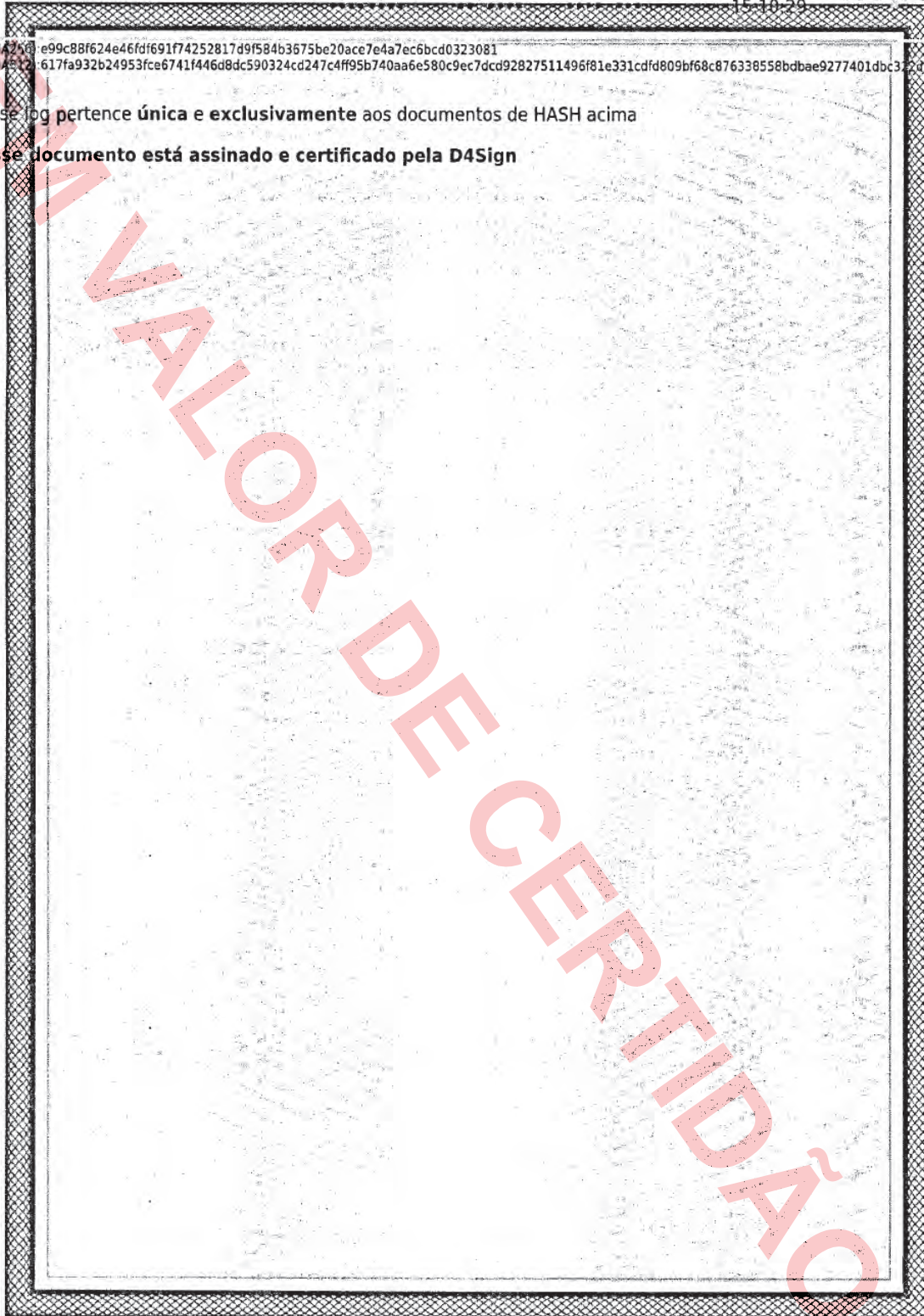
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874 Assinou
Email: joao.bezerra@hospitalcare.com.br. IP: 189.38.102.201 (189-38-102-201.static.ctbctelecom.com.br porta: 21178). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOAO MARCOS BEZERRA:33881166874. - DATE_ATOM: 2021-02-12T14:46:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256) e99c88f624e46fd691f74252817d9f584b3675be20ace7e4a7ec6bcd0323081
(SHA256) 617fa932b24953fce6741f446d8dc590324cd247c4ff95b740aa6e580c9ec7dcd92827511496f81e331cdfd809bf68c876338558bdbae9277401dbc32d26c64

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

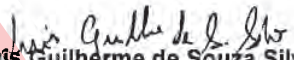


Declaração de Autenticidade

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que as assinaturas dos documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticas e condizem com as originais.

- 1 OAB/SP de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 1 folha
- 1 via do requerimento, contendo 1 folha
- 3 vias da AGE de 11/02/21, contendo 6 folhas

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.


Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO
028932740-7

NIRE
3530049341-9

NOME EMPRESARIAL
CALEDONIA SAUDE S.A.

DATA DA ATA
11/02/2021

TIPO DA ATA
Ata de Assembléia Geral Extraordinária

RESUMO DA ATA

DELIBERAR SOBRE A ABERTURA DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.136.378/21-3

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Igor Manara Jorge RG 45.992.806-5

Data: 16/02/2021

**ANEXO C - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FIP CRESCERA
GROWTH REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA
OFERTA SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimentos em Participações
("Fundo")**

CNPJ/ME Nº 26.511.011/0001-20

**ATA DE COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 29 de março de 2021, às 15h30, na sede social da **Crescera Growth Capital Ltda. ("Gestor")**, localizada na Rua Aníbal de Mendonça, 27, 2º Andar, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ.
- 2. Composição da Mesa:** Sergio Eraldo, Jaime Cardoso, Thomas Keesee, Priscila Rodrigues e Daniel Borghi.
- 3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o desinvestimento do Fundo através da venda de sua participação detida na Hospital Care Caledonia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 25.249.439/0001-83 ("Companhia Investida"), no contexto de sua oferta pública inicial de ações ("Oferta").
- 4. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do comitê de investimento deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 4.1.** Aprovar o desinvestimento do Fundo através da venda de sua participação detida na Companhia Investida, até o limite de 8.000.000 (oito milhões) de ações, no contexto da Oferta.
- 5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Comitê foi encerrado e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do comitê de investimento presentes.
- 6. Assinaturas:** Sergio Eraldo, Jaime Cardoso, Thomas Keesee, Priscila Rodrigues e Daniel Borghi.

DS
SE

DS
TK

DS
DB

DS
PR

DS
TB

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

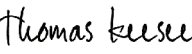
Mesa:

DocuSigned by:

C66C8A58C1FC436...
Sergio Eraldo

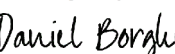
DocuSigned by:

5AD6BAC241DE47F...
Jaime Cardoso

DocuSigned by:

B1879136AEF6452...
Thomas Keesee

DocuSigned by:

C66362469648417...
Priscila Rodrigues

DocuSigned by:

69B0E8F76DEC455...
Daniel Borghi

**ANEXO D - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIP COLMAR REALIZADA EM
29 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME 29.843.145/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

LOCAL E HORÁRIO: às 08:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a comprovação de convocação prévia, nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução CVM nº 578/2016, em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **COLMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.843.145/0001-36 (“Fundo”), e da representante legal da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Corazzi; e Secretário: Samuel Pereira.

ORDEM DO DIA: Na ausência da instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, deliberar sobre o desinvestimento do Fundo através da venda de sua participação detida na **Hospital Care Caledonia S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 25.249.439/0001-83 (“Companhia Investida”), no contexto de sua oferta pública inicial de ações (“Oferta”).

DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovar o desinvestimento do Fundo através da venda de sua participação detida na Companhia Investida, até o limite de 4.000.000 (quatro milhões) de ações, no contexto da Oferta.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

(essa ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio)

DocuSigned by:

 47A4BC7DA60A483...
Marcelo Corazzi
 Presidente

DocuSigned by:

 AFE9979C75314F9...
Samuel Pereira
 Secretária

DocuSigned by:

 Assinado por: RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16013257830
 CPF: 16013257830
 Data/Hora da Assinatura: 3/29/2021 1:31:06 PM PDT
 ICP-Brasil
 SACCB7E083354FEC8231976C87009EF

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E - CÓPIA DA MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

CNPJ nº 25.249.439/0001-83

NIRE 35.300.439.419

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em [•] de [•] de 2021, às [•] horas, na sede social da Companhia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Centro, CEP 13010-151.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação de editais, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. [•] e secretariada pelo Sr. [•].

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a fixação do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações no exterior (“Ações” e “Oferta”, respectivamente); (ii) a aprovação do aumento de capital da Companhia em decorrência da Oferta, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do estatuto social da Companhia; (iii) a aprovação sobre os direitos relacionados às Ações; (iv) a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; e (v) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à conclusão da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta e à sua implementação.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- (i) aprovar o preço de R\$[•] ([•]) por Ação no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de fixação do Preço por Ação, nos

termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações subscritas e/ou adquiridas reflete o resultado das ordens de investimento apresentadas no contexto da Oferta;

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R\$[•] ([•]), para R\$[•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [•] ([•]) Ações, passando o capital social da Companhia de [•] ([•]) ações ordinárias, para [•] ([•]) ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia;

(iii) aprovar que as Ações emitidas no âmbito da Oferta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) aprovar: (a) a verificação da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

(v) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: [•]. Secretário: [•]. Conselheiros: (i) Priscila Pereira Rodrigues, (ii) Jaime Cardoso Danvila, (iii) Raphael Abba Horn, (iv) Maurício Safra, (v) Denise Pauli Pavarina, (vi) João Paulo Seibel de Faria e (vii) Sílvia Luiz Pollini Gonçalves. Confere com a original lavrado no livro próprio.

Campinas, [•] de [•] de 2021.

Mesa:

[•]

Presidente da Mesa

[•]

Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A, sociedade por ações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.249.439/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o BANCO ITAÚ BBA S.A ("Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Bank of America"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), o BANCO SAFRA S.A. ("Safra"), a UBS BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Bank of America, a XP, e o Safra, os "Coordenadores da Oferta", constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A." ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Hospital Care Caledonia S.A." ("Prospecto Definitivo") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos", diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;



- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes e necessárias sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor;
- (iv) as informações prestadas nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento

61

pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campinas, 29 de março de 2021.

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

Nome: João Marcos Nogueira

Cargo: Presidente

Nome: Roberta Arantes Nunes Fransosi

Cargo: Diretora de Operações
CPF 142.086.418-19 - RG 17025523-2

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO G - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A, sociedade por ações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.249.439/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do Coordenador Líder, do BANCO BTG PACTUAL S.A ("BTG Pactual") ou "Agente Estabilizador", o BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Bank of America"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), o BANCO SAFRA S.A. ("Safra"), a UBS BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bank of America, a XP, e o Safra, os "Coordenadores da Oferta", cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;

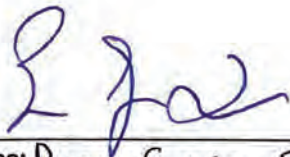
- (v) além dos documentos referidos no item (iv) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 29 de março de 2021.

BANCO ITAÚ BBA S.A



Nome: PEDRO GARCIA SOUZA
Cargo: MANAGING DIRECTOR



Nome: UBIRATAN DOS SANTOS MACHADO
Cargo: MANAGING DIRECTOR

**ANEXO H - DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, um fundo de investimento em participações - FIP, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19ª andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 26.511.011/0001-20, representado por seu gestor **CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Aníbal de Mendonça 27, 2º andar, Ipanema, inscrita no 10 CNPJ/MF sob o n.º 09.400.968/0001-80, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório n.º 9.799, de 10 de abril de 2008 ("FIP Crescera"), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º 7º andares, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.249.439/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o **BANCO ITAÚ BBA S.A** ("Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP"), o **BANCO SAFRA S.A.** ("Saфра"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bank of America, a XP, e o Saфра, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Hospital Care Caledonia S.A.*" ("Prospecto Definitivo") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos", diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;



- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

FIP Crescera, neste ato, declara que:

- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor;



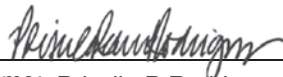
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 29 de março de 2021.

**CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES -
MULTIESTRATÉGIA**

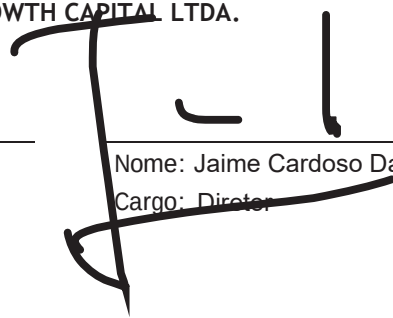
Representado por seu Gestor

CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA.



Nome: Priscila P Rodrigues

Cargo: Diretora



Nome: Jaime Cardoso Danvila

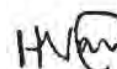
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

COLMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações devidamente organizado e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob nº 29.843.145/0001-36, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, andar 19, CEP 01451-011, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representado por seu gestor XP ADVISORY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.289.957/0001-77, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 12361, de 01 de junho de 2012 ("FIPI Colmar"), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A, sociedade por ações, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, CEP 13010-151, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.249.439/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o BANCO ITAÚ BBA S.A ("Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Bank of America"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), o BANCO SAFRA S.A. ("Safra"), o UBS BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bank of America, a XP, e o Safra, os "Coordenadores da Oferta", constituiram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Care Caledonia S.A." ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Hospital Care Caledonia S.A." ("Prospecto Definitivo") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos", diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;



- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

FIP Colmar, neste ato, declara que:

- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" atualmente em vigor;



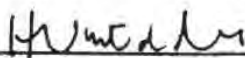
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

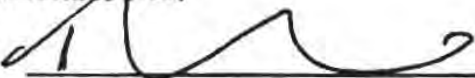
São Paulo, 29 de março de 2021.

**COLMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO
NO EXTERIOR**

Representado por seu Gestor

XP ADVISORY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.


Nome: **HERÓISA MORAES**
Cargo: **PROCURADORA**


Nome: **FERNANDO PINA**
Cargo: **Procurador**

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Caledônia Saúde S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Caledônia Saúde S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caledônia Saúde S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caledônia Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foram originalmente emitidas em 12 de julho de 2020 e em 20 de abril de 2019, respectivamente, e estão sendo reapresentadas em um único conjunto de demonstrações financeiras. Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia efetuou alterações, com o objetivo de adequá-las às exigências regulatórias aplicáveis às companhias abertas registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo a Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), informação por segmento, bem como efetuou outros ajustes e reclassificações de determinadas contas contábeis, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e na norma internacional IAS 8 - “Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors”. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita

Por que foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as receitas da Companhia são provenientes da prestação de serviços hospitalares, incluindo a utilização de medicamentos e materiais hospitalares, e o reconhecimento é com base nos serviços executados, para os quais é necessário determinar de forma apropriada o montante da receita a ser reconhecida, faturada ou não faturada e a estimativa das perdas (“glosas”) sobre os procedimentos efetuados, materiais e medicamentos utilizados que eventualmente não são aprovados pelos planos e operadoras de saúde.

Esses processos envolvem controles e análises complexas para assegurar que as receitas dos serviços prestados sejam contabilizadas dentro do período de competência e pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, bem como assegurar que os saldos a receber correspondentes estejam reconhecidos pelo valor realizável. Considerando a relevância dos montantes envolvidos e as características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo as receitas a faturar e as estimativas relacionadas à mensuração das glosas, assim como o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados aos processos de reconhecimento de receita; (ii) a avaliação do reconhecimento da receita de acordo com o progresso do serviço prestado, por meio de testes documentais em base amostral; (iii) a análise mensal das receitas para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas com base em nosso conhecimento da Companhia e da indústria na qual está inserida; (iv) a análise das premissas utilizadas para determinação dos percentuais de perda com glosas; (v) o recálculo das provisões para glosas, com base na posição de clientes e nos percentuais de perdas com glosas auferidas; e (vi) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receitas e estimativas de perdas com glosas da Companhia, bem como as respectivas divulgações efetuadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Combinações de negócios

Por que foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia efetuou combinações de negócios, e o processo de mensuração a valor justo e a alocação dos ativos adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são complexos e envolvem alto grau de subjetividade devido à relevância das aquisições, à complexidade e ao julgamento envolvidos no processo de seu registro contábil, o qual considera os requisitos do pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros (i) a alocação do preço de aquisição, análise das informações financeiras das empresas adquiridas e discussão com a Administração acerca da consistência das práticas e estimativas contábeis; (ii) a utilização de profissionais especializados em avaliação de empresas para nos auxiliar na revisão das premissas e metodologia utilizadas pela Companhia, relacionadas à mensuração dos valores justos e às alocações dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iii) a avaliação da competência técnica dos preparadores da Administração e consultores externos responsáveis pelas estimativas; (iv) a leitura dos relatórios das diligências (“due diligence”) conduzidas pela Companhia, com auxílio de especialistas externos; (v) a determinação do valor do ágio pago na aquisição; (vi) o tratamento contábil dos compromissos assumidos para aquisição de participações remanescentes de não controladores; e (vii) a avaliação da adequação das divulgações em relação ao tema.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as combinações de negócios, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Companhia nas combinações de negócios, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Recuperabilidade de ativos não financeiros (“Impairment”)

Por que foi considerado um PAA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui ativos não financeiros significativos, representados principalmente pelo ativo imobilizado e ativo intangível, incluindo ágios gerados em combinações de negócios. Esses intangíveis decorrem, substancialmente, das combinações de negócios realizadas pela Companhia e estão sujeitos à avaliação anual de “impairment”.

Esse assunto foi tratado como principal assunto de auditoria em virtude da representatividade desses ativos, bem como pelo fato de os modelos utilizados nos testes de “impairment” envolverem um nível relevante de subjetividade e julgamento por parte da Administração. Esses julgamentos são fundamentados em premissas que podem ser afetadas por eventos futuros de mercado, principalmente aquelas associadas com as projeções dos fluxos de caixa e com a taxa de desconto utilizadas. Devido à relevância dos saldos, ao nível de incerteza e ao alto grau de julgamento inerentes à determinação dos valores recuperáveis correspondentes, consideramos esse tema um assunto significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros (i) a avaliação dos critérios de definição e identificação das Unidades Geradoras de Caixa - UGCs; (ii) o envolvimento de nossa equipe de especialistas em avaliação de ativos para nos auxiliar na avaliação das projeções elaboradas pela Administração para recuperabilidade desses ativos; (iii) a avaliação da adequação e consistência das premissas utilizadas nas estimativas e projeções dos fluxos de caixa futuros, comparando-as, quando disponível, com dados de fontes externas, tais como o crescimento econômico projetado e a inflação de custos; (iv) a avaliação da metodologia de cálculo e análise de sensibilidade das premissas; e (v) a revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável dos ativos não financeiros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e as premissas de valor recuperável adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	CONTROLADORA		CONSOLIDADOS		NOTA EXPLICATIVA	CONTROLADORA		CONSOLIDADOS				
		31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)		31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)					
ATIVO CIRCULANTE													
4	Caixa e equivalentes de caixa	31.032	394	114.713	124.121	17	Fornecedores	9.864	5.380	117.815	66.682	43.313	31.12/2018 (reapresentado)
5	Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	18	Empréstimos e financiamentos	30.159	-	66.694	27.514	11.703	31.12/2018 (reapresentado)
6	Contas a receber	-	-	93.067	14.716	19	Obrigações trabalhistas e tributárias	7.295	5.475	17.032	10.005	44.471	31.12/2018 (reapresentado)
7	Estoques	-	-	32.506	15.946	9	Partes relacionadas	-	-	51.306	44.836	28.491	31.12/2018 (reapresentado)
8	Impostos a recuperar	214	136	487	9.113	14	Arrendamento mercantil	-	-	317	483	10.698	31.12/2018 (reapresentado)
9	Despesas antecipadas	9.797	1.203	775	842	13	Contas a pagar por aquisição	34.724	-	19.485	10.005	53.776	31.12/2018 (reapresentado)
10	Partes relacionadas	1.203	47	775	842	15	Obrigações de operações de assistência à saúde	-	-	132.807	2.603	13.800	31.12/2018 (reapresentado)
11	Contas a pagar	1.203	47	775	842	16	Provisão técnica de operações de assistência à saúde	-	-	132.807	2.603	13.800	31.12/2018 (reapresentado)
12	Outras contas a pagar	152	63	18.826	10.893	22	Outras contas a pagar	-	-	2.003	3.789	14.915	31.12/2018 (reapresentado)
Total do ativo circulante		41.195	2.638	486.598	311.603	Total do passivo circulante		84.632	13.451	483.801	185.184	143.999	31.12/2018 (reapresentado)
ATIVO NÃO CIRCULANTE													
8	Impostos a recuperar	-	-	1.709	11.540	17	Fornecedores	-	-	14.225	16.729	40.420	31.12/2018 (reapresentado)
9	Outros ativos	-	19	8.903	3.905	18	Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	30.106	44.836	28.491	31.12/2018 (reapresentado)
10	Depósitos judiciais	-	-	36.110	14.124	19	Empréstimos e financiamentos	-	-	240.775	125.016	28.491	31.12/2018 (reapresentado)
11	Partes relacionadas	-	-	19.562	13.999	20	Obrigações de re-investimento	20.221	51.610	2.866	51.610	53.776	31.12/2018 (reapresentado)
9	Investimentos	23.222	22.284	2.971	20.247	11	Provisão técnica de operações de assistência à saúde	2.866	-	3.816	10.698	-	31.12/2018 (reapresentado)
11	Avaliados	516.752	360.449	1.844	1.844	27	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	25.325	-	-	31.12/2018 (reapresentado)
14	Imobilizado	1.750	66.384	87.486	4.951	28	Arrendamento mercantil	-	-	73.374	59.477	-	31.12/2018 (reapresentado)
15	Intangível	9.652	11.842	466.315	328.067	29	Partes relacionadas	-	-	7.826	10.644	13.934	31.12/2018 (reapresentado)
16	Outros ativos não circulantes	-	-	-	-	30	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	9	-	7.826	10.644	13.934	31.12/2018 (reapresentado)
Total do ativo não circulante		551.376	394.637	1.041.093	666.599	31	Provisão para perda com investimento	2.674	2.891	63.817	55.624	53.077	31.12/2018 (reapresentado)
						32	Contas a pagar por aquisição	-	-	55.214	29.402	45.267	31.12/2018 (reapresentado)
						33	Outras contas a pagar	-	-	5.910	11.897	11.845	31.12/2018 (reapresentado)
						Total do passivo não circulante		72.065	76.532	94.911	411.191	302.806	31.12/2018 (reapresentado)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
						34	Capital social	493.421	332.057	493.421	332.057	312.000	31.12/2018 (reapresentado)
						35	Capital social a integralizar	(50.153)	(6.197)	(50.153)	(6.197)	(10.328)	31.12/2018 (reapresentado)
						36	Reserva legal	740	740	740	740	740	31.12/2018 (reapresentado)
						37	Lucros (prejuízos) acumulados	(7.534)	(19.308)	(7.534)	(19.308)	1.189	31.12/2018 (reapresentado)
						38	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	435.874	307.292	435.874	307.292	303.601	31.12/2018 (reapresentado)
						39	Participação não controladora	-	-	-	-	74.533	31.12/2018 (reapresentado)
						40	Total do patrimônio líquido	435.874	307.292	530.536	382.087	828.892	31.12/2018 (reapresentado)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
						41	Total do passivo e do patrimônio líquido	592.571	397.275	1.537.691	978.202	828.892	31.12/2018 (reapresentado)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)
Receita líquida	23	-	-	-	983.750	774.022	572.674
Custo dos serviços prestados	24	-	-	-	(837.946)	(715.009)	(485.382)
LUCRO BRUTO		-	-	-	145.804	59.013	87.292
Despesas gerais e administrativas	25	(24.710)	(21.046)	(10.395)	(61.898)	(41.889)	(21.969)
Despesas comerciais	25	(2.792)	(328)	(20)	(10.297)	(6.604)	(2.934)
Resultado de equivalência patrimonial	11	41.675	1.819	36.571	-	1.768	1.454
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	25	(330)	1.265	(21.394)	(4.054)	(9.409)	(34.521)
		13.843	(18.290)	4.762	(76.249)	(56.134)	(57.970)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.843	(18.290)	4.762	69.555	2.879	29.322
RESULTADO FINANCEIRO	26						
Receitas financeiras		1.207	801	1.631	13.417	10.922	11.673
Despesas financeiras		(4.646)	(2.101)	(39)	(33.271)	(26.557)	(7.864)
		(3.439)	(1.300)	1.592	(19.854)	(15.635)	3.809
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		10.404	(19.590)	6.354	49.701	(12.756)	33.131
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	27	-	-	-	(23.438)	(15.886)	(16.560)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	27	-	-	-	(14.166)	4.492	2.095
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.404	(19.590)	6.354	12.097	(24.150)	18.666
Participação de acionistas controladores		10.404	(19.590)	6.354	10.404	(19.590)	6.354
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	1.693	(4.560)	12.312
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - R\$ Básico e diluído	20 (h)	0,0287	(0,0614)	0,0289			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.404	(19.590)	6.354	12.097	(24.150)	18.666
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>10.404</u>	<u>(19.590)</u>	<u>6.354</u>	<u>12.097</u>	<u>(24.150)</u>	<u>18.666</u>
ATRIBUÍVEL A						
Participação da controladora				10.404	(19.590)	6.354
Participação não controladora				1.693	(4.560)	12.312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Atribuível aos Acionistas Controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 - REAPRESENTADO		212.000	-	422	1.472	213.894	13.839	227.733
Efeitos da adoção inicial dos novos CPCs	2	-	-	-	864	864	101	965
Participação de não controladores	2	-	-	-	-	-	38.349	38.349
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2018 - REAPRESENTADO		212.000	-	422	2.336	214.758	52.289	267.047
Aumento de capital	20 (b)	89.672	-	-	-	89.672	4.330	94.002
Capital subscrito a integralizar	20 (f)	10.328	(10.328)	-	-	-	-	-
Efeito do reagrupamento de ações em investidas	20 (d)	-	-	-	(6.603)	(6.603)	(9.772)	(16.375)
Participação de não controladores na aquisição de controladas	20 (i)	-	-	-	-	-	20.530	20.530
Reversão de dividendos propostos	20 (c)	-	-	-	2.006	2.006	-	2.006
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.354	6.354	12.312	18.666
Reserva legal	20 (g)	-	-	318	(318)	-	-	-
Dividendos propostos	20 (c)	-	-	-	(2.586)	(2.586)	(1.203)	(3.789)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - REAPRESENTADO		312.000	(10.328)	740	1.189	303.601	78.486	382.087
Subscrição do capital social	20 (f)	-	4.131	-	-	4.131	-	4.131
Integralização do capital social	20 (b)	20.057	-	-	-	20.057	-	20.057
Efeito de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	300	300
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.590)	(19.590)	(4.560)	(24.150)
Aumento de participação em controlada	-	-	-	-	(307)	(307)	307	-
Destinação do lucro:								
Dividendos de exercícios anteriores	20 (c)	-	-	-	(600)	(600)	-	(600)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - REAPRESENTADO		332.057	(6.197)	740	19.308	307.292	74.533	381.825
Lucro do exercício	-	-	-	-	10.404	10.404	1.693	12.097
Participação de não controladores na aquisição de controladas	20 (i)	-	-	-	-	-	18.436	18.436
Efeito de mudança de participação societária em controladas indiretas	20 (e)	-	-	-	970	970	-	970
Subscrição do capital social	20 (b)	108.844	8.364	-	-	117.208	-	117.208
Capital subscrito a integralizar	20 (f)	52.520	(52.520)	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		493.421	(50.353)	740	(7.934)	435.874	94.662	530.536

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
			(reapresentada)	(reapresentada)		(reapresentada)	(reapresentada)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		10.404	(19.590)	6.354	49.701	(12.756)	33.131
Ajustes para reconciliar o (prejuízo) lucro do exercício com o caixa líquido aplicado nas operações:							
Depreciações e amortizações	11, 15 e 16	1.906	618	5	28.128	23.165	18.867
Amortização de mais-valia	11, 15 e 16	6.045	9.246	5.536	6.045	9.246	6.582
Amortização direito de uso	14	-	-	-	12.928	10.770	-
Resultado de equivalência patrimonial	11	(41.675)	(1.819)	(36.571)	-	(1.768)	(1.454)
Receitas com títulos e valores mobiliários	26	-	-	-	(2.162)	(4.314)	(4.048)
Obrigação de reinvestimento	11	-	(2.166)	14.709	(48.743)	(2.166)	14.709
Baixas permanentes de ativo imobilizado	15 e 16	1.818	-	-	2.596	5.080	140
Provisões para provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	19	-	-	-	669	4.540	6.555
Provisões (reversões) para crédito de liquidação duvidosa	6	-	-	-	15.347	6.140	(10.195)
Juros incidentes sobre empréstimos e financiamentos	18	380	-	-	13.417	12.032	5.694
Juros incidentes sobre arrendamento mercantil	14	-	-	-	5.904	5.642	-
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	20	-	-	-	(13.214)	1.266	(480)
Variações monetárias	18	1.412	1.856	-	2.946	1.856	-
Variações cambiais		-	-	-	4	243	34
Variação nos ativos operacionais:							
Contas a receber	6	-	-	-	(74.309)	(23.457)	(3.855)
Impostos a recuperar	8	(78)	351	(312)	4.478	(11.228)	(2.537)
Estoques	7	-	-	-	(10.436)	(8.069)	(3.646)
Despesas antecipadas		203	(156)	(47)	67	(842)	3.564
Partes relacionadas	9	(7.955)	3.581	(2.933)	10.190	(2.953)	(5.902)
Dividendos recebidos	9 e 11	3.806	405	-	-	-	-
Outros ativos		3.370	1.163	2.664	(29.745)	(2.857)	(7.021)
Depósitos judiciais efetuados	10	-	-	-	(5.963)	309	(1.705)
Variação nos passivos operacionais:							
Obrigações trabalhistas e tributárias	19	1.820	3.677	1.626	(10.055)	5.790	5.382
Fornecedores	17	(9.158)	1.990	(1.410)	29.998	(3.658)	18.528
Outras contas a pagar		2.002	10	(1)	32.717	(1.134)	(11.200)
Pagamento de provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	21	-	-	-	(1.313)	(2.123)	-
Pagamento de parcelamento de tributos	21	-	-	(49)	(5.722)	(1.368)	(3.789)
		(25.700)	(834)	(10.429)	13.473	7.386	57.355
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais							
Juros pagos sobre mútuos	9	-	-	-	(477)	(37)	-
Juros pagos sobre empréstimos	18	-	-	-	(10.933)	(6.783)	(3.052)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	-	(10.974)	(13.721)	(17.755)
		(25.700)	(834)	(10.429)	(8.911)	(13.155)	36.548
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Adição de caixa por aquisições	11	-	-	-	59.694	-	24.055
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	-	(76.189)	8.072	(825)
Aquisição de investimentos	11	(87.858)	(20.053)	(54.550)	(102.256)	(23.969)	(67.097)
Aumento de participação em controlada	11	(15.724)	(3.579)	(26.822)	(15.724)	(2.384)	(26.822)
Partes relacionadas - mútuo	9	(2.975)	(20.247)	-	18.994	(19.876)	-
Aquisição de ativo imobilizado	15	(1.747)	(43)	-	(67.318)	(77.278)	(29.596)
Aquisição de intangível	16	(2.566)	(8.677)	(452)	(48.109)	(14.382)	(1.257)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(110.870)	(52.599)	(81.824)	(230.908)	(129.817)	(101.542)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Aumento de capital	22	117.208	24.188	89.672	139.298	24.188	110.202
Dividendos pagos a controladores e não controladores		-	(600)	-	(421)	(4.606)	(776)
Partes relacionadas - pagamentos	9	-	-	-	(4.222)	(3.624)	(2.952)
Partes relacionadas - captações	9	-	-	-	-	6	2.644
Pagamento arrendamento mercantil	14	-	-	-	(16.577)	(13.293)	-
Captação de empréstimos	18	50.000	-	-	134.949	143.041	15.983
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	18	-	-	-	(22.616)	(36.197)	(19.532)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		167.208	23.588	89.672	230.411	109.515	105.569
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
		30.638	(29.845)	(2.581)	(9.408)	(33.457)	40.575
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício							
		394	30.239	32.820	124.121	157.578	117.003
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício							
		31.032	394	30.239	114.713	124.121	157.578
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
		30.638	(29.845)	(2.581)	(9.408)	(33.457)	40.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentada)	31/12/2018 (reapresentada)
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO							
Receita com operações de planos de assistência de saúde	23	-	-	-	287.198	210.373	201.708
Receita de serviços médicos e hospitalares	23	-	-	-	748.258	615.535	408.722
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversões	6	-	-	-	(15.347)	(6.140)	10.195
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	-	-	-	4.728	4.288	747
		-	-	-	1.024.837	824.056	621.372
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS							
Custos dos serviços vendidos	24	-	-	-	(296.715)	(248.594)	(150.128)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	25	(173)	(667)	(20.729)	(260.141)	(263.513)	(248.025)
Insumos de Publicidade, Marketing, Fundos de promoção e outros relacionados à venda		(2.501)	(1.028)	(34)	(10.466)	(6.604)	(2.934)
Perda e recuperação de valores ativos		-	-	-	(840)	-	-
VALOR ADICIONADO BRUTO GERADO		(2.674)	(1.695)	(20.763)	(568.162)	(518.711)	(401.087)
RETENÇÕES							
Depreciações e amortizações	14 e 15	(7.951)	(9.864)	(5.541)	(47.101)	(43.181)	(25.449)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO		(10.625)	(11.559)	(26.304)	409.574	262.164	194.836
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA							
Equivalência patrimonial	11	41.675	1.819	36.571	-	1.768	1.454
Receitas financeiras	26	1.207	801	1.631	13.417	10.922	11.673
		42.882	2.620	38.202	13.417	12.690	13.127
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		32.257	(8.939)	11.898	422.991	274.854	207.963
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO							
Pessoal:							
Remuneração direta		7.306	3.119	2.584	189.420	167.281	99.388
Benefícios		4.748	2.245	2.199	74.684	34.998	26.866
FGTS		4.808	488	63	20.464	14.222	11.662
Impostos, taxas e contribuições:							
Federais		157	2.602	659	67.683	43.210	22.180
Municipais		36	-	-	25.094	12.554	21.212
Remuneração de capitais de terceiros:							
Juros		4.646	2.101	39	33.271	26.557	7.864
Aluguéis		151	96	-	277	182	125
Remuneração de capitais próprios:							
Acionistas - prejuízo do exercício		10.404	(19.590)	6.354	10.404	(19.590)	6.354
Participação dos acionistas não controladores nos prejuízos		-	-	-	1.693	(4.560)	12.312
		32.257	(8.939)	11.898	422.990	274.854	207.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALEDÔNIA SAÚDE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caledônia Saúde S.A. (“Controladora”, “Companhia” ou “Caledônia”) é uma Sociedade Anônima Brasileira, de capital fechado com sede em Campinas (São Paulo) na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Centro e tem por objeto social a participação em outras sociedades e associações na qualidade acionista, quotista ou associado. Sua controladora e holding é o Grupo Hospital Care (“Grupo” ou “Hospital Care”).

Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas as atividades estão inseridas nos segmentos de serviço hospitalar, plano de saúde e outros (medicina diagnóstica, análise clínica e imagem, esterilização, oftalmologia, consultoria e gestão de saúde).

Quadro resumo das participações societárias:

Controladas direta e indiretamente	Participação (%) – Em 31 de dezembro					
	2020		2019		2018	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Hospital Vera Cruz S.A. (**)	74	-	76	-	76	-
Ressonância Magnética Campinas Ltda. (*)	-	74	-	57	-	38,06
Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda. (*)	-	74	-	41	-	-
Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo Ltda. (*)	-	74	-	53	-	-
São Lucas Hospital Care S.A. (**)	63	-	67	-	60	-
Multilav Esterilizações Ltda. (*)	-	57	-	60	-	54
Hospital São Lucas S.A. (*)	-	59	-	60	-	54
São Lucas Ribeirânia Ltda. (*)	-	63	-	67	-	60
São Lucas Ribeirânia Diagnósticos Ltda. (*)	-	62	-	65	-	58
Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda.	100	-	100	-	100	-
Vera Cruz Associação de Saúde	100	-	100	-	100	-
2Care Operadora de Saúde Ltda.	100	-	100	-	100	-
Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda. (*)	-	77	-	77	-	77
Baia Sul Hospital Care S.A. (**)	60	-	-	-	-	-
Imagem Centro de Diagnóstico S.A. (*)	-	60	55	-	55	-
Hospital Baia Sul S.A. (*)	-	60	58	-	55	-
Coris Medicina Diagnóstica Vascular Ltda. (*)	-	51	-	-	-	-
Med Medicina Diagnóstica Ltda. (*)	-	63	-	60	-	60
BGMC Participações S.A.	100	-	-	-	-	-
Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda.	-	100	-	-	-	-
CEDIP - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda.	-	89	-	-	-	-
Austa Participações S.A.	58	-	-	-	-	-
Austa Clínicas Assistência Médica Hospitalar Ltda. (*)	-	58	-	-	-	-
Centro Médico Rio Preto Ltda. (*)	-	58	-	-	-	-
IMC - Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. (*)	-	53	-	-	-	-
HMC - Hospital do Coração Rio Preto Ltda. (*)	-	50	-	-	-	-

- (*) Empresas cujo controle é exercido, indiretamente por meio das participações societárias pelas controladas diretas e/ou poder de voto em definições estratégicas para as operações representantes com influência e poder para tomar as decisões pela entidade. A Companhia passou por uma reestruturação societária onde as empresas controladas indiretas da Controladora trocaram participação alterando o percentual de participação nas controladas indiretas.
- (**) A Companhia realizou uma reestruturação societária onde os sócios não controladores das controladas indiretas da Controladora trocaram a participação societária que detinham nas controladas indiretas por participação societária nas controladas diretas da Companhia, de tal forma que todos os sócios não controladores detivessem participação societária nas controladas diretas que possuem participação nas controladas indiretas. Para esta operação, foi feito um laudo contábil patrimonial preparado por especialistas terceiros na data base de 30 de setembro de 2020. Esta reestruturação resultou em uma variação entre a nova participação da Controladora no patrimônio líquido de suas investidas (controladas diretas).

Controladas diretas

As atividades e contextos operacionais das controladas diretas, são como segue:

Hospital Vera Cruz S.A. (“HVC”) - Sediado em Campinas (São Paulo) com atividades de pronto-socorro e unidades hospitalares em diversas especialidades. A HVC possui as seguintes subsidiárias: Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo Ltda. (“CMSC”), Ressonância Magnética Campinas Ltda. (“RMC”) e Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda. (“COVC”).

São Lucas Hospital Care S.A. (“SLHC”) - “Holding” da área da saúde, sediada em Ribeirão Preto (São Paulo), possui unidades hospitalares com atividades de pronto atendimento e em diversas especialidades. O SLHC possui as seguintes subsidiárias: Multilav Esterilizações Ltda. (“MLE”), Hospital São Lucas S.A. (“HSL”) e São Lucas Ribeirânia Ltda. (“HR”).

Hospital Baia Sul S.A. (“HBS”) - Sediado em Florianópolis (Santa Catarina) com atividades de pronto-socorro e unidades hospitalares em diversas especialidades. O HBS oferece serviços de saúde, salas de estudos e reuniões, biblioteca e centro de treinamento dentro das mais modernas técnicas de arquitetura, engenharia, medicina e gestão, com o objetivo de garantir comodidade, agilidade, humanização e segurança.

Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. (“CI”) - Sediada em Florianópolis (Santa Catarina) com atividade de serviços de diagnóstico por imagem.

A Vera Cruz Associação de Saúde (“VCAS”) - Entidade sem fins lucrativos situada em Campinas (São Paulo) que até 3 de dezembro de 2020 detinha um plano de saúde e, a partir de então, passou a ter como fim atividades relacionadas exclusivamente à saúde suplementar, consubstanciado no desenvolvimento de projetos acadêmicos e de pesquisas científicas relacionados exclusivamente à saúde suplementar, cujas diretrizes e normas são definidas por meio do Regimento Interno da Associação. A carteira de clientes migrou para a 2Care Operadora de Plano de Saúde.

2Care Operadora de Plano de Saúde (“2Care”) - Sediada em Campinas (São Paulo) com atividade de plano de saúde.

Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda. (“Excella”) - Sediada em São Paulo com atividade de consultoria e apoio à gestão de saúde.

BGMC Participações S.A. (“BGMC Part.”) - Sediada em Curitiba que possui participação em outras sociedades e associações, na qualidade acionista, cotista ou associado. A BGMC Part. possui uma subsidiária: Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda. (“Hospital Pilar”).

Austa Participações (“Austa Part.”) - Sediada em São José do Rio Preto com atividades de consultoria em gestão empresarial. A Austa Part. possui como subsidiárias a Austa Clínicas (“AC”) e Centro Médico (“CM”).

Baia Sul Hospital Care - “Holding” criada para absorver as participações das investidas de Florianópolis no exercício de 2020 (CI e HBS).

Controladas indiretas

Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo Ltda. (“CMSC”) - Controlada direta da HVC, possui atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, laboratórios clínicos, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, serviços de tomografia, atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, serviços de diagnóstico por registro gráfico e outros análogos, serviços de quimioterapia, serviços de hemoterapia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente, serviços combinados e apoio administrativo.

Ressonância Magnética Campinas Ltda. (“RMC”) - Controlada direta da HVC, possui atividades de prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem com ou sem uso de radiação ionizante, ressonância magnética, tomografia computadorizada, radiologia, ecografia e outros métodos que vierem a ser introduzidas abrangendo utilização de materiais e contrastes utilizados nos exames, atinentes à sua área de atuação, bem como atividade médica ambulatorial pertinente com recursos para realização de exames complementares, procedimentos cirúrgicos, atendimento a urgências em pronto-socorro com assistência 24 horas e serviços correlatos.

Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda. (“COVC”) - Controlada direta da HVC, realiza práticas de atividades médicas ambulatoriais, para a realização de consultas médicas e multiprofissionais, procedimentos clínicos, cirúrgicos e exames complementares, na especialidade de oftalmologia.

Multilav Esterilizações Ltda. (“MLE”) - Controlada direta da SLHC, possui atividades de serviços de lavanderia industrial, de esterilização de materiais médicos e hospitalares e manutenção e reparos em equipamentos e instrumentos médicos hospitalares.

Hospital São Lucas S.A. (“HSL”) - Controlada direta da SLHC, possui atividades de manutenção de serviços hospitalares, em seu estabelecimento, com assistência médica, geral e especializada. A HSL possui uma subsidiária: São Lucas Ribeirânia Diagnósticos Ltda. (“SLRD”) que possui atividade de laboratório de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, radiologia convencional e intervencionista, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, ecografia, densitometria óssea, laboratório de análises clínicas, cito patologia e anátomo patologia, eletromiografia, eletroencefalografia, mapa, “holter”, teste ergométrico e provas de função pulmonar.

São Lucas Ribeirânia Ltda. (“HR”) - Controlada direta da SLHC, possui atividades de exploração do ramo de serviços hospitalares com assistência médica geral e especializada. A HR possui duas subsidiárias: Med Medicina Diagnóstica Ltda. (“MED”) e Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda. (“HERP”). As subsidiárias possuem atividades de prestação de serviços médicos hospitalares na área de imagenologia (radiologia e diagnóstico por imagem), telerradiologia (telelaudos) treinamento em desenvolvimento profissional, assessoria e consultoria, no mesmo segmento; bem como, a participação em outras sociedades como cotista e prestação de serviço hospitalar e médico em geral e atividades correlatas, respectivamente.

Coris Medicina Vascular Ltda. (“Coris”) – Controlada direta do HBS, com o objetivo de oferecer tratamento da doença vascular periférica em Florianópolis possui corpo clínico especializado e atendimento de exames, procedimentos minimamente invasivos, cirurgias e diagnóstico.

Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda. (“CEDIP”) - Controlada indireta da SLHC, possui atividades No ramo de diagnóstico por imagens, mediante a realização de exames em radiologia vascular e intervencionista, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, densitometria óssea, radiologia geral e especializada e mamografia.

Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. (“IMC”) e Hospital do Coração Rio Preto Ltda. (“HMC”) - Controladas indiretas da Austa, possuem atividades hospitalares, com prestação de serviços médicos em geral, com internações e atividades inerentes.

O Grupo iniciou um processo de forte expansão por meio de aquisições e constituição de novas unidades operacionais (vide nota explicativa nº 12 - Combinações de negócios).

COVID-19

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela COVID-19, com monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes. Para garantir que a operação hospitalar, as melhores práticas assistenciais e monitoramento de suprimentos de impacto estejam dentro das políticas estabelecidas pela Companhia, foram instituídas reuniões periódicas com frequência definida em função do estágio e momento da doença no país. Importante ressaltar a variação temporal que caracterizou a manifestação da doença nas diversas regiões em que a Companhia atua, iniciando mais severamente nas praças mais próximas à cidade de São Paulo e migrando em direção Oeste e Sul com uma diferença de aproximadamente uma semana para cada praça em que atuamos.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, médicos e pacientes foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nos hospitais, centros ambulatoriais e na sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protetionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas, adoção do teletrabalho nas áreas administrativas, restrição de viagens, postergação de projetos corporativos que implicassem em deslocamento e rigorosa política de equipamentos de proteção individual para áreas assistenciais, de acordo com a comunidade científica mundial e autoridades sanitárias do Brasil.

Desde o final de março de 2020, a Companhia tomou medidas visando reduzir o risco assistencial para seus pacientes afetados pela COVID-19 e por outras enfermidades. Para tal, sempre que possível, a Companhia optou por ter uma estrutura exclusiva nas suas cidades para atender pacientes com COVID-19 e, quando isso não era possível, por criar fluxos dentro dos hospitais que minimizasse o contato entre os grupos. Os centros ambulatoriais permaneceram abertos, porém com horário reduzido, voltando ao atendimento normal no mês de setembro de 2020. Com a maturidade da operação, maior entendimento do ciclo da doença e redução de casos, alguns dos hospitais dedicados exclusivamente a COVID-19 a partir de setembro de 2020 também passaram a atender casos de pacientes com outras enfermidades.

Com as medidas de isolamento e distanciamento social, redução de procura por tratamentos médicos e redução de traumas, as operações do segmento de planos de saúde tiveram um resultado significativamente superior entre os meses de abril e agosto, com uma sinistralidade 33% inferior ao ano anterior. Para garantir que os nossos beneficiários assistidos sofressem menos impacto pelo surto, tomamos algumas medidas, a saber: (i) contratação de equipe para fazer contato frequente com os beneficiários do grupo de risco; (ii) adoção de telemedicina para evitar deslocamento durante a pandemia; (iii) apoio a rede credenciada com adoção, entre outras ações, de tabelas especiais. Após o mês de setembro visualizamos um retorno de sinistros a patamares mais próximos do histórico, devido à manutenção dos casos de COVID-19 e ao retorno de casos regulares de tratamento.

Por outro lado, como consequência do mesmo cenário que favoreceu a queda da sinistralidade dos Planos de Saúde de uma forma geral, os Prestadores de Serviços Assistenciais (Hospitais, Clínicas etc.) sofreram com uma queda significativa de volume ao longo do ano. O maior impacto ocorreu no 2º Trimestre do ano, uma vez que a epidemia começou a gerar interrupções no fluxo regular de atendimento. Já no final de março, por volta do dia 20 nos nossos Hospitais, dada a dinâmica da epidemia nas nossas Regiões, as quais tardaram a ser afetadas com relação a centros como Manaus e Regiões Metropolitanas do Nordeste e Sudeste, o 2º Trimestre gerou um fluxo muito baixo de procedimentos eletivos ao mesmo tempo em que não havia um fluxo maior de pacientes acometidos pela COVID-19, derrubando assim a receita de forma substancial, ao mesmo tempo em que os custos de mão de obra e materiais e medicamentos subiram sensivelmente. Já no 3º Trimestre, quando a epidemia atingiu as nossas regiões com mais força, as receitas geradas pelas internações relativas a COVID-19 compensaram parcialmente as perdas referentes aos demais procedimentos, que ainda não haviam voltado ao seu patamar normal. No 4º Trimestre verificamos um retorno das internações e dos procedimentos “Não-COVID” para níveis comparáveis com o período pré-pandemia, ao mesmo tempo em que ainda havia um número sensível de internações por conta da COVID-19, resultando assim em um volume geral de internações mais normalizado e uma receita superior aos períodos pré-pandemia.

Suspensão de reajustes de planos de saúde por 120 dias

Em 21 de agosto de 2020, na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu suspender, por 120 dias, a aplicação de reajustes anuais e por faixa etária aos contratos de planos de saúde, compreendendo o período de setembro a dezembro de 2020.

Em 8 de outubro de 2020, a ANS publicou instruções para suas reguladas, autorizando a contabilização por competência de todos os efeitos sobre a suspensão do reajuste anual e por faixa etária para os meses de setembro a dezembro de 2020, que serão cobradas dos beneficiários do plano de saúde em 2021.

Para as carteiras de Planos Individuais, a ANS divulgou em dezembro de 2020 o índice de reajuste de 8,14%. Com isso o impacto do reajuste referente ao período foi contabilizado em dezembro, mas poderá ser cobrado dos clientes apenas no ano de 2021 conforme normativa da ANS.

Sazonalidade

Não há efeitos sazonais significativos nas operações da Companhia, no entanto, um volume menor de clientes pode ser observado no verão (dezembro, janeiro e fevereiro) devido às celebrações de fim de ano e ao período de férias, e um volume maior de clientes pode ser observado no inverno (junho, julho e agosto).

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e dos valores justos alocados nas combinações de negócios. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Base de preparação

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos e utilize certas estimativas e premissas contábeis críticas no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IFRS16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido a realizar mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração de valor adicionado, informações de segmentos, divulgação acerca do relacionamento com os Auditores Independentes no Relatório da Administração e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas, relativas, principalmente, à análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros na nota de instrumentos financeiros.

Adicionalmente, a Administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais, as demonstrações dos resultados e das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras desses exercícios.

Os ajustes nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa foram decorrentes dos ajustes descritos abaixo, e reclassificações para melhor apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

As alterações produziram efeitos nas demonstrações financeiras da controladora e do consolidado, de 31 de dezembro de 2019 e de 2018, conforme demonstrados a seguir:

Efeitos nos balanços patrimoniais e demonstração do resultado do exercício de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa (i)	394	-	394	138.837	(14.716)	124.121
Títulos e Valores Mobiliários (i)	-	-	-	-	14.716	14.716
Contas a receber (ii)	-	-	-	125.783	11	125.794
Estoques (ii)	-	-	-	17.333	(1.387)	15.946
Impostos a recuperar	136	-	136	9.113	-	9.113
Despesas antecipadas	203	-	203	842	-	842
Partes relacionadas (ii)	-	1.842	1.842	-	10.678	10.678
Outros ativos (ii)	7.464	(7.401)	63	16.969	(6.576)	10.393
Circulante	8.197	(5.559)	2.638	308.877	2.726	311.603
Impostos a recuperar	-	-	-	11.540	-	11.540
Contas a receber (ii)	-	-	-	11	(11)	-
Outros créditos (iii)	3.585	(3.566)	19	7.469	(3.564)	3.905
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	14.124	-	14.124
Depósitos judiciais	-	-	-	13.599	-	13.599
Partes relacionadas (ii)	14.046	8.238	22.284	20.845	(598)	20.247
Investimentos (iii)	361.872	(1.423)	360.449	2.684	-	2.684
Imobilizado (iv)	43	-	43	312.833	15.234	328.067
Arrendamento mercantil	-	-	-	66.364	-	66.364
Intangível (iv)	11.842	-	11.842	189.385	16.684	206.069
Não circulante	391.388	3.249	394.637	638.854	27.745	666.599
Total do ativo	399.585	(2.310)	397.275	947.731	30.471	978.202
Passivo e patrimônio líquido:						
Fornecedores (v)	1.416	3.964	5.380	52.847	13.835	66.682
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	27.514	-	27.514
Obrigações trabalhistas e tributárias	5.475	-	5.475	51.306	-	51.306
Partes relacionadas (v)	-	-	-	1.593	(1.104)	489
Passivo de arrendamento	-	-	-	10.005	-	10.005
Receitas diferidas (v)	-	-	-	6.702	(6.702)	-
Contas a pagar por aquisição	-	-	-	2.603	-	2.603
Provisão técnica de operações de assistência a saúde (v)	-	-	-	-	16.181	16.181
Dividendos a pagar	2.586	-	2.586	3.224	-	3.224
Outras contas a pagar (v)	10	-	10	30.278	(23.098)	7.180
Circulante	9.487	3.964	13.451	186.072	(888)	185.184

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
Fornecedores (v)	3.964	(3.964)	-	4.943	11.786	16.729
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	-	40.096	-	40.096
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	125.016	-	125.016
Obrigações de re-investimento	51.610	-	51.610	51.610	-	51.610
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	10.698	-	10.698
Passivo de arrendamento	-	-	-	59.477	-	59.477
Partes relacionadas (v)	-	-	-	9.540	1.104	10.644
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	-	55.624	-	55.624
Provisão para perda com investimento	2.674	-	2.674	-	-	-
Contas a pagar por aquisição	22.248	-	22.248	29.402	-	29.402
Outras contas a pagar (v)	-	-	-	23.897	(12.000)	11.897
Não circulante	80.496	(3.964)	76.532	410.303	890	411.193
Capital social (vi)	321.890	10.167	332.057	321.890	10.167	332.057
Capital social a integralizar	(6.197)	-	(6.197)	(6.197)	-	(6.197)
Adiantamento para futuro aumento de capital (vi)	10.167	(10.167)	-	10.167	(10.167)	-
Reserva legal (vii)	966	(226)	740	966	(226)	740
Lucros (prejuízos) acumulados (iii), (ii) e (vii)	(17.224)	(2.084)	(19.308)	(17.224)	(2.084)	(19.308)
Patrimônio líquido	309.602	(2.310)	307.292	309.602	(2.310)	307.292
Participação não controladora (iv)	-	-	-	41.753	32.779	74.533
Total do patrimônio líquido	309.602	(2.310)	307.292	351.356	30.469	381.825
Total do passivo e patrimônio líquido atribuído aos controladores	399.585	(2.310)	397.275	947.731	30.471	978.202
Demonstração do resultado						
Receita líquida	-	-	-	774.022	-	774.022
Custo dos serviços prestados (iv), (viii)	-	-	-	(578.262)	(136.747)	(715.009)
Lucro bruto	-	-	-	195.760	(136.747)	59.013
Despesas gerais e administrativas (viii)	(20.507)	(539)	(21.046)	(182.149)	140.260	(41.889)
Despesas comerciais (viii)	-	(328)	(328)	-	(6.604)	(6.604)
Resultado de equivalência patrimonial (iii)	2.418	(599)	1.819	-	1.768	1.768
Obrigações de Reinvestimento (viii)	2.166	(2.166)	-	2.166	(2.166)	-
Outras despesas operacionais, líquidas (viii)	(1)	1.266	1.265	(2.803)	(6.606)	(9.409)
(Prejuízo) Lucro bruto antes das receitas e despesas financeiras	(15.924)	(2.366)	(18.290)	(182.786)	126.652	(56.134)
	(15.924)	(2.366)	(18.290)	12.974	(10.095)	2.879
Receitas financeiras	801	-	801	10.922	-	10.922
Despesas financeiras (viii)	(2.101)	-	(2.101)	(30.746)	4.189	(26.557)
	(1.300)	-	(1.300)	(19.824)	4.189	(15.635)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.224)	(2.366)	(19.590)	(6.850)	(5.906)	(12.756)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	(15.886)	-	(15.886)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	4.492	-	4.492
Prejuízo do exercício	(17.224)	(2.366)	(19.590)	(18.244)	(5.906)	(24.150)
Participação de acionistas não controladores (ix)	-	-	-	(1.019)	(3.541)	(4.560)
Participação de acionistas controladores (ix)	(17.224)	(2.366)	(19.590)	(17.225)	(2.365)	(19.590)

- (i) Reclassificação das aplicações financeiras da rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para "Títulos e Valores Mobiliários", ambos no ativo circulante, para uma melhor apresentação tendo em vista que os montantes possuem finalidade de garantir a liquidação financeira das provisões técnicas vinculadas à ANS.
- (ii) Reclassificações entre ativos circulantes e ativos não circulantes da mesma natureza, bem como reclassificações de saldos apresentados na rubrica de "Outros Ativos" para as suas rubricas específicas para melhor apresentação, como por exemplo, segregação entre curto e longo prazo do contas a receber; montante de R\$2.677 referente a dividendos convertidos em mútuo; reclassificação de itens de almoxarifado dos estoques para outros ativos; segregação entre curto e longo prazo do saldo de partes relacionadas e reclassificação de saldo correspondente a partes relacionadas anteriormente apresentados como outros ativos.

- (iii) Referente ao bônus de subscrição do São Lucas Hospital Care emitido pela Companhia na aquisição de 100% da participação societária em favor do acionista vendedor. O referido bônus de subscrição permitia a aquisição de uma participação societária entre 33% e 40% da participação societária do São Lucas Hospital Care dependendo da performance da Companhia no primeiro ano subsequente a aquisição da participação societária pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) com um prazo de exercício de até 5 anos. Em novembro de 2020, foi acordado entre as partes a antecipação do exercício do bônus de subscrição com a entrada efetiva do acionista vendedor na São Lucas Hospital Care, sendo emitida novas ações e integralizadas pelo valor pelo valor de R\$100,00 correspondente à 34% da participação societária na referida Sociedade.
- (iv) Reconhecimento da mais-valia de carteira de clientes (intangível) e imobilizados anteriormente não registrados em períodos anteriores na participação dos acionistas não controladores (PL) no montante de R\$37 milhões. O montante referente à depreciação/amortização do exercício destes ativos foi de R\$4.2 milhões e está registrado no resultado do exercício.
- (v) Reclassificações entre passivos circulantes e passivos não circulantes da mesma natureza, bem como reclassificações de saldos apresentados na rubrica de "Outras contas a pagar" para as suas rubricas específicas para melhor apresentação.
- (vi) Reclassificação dos montantes antes registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e capital para o Capital Social para melhor apresentação.
- (vii) Reclassificação da reserva legal e lucros acumulados no valor de R\$ 226 em 2018.
- (viii) Reclassificações para melhor apresentação entre custos de serviços prestados e despesas gerais e administrativas. Na rubrica de despesas financeiras foram reclassificados saldos referentes a despesas gerais e administrativas. O valor residual, de aproximadamente R\$ 1 milhão refere-se a outros ajustes realizados que afetam contas patrimoniais.
- (ix) Efeitos reflexos dos ajustes explicados anteriormente na classificação entre acionistas controladores e não controladores

Efeitos nos balanços patrimoniais e demonstração do resultado do exercício de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa (i)	30.239	-	30.239	176.052	(18.474)	157.578
Títulos e Valores Mobiliários (i)	-	-	-	-	18.474	18.474
Contas a receber	-	-	-	108.477	-	108.477
Estoques (ii)	-	-	-	8.947	(1.070)	7.877
Impostos a recuperar	487	-	487	9.425	-	9.425
Despesas antecipadas	47	-	47	-	-	-
Partes relacionadas (ii)	-	5.423	5.423	-	7.725	7.725
Outros ativos (ii)	-	-	-	5.500	510	6.010
Circulante	30.773	5.423	36.196	308.401	7.165	315.566
Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Outros créditos (ii)	1.797	(1.797)	-	5.139	(1.797)	3.342
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	9.543	-	9.543
Depósitos judiciais	-	-	-	13.908	-	13.908
Partes relacionadas (ii)	5.423	(5.423)	-	7.725	(7.725)	-
Investimentos (iv)	361.414	12.094	373.508	4.951	-	4.951
Imobilizado (iii)	-	-	-	250.506	30.788	281.294
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-
Intangível (iii)	447	-	447	181.265	19.023	200.288
Não circulante	369.081	4.874	373.955	473.037	40.289	513.326
Total do ativo	399.854	10.297	410.151	781.438	47.454	828.892

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
Passivo e patrimônio líquido:						
Fornecedores	54	-	54	43.313	-	43.313
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	11.703	-	11.703
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.798	-	1.798	44.471	-	44.471
Partes relacionadas (v)	-	-	-	1.732	(1.249)	483
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-
Receitas diferidas (v)	-	-	-	6.859	(6.859)	-
Contas a pagar por aquisição (v)	7.201	-	7.201	13.914	(64)	13.850
Provisão técnica de operações de assistência a saúde (v)	-	-	-	-	14.915	14.915
Dividendos a pagar	2.586	-	2.586	3.789	-	3.789
Outras contas a pagar (v)	-	-	-	31.837	(20.362)	11.475
Circulante	11.639	-	11.639	157.618	(13.619)	143.999
Fornecedores (v)	-	-	-	880	39.540	40.420
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	-	44.836	-	44.836
Empréstimos e financiamentos (v)	-	-	-	28.611	(120)	28.491
Obrigações de reinvestimento	53.776	-	53.776	53.776	-	53.776
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	11.030	-	11.030
Partes relacionadas (v)	-	-	-	12.565	1.369	13.934
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	-	53.207	-	53.207
Provisão para perda com investimento	2.891	-	2.891	-	-	-
Contas a pagar por aquisição (iv)	25.633	12.611	38.244	32.592	12.675	45.267
Outras contas a pagar (v)	-	-	-	37.935	(26.090)	11.845
Não circulante	82.300	12.611	94.911	275.432	27.374	302.806
Capital social	312.000	-	312.000	312.000	-	312.000
Capital social a integralizar	(10.328)	-	(10.328)	(10.328)	-	(10.328)
Reserva legal (vi)	966	(226)	740	966	(226)	740
Lucros acumulados (vi) (vii)	3.277	(2.088)	1.189	3.277	(2.088)	1.189
Patrimônio líquido	305.915	(2.314)	303.601	305.915	(2.314)	303.601
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	42.473	36.013	78.486
Total do passivo e patrimônio líquido	399.854	10.297	410.151	781.438	47.454	828.892
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO						
Receita líquida	-	-	-	572.674	-	572.674
Custo dos serviços prestados (iii), (viii)	-	-	-	(427.372)	(58.010)	(485.382)
Lucro bruto	-	-	-	145.302	(58.010)	87.292
Despesas gerais e administrativas (viii)	(11.889)	1.494	(10.395)	(96.709)	74.740	(21.969)
Despesas comerciais (viii)	-	(20)	(20)	-	(2.934)	(2.934)
Resultado de equivalência patrimonial (iv)	41.620	(5.049)	36.571	1.454	-	1.454
Obrigações de reinvestimento (viii)	(14.709)	14.709	-	(14.709)	14.709	-
Outras despesas operacionais, líquidas (viii)	(5.726)	(15.668)	(21.394)	(4.674)	(29.847)	(34.521)
	9.296	(4.534)	4.762	(114.638)	56.668	(57.970)
Lucro bruto antes das receitas e despesas financeiras	9.296	(4.534)	4.762	30.664	(1.342)	29.322

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
Receitas financeiras	1.631		1.631	11.673		11.673
Despesas financeiras (viii)	(39)		(39)	(8.619)	755	(7.864)
	1.592	-	1.592	3.054	755	3.809
 Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	 10.888	 (4.534)	 6.354	 33.718	 (587)	 33.131
 Imposto de renda e contribuição social correntes (ix)	 -	 -	 -	 (15.369)	 (1.191)	 (16.560)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	2.095		2.095
 Lucro líquido	 10.888	 (4.534)	 6.354	 20.444	 (1.778)	 18.666
 Participação de acionistas não controladores (x)	 -	 -	 -	 9.556	 2.756	 12.312
Participação de acionistas controladores (x)	10.888	(4.534)	6.354	10.888	(4.354)	6.354

- (i) Reclassificação das aplicações financeiras da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para “Títulos e Valores Mobiliários”, ambos no ativo circulante, para uma melhor apresentação tendo em vista que os montantes possuem finalidade de garantir a liquidação financeira das provisões técnicas vinculadas à ANS.
- (ii) Reclassificações entre ativos circulantes e ativos não circulantes da mesma natureza, bem como reclassificações de saldos apresentados na rubrica de “Outros Ativos” para as suas rubricas específicas para melhor apresentação, como por exemplo: reclassificação para outros ativos de itens de almoxarifado antes registrados em estoques, reclassificação entre circulante e não circulante do saldo de partes relacionadas e reclassificação de partes relacionadas anteriormente registrados como outros ativos.
- (iii) Reconhecimento da mais-valia de carteira de clientes (intangível) e imobilizados anteriormente não registrados em períodos anteriores na participação dos acionistas não controladores (PL). O montante referente à depreciação/amortização do exercício destes ativos foi de R\$ 4 milhões e está registrado no resultado do exercício.
- (iv) Reconhecimento do aumento de participação na controlada HVC em R\$12 milhões registrado em contas a pagar por aquisição.
- (v) Reclassificações entre passivos circulantes e passivos não circulantes da mesma natureza, bem como reclassificações de saldos apresentados na rubrica de “Outras contas a pagar” para as suas rubricas específicas para melhor apresentação.
- (vi) Reclassificações entre reserva legal e lucros acumulados para adequação à legislação.
- (vii) Reflexo dos ajustes realizados durante o exercício.
- (viii) Reclassificações para melhor apresentação entre custos de serviços prestados e despesas gerais e administrativas. Na rubrica de despesas financeiras foram reclassificados saldos referentes a despesas gerais e administrativas. O valor residual, de aproximadamente refere-se a outros ajustes realizados que afetam contas patrimoniais.
- (ix) Efeito dos impostos sobre os ajustes realizados no exercício, mencionados anteriormente.
- (x) Efeitos reflexos dos ajustes explicados anteriormente na classificação entre acionistas controladores e não controladores

Efeitos nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação Ajuste	Saldo reapresentado
Caixa líquido das atividades operacionais (ii)	(2.924)	2.090	(834)	(17.643)	4.488	(13.155)
Caixa líquido das atividades de Investimento (ii)	(30.262)	(22.337)	(52.599)	(114.838)	(14.979)	(129.817)
Caixa líquido das atividades de financiamento (ii)	3.341	20.247	23.588	95.266	14.249	109.515
 Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa (i)	 (29.845)	 -	 (29.845)	 (37.215)	 3.758	 (33.457)

- (i) Reclassificação das aplicações financeiras da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para “Títulos e Valores Mobiliários”, ambos no ativo circulante, para uma melhor apresentação tendo em vista que os montantes possuem finalidade de garantir a liquidação financeira das provisões técnicas vinculadas à ANS. Reconhecimento dos efeitos de caixa e transações não caixa, bem como efeito de alteração no Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social conforme efeitos nos balanços patrimoniais e demonstração do resultado do exercício.
- (ii) Reclassificações entre atividades operacionais, investimento e financiamento de acordo com a natureza das transações para melhor apresentação.

Efeitos nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Reclassificação Ajuste	Saldo reapresentado	Originalmente apresentado	Reclassificação Ajuste	Saldo reapresentado
Caixa líquido das atividades operacionais (ii)	(18.995)	8.566	(10.429)	34.826	1.722	36.548
Caixa líquido das atividades de investimento (ii)	(73.258)	(8.566)	(81.824)	(180.262)	78.720	(101.542)
Caixa líquido das atividades de financiamento (ii)	89.672	-	89.672	175.586	(70.017)	105.569
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa (i)	<u>(2.581)</u>	<u>-</u>	<u>(2.581)</u>	<u>30.150</u>	<u>10.425</u>	<u>40.575</u>

- (i) Reclassificação das aplicações financeiras da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para “Títulos e Valores Mobiliários”, ambos no ativo circulante, para uma melhor apresentação tendo em vista que os montantes possuem finalidade de garantir a liquidação financeira das provisões técnicas vinculadas à ANS. Reconhecimento dos efeitos de caixa, transações não caixa e efeitos das adições provenientes das aquisições das controladas no fluxo de caixa.
- (ii) Reclassificações entre atividades operacionais, investimento e financiamento de acordo com a natureza das transações para melhor apresentação.

Efeitos na mutação do patrimônio líquido no exercício de 2017

	Originalmente apresentado	Reclassificação/ Ajuste	Saldo reapresentado
MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Efeitos da adoção inicial dos novos CPC's (i)</u>			
Lucros (prejuízos) acumulados	1.472	864	2.336
Patrimônio líquido dos não controladores	13.839	101	13.940
<u>Participação de não controladores (ii)</u>			
Patrimônio líquidos dos não controladores	-	38.349	38.349

- (i) Referente à adoção inicial do CPC 06 – Arrendamento Mercantil
- (ii) Referente ao reconhecimento inicial do valor justo da participação de não controladores nas aquisições do HVC e SLHC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais - R\$, moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez em até três meses, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Títulos e valores mobiliários

Contabilizados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva. Os títulos mantidos até o vencimento estão contabilizados no ativo circulante e caracterizam-se por valores mobiliários para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Companhia para sua manutenção em carteira até o vencimento, contabilizados pelo custo de aquisição, não sendo avaliados pelo valor de mercado. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas, quando do resgate dos mesmos.

Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os saldos das contas a receber são apresentados líquidos dos adiantamentos de clientes por se tratar de recebimento de convênios que ainda não foram identificados as notas fiscais referentes ao serviço prestado.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de juros efetivos menos a glosa e a provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE" ou "impairment"), que considera o conceito de perdas esperadas sobre todo o saldo do contas a receber. As provisões são apresentadas como redutora do saldo de contas a receber e constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas na realização dos valores faturados.

Como critério para perdas de crédito esperada é realizada análise individual dos recebíveis para capturar riscos específicos da contraparte e havendo necessidade é realizado o provisionamento total da carteira em aberto desses clientes. Como critério para provisionamento de glosas, a Companhia anualmente analisa a performance de recebimento dos títulos vencidos entre 180 e 720 dias, prazo considerado suficiente para esgotamento do processo de cobrança. O percentual encontrado é aplicado sobre a receita bruta registrada e provisionado no resultado corrente refletindo a melhor expectativa da Administração baseado no histórico analisado. A análise é feita de forma individualizada por unidade geradora de caixa, assim como o percentual provisionado de glosa no exercício.

Estoques

Os estoques são compostos por materiais hospitalares e medicamentos e avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Dada a natureza dos estoques da Companhia, a Administração efetua a baixa dos itens vencidos ou obsoletos.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. Todos os gastos necessários para a imobilização são contabilizados como custo das imobilizações.

Custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros, associados com os custos, serão auferidos pela Companhia. Despesas de manutenção e reparos recorrentes são contabilizados no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” no resultado.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas a redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, para os ativos que são depreciados pelas taxas fiscais é constituído o imposto de renda diferido sobre os mesmos. Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada é revisada anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e, após o reconhecimento inicial, apresentados ao custo, menos amortização e/ou perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida, sendo que os ativos intangíveis com vida útil econômica definida são amortizados pelo método linear e pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 16 e avaliados por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria da despesa consistente com a sua utilização. Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios, reconhecidos separadamente do ágio, são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, tais ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas a redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Investimento

Nas demonstrações financeiras individuais o investimento nas subsidiárias está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A Administração da Companhia, considerando o seu conhecimento do negócio, o histórico de lucratividade e as perspectivas de mercado atuais, entende que as bases de preparação dessas demonstrações financeiras, que consideram a continuidade do negócio, são adequadas.

Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Consolidado”), vide relação das entidades controladas na nota explicativa nº1.

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando a Companhia possui:

- i) Poder e influência sobre uma investida.
- ii) Exposição, ou direitos a retornos variáveis da sua participação na investida.
- iii) Capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos ao investidor.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras das controladas, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo.

Na consolidação, foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das subsidiárias, bem como os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas financeiras decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras das controladas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Transações, saldos e ganhos não realizados entre Sociedades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (“impairment”) do ativo transferido.

Transações com participações de não controladores

A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

Provisão para reinvestimento (VCAS)

Por se tratar de uma controlada sem fins lucrativos, no período em que o plano de saúde esteve sob controle dessa sociedade, o lucro auferido pela VCAS é reinvestido na própria associação e no plano de saúde, conforme disposto na regulamentação que rege essas associações. Dessa forma, embora a Companhia controle o VCAS, a Companhia não pode ter acesso aos recursos gerados nas atividades operacionais da controlada.

Para refletir essa situação de maneira adequada a Companhia constituiu uma provisão no valor correspondente ao investimento no VCAS no passivo não circulante na rubrica de obrigação de reinvestimento.

A Vera Cruz Associação de Saúde (“VCAS”), que até 3 de dezembro de 2020 detinha um plano de saúde e, a partir de então efetuou a migração de suas operações e carteira de beneficiários para 2Care, com o posterior encerramento de operação como operadora de plano de saúde, passou a ter como finalidade atividades relacionadas exclusivamente à saúde suplementar, consubstanciado no desenvolvimento de projetos acadêmicos e de pesquisas científicas relacionados exclusivamente à saúde suplementar e, portanto, sem atividade operacional.

Combinação de negócios

Na data de aquisição, o custo da aquisição é considerado pelo preço de compra, que inclui o valor justo de ativos e passivos assumidos ou incorridos, e incluindo qualquer custo relacionado a pagamento adicional contingente ou diferido.

Custos relativos à transação são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O custo de aquisição é alocado aos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos baseados em seus respectivos valores justos, incluindo ativos e passivos que não estavam anteriormente reconhecidos no balanço patrimonial da entidade adquirida.

O ágio é gerado quando o custo da aquisição é superior ao valor dos ativos líquidos identificáveis mensurados ao valor justo. Por outro lado, a mais-valia é a diferença positiva entre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis e seu respectivo valor contábil. As alocações foram efetuadas de forma preliminar e os valores finais da combinação de negócios serão mensurados em até um ano da data da aquisição para as aquisições das seguintes investidas: Austa Participações, CEDIP (Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná), IMC (Clínica Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto) e HMC (Hospital do Coração Rio Preto).

A Companhia reconhece o valor justo de determinados ativos adquiridos suportado por laudos de avaliadores independentes. A Administração, com base na sua experiência em transações de aquisições, avalia a adequação dos valores determinados. Contudo, essas avaliações levam em conta determinado nível de julgamento.

Quando a contrapartida transferida pela Companhia em uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um acordo de contrapartida contingente, a contrapartida contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contrapartida transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contrapartida contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na empresa adquirida é remensurada pelo valor justo na data de aquisição, ou seja, na data em que a Companhia adquire o controle e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado.

Ágio

O ágio resulta da aquisição de controlada e representa o excesso da (i) contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

Anualmente é realizado teste de redução ao valor recuperável do ágio relativo as aquisições das empresas, a Administração considerou como unidade geradora de caixa cada empresa adquirida. A análise é realizada com base em projeções do fluxo de caixa de cada unidade geradora de caixa, descontado a valor presente.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas a redução ao valor recuperável do ágio nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Arrendamento mercantil

Para a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia fez a avaliação de todos os contratos vigentes, analisando se, nestes, havia a caracterização de um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. O CPC 06 (R2), um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por período em troca de contraprestação. Desta forma, para os contratos celebrados com data anterior à aplicação e adoção do CPC 06 (R2), a Companhia mensurou e reconheceu os contratos na data-base do reconhecimento contábil destes contratos. Para novos contratos, eles serão reconhecidos normalmente desde o início de sua vigência. O ativo de direito de uso “arrendamento mercantil” é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo não circulante.

Essas obrigações são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de juros efetivos.

Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

Custos de captação

Os custos dos empréstimos são contabilizados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada pelos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação presente, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor da moeda no tempo for relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Provisões técnicas são constituídas nas controladas operacionais 2Care e VCAS e são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Grupo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e de suas controladas quando este for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros não derivativos – classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados conforme abaixo:

- a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;

- b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim do recebimento dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto; e
- c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado.

No reconhecimento inicial a Companhia avalia cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração.

Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando:

- i) A Companhia não tiver expectativa razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele.
- ii) A Companhia transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou reter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo.

Classificação dos ativos financeiros

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais, são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no momento do desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os ganhos de juros calculados de acordo com o método dos juros efetivos, os ganhos e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os dividendos são reconhecidos como lucro nos resultados, exceto se os dividendos representarem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes e nunca são reclassificados para o resultado.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Os principais ativos financeiros da Companhia e de suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros valores a receber.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for quitada, revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença reconhecida no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e contas a pagar por aquisição, mensurados pelo custo amortizado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

“Impairment” de ativos financeiros

A Companhia avalia a necessidade de reconhecimento de perdas por “*impairment*”, para todos ativos financeiros avaliados a custo amortizado.

O montante da perda por “*impairment*” é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por “*impairment*” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “*impairment*” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Reconhecimento de receitas

O CPC 47 - Receita de contratos com clientes estabelece um novo modelo de cinco etapas para a contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. As receitas da Companhia decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação dos serviços médicos.

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A aplicação da norma não impactou a mensuração e apresentação das receitas da Companhia, uma vez que as receitas de contratos com clientes são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados, e dado que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios estabelecidos na norma para determinar que atua como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia administra e controla os produtos e serviços antes de transferi-los para o cliente.

A Companhia revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de juros efetivos.

Tributos

As receitas de prestação de serviço estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições conforme alíquotas apresentadas a seguir:

<u>Impostos</u>	<u>Taxa</u>
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	2,00% a 5,00%
Contribuição para Financiamento Seguridade Social (COFINS)	3,00% a 7,60%
Programa de Integração Social (PIS)	0,65% a 1,65%

Os impostos sobre as vendas acima descritos são apresentados como redutora da receita na demonstração do resultado.

As despesas de imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos e são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. As alíquotas aplicadas são de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social é considerada no cálculo sendo limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Impostos diferidos passivos são os valores de imposto sobre a renda a pagar em períodos futuros, em relação às diferenças tributáveis temporárias. Impostos diferidos ativos são os valores recuperáveis em períodos futuros decorrentes de diferenças tributárias dedutíveis. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Os impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

Algumas Sociedades da Companhia realizam a apuração de imposto de renda e contribuição social por meio do lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados sobre a receita apurada no trimestre, aplicados os percentuais de presunção sobre elas, de acordo com a respectiva natureza. Nesse caso o percentual de presunção a ser aplicado para o IRPJ é de 8% e para a CSLL de 12%, sendo que as receitas financeiras deverão ser consideradas integralmente. Apurada a base de cálculo, para o cálculo do IRPJ, aplica-se a alíquota de 15% e de 10% sobre a base de cálculo tributável excedente de R\$60. Já para o cálculo da CSLL, aplica-se o percentual de 9% sobre a base de cálculo apurada.

Sociedades tributadas com base na apuração de lucro real:

Caledônia Saúde S/A., Hospital Vera Cruz S/.A., Hospital Baía Sul S/.A., Vera Cruz Associação de Saúde, 2 Care Operadora de Saúde Ltda, São Lucas Hospital Care S/.A., São Lucas Ribeirânia, Hospital São Lucas S/.A, Multilav Esterilizações Ltda, São Lucas Ribeirânia Diagnostico Ltda, Austa Participações S.A., BGMCM Participações S.A., Austa Clínicas Assistência médica Hospitalar Ltda., Centro Médico Rio Preto Ltda., Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda, Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda., IMC - Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda., e HMC - Hospital do Coração Rio Preto Ltda.

Sociedades tributadas com base na apuração de lucro presumido:

Imagem Centro Diagnostico Médico Ltda., Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo Ltda., Ressonância Magnética de Campinas, Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda., Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda, Med Medicina Diagnostico Ltda, Excella Gestão de Saúde Populacional, Coris Medicina Vascular Ltda. e CEDIP - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Resultado básico e diluído por ação

Calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, usando a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, a Companhia não possuía instrumentos financeiros conversíveis em ações, logo, o resultado básico e diluído por ação é o mesmo.

Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos das perdas de crédito esperada), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de controladas, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o IAS 7/CPC 03 (R2).

Informações por segmento

O Grupo opera no segmento hospitalar, planos de saúde e outros. Além da análise por segmento, os tomadores de decisões da Companhia analisam cada segmento de forma desagregada pelo resultado de cada unidade. A Companhia não possui receitas oriundas de clientes fora do território nacional.

Normas novas e revisadas aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020

As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

<u>Norma ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>
Alterações à IFRS 3 (CPC 15)	Definição de Negócios
Alterações à IAS 1 e IAS 8 (CPC 26 e 23)	Definição de Material
Estrutura Conceitual (CPC 00)	Estrutura Conceitual nas Normas IFRSs

A alteração apresentada a seguir entrou em vigor recentemente e é aplicável para as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, as alterações identificadas na referida norma não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

<u>Norma ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>
Alterações à IFRS 16/CPC 06(R2)	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento.

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou antecipadamente as normas IFRS 17 - Contratos de Seguros (em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021) e Alterações no CPC 36(R3)/IFRS 10 e no CPC 18(R2) - Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" (postergada indefinidamente) e não é esperado impacto relevante sobre as demonstrações financeiras e consolidadas da Companhia.

Normas novas e revisadas aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

Foi emitida em janeiro de 2016 o CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) e o método retrospectivo modificado.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor, referentes a determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras, copiadoras etc.).

A nova prática requer o registro de depreciação do ativo de arrendamento ao longo de sua vida contratual e o tratamento do passivo de arrendamento como se fosse um financiamento, alocando-se periodicamente os juros imputados à operação, equivalentes à taxa de desconto aplicada sobre o fluxo contratual da locação. O procedimento cria despesas operacionais de depreciação e juros anteriormente inexistentes, mas não altera os fluxos de caixa, que continuam se restringindo aos valores contratuais pagos.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto incremental que corresponde às cotações de mercado, com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia, nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado entre 6,00% e 8,18%.

A informação a seguir resume os impactos contábeis da adoção da nova norma:

	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06	Saldo após adoção inicial 01/01/2019
Ativo			
Total do ativo circulante	315.566	-	315.566
Ativo não circulante:			
Arrendamento mercantil	-	77.134	77.134
Demais ativos circulantes	513.326	-	513.326
Total do ativo não circulante	513.326	77.134	590.460
Total do ativo	828.892	77.134	906.026
	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06	Saldo após adoção inicial 01/01/2019
Passivo			
Passivo circulante:			
Arrendamento mercantil	-	11.504	11.504
Demais passivos circulantes	143.999	-	143.999
Total do passivo circulante	143.999	11.504	155.503
Passivo não circulante:			
Arrendamento mercantil	-	65.630	65.630
Demais passivos não circulantes	302.806	-	302.806
Total dos passivos não circulantes	302.806	65.630	368.436
Patrimônio líquido	303.601	-	303.601
Participação de acionistas não controladores	78.486	-	78.486
Total do passivo e do patrimônio líquido	828.892	77.134	906.026

Além das alterações no CPC 06 (R2) - Arrendamentos, equivalente ao IFRS 16 - “Leases”, acima mencionado, outras normas novas e revisadas passaram a ser aplicáveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Companhia adotou uma série de alterações às Normas e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras. A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019.

- Alterações no CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (equivalente ao IAS 28): Investimentos de Longo Prazo em Coligadas e “Joint Ventures”.

- Alterações no CPC 48 - Instrumentos financeiros (equivalente ao IFRS 9): Características de Pagamento Antecipado com Compensação Negativa.
- Alterações no CPC 33 - Instrumentos financeiros (equivalente ao IAS 19): Alteração, Redução ou Liquidação de Plano de Benefícios aos Empregados.
- ICPC 22 - Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (equivalente ao IFRIC 23).
- Melhorias anuais nas IFRSs (Ciclo 2015-2017, IFRS 3 e 11 e IAS 12 e 23).

Normas novas e revisadas aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018

As seguintes normas novas e revisadas foram adotadas pela Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2018:

- CPC 48 - Instrumentos financeiros, equivalente à IFRS 9.
- CPC 47 - Receita de contratos com clientes, equivalente à IFRS 15.
- Alterações ao CPC 10 - Pagamento baseado em ações, equivalente ao IFRS 2.
- CPC 21 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento, equivalente ao IFRIC 22.

A adoção do CPC 10 e CPC 21, não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

a) CPC 47/ IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes:

Estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. O CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) - Receitas, CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e a CPC 30 - Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

Após análises realizadas, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras dado que o controle e todos os direitos e benefícios das vendas de produtos e prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da realização da transação ou na aferição do benefício do próprio serviço.

b) CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:

A IFRS 9 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor por meio do Outros Resultados Abrangentes, dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Após análises realizadas, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras.

A IFRS 9 introduziu um novo modelo de perda por redução ao valor recuperável em ativos financeiros, ou seja, o modelo de perda de crédito esperado. A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registrou perdas esperadas durante toda a vida em as contas a receber de clientes e identificou uma reversão de R\$8.077 na provisão de crédito esperado.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas e premissas que apresentam complexidade e julgamento relevante, estão contempladas abaixo.

(a) Reconhecimento da receita

Nas empresas operacionais investidas, a receita dos serviços médicos prestados é reconhecida com base no estágio de conclusão do serviço na data das demonstrações financeiras. No caso dos convênios, a Companhia aplica a tabela contratual de preços. De forma geral, as notas fiscais são emitidas quando o convênio aprova a remessa de procedimentos enviada previamente para análise. Os valores dos serviços prestados para os quais o faturamento ainda não ocorreu são reconhecidos como “Receitas a faturar”.

Para as receitas decorrentes das empresas de planos de assistência à saúde o resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se trata de contratos com preços preestabelecidos. Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

(b) Provisão para perdas de crédito esperada (PCE)

É prática da Companhia constituir provisão para perdas de crédito esperada com base na expectativa de perda esperada com os clientes.

Créditos em disputa judicial com o cliente/operadora de saúde são provisionados de acordo com a chance de êxito do processo judicial, a ser estimada pelo departamento jurídico ou terceiros.

Em caso de crédito contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, esses deverão ser provisionados integralmente pelo valor do crédito deduzido por eventuais garantias reais oferecidas pelo devedor.

A caracterização da glosa ocorre no momento do recebimento dos créditos. Uma vez identificada a glosa, esta é analisada e caso indevida, é protocolado um recurso junto a operadora de saúde para o recebimento do crédito. O prazo para recebimentos dos recursos varia de acordo com a operadora, mas inicia-se a partir do momento em que o recurso é protocolado.

Devido à natureza da glosa, o critério para o provisionamento dessa, segue as regras definidas pela política interna da Companhia, considerando as perdas históricas e esperadas.

Nas operadoras de planos de saúde as contas a receber de beneficiários são registradas no mês de início da cobertura do risco menos a perdas de crédito esperada (PCE).

(c) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na nota explicativa nº16.e).

(d) Impostos diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

(e) Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia reconhece provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis com base na avaliação da probabilidade de êxito. Essa avaliação inclui o estudo das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos contingentes estão adequadamente apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando a expectativa de desembolso de caixa.

(f) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

A Companhia reconhece as provisões obrigatórias contando com apoio de atuariais independentes. A Administração tem conforto que essas provisões estão em linha com as necessidades de cobertura exigidas e constantemente avalia as premissas e impactos da operação nas suas provisões.

(f) Arrendamento mercantil

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com exercícios incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com exercícios cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial (se aplicável) a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia. Para mais detalhes sobre a taxa de arrendamentos, vide nota explicativa nº 14.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Caixa e bancos	-	5	-	24.549	26.285	22.953
Aplicações financeiras (i)	31.032	389	30.239	90.164	97.836	134.625
Total	31.032	394	30.239	114.713	124.121	157.578

- (i) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário – CDB e possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor e a Companhia possui direito de resgate imediato, com rendimento médio de 98% (97% em 2019 e 97,52% em 2018) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Fundo de Renda Fixa (i)	93.067	11.900	11.376
Certificado depósitos bancários - CDB (ii)	-	2.816	6.828
Letras financeiras - LF (iii)	-	-	270
Total	93.067	14.716	18.474

- (i) Fundo de investimento com 84% do patrimônio aplicado em títulos públicos federais e 16% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos com rentabilidade média superior a 95% do CDI nos últimos 4 anos e classificação de risco baixo pelo administrador.
- (ii) A Companhia e suas Controladas adotam as políticas de aplicações em títulos majoritariamente pós-fixados de emissão de instituições financeiras em Certificados de Depósito Bancário - CDBs com liquidez imediata.

- (iii) As operações com Letras Financeiras foram contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor justo em títulos pós-fixados atrelados ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

São aplicações financeiras realizadas com a finalidade de garantir a liquidação financeira das provisões técnicas por meio de centrais de custódia, fundo de investimento dedicado ao setor de saúde suplementar ou averbação em cartório competente, e cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia. Vide nota explicativa n.º20.

7. CONTAS A RECEBER - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Contas a receber - convênios e outros (i)	253.600	155.825	133.745
Contas a receber - particulares	15.153	7.709	6.332
Subtotal	268.753	163.534	140.077
Perdas de crédito esperada (PCE) e glosa (ii)	(55.752)	(37.740)	(31.600)
Total	213.001	125.794	108.477

- (i) HBS - Os empréstimos e financiamentos possuem como garantias os recebíveis e como avalista a Caledônia Saúde S.A. no valor em R\$1.382 em 2019 e R\$ R\$ 1.382 em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, do saldo o valor de R\$28.245 refere-se às adições decorrentes de combinação de negócio, vide nota explicativa n.º12.

- (ii) Existem títulos vencidos relacionados a valores em discussão com fontes pagadoras, para os quais não há provisão constituída, uma vez que a Administração efetua análise periódica sobre a expectativa de recebimento e não identificou necessidade de provisão para perdas esperadas dos respectivos valores, são glosas em discussões analisadas utilizando os conceitos da IFRS 9.

As contas a receber de particulares, convênios e outros por data de vencimento estão assim demonstradas:

	2020	2019	2018
A vencer	142.878	96.223	77.011
Vencidas até 60 dias	9.259	14.614	12.599
Vencidas de 61 a 120 dias	36.398	5.221	8.239
Vencidas de 121 a 180 dias	11.010	3.591	4.975
Vencidas acima de 180 dias	69.208	43.885	37.253
Total	268.753	163.534	140.077

Movimentação da PCE e Glosas

A movimentação perdas de crédito esperada (PCE) e Glosas está demonstrada conforme a seguir:

	2020	2019	2018
Saldo em 31 de dezembro	(37.740)	(31.600)	(16.290)
Efeito na adoção do CPC 48	-	-	8.077
Adições por aquisições – vide nota explicativa nº12	(2.665)	-	(25.505)
Adições, líquidas de reversões	(15.347)	(6.140)	2.118
Saldo em 31 de dezembro	(55.752)	(37.740)	(31.600)

A Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A PCE é calculada com base na data da produção médica e não na data de remessa aos convênios ou emissão da fatura, o que indica uma provisão calculada para saldos a vencer de forma prospectiva.

Em 2019 houve a constituição de uma provisão de R\$8.000 referente a uma dívida que uma operadora possuía com as operações em Florianópolis, nas empresas CI e HBS. A Administração provisionou o montante valor em decorrência da liquidação do plano de saúde pela ANS, durante o exercício de 2020, a Companhia recuperou R\$7.600.

8. ESTOQUES - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Medicamentos e materiais cirúrgicos (i)	31.491	15.236	7.834
Estoques em poder de terceiros	434	-	-
Estoques em trânsito	485	496	-
Outros	96	214	43
Total	32.506	15.946	7.877

- (i) Referem-se a medicamentos armazenados e utilizados em procedimentos quimioterápicos. Não há quaisquer provisões para perdas e ônus reais, garantias prestadas e/ou restrições à plena utilização dos estoques.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o aumento do saldo em estoque decorre principalmente de saldos provenientes das aquisições de novas controladas de R\$9.200 e decorrente da pandemia de COVID-19, ocasião em que a Companhia aumentou o volume de estoque por risco de desabastecimento e aumento de preço.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Incentivos Fiscais (i)	-	-	-	5.377	15.283	6.213
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	447	11.445	2.397	2.031
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-	-	3.975	1.593	950
Imposto de Renda Retido na Fonte	212	136	-	2.255	938	-
Outros tributos	2	-	40	888	442	231
Total	214	136	487	23.940	20.653	9.425
Circulante	214	136	487	22.231	9.113	9.425
Não circulante	-	-	-	1.709	11.540	-

- (i) Há um plano municipal de investimento em Campinas que permite a redução da alíquota de ISS. Entre a adesão e a divulgação da normativa, a Companhia pagou um valor a maior de ISS que está sendo compensado mensalmente.

10. PARTES RELACIONADAS

A Companhia, sua controladora direta e as suas controladas e as pessoas ligadas, realizam algumas operações entre si, relativas a aspectos financeiros, comerciais e operacionais da Companhia.

As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram conduzidas em termos equivalentes àqueles que prevalecem em transações entre partes independentes e são feitas somente se esses termos puderem ser comprovados.

Os saldos referentes a estas operações, por natureza, estão no quadro a seguir:

Nível de relacionamento		Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ativo							
<u>Prestação de serviços</u>							
Hospital Baía Sul S.A.	Controlada indireta	309	159	-	-	372	863
Hospital Vera Cruz S.A.	Controlada direta	2.960	582	5.423	-	9.546	6.805
Vera Cruz Associação de Saúde	Controlada direta	-	348	-	-	-	-
São Lucas Hospital Care S.A.	Controlada direta	-	234	-	-	-	-
Hospital Care S.A.	Controladora direta	479	448	-	479	448	-
Hospital São Lucas S.A.	Controlada indireta	641	-	-	-	-	-
Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda.	Controlada indireta	2.100	-	-	-	-	-
Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A.	Controlada indireta	227	71	-	-	-	-
Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda.	Controlada direta	3.081	-	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	312	57
<u>Mútuos</u>							
Hospital Care S.A. (i)	Controladora direta	2.677	20.247	-	2.677	20.247	-
Austacor	Coligada	-	-	-	285	-	-
São Lucas Ribeirânia Ltda.	Controlada indireta	20.545	-	-	-	-	-
Imagem Diagnósticos Complementar Ltda.	Controlada indireta	-	-	-	9	-	-
<u>Dividendos</u>							
Hospital Vera Cruz	Controlada direta	-	2.037	-	-	-	-
Total		33.019	24.126	5.423	3.450	30.925	7.725

		Controladora			Consolidado		
Nível de relacionamento		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ativo circulante		9.797	1.842	5.423	479	10.678	7.725
Ativo não circulante		23.222	22.284	-	2.971	20.247	-
<u>Passivo</u>							
<u>Mútuos</u>							
Acionistas - pessoa física (ii)	Pessoas ligadas	-	-	-	8.143	10.644	11.177
Hospital Baía Sul	Controlada indireta	-	-	-	-	-	299
Imagem Centro de Diagnósticos Médico S.A.	Controlada indireta	-	-	-	-	-	2.338
Outros		-	-	-	-	-	120
<u>Prestação de serviços</u>							
Diversos		-	-	-	-	489	483
		-	-	-	8.143	11.133	14.417
Passivo circulante		-	-	-	317	489	483
Passivo não circulante		-	-	-	7.826	10.644	13.934

(i) Refere-se à operação de mútuo com o Hospital Care S.A. para manutenção de seus investimentos, os quais são corrigidos mensalmente pelo CDI. Os contratos de mútuo do grupo apresentam prazo de 5 anos e podem ser quitados antes do prazo determinado.

(ii) Os saldos com pessoas físicas possuem atualização pelo índice da poupança com vencimentos até maio de 2031.

Movimentação dos saldos de mútuo, prestação de serviços e dividendos

A movimentação dos saldos de partes relacionadas está demonstrada a seguir:

Ativo	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Saldo em 31 de dezembro	24.126	5.423	2.491	30.925	7.725	1.823
Serviços a receber	8.537	1.260	2.934	31	3.444	7.668
Recebimento de serviços	(582)	(4.841)	(2)	(10.221)	(491)	(1.766)
Juros	-	-	-	1.709	371	559
Mútuos	2.975	20.247	-	(18.994)	19.876	(559)
Dividendos	(2.037)	2.037	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>33.019</u>	<u>24.126</u>	<u>5.423</u>	<u>3.450</u>	<u>30.925</u>	<u>7.725</u>

Passivo	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Saldo em 31 de dezembro	-	-	1	11.133	14.417	14.166
Adições	-	-	-	-	6	2.644
Juros incorridos	-	-	-	1.709	371	559
Pagamento de principal	-	-	(1)	(4.222)	(3.624)	(2.952)
Pagamento de encargos financeiros	-	-	-	(477)	(37)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.143</u>	<u>11.133</u>	<u>14.417</u>

Transação com partes relacionadas

No dia 29 de dezembro de 2020 a controladora direta da Companhia, Hospital Care S.A., assinou um contrato de dívida com o Banco Itaú S.A. de R\$ 30.000 do qual a Companhia é avalista. A dívida possui vencimento em um ano da data da contratação com juros de CDI + 2,75% ao ano.

Remuneração da Administração

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 foram pagos valores a título de benefícios de curto prazo, tais como salários, encargos e outros e não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

A remuneração foi reconhecida no resultado do exercício como despesas gerais e administrativas, sendo R\$8.951, R\$7.161 e R\$3.648 em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, respectivamente.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Depósitos tributários (*)	13.832	12.578	11.088
Depósitos trabalhistas	2.159	610	353
Depósitos cíveis	3.571	411	2.467
Total	<u>19.562</u>	<u>13.599</u>	<u>13.908</u>

(*) Inclui depósitos judiciais de R\$10.900 (R\$11.739 em 2019 e R\$10.268 em 2018), corrigidos pelo IPC, relacionados a processo contra Prefeitura Municipal de Campinas discutindo o valor a ser pago a título de IPTU por divergência quanto à base de cálculo a ser utilizada - vide informações relacionadas na nota explicativa nº 21.

12. INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÃO DE REINVESTIMENTO E PROVISÃO PARA PERDA COM INVESTIMENTO

Composição dos saldos

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<u>Ativo</u>						
Participação societária (i)	207.167	164.765	168.578	-	2.684	4.951
Ágio (v)	242.133	122.493	122.493	-	-	-
Mais-valia (ii)	92.474	92.168	92.168	-	-	-
Amortização de mais-valia	(25.022)	(18.977)	(9.731)	-	-	-
Investimentos	<u>516.752</u>	<u>360.449</u>	<u>373.508</u>	<u>-</u>	<u>2.684</u>	<u>4.951</u>
<u>Passivo</u>						
Obrigação de reinvestimento (iii)	(2.866)	(51.610)	(53.776)	(2.866)	(51.610)	(53.776)
Provisão para perda com investimento (iv)	-	(2.674)	(2.891)	-	-	-

(i) No consolidado, os saldos de R\$2.684 do investimento na Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda. em 2019 e R\$4.951 da Ressonância Magnética Campinas Ltda. em 2018, representam investimentos que não eram controlados pelo Grupo e, portanto, não foram consolidados.

(ii) Refere-se ao valor justo dos ativos identificáveis (carteira de clientes, direitos de não competição e ativos imobilizados - geralmente representados por prédios, terrenos e/ou instalações, cujo valor de mercado são superiores aos valores contabilizados pelo custo reduzido de depreciação).

- (iii) Em 2020, em decorrência da transferência da carteira, foi registrado o impacto no investimento através da equivalência patrimonial de R\$48.744 a VCAS.
- (iv) Refere-se ao patrimônio líquido negativo da investida São Lucas Hospital Care.
- (v) A variação de R\$ 119.640 de 2019 para 2020, refere-se à aquisição das entidades BGMC e AUSTA.

Movimentações - controladora

	Investimentos	Obrigação de reinvestimento	Provisão para perda com investimento
Saldo em 31 de dezembro de 2017	238.537	(39.067)	(2.669)
Resultado de equivalência patrimonial	36.571	-	-
Adição por obrigação de reinvestimento	-	(14.709)	-
Efeito do reagrupamento de ações em investidas (c)	(6.603)	-	-
Aumento de participação	39.344	-	-
Aumento de investimento (e)	73.753	-	-
Amortização de mais-valia (d)	(5.536)	-	-
Outros	(2.558)	-	(222)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	373.508	(53.776)	(2.891)
Resultado de equivalência patrimonial	1.819	-	-
Obrigação de reinvestimento	-	2.166	-
Recebimento de dividendos	(2.442)	-	-
Aumento de participação	3.579	-	-
Amortização de mais-valia (d)	(9.246)	-	-
Efeito de reagrupamento de ações e outras movimentações, líquidas (a)	(6.769)	-	217
Saldo em 31 de dezembro de 2019	360.449	(51.610)	(2.674)
Aumento de participação (b)	15.724	-	-
Aumento de investimento (f)	157.931	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	41.675	-	-
Recebimento de dividendos	(1.769)	-	-
Amortização de mais-valia (d)	(6.045)	-	-
Obrigação de reinvestimento	(48.743)	48.743	-
Efeito de reagrupamento de ações e outras movimentações, líquidas	(2.470)	-	2.674
Saldo em 31 de dezembro de 2020	516.752	(2.866)	-

- (a) Refere-se a baixa de investimento da controlada "VCAS" no valor de R\$ 5.000 compensado com os valores a pagar dessa aquisição em decorrência de riscos fiscais materializados liquidadas pela controladora.
- (b) Refere-se a aportes de capital de R\$7.904 na BGMC, aumento de participação de R\$5.932 na CI, R\$938 no HVC e R\$950 na EXCELLA.
- (c) Em 2018, o Hospital São Lucas S.A. fez um agrupamento de ações. O saldo pagar dos acionistas que não agruparam foi provisionado no passivo da Companhia, afetando o patrimônio e investimento.
- (d) Refere-se a amortização de mais-valia de carteira de clientes, acordo de não competição e ativo imobilizado.

- (e) Refere-se a aquisição da CI e HBC nos valores R\$ 43.401 e R\$ 30.352 respectivamente (vide contraprestação nota explicativa nº12).
- (f) Refere-se a aquisição do BGMC e AUSTA nos valores R\$ 76.036 e R\$ 81.895 respectivamente (vide contraprestação nota explicativa nº 12).

Informação resumida dos investimentos

2020						
	Capital	Participação direta e indireta (%)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado líquido
HVC	59.491	74,00%	364.295	244.990	119.305	(8.299)
SLHC	65.090	63,42%	40.446	37.361	3.085	1.596
2Care	1.600	100,00%	99.743	44.623	55.120	53.274
HBS	32.986	60,00%	78.258	69.238	9.020	7.560
CI	15.420	60,00%	61.884	41.890	19.994	5.947
BGMC	7.334	100,00%	106.636	92.020	14.616	(8.588)
Austa	20.000	58,32%	45.455	13.055	32.400	(4.227)
EXCELLA	950	100,00%	732	2.603	1.871	(3.521)
2019						
	Capital	Participação direta e indireta (%)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado líquido
HVC	58.210	76,12%	364.039	234.482	129.557	10.739
VCAS	53.776	100,00%	78.940	27.331	51.609	(2.167)
SLHC	61.711	59,96%	144.829	145.472	(643)	2.030
2Care	1.600	99,99%	1.589	196	1.393	(250)
HBS	32.986	58,00%	62.065	60.866	1.199	(6.312)
CI	15.420	55,00%	60.845	47.232	13.613	(2.718)
2018						
	Capital	Participação direta e indireta (%)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado líquido
HVC	120.838	76,12%	235.739	128.086	107.653	19.768
VCAS	39.067	100,00%	77.160	23.384	53.776	14.709
SLHC	61.711	59,96%	50.849	55.338	(4.489)	13.893
2Care	1.600	99,99%	1.672	28	1.644	48
HBS	32.986	55,00%	51.736	43.881	7.855	(2.047)
CI	15.420	55,00%	51.617	34.560	17.057	(796)

Aquisições em andamento

Em 23 de outubro de 2002, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, a adquirir da Associação Evangélica Beneficente, a totalidade das ações de emissão do Hospital Cristão de Sorocaba (após a sua conversão em sociedade anônima), de Sorocaba, Estado de São Paulo. A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE em 10 de dezembro de 2020 e aguarda o fechamento. Até 31 de dezembro de 2020, nenhum valor foi pago decorrente dessa aquisição e nenhum registro contábil foi realizado.

Em 26 de novembro de 2020, o Hospital Baía Sul S.A., controlada da Companhia, celebrou um contrato de arrendamento e outras avenças com a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade. A operação está sujeita à verificação de diversas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo CADE. Até 31 de dezembro de 2020, nenhum valor foi pago decorrente dessa aquisição e nenhum registro contábil foi realizado.

Em 30 de novembro de 2020, a Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda., controlada da Companhia, celebrou um acordo de investimento por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, a adquirir as ações representativas de 50% do capital da Tradimus Consultoria e Serviços em T.I. Ltda. (após transformação em sociedade anônima), de modo a se tornar sócia da Semantix Participações S.A., atual controladora da Tradimus. A operação está sujeita à aprovação pelo CADE e aguarda o fechamento. Até 31 de dezembro de 2020, nenhum valor foi pago decorrente dessa aquisição e nenhum registro contábil foi realizado.

Em 23 de dezembro de 2020, a BGMC Participações S.A. ("BGMC"), controlada da Companhia, celebrou um contrato por meio do qual (i) a BGMC se obrigou a adquirir quotas representativas de 80% do capital social do Indic – Instituto de Diagnóstico por Imagem de Curitiba S.S. Ltda. e (ii) os sócios originais do Indic se obrigaram a subscrever um aumento de capital social da BGMC a ser integralizado com as quotas remanescentes detidas por eles no Indic, de modo que, após a operação, a BGMC passaria a deter 100% do capital social do Indic e os sócios do Indic teriam aproximadamente 0,304% do capital social da BGMC. A operação não está sujeita à aprovação pelo CADE e aguarda o fechamento. Até 31 de dezembro de 2020, nenhum valor foi pago decorrente dessa aquisição e nenhum registro contábil foi realizado.

13. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Os negócios da Companhia expandiram substancialmente por meio de aquisições de participações societárias, visando a expansão do mercado. Durante os processos de aquisições, a Administração avaliou riscos, direitos e obrigações relacionados às entidades, estabeleceu condições, garantias e declarações pertinentes aos negócios e procedeu, com base nas informações disponíveis e julgamento, com todos os registros considerados devidos.

Essa reestruturação teve como objetivo otimizar os custos operacionais e as despesas administrativas e agilizar ações comerciais, além de padronizar os procedimentos administrativos e operacionais.

O ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão do Grupo.

Em consonância às definições do CPC 15 / IFRS3 – Combinação de Negócios, a Companhia concluiu que as entidades adquiridas atendem a definição de "controlada". Para se chegar a esta conclusão a Administração avaliou os seguintes aspectos:

- (i) Atividades relevantes das entidades;
- (ii) Como decisões relevantes sobre as atividades são tomadas;
- (iii) Quem possui influência e poder para influenciar as decisões; e
- (iv) Exposição à riscos e benefícios das atividades.

Os ativos e passivos adquiridos foram avaliados a valor justo na data da transação e a alocação do preço de compra foi realizado através de laudo preparado por especialistas independentes conforme requerido pelo CPC 15/IFRS3.

A Companhia aplicou os conceitos da IFRS 13 (“Fair Value Measurement”) e do CPC15 (Combinação de negócios) onde o valor justo é definido como “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”.

Os custos de aquisição são de R\$ 4.910, R\$2.020, R\$4.636 em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, registrados na rubrica despesas gerais e administrativas.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, bem como o valor justo dos ativos identificáveis e os ágios auferidos nas aquisições são demonstrados a seguir:

Aquisições 2020

Localidade Empresa	Nota	Curitiba, PR		Florianópolis, SC	São Jose do Rio Preto, SP			Total
		BGMC	CEDIP	Coris	IMC	Austa	HMC	
Data da aquisição		20/01/20	31/12/20	31/8/20	31/12/20	31/10/20	31/12/20	
Participação adquirida (% votante)		100%	89%	84%	91%	58%	86%	
Participação dos acionistas não controladores (iii)		-	11%	16%	9%	42%	14%	
Pagamento na data de aquisição		47.268	2.500	2.598	7.652	40.590	1.648	102.256
Contas a pagar por aquisição	13	28.768	86.700	7.412	7.020	41.305	2.555	173.750
Total da Contraprestação		76.036	89.200	10.010	14.672	81.895	4.203	276.006
Ativos adquiridos								
Caixa e equivalentes de caixa		4.836	2.699	65	597	50.507	990	59.694
Contas a receber	5	9.680	2.288	693	2.251	11.210	2.123	28.245
Estoque		1.184	569	-	14	3.910	447	6.124
Tributos a recuperar		1.381	22	1	492	5.751	119	7.766
Imposto de renda diferido		6.068	-	-	-	7.209	3.494	16.771
Imobilizado	15	32.594	15.343	575	3.300	39.107	2.045	92.964
Intangível	16	324	165	1.360	6	118	43	2.016
Arrendamento mercantil		1.689	-	-	16.012	-	-	17.701
Outros ativos		535	78	-	40	14.696	1.751	17.100
		58.291	21.164	2.694	22.712	132.508	11.012	248.381
Passivos assumidos								
Fornecedores e contas a pagar		(5.952)	(923)	(1.538)	(537)	(8.060)	(1.861)	(18.871)
Provisões Técnicas						(22.320)		(22.320)
Empréstimos e financiamentos	18	(4.166)	-	(1.217)	(4.258)	(28.712)	(1.765)	(40.118)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(4.585)	(368)	(68)	(4.921)	(17.402)	(2.229)	(29.573)
Provisões	20	(3.672)	(684)	-	(878)	(2.742)	(861)	(8.837)
Arrendamento mercantil		(1.689)	-	-	(16.012)	-	-	(17.701)
Outros		(12.951)	(5)	(207)		(13.688)	(221)	(27.072)
		(33.015)	(1.980)	(3.030)	(26.606)	(92.924)	(6.937)	(164.492)
Total dos ativos líquidos adquiridos		25.276	19.184	(336)	(3.894)	39.584	4.075	83.889
Acionistas não controladores		-	-	-	-	(3.028)	(489)	(3.517)
Excesso de preço pago na aquisição (ii)		50.760	72.126	10.292	18.216	55.909	209	207.512
Contribuição para o Grupo de receitas desde a data de aquisição		58.068	-	3	-	56.240	-	114.311
Contribuição para o Grupo com lucro (prejuízo) antes dos tributos desde a data de aquisição (i)		(9.401)	-	1.015	-	(822)	-	(9.208)
Receitas da adquirida desde o início do exercício		58.068	21.936	3.454	18.324	246.262	25.630	373.674
Lucro (prejuízo) da adquirida antes dos tributos desde o início do exercício		(9.401)	3.716	1.387	(554)	978	4.682	808

(i) Refere-se aos resultados da adquirida desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2020.

(ii) Do valor total de excesso de preço pago na aquisição, R\$ 211.410 refere-se a ágio e o restante a alocação de mais-valia – vide nota explicativa nº16.

(iii) Em cada combinação de negócios, a Companhia mensurou na data da aquisição a participação dos acionistas não controladores a valor justo.

BGMC Participações S.A. (BGMC)

Em 9 de dezembro de 2019, a Caledônia S.A. firmou um contrato de compra e venda de 100% do capital social da BGMC Participações S.A. (BGMC). A BGMC Participações é uma holding detentora de 100% das ações do Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda. localizado em Curitiba, PR.

A primeira parcela equivalente a 46% do preço de aquisição, pago na data de fechamento; a segunda parcela, equivalente a 13% do preço de aquisição, paga em 3 meses contados da data de fechamento, a terceira parcela, equivalente a 19% do preço de aquisição paga em 12 meses contados da data de fechamento e a quarta parcela, equivalente a 21% do preço de aquisição paga em 24 meses contados da data de fechamento. O saldo a pagar pela aquisição é corrigido mensalmente pelo INPC, sendo registrada na rubrica “despesas financeiras”.

CEDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda.

Em 31 de dezembro de 2020, a BGMC Participações S.A. realizou um contrato de compra e venda, cujo objeto foi a transferência de quotas que representam, 89,2% do capital social CEDIP.

Os pagamentos determinados em contrato determinaram R\$ 2.500 na data de fechamento; 50% do total da transação 30 dias da data de fechamento, podendo parcelas serem antecipadas ao longo do mês a critério da compradora; 20% a ser pago no prazo de 12 meses da data de pagamento, corrigido pelo CDI; e 20% a ser pago no prazo de 24 meses da data de pagamento, corrigido pelo CDI. As partes acordaram que o valor correspondente a 10% do preço de aquisição, observadas determinadas condições, ficará retido da compradora e apenas será devido aos vendedores após período de 48 meses da data de pagamento da primeira parcela dos valores devidos aos outros médicos não cooperados.

Coris Medicina Vascular Ltda.

Em 31 de agosto de 2020, o Hospital Baía Sul S.A. realizou um contrato de compra e venda cujo objeto foi a transferência de quotas que representam, em conjunto 84% do capital social da Coris Medicina Vascular Ltda.

O Hospital Baía Sul pagará um montante total de R\$ 10.010 aos vendedores. Os pagamentos determinados em contrato são: 26% na data de fechamento, 35% em 6 meses da data de fechamento, 15% em 12 meses da data de fechamento e 24% em 24 meses da data de fechamento, sendo a segunda, terceira e quarta parcelas reajustadas pela variação positiva do IPCA.

Austa Participações Societárias S.A. (Austa)

Em 30 de outubro de 2020 a Caledônia S.A. realizou um contrato de compra e venda de 58% do capital social da Austa. A sociedade anônima de capital fechado sediada em São José do Rio Preto SP, tem por objetivo a administração de outras sociedades, participações como quotistas e/ou acionista em sociedades e investimentos. O Austa possui 100% das cotas do capital social do Austa Clínicas Assistência médica Hospitalar Ltda. e 100% das cotas do capital social do Austa Centro Médico Rio Preto Ltda.

A Caledônia pagará um montante total de R\$81.895 aos vendedores. Os pagamentos determinados em contrato são: 50% na data de fechamento, 15% em 12 meses da data de fechamento, 15% em 24 meses da data de fechamento e 20% em 36 meses da data de fechamento. O saldo a pagar pela aquisição é corrigido mensalmente pelo INPC.

Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. (IMC) e Hospital Coração Rio Preto Ltda. (HMC).

Em 31 de dezembro de 2020, o Centro Médico Rio Preto Ltda., realizou um contrato de compra e venda de quotas, cujo objeto foi a transferência de quotas, as quais representam, em conjunto 85,95% do capital social do Hospital Coração Rio Preto Ltda. (HMC) e 91,469% do capital social do Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. (IMC).

O Centro Médico Rio Preto pagará um montante total de R\$ 18.875 aos vendedores. Os pagamentos determinados em contrato são: 50% na data de fechamento, 33% em 12 meses da data de fechamento, 17% em 24 meses da data de fechamento. O saldo a pagar pela aquisição é corrigido mensalmente pelo índice IPCA.

Aquisições 2019

Ressonância Magnética Campinas Ltda. (RMC)

Em 8 de janeiro de 2019, o Hospital Vera Cruz SA realizou a aquisição da Clínica de Ressonância Magnética Campinas Ltda., localizado em Campinas, SP. Em 31 de dezembro de 2020 o Hospital Vera Cruz detém 75% de participação e controle.

A contraprestação pela aquisição do acervo líquido contábil de R\$3.898 foi R\$7.555 sendo, R\$2.250 pagos na data do fechamento, R\$1.500 para 30 dias após a data do fechamento, R\$1.500 para 6 meses após a data de fechamento e mais 4 parcelas semestrais de 576. O ágio gerado na aquisição foi de R\$ 6.521 e a mais-valia (não competição) de R\$60.

Centro Médico São Camilo Ltda. (CMSC)

Em 12 de fevereiro de 2019, a Hospital Vera Cruz SA realizou a aquisição de 70% das quotas do Centro Médico São Camilo Ltda., localizado em Indaiatuba, SP.

A contraprestação pela aquisição de 70% do acervo líquido contábil de R\$157 foi R\$950 sendo, R\$200 pagos na data do fechamento e a diferença paga dentro do período de 2019. O ágio gerado na aquisição foi de R\$ 751 e mais-valia (não competição) de R\$ 89.

Aquisições 2018

		2018				
Localidade		Florianópolis - SC		Ribeirão Preto - SP		
Empresa		CI	HBS	MED	HERP	Total
Data da aquisição		10/12/18	10/12/18	18/12/18	16/10/18	
Participação adquirida (% votante)		55%	55%	60%	77%	
Pagamento na data de aquisição		27.867	26.682	2.225	10.322	67.096
Contas a pagar por aquisição	13	15.534	3.670	6.675	7.039	32.918
Total da contraprestação		43.401	30.352	8.900	17.361	100.014

		2018				
Localidade		Florianópolis - SC		Ribeirão Preto - SP		
Empresa	Nota	CI	HBS	MED	HERP	Total
<u>Ativos adquiridos</u>						
Caixa e equivalentes de caixa		2.121	17.831	2.603	1.500	24.055
Contas a receber	5	14.020	18.839	162	2.787	35.808
Estoque		914	1.605	-	248	2.767
Despesas antecipadas		342	425	24	2.773	3.565
Imobilizado	15	31.710	11.879	4.462	4.799	52.850
Intangível	16	35	256	95	86	472
Outros ativos		2.475	901	1	927	4.304
		51.617	51.736	7.347	13.120	123.821
<u>Passivos assumidos</u>						
Fornecedores e contas a pagar		(4.246)	(6.570)	(301)	(720)	(11.837)
Empréstimos e financiamentos	17	(19.139)	(20.077)	(895)	(20)	(40.131)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(4.030)	(6.044)	(366)	(938)	(11.378)
Provisões	20	(2.337)	(994)	(572)	(2.396)	(6.299)
Outros		(4.807)	(10.196)	(887)	(365)	(16.255)
		(34.559)	(43.881)	(3.021)	(4.439)	(85.900)
Total dos ativos líquidos adquiridos		17.058	7.855	4.326	8.681	37.920

Localidade Empresa	2018				
	Florianópolis - SC		Ribeirão Preto - SP		Total
	CI	HBS	MED	HERP	
Excesso de preço pago na aquisição (ii)	34.019	26.032	6.304	10.651	77.006
Contribuição para o Grupo de receitas desde a data de aquisição (i)	4.709	6.073	1.139	15.599	27.520
Contribuição para o Grupo com lucro (prejuízo) antes dos tributos desde a data de aquisição	(520)	(1.732)	18	230	(2.004)
Receitas a partir da aquisição	59.578	84.254	15.611	18.527	177.970
Lucro (prejuízo) a partir da aquisição	(735)	1.695	4.065	1.540	6.565

(i) Refere-se aos resultados da adquirida desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2018.

(ii) Do valor total de excesso de preço pago na aquisição R\$72.363 refere-se a ágio e o restante a alocação de mais-valia. (vide nota explicativa n°16).

Clínica Imagem de Diagnóstico Médico Ltda. (CI)

Em 13 de setembro de 2018, a Caledônia S.A. realizou um contrato de compra e venda de ações cujo objeto foi a transferência de 55% das ações da adquirida conforme segue:

- i) A primeira parcela de R\$27.868, composta de R\$4.567 com subscrição de novas ações mais R\$23.301 equivalente a 60% do preço de aquisição, pagos na data de fechamento;
- ii) A segunda parcela de R\$5.825, equivalente a 15% do preço de aquisição, pago em 12 meses contados da data de fechamento.

A terceira parcela de R\$9.709, equivalente a 25% do preço de aquisição, pago em 24 meses contados da data de fechamento os saldos a pagar pela aquisição são corrigidos mensalmente pelo índice CDI.

Hospital Baía Sul S.A. (HBS)

Em 13 de setembro de 2018, a Caledônia S.A. através de contrato de compra e venda adquiriu 55% das ações HBS. A primeira parcela equivalente a 60% do preço de aquisição, pago na data de fechamento; a segunda parcela, equivalente a 15% do preço de aquisição, paga em 12 meses contados da data de fechamento e a terceira parcela, equivalente a 25% do preço de aquisição paga em 24 meses contados da data de fechamento. Todos os saldos a pagar pela aquisição são corrigidos mensalmente pelo índice CDI.

Aquisição da MED - Medicina Diagnóstica Ltda. (MED)

Em 28 de dezembro de 2018, a São Lucas Ribeirânia através do contrato de compra e venda adquiriu 60% das quotas da MED Medicina Diagnóstica Ltda., sendo a forma de pagamento: R\$ 2.225 pagos no fechamento, 25% após 12 meses, R\$ 25% após 24 meses e R\$ 25% após 30 meses. Todos os saldos a pagar pela aquisição são corrigidos mensalmente pelo índice CDI.

Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda. (HERP)

Em 16 de outubro de 2018, a São Lucas Ribeirânia através do contrato de compra e venda adquiriu 77% da HERP. A primeira parcela equivalente a 60% do preço de aquisição, foi pago na data de fechamento; a segunda parcela, equivalente a 15% do preço de aquisição, paga em 6 meses contados da data de fechamento, a terceira parcela, equivalente a 12% do preço de aquisição paga em 12 meses contados da data de fechamento e a quarta parcela, equivalente a 13% do preço de aquisição paga em 18 meses contados. Todos os saldos a pagar pela aquisição são corrigidos mensalmente pelo índice CDI.

14. CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<u>Caledônia</u>						
HBS	-	2.443	3.911	-	2.443	3.911
HVC	-	-	12.611	-	-	12.611
SLHC	-	-	-	-	-	-
CI	-	-	15.292	-	-	15.292
VCAS	9.763	10.337	13.631	9.763	10.337	13.631
2Care	-	9.468	-	-	9.468	-
BGMC	31.858	-	-	31.858	-	-
Austa	42.081	-	-	42.081	-	-
	<u>83.702</u>	<u>22.248</u>	<u>45.445</u>	<u>83.702</u>	<u>22.248</u>	<u>45.445</u>
<u>BGMC</u>						
CEDIP	-	-	-	86.700	-	-
<u>SLHC</u>						
HERP	-	-	-	-	5.113	6.997
MED	-	-	-	-	4.644	6.675
<u>Austa</u>						
IMC	-	-	-	7.652	-	-
HMC	-	-	-	2.555	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>HBS</u>						
Coris	-	-	-	7.412	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	83.702	22.248	45.445	188.021	32.005	59.117
Circulante	34.724	-	7.201	132.807	2.603	13.850
Não circulante	48.978	22.248	38.244	55.214	29.402	45.267
	<u>83.702</u>	<u>22.248</u>	<u>45.445</u>	<u>188.021</u>	<u>32.005</u>	<u>59.117</u>

Movimentação:	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Saldo inicial	22.248	45.445	13.631	32.005	59.117	13.631
Adições (i)	173.669	-	113.186	291.730	8.505	139.447
Pagamentos (ii)	(113.627)	(20.053)	(81.372)	(138.540)	(32.474)	(93.919)
Atualização monetária	1.412	1.856	-	2.946	1.856	-
Outros (iii)	-	(5.000)	-	(120)	(5.000)	-
Saldo final	<u>83.702</u>	<u>22.248</u>	<u>45.445</u>	<u>188.021</u>	<u>32.005</u>	<u>59.117</u>

- (i) Em 2020 do saldo de R\$173.669 (controladora) o montante de R\$157.931 refere-se às aquisições da BGMC e Austa e do saldo de R\$291.730 (consolidado) o montante de R\$276.006 refere-se às aquisições totais divulgadas na nota explicativa nº12 e R\$15.724 refere-se à aumento de capital nas empresas HVC, BGMC, CI e Excella.

Em 2018 dos saldos de R\$113.186 (controladora) o montante de R\$ 73.753 refere-se às aquisições da CI e HBS e do saldo R\$139.447 (consolidado) o montante de R\$ 100.014 refere-se às aquisições totais divulgadas na nota explicativa nº12 e R\$39.433 refere-se à aumento de capital nas empresas HVC e 2Care.

- (ii) Refere-se ao pagamento das aquisições realizadas no exercício.
- (iii) Refere-se a baixa de investimento da controlada "VCAS" no valor de R\$ 5.000 compensado com os valores a pagar dessa aquisição em decorrência de riscos fiscais materializadas em face da controlada e liquidadas pela controladora.

15. ARRENDAMENTO MERCANTIL - CONSOLIDADO

Como mencionado na nota explicativa nº 2, em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16. Em decorrência, reconheceu um ativo um passivo de arrendamento mercantil, em montante equivalente ao valor presente dos pagamentos contratuais ao longo do prazo do contrato.

Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de depreciação média - %	2020		
		Custo	Amortização	Líquido
Máquinas e equipamentos hospitalares	10	12.447	(8.453)	3.994
Equipamentos de informática	20	2.653	(2.636)	17
Imóveis	4	95.161	(11.686)	83.475
		<u>110.261</u>	<u>(22.775)</u>	<u>87.486</u>

Descrição	Taxa anual de depreciação média - %	2019		
		Custo	Amortização	Líquido
Máquinas e equipamentos hospitalares	10	5.950	(2.627)	3.323
Equipamentos de informática	20	1.584	(969)	615
Imóveis	4	69.600	(7.174)	62.426
		<u>77.134</u>	<u>(10.770)</u>	<u>66.364</u>

Movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2020

Direito de uso

	Saldo em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas	Amortização	Consolidado	
					Combinação de Negócios	Saldo em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos hospitalares	3.323	3.835	-	(5.001)	1.365	3.522
Equipamentos de Informática	615	462	-	(446)	-	631
Imóveis	62.426	12.052	-	(7.481)	16.336	83.333
	<u>66.364</u>	<u>16.349</u>	<u>-</u>	<u>(12.928)</u>	<u>17.701</u>	<u>87.486</u>

Passivo de arrendamento

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Juros	Pagamentos	Consolidado	
					Combinação de Negócios	Saldo em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos hospitalares	5.342	3.835	427	(5.176)	1.365	5.793
Equipamentos de Informática	1.422	462	151	(1.218)	-	817
Imóveis	62.718	12.052	5.326	(10.183)	16.336	86.249
	<u>69.482</u>	<u>16.349</u>	<u>5.904</u>	<u>(16.577)</u>	<u>17.701</u>	<u>92.859</u>

Circulante	19.485
Não circulante	73.374

Movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2019

Direito de uso

	Adoção Inicial em 01/01/2019	Adições	Baixas	Amortização	Consolidado	
					Saldo Final em 31/12/2019	
Máquinas e equipamentos hospitalares	5.950	-	-	(2.627)	3.323	
Equipamentos de Informática	1.585	-	-	(970)	615	
Imóveis	69.599	-	-	(7.173)	62.426	
	<u>77.134</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(10.770)</u>	<u>66.364</u>	

Passivo de arrendamento

	Adoção Inicial em 01/01/2019	Juros	Pagamentos	Consolidado	
				Saldo Final em 31/12/2019	
Máquinas e equipamentos hospitalares	5.950	417	(1.025)	5.342	
Equipamentos de Informática	1.584	111	(273)	1.422	
Imóveis	69.599	5.114	(11.995)	62.718	
	<u>77.133</u>	<u>5.642</u>	<u>(13.293)</u>	<u>69.482</u>	

Circulante	10.005
Não circulante	59.477

Em decorrência da adoção, os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direitos de uso são depreciados linearmente considerando o período de cada contrato. Como contrapartida, a Companhia reconhece o valor dos passivos de arrendamentos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início.

A Companhia não está sujeita a um risco de liquidez significativo com relação aos seus passivos de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2020, a abertura do não circulante está conforme abaixo:

	Consolidado
Fluxo de liquidação	
2022	17.591
2023	10.060
2024	12.535
2025 em diante	33.548
	<u>73.374</u>

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no CPC06(R2) /IFRS16, ela gera distorções na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do exercício total de vigência dos contratos ativos em 31 de dezembro de 2020, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal).

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos dos passivos de arrendamento e suas respectivas despesas financeiras, dos ativos de direito de uso e suas respectivas despesas de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	Adoção Inicial	Dez./ 2019	Dez./ 2020	Dez./ 2021	Dez./ 2022	Dez./ 2023	Dez./ 2024	Dez./ 2025	Dez./ 2026	Dez./ 2027	Dez./ 2028	Dez./ 2029	Dez./ 2030	Jan./2031 Dez./2049
IPCA	3,97%	4,38%	3,32%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%
Ativo de arrendamento:														
Balanço patrimonial	77.134	66.364	72.897	56.368	49.700	43.471	40.511	37.713	34.783	32.000	29.470	27.651	25.826	230.231
Fluxo com projeção	77.134	68.999	76.090	58.240	51.440	44.883	41.828	38.939	35.913	33.040	30.427	28.549	26.665	409.435
Passivo de arrendamento:														
Balanço patrimonial	77.134	66.364	(72.911)	(56.358)	(49.700)	(43.471)	(40.511)	(37.713)	(34.783)	(32.000)	(29.469)	(27.651)	(25.826)	(230.231)
Fluxo com projeção	77.134	68.999	(76.104)	(58.229)	(51.440)	(44.883)	(41.828)	(38.939)	(35.913)	(33.040)	(30.427)	(28.549)	(26.665)	(409.434)
Despesas financeiras:														
Balanço patrimonial		(12.337)	(3.801)	(4.424)	(3.784)	(3.680)	(3.046)	(2.796)	(2.801)	(2.776)	(2.769)	(2.322)	(2.259)	(39.783)
Fluxo com projeção		(12.827)	(3.968)	(4.571)	(3.916)	(3.800)	(3.145)	(2.887)	(2.892)	(2.867)	(2.859)	(2.398)	(2.332)	(70.748)
Despesas de depreciação														
Balanço patrimonial		(12.337)	(13.130)	(6.179)	(3.846)	(7.046)	(6.985)	(2.824)	(2.922)	(3.239)	(7.913)	(2.322)	(4.298)	(39.072)
Fluxo com projeção		(12.827)	(13.705)	(6.384)	(3.981)	(7.275)	(7.212)	(2.916)	(3.017)	(3.345)	(8.170)	(2.398)	(4.438)	(69.485)

16. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

a) Movimentações nas contas de ativo imobilizado

Consolidado	Taxa anual de depreciação média - %	Saldo custo 2019	Depreciação acumulada 2019	Adições (i)	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo ativo líquido 2020
Terrenos	-	25.516	-	20.250	-	-	-	45.766
Edificações	4	199.832	(21.500)	27.577	-	-	(8.043)	197.866
Móveis e utensílios	10	16.105	(3.150)	4.476	(331)	-	(2.105)	14.995
Equipamentos e Aparelhos (ii)	10	51.858	(12.575)	53.091	(311)	(24)	(7.808)	84.231
Equipamentos e Informática	20	41.136	(7.174)	8.266	(136)	128	(4.710)	37.510
Instalações	10	2.823	(523)	1.086	-	-	(3)	3.383
Imobilizações em andamento	-	23.322	-	42.142	-	(2.151)	-	63.313
Outros	4 a 15	920	(397)	15	-	-	-	538
Benfeitorias em bens de terceiros	4	16.917	(5.043)	7.279	-	2.047	(3.487)	17.713
Total		378.429	(50.362)	164.142	(778)	-	(26.156)	465.315

(i) As adições decorrentes das aquisições de negócios ocorridas durante o exercício referem-se à substancialmente pelo Grupo Austa, CEDIP, Hospital Pilar e BGMC. Vide nota explicativa nº 12.

Adicionalmente, durante o exercício, houve a adição de R\$49.000 representado pela aquisição de equipamentos de cirurgias robóticas e “retrofit” do edifício, ambos referente ao Hospital Vera Cruz.

(ii) Na RMC, subsidiária do HVC, há uma máquina de R\$2.000 dada em garantia de um empréstimo.

(iii) HBS - possuem como garantias o imóvel do Baía Sul Participações S.A., imóveis da JNI Empreendimentos Imobiliários Ltda., imóveis do BSHD Participações e Administração de Bens S.A., recebíveis e avais.

b) Movimentações nas contas de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2019

Consolidado	Taxa anual de depreciação média - %	Saldo custo 2018	Depreciação Acumulada 2018	Adições (i)	Baixas (ii)	Transferências	Depreciação	Saldo ativo líquido 2019
Terrenos	-	25.769	-	-	(253)	-	-	25.516
Edificações	4	188.385	(11.263)	15.477	(1.733)	(2.297)	(10.237)	178.332
Móveis e utensílios	10	11.240	(1.680)	5.471	(469)	(137)	(1.470)	12.955
Equipamentos e Aparelhos	10	38.200	(7.609)	17.767	(1.098)	(3.011)	(4.966)	39.283
Equipamentos e Informática	20	20.813	(2.500)	17.461	-	2.862	(4.674)	33.962
Instalações	10	2.290	(261)	536	(3)	-	(262)	2.300
Imobilizações em andamento	-	8.492	-	20.111	(1.139)	(4.142)	-	23.322
Outros	4 a 15	3.786	(310)	111	(195)	(2.782)	(87)	523
Benfeitorias em bens de terceiros	4	7.147	(1.205)	344	(81)	9.507	(3.838)	11.874
Total		306.122	(24.828)	77.278	(4.971)	-	(25.534)	328.067

(i) Aquisição de equipamento de cirurgia robótica, e conjunto de equipamentos necessários a prestação de serviços de radiologia do Hospital Vera Cruz, Obras de “Retrofit” dos prédios

do Hospital Vera Cruz e Grupo São Lucas Hospital Care.

(ii) As baixas estão substancialmente representadas por bens já em desuso e/ou com defeitos.

c) Movimentações nas contas de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018

Consolidado	Taxa anual de depreciação média - %	Saldo custo 2017	Depreciação acumulada 2017	Adições (ii)	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	Mais--valia	Saldo ativo líquido 2018
Terrenos	-	20.316	-	1.491	-	-	-	3.962	25.769
Edificações	4	65.192	(1.734)	68.318	-	43.354	(9.529)	11.521	177.122
Móveis e utensílios	10	4.908	(587)	6.453	(121)	-	(1.093)	-	9.560
Equipamentos e aparelhos	10	21.485	(3.470)	16.616	99	-	(4.139)	-	30.591
Equipamentos e informática	20	1.228	(246)	19.694	(109)	-	(2.254)	-	18.313
Instalações	10	737	(82)	1.561	(8)	-	(179)	-	2.029
Imobilizações em andamento	-	1.716	-	6.776	-	-	-	-	8.492
Outros	4 a 15	510	(35)	3.277	(1)	-	(275)	-	3.476
Benfeitorias em bens de terceiros	4	1.798	(279)	5.349	-	-	(926)	-	5.942
Total		117.890	(6.433)	129.535	(140)	43.354	(18.395)	15.483	281.294

(i) Refere-se à transferência do saldo de mais-valia de imobilizados, conforme laudos de alocação de preço de compra.

(ii) Do total de adições do período de 2018, R\$ 52.850 refere-se à combinação de negócios (vide nota explicativa n.12)

d) Análise de “impairment” do imobilizado

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018.

17. INTANGÍVEL

a) Movimentação e composição dos saldos em 31 de dezembro de 2020

Controladora	Taxa média anual amortização %	Custo 2019	Amortização acumulada 2019	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Saldo líquido 2020
Sistemas e aplicativos	20	1.964	(618)	2.565	-	7.606	(1.866)	9.652
Software em andamento	-	10.496	-	-	(2.890)	(7.606)	-	-
Total		12.460	(618)	2.565	(2.890)	-	(1.866)	9.652

Consolidado	Taxa média anual amortização %	Custo 2019	Amortização acumulada 2019	Adições (i)	Baixas	Transferências	Amortização	Saldo líquido 2020
Sistemas e aplicativos	20	11.444	(6.599)	10.824	-	9.467	(2.938)	22.198
Software em andamento	-	12.851	-	-	(2.890)	(9.467)	-	494
Ágio de rentabilidade futura	-	134.577	-	211.410	-	3.468	-	349.455
Mais-valia	10	66.017	(12.261)	306	-	(3.468)	(5.077)	45.517
Marcas e patentes	10	44	(4)	1.335	-	-	(2)	1.373
Total		224.933	(18.864)	223.875	(2.890)	-	(8.017)	419.037

(i) Do total de R\$ 223.875 de adições do intangível, R\$ 207.512 refere-se à adição decorrente do excesso de preço pago em aquisições de combinação de negócios, vide nota explicativa nº12. Adicionalmente R\$ 2.016 se refere a adição de intangível por combinação de negócios vide o valor de intangível nota explicativa nº12.

b) Movimentação e composição dos saldos em 31 de dezembro de 2019

Controladora	Taxa média anual amortização %	Custo 2018	Amortização acumulada 2018	Adições (i)	Baixas	Transferências	Amortização	Saldo líquido 2019
Sistemas e aplicativos	20	452	(5)	1.517	-	-	(618)	1.346
Software em andamento	-	-	-	10.496	-	-	-	10.496
Total		452	(5)	12.013	-	-	(618)	11.842

Consolidado	Taxa média anual amortização %	Custo 2018	Amortização acumulada 2018	Adições (i)	Baixas(ii)	Transferências	Amortização	Saldo líquido 2019
Sistemas e aplicativos	20	8.796	(5.403)	2.759	-	(111)	(1.196)	4.845
Software em andamento	-	-	-	12.800	(109)	160	-	12.851
Ágio de rentabilidade futura	-	137.573	-	2.004	(5.000)	-	-	134.577
Mais-valia	10	65.868	(6.582)	149	-	-	(5.679)	53.756
Marcas e patentes	10	38	(2)	6	-	-	(2)	40
Total		212.275	(11.987)	17.718	(5.109)	49	(6.877)	206.069

(i) A principal variação no período refere-se à adição no grupo de software em andamento da controladora.

(ii) Refere-se a baixa de ágio da controlada "VCAS", que de acordo com o contrato de compra e venda foi compensado com os valores a pagar dessa aquisição em decorrência de riscos fiscais materializados em face da controlada e liquidadas pela controladora. Vide nota explicativa n° 11.

c) Movimentação e composição dos saldos em 31 de dezembro de 2018

Controladora	Taxa média anual amortização %	Custo 2017	Amortização acumulada 2017	Adições	Transferências	Amortização	Saldo líquido 2018
Sistemas e aplicativos	20	-	-	452	-	(5)	447
Total		-	-	452	-	(5)	447

Consolidado	Taxa média anual amortização %	Custo 2017	Amortização acumulada 2017	Adições (ii)	Transferências(i)	Amortização	Saldo líquido 2018
Sistemas e aplicativos	20	7.065	(4.932)	1.731	-	(471)	3.393
Ágio de rentabilidade futura	-	154.639	-	77.363	(94.429)	-	137.573
Mais-valia	10	14.793	-	-	51.075	(6.582)	59.286
Marcas e patentes	10	18	(1)	20	-	(1)	36
Total		176.515	(4.933)	79.114	(43.354)	(7.054)	200.288

(i) Refere-se à transferência do saldo de mais-valia de imobilizados, decorrente de adequação conforme laudos de alocação de preço de compra final, dentro do período de mensuração.

(ii) Do saldo de adições, R\$ 77.006 é referente excesso de preço pago em aquisições de combinação de negócios, vide nota explicativa n° 12.

d) Ágio gerado em aquisição de controladas e intangíveis alocados em combinação de negócios:

A composição dos saldos de ágio e mais valia consolidado dos exercícios de 2020, de 2019 e de 2018 estão resumidas conforme abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ágio rentabilidade futura (i)	349.455	134.577	137.573
Mais-valia Carteira de Clientes (ii)	45.334	53.160	58.336
Mais-valia de não concorrência (ii)	183	596	950
	<u>394.972</u>	<u>188.333</u>	<u>196.859</u>

(i) Refere-se ao ágio gerado por aquisições de controladas, classificado como decorrente de expectativa de rentabilidade futura. Não possui vida útil definida e está sujeito a testes anuais de recuperação.

(ii) Ativo intangível com vida útil estimada entre 2 e 10 anos

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo intangível e o de suas controladas.

e) Teste de avaliação ao valor recuperável - ágio

A Companhia efetuou os testes de recuperação dos seus ágios seguindo os critérios do CPC 01 e independentemente da existência de indicativos de perda de seu valor de recuperação.

O valor recuperável das CGU's é determinado com base no cálculo do valor em uso, utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração e taxa de desconto anual Weight Average Cost of Capital - WACC de 10,1%.

As projeções dos fluxos de caixa para o período de 5 anos, tais como crescimento de vendas, custos, despesas, investimentos fixos e investimentos em capital de giro, estão baseadas no orçamento anual aprovado pela Administração e feitas pela unidade geradora de caixa.

As principais premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa são:

- Receitas: projetadas por hospital/clínica de 2021 a 2025 (5 anos) em linha com o histórico de crescimento das unidades considerando o crescimento da quantidade de pacientes conforme maturação das unidades.
- Custos e despesas operacionais: projetados com base no desempenho histórico e no crescimento estimado das receitas.
- Investimentos fixos: as projeções de investimentos fixos visam à reposição da depreciação da base de ativos fixos operacionais.
- Investimentos em capital de giro: projetados com base no desempenho histórico, bem como no crescimento das receitas.

Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram apurados por meio do cálculo de perpetuidade pelo modelo *Gordon-Shapiro* considerando um crescimento anual constante de 4,5% que corresponde à taxa prevista de inflação. A Administração acredita que nenhum tipo de mudança razoavelmente possível nas premissas-chave, nas quais o valor recuperável se baseia, levaria o valor contábil total a exceder o valor recuperável em análise.

Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018.

18. FORNECEDORES

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fornecedores de materiais, medicamentos e serviços	2.507	1.416	54	110.195	55.665	45.415
Fornecedores de ativos fixos (a)	7.357	3.336	-	21.582	24.651	36.412
Fornecedores de materiais de uso e consumo	-	628	-	263	3.095	1.906
	<u>9.864</u>	<u>5.380</u>	<u>54</u>	<u>132.040</u>	<u>83.411</u>	<u>83.733</u>
Circulante	9.864	5.380	54	117.815	66.682	43.313
Não circulante	-	-	-	14.225	16.729	40.420

- (a) Aquisição dos prédios da Casa de Saúde e Casa de Lazer operação realizada pelo Hospital Vera Cruz. Conforme aprovação em AGE, a controlada direta Hospital Vera Cruz adquiriu, em outubro de 2018, o prédio hospitalar da Casa de Saúde Campinas pelo valor de R\$40.000, pagos da seguinte forma: (a) R\$5.000 na data de assinatura do contrato; (b) R\$5.000 pagos na data da emissão da posse dos imóveis; e (c) R\$30.000 a serem pagos em 6 parcelas anuais, no valor de R\$5.000 cada, sendo o vencimento da primeira parcela em fevereiro de 2024, e as demais parcelas nos anos seguintes. O contrato de compra e venda ainda prevê a possibilidade de pagamento antecipado do preço de compra. Os montantes a pagar são atualizados mensalmente pelo IGP-M. A Companhia vem realizando antecipações de acordo com a sua disponibilidade de caixa e entendimento entre as partes.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição dos saldos - CONTROLADORA

Linhas de crédito	Credores	Indexador / Juros	Vencimento final	Amortização	2020	2019	2018
Capital de giro	Alpha	2,5% a.a.	20/09/2022	Mensal	20.000	-	-
Capital de giro	Itaú	CDI + 2,64% a.a.	21/09/2023	Mensal	30.354	-	-
Financiamento	Itaú	repasso consignado	-	Mensal	26	-	-
Total					<u>50.380</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Circulante					30.159	-	-
Não circulante					20.221	-	-

b) Composição dos saldos - CONSOLIDADO

				Amortização	2020	2019	2018
BNDES	Santander	TJLP 1,45% a.a. + 2,51% a.a.	15/08/2027	Mensal	36.727	17.930	-
BNDES	Itaú	TJPL 3% a.a. + 7,45% a.a.	17/07/2023	Mensal	1.944	3.259	4.000
BNDES	Itaú	TJLP + 10,90 a.a.	16/01/2023	Mensal	2.370	2.841	3.755
BNDES	Autoclave	1,35% a.m.	30/11/2020	Mensal	-	42	-
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,34% a.m.	20/07/2021	Mensal	-	-	2.616
Capital de Giro	Itaú	TJLP 3,00% a.a. 4,90% a.a.	30/09/2021	Mensal	-	-	2.288
Capital de Giro	Banrisul	CDI + 0,60% a.m.	05/10/2022	Mensal	-	-	761
Capital de Giro	Caixa Econômica	1,24% a.m.	01/06/2019	Mensal	-	-	28
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,55 % a.m.	01/02/2027	Mensal	-	-	13.899
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,1324% a.m.	27/03/2024	Semestral	20.000	20.342	-
Capital de Giro	Bocon	DI + 1,75% a.a. + CDI + 1,75% a.a.	05/12/2022	Mensal	14.250	16.945	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a. a	14/03/2022	Semestral	-	13.513	-
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,13 a.a.	27/03/2024	Semestral	10.092	10.171	-
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,20 % a.m.	01/08/2024	Mensal	7.329	9.441	7.833
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,42 % a.m.	01/08/2024	Mensal	7.334	9.385	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a.a.	14/03/2022	Semestral	9.554	9.308	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a.a.	18/04/2022	Mensal	6.925	7.228	-
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 4,65% a.a.	01/04/2020	Mensal	-	5.061	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a.a.	14/03/2022	Semestral	4.211	4.137	-
Capital de Giro	SICOOB	CDI + 0,50	18/08/2021	Mensal	-	1.255	-
Capital de Giro	SICOOB	CDI + 0,50	18/08/2020	Mensal	-	1.255	-
Capital de Giro	Bradesco	1,24% a.m.	26/04/2023	Mensal	181	680	-
Capital de Giro	Bradesco	TJPL + 4,90 a.a.	15/11/2020	Mensal	-	334	696
Capital de Giro	SICOOB	0,70% a.m.	18/03/2020	Mensal	-	253	-

				Amortização	2020	2019	2018
Capital de Giro	SICOOB	1,35% a.m.	10/11/2020	Mensal	-	179	1.369
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1.80% a.a.	05/12/2022	Semestral	15.497	16.000	-
BNDES	Santander	2,53% a.a.	15/12/2027	Mensal	7.164	-	-
BNDES	Santander	2,53% a.a.	15/12/2027	Mensal	6.968	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	18/08/2021	Mensal	568	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,65% a.a.	28/03/2023	Mensal	7.101	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,5% a.a.	26/05/2022	Mensal	9.995	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,5% a.a.	26/05/2023	Mensal	20.565	-	-
Capital de Giro	SICOOB	11% a.a.	25/01/2023	Mensal	628	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	18/08/2021	Mensal	568	-	-
Capital de Giro	Alpha	2,5% a.a.	20/09/2022	Mensal	20.000	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,45% a.a.	29/08/2022	Mensal	15.558	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,87% a.m.	31/01/2021	Mensal	83	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,87% a.m.	04/09/2025	Mensal	1.000	-	-
BNDES	Bradesco	0,82% a.m.	15/08/2022	Mensal	1.904	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,64% a.a.	21/09/2023	Mensal	30.354	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,75% a.a.	01/12/2022	Mensal	5.396	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,95% a.m.	26/08/2023	Mensal	529	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	21/06/2021	Mensal	1.606	-	-
Capital de Giro	Santander	3,20% a.a.	22/01/2021	Mensal	9.112	-	-
Capital de Giro	Unicred	CDI + 4,28% a.a.	25/12/2021	Mensal	61	-	-
Capital de Giro	Unicred	CDI + 7,96% a.a.	20/04/2024	Mensal	667	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,75% a.a.	05/12/2022	Mensal	2.553	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	21/06/2021	Mensal	1.561	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a.a.	14/03/2022	Mensal	12.862	-	-
Outros	Diversos	CDI + (média de 2% a.a.)	-	Mensal	14.252	2.971	2.949
Total					<u>307.469</u>	<u>152.530</u>	<u>40.194</u>
Circulante					66.694	27.514	11.703
Não circulante					240.775	125.016	28.491

Os principais empréstimos e financiamentos foram captações de recursos para fortalecimento de caixa, efetuar aquisições de empresas, substancialmente sob a modalidade de capital de giro conforme demonstrado abaixo:

Linhas de crédito	2020	2019	2018
Capital de giro (i)	236.139	125.487	29.490
BNDES (ii)	57.077	24.072	7.755
Financiamento (iii)	9.867	-	-
Outros	4.386	2.971	2.949
Total	<u>307.469</u>	<u>152.530</u>	<u>40.194</u>

- (i) Empréstimos sob a modalidade de capital de giro, captados pelas controladas para aquisição de equipamento de cirurgia robótica para utilização no centro cirúrgico, e aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares.
- (ii) Empréstimos contratados nas empresas controladas sob a modalidade de financiamento BNDES para fins de modernização de unidades e aquisição de máquinas e equipamentos.
- (iii) Empréstimos contratados nas empresas controladas sob a modalidade de financiamento de construção e aquisição de máquinas e equipamentos.

c) Movimentação dos empréstimos

A movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Saldo em 31 de dezembro	152.530	40.194	936
Adições	134.949	143.041	15.983
Adições decorrentes de combinação de negócios (i)	40.118	-	40.131
Juros incorridos	13.417	12.032	5.694
Pagamento de principal	(22.616)	(36.197)	(19.532)
Correção monetária	4	243	34
Pagamento dos encargos financeiros	(10.933)	(6.783)	(3.052)
Saldo em 31 de dezembro	<u>307.469</u>	<u>152.530</u>	<u>40.194</u>

(i) Vide nota explicativa nº12.

d) Cláusulas contratuais restritivas (“covenants”)

A Companhia e suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas a determinados contratos de Capital de Giro e Financiamento com o Banco Itaú S.A., BNDES e Banco Bocom BBM, os quais requerem mensuração periódica (anual), sendo:

Banco Itaú S.A. e BNDES

- i) Relação entre dívida líquida e “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA” dos últimos 12 meses (“exercício”), os quais não poderão ser superiores a 2 nos fechamentos anuais consolidados da Companhia;
- ii) Relação entre dívida líquida expandida e “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA” dos últimos 12 meses (“exercício”), os quais não poderão ser superiores a 2,5 nos fechamentos anuais consolidados da Companhia;

Banco Bocom BBM

- i) Relação entre dívida líquida e “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA” dos últimos 12 meses (“exercício”), os quais não poderão ser superiores a 3,25 nos fechamentos anuais consolidado da Companhia.
- ii) Relação entre “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA” e Despesa financeira líquida dos últimos 12 meses (“exercício”), os quais deverão ser maiores ou iguais a 2,5.

A Companhia possui empréstimos e financiamentos que preveem hipóteses de vencimento antecipado, as quais incluem, dentre outras, *cross-default* e *cross acceleration* e está sujeita a cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) em caso de:

- Falta de cumprimento da Companhia ou do devedor solidário, no prazo previsto referente a obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente do próprio contrato ou de qualquer outra dívida financeira sob sua responsabilidade;
- Falta de cumprimento da Companhia ou do devedor solidário, no prazo previsto de qualquer obrigação não pecuniária prevista no contrato;

- Requerimento de falência, dissolução e/ou apresentação de insolvência;
- Sofrer legítimo protesto de título por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidora;
- Se a Companhia e/ou seu devedor solidário, propuserem plano de recuperação extrajudicial ao emissor da dívida e/ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerido ou obtido judicial do referido plano;
- Se a Companhia e/ou seu devedor solidário ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão por juiz competente;
- Mudança relevante no estado econômico-financeiro;
- Mudança e/ou alteração do objeto social ou atividades realizadas pela Companhia ou de seu devedor solidário, de forma a substituir ou a agregar às atuais atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios às atividades desenvolvidas;
- Alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia e/ou de qualquer devedor solidário, ou ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, exceto nas hipóteses em que for mantido o controle direto ou indireto da Companhia; ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da mesma sem a anuência do emissor da dívida;

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia e suas controladas estão adimplentes com as cláusulas restritivas financeiras e não financeiras de seus contratos.

e) Risco de taxas de juros

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e a análise de sensibilidade para os empréstimos e financiamentos estão divulgadas na nota explicativa nº 28.

f) Garantias

Os empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado estão garantidos por:

- SLHC - representado por Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda. com garantia de alienação fiduciária.
- HBS - possuem como garantias o imóvel do Baia Sul Participações S.A., imóveis da JNI Empreendimentos Imobiliários Ltda., imóveis do BSHD Participações e Administração de Bens S.A., recebíveis e avais.
- CI - Os empréstimos e financiamentos possuem como garantias imóveis da JNI Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é proprietária do imóvel em que está localizada a empresa Imagem Centro de Diagnósticos S.A. sendo que a mesma é formada por sócios da Imagem anteriores ao ingresso do Hospital Care.
- HBS - Os empréstimos e financiamentos possuem como garantias os recebíveis e como avalista a Caledônia Saúde S.A.
- RMC - O financiamento possui como garantia o próprio equipamento financiado.

g) O cronograma de pagamentos é o seguinte:

Ano	Consolidado		
	2020	2019	2018
2019	-	-	11.703
2020	-	27.514	11.174
2021	66.694	38.518	9.618
2022	136.366	47.396	4.197
2023	57.223	16.725	2.101
2024 em diante	47.186	22.377	1.401
	<u>307.469</u>	<u>152.530</u>	<u>40.194</u>

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

a) Composição dos saldos

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Provisão de férias e encargos	2.523	1.044	132	29.607	18.348	13.996
Salários e encargos sociais	4.066	402	1.520	23.485	9.819	11.714
Participações nos lucros	-	3.604	-	30	5.106	-
Outros	-	-	-	2.520	437	1.632
Total obrigações trabalhistas	<u>6.589</u>	<u>5.050</u>	<u>1.652</u>	<u>55.642</u>	<u>33.710</u>	<u>27.342</u>
Parcelamento de tributos federais (i)	-	-	-	36.148	41.870	45.565
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	14.169	-	-
PIS e COFINS	43	12	6	9.674	7.337	7.466
ISS	48	5	4	11.223	4.716	3.662
Outros	615	408	136	4.972	3.769	5.272
Total obrigações tributárias	<u>706</u>	<u>425</u>	<u>146</u>	<u>76.186</u>	<u>57.692</u>	<u>61.965</u>
Total	<u>7.295</u>	<u>5.475</u>	<u>1.798</u>	<u>131.828</u>	<u>91.402</u>	<u>89.307</u>
Circulante	7.295	5.475	1.798	101.722	51.306	44.471
Não circulante	-	-	-	30.106	40.096	44.836

(i) Referem-se a parcelamentos de tributos federais nas empresas controladas. Aproximadamente R\$30.400 (R\$34.900 em 2019 e R\$39.800 em 2018), sendo, R\$23.200 (R\$26.700 em 2019 e R\$30.900 em 2018) na controlada HSL e R\$7.200 (R\$8.200 em 2019 e R\$8.900 em 2018) na controlada HR, ambas referente a impostos devidos à Receita Federal relativos a tributos atrasados e com o Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativos a débitos inscritos em dívida ativa da União referentes à Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.996/2014. Os demais parcelamentos de tributos referem-se a PIS e COFINS monofásico e outras naturezas.

b) O cronograma de pagamento do passivo não circulante está assim demonstrado:

Ano	Consolidado		
	2020	2019	2018
2020	-	-	9.866
2021	-	10.065	4.895
2022	6.580	4.987	4.779
2023	5.701	5.209	5.932
2024	4.817	-	-
A partir de 2025	13.008	19.835	19.364
	<u>30.106</u>	<u>40.096</u>	<u>44.836</u>

21. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS (PESL) (i)	6.968	-	248
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (ii)	9.270	9.479	8.056
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG) (iii)	9.050	6.702	6.611
Total	<u>25.288</u>	<u>16.181</u>	<u>14.915</u>
Circulante	21.472	16.181	14.915
Não circulante	3.816	-	-

- (i) Provisão de Eventos a Liquidar é calculada com base nas contas médicas avisadas pelos prestadores de serviços de assistência à saúde, ou então, no caso de Ressarcimento ao SUS quando do conhecimento do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI.
- (ii) Valor referente a provisão PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados referente a controlada Vera Cruz Associação de Saúde.
- (iii) PPCNG - Provisão para contraprestação não ganha e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora, referente a cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, sendo baixado a crédito de Receita de Contraprestações, a medida em que decorre o período de cobertura contratual.

22. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em determinados assuntos legais oriundos do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, administrativos, tributários e trabalhistas.

A Companhia classifica os riscos de perda nos processos legais como prováveis, possíveis ou remotos. A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem as perdas prováveis estimadas.

Caso a Companhia possua demandas judiciais cujos valores não são conhecidos ou razoavelmente estimáveis, mas a probabilidade de perda seja provável, estes não serão contabilizados, mas sua natureza será divulgada.

A Administração da Companhia acredita que a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

Natureza dos processos	Consolidado		
	2020	2019	2018
Cíveis	15.761	10.792	11.678
Trabalhistas	5.805	4.042	1.652
Tributários	<u>42.251</u>	<u>40.790</u>	<u>39.877</u>
Total	<u>63.817</u>	<u>55.624</u>	<u>53.207</u>

a) Prováveis

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

i) Cíveis

As provisões de natureza cível correspondem ao total de R\$15.761 (R\$10.792 em 2019, R\$11.678 em 2018) dentre as quais é possível destacar um processo, com valor estimado em R\$1.062, no qual se discute a apuração de haveres de questões societárias e três ações indenizatórias com valores estimados em R\$8.794.

ii) Trabalhistas

Refere-se aos processos relacionados principalmente de reclamações relacionadas a adicional de insalubridade, horas extras e intervalo intrajornada.

iii) Tributárias

Refere-se aos processos nos quais a União considera sem efeito as compensações realizadas pela Companhia e cobra débitos que ela entende devidos a título de contribuição previdenciária, acrescidos de multa, que somados, totalizam R\$17.869, além do processo o movido em face da Prefeitura Municipal de Campinas, no qual se discute o valor a ser pago a título de IPTU por divergência entre contribuinte e municipalidade quanto à base de cálculo a ser utilizada, avaliado em R\$10.931.

b) Possíveis

i) Cíveis

Os processos cíveis da Companhia classificados como risco de perda possível são compostos, em sua maioria, por ações indenizatórias e ações de beneficiários de plano de saúde intentando cobertura de tratamentos não constantes no rol de procedimentos obrigatórios da ANS. Totalizam o montante de R\$48.384 em 2020, R\$40.490 em 2019 e R\$23.479 em 2018. Não há processos individualmente relevantes.

ii) Trabalhistas

Os processos trabalhistas da Companhia classificados como risco de perda possível são compostos, em sua maioria, por reclamações trabalhistas postulando pagamento de adicional de insalubridade, diferenças de adicional de insalubridade, horas extras e intervalo intrajornada, que totalizam R\$7.411 em 2020, R\$2.405 em 2019 e R\$8.674 em 2018.

iii) Tributários

Os processos tributários da Companhia classificados como risco de perda possível são compostos, em sua maioria, por processos em que a empresa postula algum benefício tributário tais como decadência de algum lançamento tributário cobrado e exclusão de algumas rubricas na base de cálculo de impostos, os quais perfazem o montante de R\$23.191 em 2020, R\$23.427 em 2019 e R\$467 em 2018. Estão classificados como possíveis, pois ainda não há jurisprudência pacífica sobre o tema. Não há processos individualmente relevantes.

c) Movimentação dos saldos

	Cíveis	Trabalhistas	Tributários	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.372	1.371	33.610	40.353
Adições (i)	6.748	1.207	6.286	14.241
Reversões e pagamentos	(442)	(927)	(18)	(1.387)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.678	1.652	39.877	53.207
Adições	2.559	3.391	1.423	7.373
Reversões	(1.495)	(827)	(511)	(2.833)
Pagamentos	(1.949)	(174)	-	(2.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.792	4.042	40.790	55.624
Adições (ii)	8.324	2.460	1.461	12.245
Reversões	(2.071)	(668)	-	(2.739)
Pagamentos	(1.285)	(28)	-	(1.313)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.761	5.805	42.251	63.817

- (i) Representado por R\$ 6.299 referente a adição por aquisição. (Vide nota explicativa nº12. de combinação de negócios) e R\$ 7.942 referentes a adições correntes.
- (ii) Representado por R\$ 8.837 referente a adição por aquisição. (Vide nota explicativa nº12. de combinação de negócios) e R\$ 3.408 referentes a adições correntes.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$493.421 (R\$332.057 em 2019 e R\$312.000 em 2018), compostos por 381.680.831 (312.000.000 em 2019 e 312.000.000 em 2018) ações ordinárias e 18.186.727 (14.660.527 em 2019 e zero em 2018) ações preferenciais.

a) Composição do capital social

2018

Acionistas	Quantidade de ações	Classe de ações	Participação
Hospital Care S.A.	312.000.000	Ordinárias	100%
Total	312.000.000		100%

2019

Acionistas	Quantidade de ações	Classe de ações	Participação
Hospital Care S.A.	312.000.000	Ordinárias	95,51%
Demais acionistas (i)	14.660.527	Preferenciais	4,49%
Total	326.660.527		100%

2020

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Classe de ações</u>	<u>Participação</u>
Hospital Care S.A.	381.680.831	Ordinárias	95,45%
Demais acionistas (i)	18.186.727	Preferenciais	4,55%
Total	399.867.558		100%

i) Representado por pessoas físicas.

De acordo com o estatuto da Companhia cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais possuem as seguintes características: (i) não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto conforme previsto na Lei 6.404/76; (ii) tem prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) participação proporcional, junto com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros da Companhia, não há previsão expressa de resgate e não há rentabilidade.

Bônus de subscrição São Lucas Hospital Care

Na aquisição de São Lucas Hospital Care, a Companhia adquiriu 100% das ações do acionista original e emitiu um bônus de subscrição em nome do vendedor, que permitia uma participação entre 33% e 40% da Companhia dependendo da performance da Companhia no primeiro ano por R\$100,00 (cem reais) com um prazo de exercício de 5 anos. A contabilização da subsidiária adquirida foi considerada sempre no percentual residual entre 60% e 67%, considerando que o bônus seria exercido pelo valor de R\$100,00 (cem reais), considerando que a Companhia tem o direito (não obrigação) de exercício e o vendedor tem a obrigação de vender o direito de exercício do bônus de subscrição em evento de repercussão negativa em relação ao ex-proprietário do Hospital. Em novembro de 2020, foi acordado entre as Partes a antecipação do exercício do bônus com a entrada efetiva do acionista original na sociedade nessa data, onde houve a emissão de novas ações imediatamente subscrita pelo ex-proprietário pelo valor de R\$100,00 (cem reais) correspondente à 34%.

b) Movimentação do capital social

	<u>Quantidade de ações</u>
Ações Ordinárias	
Saldo em 1º de janeiro de 2018	212.000.000
Aumento de capital, AGE de 3 de dezembro de 2018	100.000.000
Saldo em 31 de dezembro de 2018	312.000.000
Saldo em 31 de dezembro de 2019	312.000.000
Aumento de capital, AGE de 21 de janeiro de 2020	29.857.820
Aumento de capital, AGE de 30 de outubro de 2020	39.823.011
Total de ações ordinárias	381.680.831
Ações Preferenciais	

	<u>Quantidade de ações</u>
Ações Ordinárias	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Aumento de capital, AGE 31 de março de 2019	8.926.314
Aumento de capital, AGE de 23 de dezembro de 2019	<u>5.734.213</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>14.660.527</u>
Aumento de capital, AGE de 03 de novembro de 2020	1.731.989
Aumento de capital, AGE de 30 de dezembro de 2020	<u>1.794.211</u>
Total de ações preferenciais	18.186.727
Total de ações ordinárias e preferenciais	<u>399.867.558</u>

c) Dividendos pagos e propostos

Em 31 de outubro de 2018 foi aprovada em AGE a retenção do lucro líquido, nos termos do art. 202, parágrafo 3º da lei das sociedades por ações, do exercício de 2017, no valor de R\$8.444.

Em 31 de dezembro de 2018 foi deliberada a reversão dos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$2.006 na mesma data foi deliberado a distribuição de dividendos no valor de R\$ R\$2.586 de dividendos referente ao mínimo obrigatório do período de 2018.

Em 14 de janeiro de 2019 foi aprovado em AGE a distribuição de dividendos intermediários da Companhia à conta de lucros acumulados, no montante de R\$600.

No exercício de 2019 e de 2018 não houve dividendos destinados a distribuição (R\$2.586 em 2018).

O saldo a pagar de dividendos em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.565 e R\$2.803 (R\$2.586 e R\$3.224 em 2019, R\$2.586 e R\$3.789 em 2018), individual e consolidado, respectivamente.

Os dividendos foram calculados e distribuídos como segue:

<u>Base de cálculo dos dividendos</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro/(prejuízo) do exercício	10.404	(19.590)	6.354
Compensação de prejuízos acumulados	(10.404)	-	-
Reserva legal	-	-	(318)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício ajustado	<u>-</u>	<u>(19.590)</u>	<u>6.036</u>
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	1.509
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	-	-	1.077
Total distribuído aos acionistas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.586</u>
Percentual distribuído sobre o lucro líquido	-	-	42,84%

d) Efeito do reagrupamento e novo percentual de participação em investidas

Em 2018, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da sociedade Hospital São Lucas S.A., que homologou o grupamento de ações ordinárias e preferenciais dessa sociedade, na proporção de 200 (duzentas) ações existentes de cada espécie para 1 (uma) nova ação da mesma espécie.

e) Efeito da reestruturação societária em investidas

A Companhia realizou uma reestruturação societária onde os sócios não controladores das controladas indiretas da Controladora trocaram a participação societária que detinham nas controladas indiretas por participação societária nas controladas diretas da Companhia, de tal forma que todos os sócios não controladores detivessem participação societária nas controladas diretas que possuem participação nas controladas indiretas. Para esta operação, foi feito um laudo patrimonial contábil preparado por especialistas na data base de 30 de setembro de 2020. Esta reestruturação resultou em uma variação entre a nova participação da Controladora no patrimônio líquido de suas investidas (controladas diretas) e o impacto de resultado operacional que havia sido realizado e contabilizado por equivalência no percentual antigo.

f) Capital a integralizar

Nos termos dos aumentos do capital da Companhia ocorridos nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, os valores foram aportados de forma parcelada, de modo que ainda resta a integralizar o valor de R\$10.328, R\$ 6.197 e R\$ 50.353, em 31 de dezembro de 2018, 2019 e de 2020 respectivamente.

g) Reserva legal

Em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76 e art. 34, item (a) do Estatuto Social da Companhia, é constituída reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício.

Nos exercícios de 2020 e 2019, não foi constituída reserva legal por conta dos prejuízos apurados.

h) Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

Cálculo em 31 de dezembro de 2020

	<u>Preferenciais</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Total</u>
Resultado do exercício atribuível aos Controladores da Companhia	-	-	10.404
Ações disponíveis	<u>18.186.727</u>	<u>381.680.831</u>	<u>399.867.558</u>
Média ponderada das ações disponíveis	<u>15.033.630</u>	<u>346.972.220</u>	<u>362.005.850</u>
Resultado por ação básico e diluído - R\$			0,0287

Cálculo em 31 de dezembro de 2019

	<u>Preferenciais</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Total</u>
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	-	-	(19.590)
Ações disponíveis	<u>14.660.527</u>	<u>312.000.000</u>	<u>326.660.527</u>
Média ponderada das ações disponíveis	<u>6.891.152</u>	<u>312.000.000</u>	<u>318.891.152</u>
Resultado por ação básico e diluído - R\$			(0,0614)

Cálculo em 31 de dezembro de 2018

	Preferenciais	Ordinárias	Total
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	-	-	6.354
Ações disponíveis	-	312.000.000	312.000.000
Média ponderada das ações disponíveis	-	219.945.205	219.945.205
Resultado por ação básico e diluído - R\$			0,0289

i) Participação de não controladores societária na aquisição de controladas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, refere-se à Aquisição do Austa (em que foi adquirido 58% de participação societária) sendo 42% de não controladores no montante de R\$ 16.625 e da aquisição da CEDIP (foi adquirido 89% de participação societária) sendo 11% de não controladores no montante de R\$2.110. As demais aquisições apresentaram um efeito de (R\$299).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 decorrente da Aquisição da CI (em que foi adquirido 55% de participação societária) sendo 45% de não controladores no montante de R\$ 7.676, da aquisição da HBS (em que foi adquirido 55% do total do patrimônio) sendo 45% não controladores no montante de R\$ 3.353, da aquisição do HERP (em que foi adquirido 77% de participação societária pela SLHC controlada da companhia) sendo 23% não controladores no montante de R\$ 6.007 e pela aquisição da MED (em que foi adquirido 60% de participação societária pela SLHC controlada da companhia) sendo 40% de não controladores no montante de R\$3.312, somando o total de R\$ 20.530 no período.

24. RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS - CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Prestação de serviços médicos e hospitalares	748.258	615.535	408.722
Contraprestação efetiva de operações de planos de assistência de saúde	287.198	210.373	201.708
Outras receitas	4.728	4.288	747
Total da receita bruta	1.040.184	830.196	611.177
Impostos	(43.355)	(44.370)	(30.118)
Glosas aceitas	(12.967)	(11.804)	(8.385)
Outras deduções	(112)	-	-
Total das deduções da receita	(56.434)	(56.174)	(38.503)
Total da receita líquida	983.750	774.022	572.674

25. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA – CONSOLIDADO

	2020	2019	2018
Serviços de terceiros	(296.715)	(248.594)	(150.128)
Materiais e medicamentos	(199.695)	(163.381)	(129.481)
Salários e encargos operacionais	(254.878)	(214.474)	(156.865)
Depreciação e amortização	(38.849)	(33.207)	(19.827)
Utilidades (energia elétrica, água e esgoto)	(20.040)	(9.081)	(7.013)
Custos de manutenção instalações e equipamentos	(18.478)	(10.378)	(4.366)
Outros custos diretos	(9.291)	(35.894)	(17.702)
Total	(837.946)	(715.009)	(485.382)

26. DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<u>Despesas gerais e administrativas</u>						
Salários e encargos operacionais	(27.495)	(14.895)	(3.300)	(34.856)	(26.299)	(9.857)
Serviço de terceiros	(6.095)	(4.039)	(624)	(6.339)	(4.001)	(3.176)
Depreciação e amortização	(7.951)	(9.865)	(5.541)	(8.252)	(9.974)	(5.622)
Provisões diversas	(2.527)	-	-	(2.559)	(209)	(621)
Despesas com Aquisições	(4.900)	(1.500)	(1.814)	(4.900)	(2.020)	(4.636)
Aluguel e manutenção de máquinas e equipamentos	(151)	(96)	-	(277)	(182)	(125)
Despesas com viagens e hospedagens	(863)	(1.423)	(815)	(888)	(3.367)	(1.786)
Despesas com utilidades	(9)	(68)	(1)	(916)	(688)	(79)
Despesas e reembolso de despesas com partes relacionadas	25.446	15.680	1.700	(1.212)	7.592	-
Outras	(165)	(4.840)	-	(1.699)	(2.741)	3.933
	(24.710)	(21.046)	(10.395)	(61.898)	(41.889)	(21.969)
<u>Comercial</u>						
Marketing	(2.792)	(328)	(20)	(10.297)	(6.604)	(2.934)
	(2.792)	(328)	(20)	(10.297)	(6.604)	(2.934)
 Resultado de equivalência patrimonial	 41.675	 1.819	 36.571	 -	 1.768	 1.454
 <u>Outras despesas Operacionais Liquidas</u>						
Impostos, Taxas e Multas	(273)	(167)	(114)	(4.694)	(4.661)	(3.296)
Obrigações com reinvestimento	-	2.166	(14.709)	-	2.166	(14.709)
Despesas indedutíveis	(16)	-	-	(449)	(2.071)	(1.862)
Despesa com frete e remoção	-	-	-	-	(1.834)	(5.497)
Cartoriais e judiciais	-	(5)	-	-	(799)	(1.265)
Outras receitas (despesas)	(41)	(730)	(6.571)	1.089	(2.209)	(7.892)
	(330)	1.265	(21.394)	(4.054)	(9.409)	(34.521)
Total de despesas	13.843	(18.290)	4.762	(76.249)	(56.134)	(57.970)

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<u>Receitas financeiras</u>						
Rendimento de aplicações	297	517	1.631	5.164	3.193	8.089
Descontos obtidos	30	1	-	2.607	1.689	1.538
Juros recebidos ou auferidos	-	-	-	2.311	1.014	852
Outras receitas financeiras	880	283	-	433	344	87
Variação cambial e monetária	-	-	-	2.902	4.682	1.107
Total	1.207	801	1.631	13.417	10.922	11.673
<u>Despesas financeiras</u>						
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.538)	(23)	(38)	(13.417)	(12.032)	(5.694)
Arrendamento mercantil	-	-	-	(5.904)	(5.642)	-
Variação cambial e monetária	-	(2.066)	-	(8.353)	(3.361)	(120)
Outras despesas financeiras	(19)	(9)	(1)	(2.351)	(2.661)	(912)
Descontos concedidos	2	-	-	(3.200)	(1.445)	(1.138)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(93)	(3)	-	(46)	(1.416)	-
Total	(4.646)	(2.101)	(39)	(33.271)	(26.557)	(7.864)
Resultado financeiro, líquido	(3.439)	(1.300)	1.592	(19.854)	(15.635)	3.809

28. IMPOSTO DE RENDA CORRENTE E DIFERIDO

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos, no resultado são reconciliados como segue:

	Controladora		
	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	10.404	(19.590)	6.354
(x) Alíquota combinada	34%	34%	34%
(=) (Despesa) crédito com IRPJ e CSLL	3.537	(6.661)	2.160
(Adições) exclusões permanentes, líquidas	2.055	2.202	3.013
Prejuízos fiscais não contabilizados	8.577	5.077	5.101
Equivalência patrimonial	(14.169)	(618)	(10.274)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	-
	Consolidado		
	2020	2019	2018
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	49.701	(12.756)	33.131
(x) Alíquota combinada	34%	34%	34%
(=) (Despesa) crédito com IRPJ e CSLL	(16.898)	4.337	(11.265)
(Adições) exclusões permanentes, líquidas	(4.307)	(10.525)	(1.527)
Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	(14.665)	(4.002)	(364)
Equivalência patrimonial	-	601	494
Controladas tributadas pelo lucro presumido	(1.734)	(1.805)	(1.803)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado:	(37.604)	(11.394)	(14.465)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(23.438)	(15.886)	(16.560)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(14.166)	4.492	2.095

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição dos impostos diferidos ativos e passivos é demonstrada da seguinte maneira:

	Base de cálculo	Impostos diferidos
	Consolidado	
	2020	
<u>Impostos ativos</u>		
Prejuízos fiscais e base negativa	68.159	23.174
Perdas de crédito esperada	1.078	367
Depósito judicial - IPTU	4.827	1.641
Provisão para riscos	32.142	10.928
	<u>106.206</u>	<u>36.110</u>
<u>Impostos passivos</u>		
Depreciação vida útil	2.932	997
Avaliação patrimonial (i)	21.172	7.198
Provisões técnicas	50.676	17.230
	<u>74.780</u>	<u>25.425</u>
Impostos diferidos, líquidos	<u>31.426</u>	<u>10.685</u>
	Base de cálculo	Impostos diferidos
	2019	
<u>Impostos ativos</u>		
Depreciação arrendamento mercantil	9.506	3.233
Perdas de crédito esperada	912	311
Depósito judicial – IPTU	4.827	1.641
Provisão para riscos	26.292	8.939
	<u>41.537</u>	<u>14.124</u>
<u>Impostos passivos</u>		
Depreciação vida útil	5.698	1.937
Avaliação patrimonial (i)	25.420	8.644
Receitas (ii)	5.810	116
Receitas financeiras	3	1
	<u>36.931</u>	<u>10.698</u>
Impostos diferidos, líquidos	<u>4.606</u>	<u>3.426</u>

	Base de cálculo	Impostos diferidos
	2018	
<u>Impostos ativos</u>		
Perdas de crédito esperada	646	220
Depósito judicial – IPTU	4.827	1.641
Provisão para riscos	22.595	7.682
	<u>28.068</u>	<u>9.543</u>
<u>Impostos passivos</u>		
Depreciação vida útil	3.442	1.170
Avaliação patrimonial (i)	27.991	9.517
Receitas (ii)	11.522	230
Receitas financeiras	331	113
	<u>43.286</u>	<u>11.030</u>
Impostos diferidos, líquidos	<u>(15.218)</u>	<u>(1.487)</u>

- (i) Custo atribuído ao imóvel da empresa HVC conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2010.
- (ii) Refere-se ao reconhecimento diferido de 2% do ISS (Imposto sobre serviço) sobre provisão das receitas reconhecidas por competência.

Adições / exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa

A Companhia adotou o procedimento de reconhecer o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias tributáveis apuradas ao final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos contabilizados nas demonstrações financeiras e as bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável. A realização dos impostos diferidos, relativos às diferenças temporais, está condicionada a eventos futuros, que tornarão as provisões que lhe deram origem dedutíveis, já a realização da natureza de imposto diferido sobre prejuízos fiscais, está condicionada à compensação dos saldos, nos termos da legislação fiscal em vigor.

O saldo de prejuízo fiscal em 31 de dezembro de 2020 representa na controladora e no consolidado são respectivamente são de R\$61.886 e R\$139.960, (R\$30.674 e R\$70.398 em 2019 e R\$15.341 e R\$36.181 em 2018).

A estimativa de realização dos impostos diferidos ativos está assim composta:

Ano	Valor
2021	4.932
2022	6.336
2023	7.642
2024	9.020
2025	5.005
A partir de 2026	3.175
Total	<u>36.110</u>

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas operam com instrumentos financeiros com destaque para os caixas e equivalentes de caixa incluindo aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

A Companhia e suas controladas não operaram com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2020 de 2019 e de 2018.

Os valores contabilizados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria em prazos inferiores há três meses.

Considerando o prazo e as características desses instrumentos que são sistematicamente renegociados os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

A Companhia e suas controladas possuem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito.
- Risco de liquidez.
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos acima, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e de capital.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites.

São mantidas operações com instrumentos financeiros não derivativos onde os resultados obtidos são consistentes com as expectativas da Administração e o resultado das transações com instrumentos financeiros é reconhecido no resultado.

A Administração entende que não existe risco significativo de perdas a esses instrumentos pelo fato de serem operações com instituições de primeira linha e operações de baixo risco.

Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

Controladora				
Ativos financeiros	Classificação por Categoria	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	31.032	394	30.239
Partes relacionadas	Custo amortizado	33.019	24.126	5.423
		<u>64.051</u>	<u>24.520</u>	<u>35.662</u>
Passivos financeiros	Classificação por Categoria	2020	2019	2018
Fornecedores	Custo amortizado	9.864	5.380	54
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	50.380	-	-
Contas a pagar por aquisição	Custo amortizado	83.702	22.248	45.445
		<u>143.946</u>	<u>27.628</u>	<u>45.499</u>

Consolidado				
Ativos financeiros	Classificação por Categoria	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	114.713	124.121	157.578
Títulos e Valores Mobiliários	Custo amortizado	93.067	14.716	18.474
Partes relacionadas	Custo amortizado	3.450	30.925	7.725
Contas a receber	Custo amortizado	213.001	125.794	108.477
Partes relacionadas	Custo amortizado	3.450	30.925	7.725
		<u>427.681</u>	<u>326.481</u>	<u>299.979</u>
Passivos financeiros	Classificação por Categoria	2020	2019	2018
Fornecedores	Custo amortizado	132.040	83.411	83.733
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	307.469	152.530	40.194
Partes relacionadas	Custo amortizado	8.143	11.133	14.417
Contas a pagar por aquisição	Custo amortizado	188.021	32.005	59.117
		<u>635.673</u>	<u>279.079</u>	<u>197.461</u>

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso uma contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente das aplicações financeiras dos depósitos bancários e da inadimplência do contas a receber.

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituição de primeira linha.

Com relação às contas a receber são realizadas ações de cobrança assim que surgem pendências de recebimento se utilizando do departamento financeiro visando melhorar a performance de cobrança.

Exposição ao risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do exercício é demonstrada como segue:

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.032	394	30.239	114.713	124.121	157.578
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	-	93.067	14.716	18.474
Contas a receber de clientes	6	-	-	-	213.001	125.794	108.477
Total		<u>31.032</u>	<u>394</u>	<u>30.239</u>	<u>420.781</u>	<u>264.631</u>	<u>284.529</u>

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Os saldos mantidos em conta corrente e aplicações financeiras representam a exposição máxima ao risco de crédito desses saldos. Os referidos saldos são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Contas a receber de clientes

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente/convênio. Contudo, a Administração considera o histórico de cada cliente em sua avaliação considerando o risco de não pagamento.

O risco de crédito associado à possibilidade de não realização das contas a receber de clientes correspondente aos créditos de serviços quimioterápicos e radioterápicos e é gerenciado, mensalmente, pelos gestores comerciais em cada uma das clínicas.

É efetuado controle desta carteira e as divergências entre os valores esperados e aqueles recebidos são objeto de análise.

O gerenciamento deste risco envolve, prioritariamente, os convênios da curva A (os mais relevantes) visando garantir a totalidade do recebimento da receita proveniente dos mesmos. O risco é atenuado pela pulverização de clientes e pela possibilidade de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

Perdas por redução ao valor recuperável

	Nota	Consolidado		
		2020	2019	2018
Contas a receber de clientes	6	268.753	163.534	140.077
Perdas de crédito esperada e glosas	6	(55.752)	(37.740)	(31.600)
		<u>213.001</u>	<u>125.794</u>	<u>108.477</u>
% da provisão sobre o saldo das contas a receber de clientes		20,74%	23,08%	22,56%

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a provisão para perdas de crédito esperada, refere-se, principalmente, a glosas apontadas por convênios durante o ano, e a baixa expectativa de recebimentos de acordo com o prazo vencido do crédito.

A avaliação do montante de contas a receber de clientes vencido que não foi objeto de redução do valor recuperável é monitorada constantemente pelos gestores comerciais de cada clínica, com o objetivo de identificar valores que podem vir a se tornar não realizáveis. Nesse caso, será reconhecida uma provisão nos seus respectivos valores.

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser assim sumariados:

	Consolidado		
	2020	2019	2018
(+) Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 18)	307.469	152.530	40.194
(+) Contas a pagar por aquisição (nota explicativa nº 13)	188.021	32.005	59.117
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4)	(114.713)	(124.121)	(157.578)
(-) Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 5)	(93.067)	(14.716)	(18.474)
Dívida líquida e caixa líquido	287.710	45.698	(76.741)
Patrimônio líquido	530.536	381.825	382.087
Relação dívida líquida/patrimônio líquido	54%	12%	(20%)

O índice de alavancagem financeira é calculado pela relação dívida líquido/patrimônio líquido. É um dos métodos adotados pela Companhia para monitorar seu nível de endividamento.

Risco das taxas de juros

A Companhia possui instrumentos financeiros em moedas locais sujeitos principalmente à flutuação da taxa CDI e TJLP. O risco inerente a esses ativos e passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nestas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

A análise de sensibilidade utilizou como cenário provável (Cenário I) a mediana das expectativas de mercado em 31 de dezembro de 2020, referentes às taxas esperadas para 2021 publicadas no Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. Os Cenários II e III levam em consideração um incremento nestas taxas de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

Cenários	Cenário I atual	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Taxa do CDI (a.a.) (i)	2,4%	3,0%	3,5%
Taxa do TJLP (a.a.) (i)	3,3%	4,2%	5,0%

Cenários	Cenário I atual	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Aplicações financeiras (CDI)	(2.975)	(3.787)	(4.508)
Títulos e valores mobiliários (CDI)	(3.071)	(3.909)	(4.653)
Empréstimos e financiamentos (CDI + TJLP)	22.618	24.769	26.959
Contas a pagar por aquisição (CDI)	6.350	8.082	9.622
Efeito de (receita) despesa líquido no resultado	22.922	25.155	27.420

(i) Fonte: Banco central do Brasil.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem na Administração de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados (consolidado):

Operação	31/12/2020				Total
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	117.815	14.225	-	-	132.040
Empréstimos e financiamentos	66.694	136.366	104.409	-	307.469
Contas a pagar por aquisição	132.807	55.214	-	-	188.021
Passivo de arrendamento	19.485	7.790	15.201	50.383	92.859

Risco de mercado

A Companhia e suas controladas atuam na prestação de serviços médico-hospitalares em hospitais, clínicas, pronto socorro e outras organizações de gênero médico-hospitalar, assistencial e prestação de serviços de tomografia e serviços de ressonância magnética.

A Administração entende que não existe risco eminente na atual atividade e que as condições de mercado são bastante favoráveis ao desenvolvimento do setor.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

30. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Como forma de gerenciar seus negócios, tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia atua em 3 segmentos, sendo:

Serviços hospitalares - atividades de pronto-socorro e unidades hospitalares em diversas especialidades.

Plano de saúde - atividade de operadora de plano de assistência à saúde

Outros serviços clínicos - atividade de serviços clínicos hospitalares gerais como diagnósticos por imagem, médicas ambulatoriais, consultas médicas multiprofissionais e procedimentos clínicos.

Os segmentos operacionais são definidos a partir das atividades de negócio que se podem obter receitas e incorrer despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelos tomadores de decisão da Companhia para avaliação do desempenho e alocação de recursos aos respectivos segmentos.

As informações a seguir apresentam a posição financeira sumariada dos segmentos operacionais reportáveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018.

a) Informação por segmentos em 31 de dezembro de 2020

	Serviços hospitalares	Plano de saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Ativo circulante	313.411	152.007	40.728	506.146	(9.548)	496.598
Ativo não circulante	613.913	51.895	786.490	1.452.294	(411.206)	1.041.093
Total ativo	927.324	203.902	827.218	1.958.445	(420.754)	1.537.691
Passivo circulante	(456.559)	(60.721)	(259.736)	(777.016)	293.215	(483.801)
Passivo não circulante	(250.357)	(27.122)	(42.000)	(319.481)	(203.873)	(523.354)
Total passivo	(706.916)	(87.843)	(301.736)	(1.096.497)	89.342	(1.007.155)
Patrimônio Líquido	(220.407)	(116.059)	(525.482)	(861.948)	331.412	(530.536)
Total passivo + Patrimônio líquido	(927.323)	(203.902)	(827.218)	(1.958.445)	420.754	(1.537.691)

	Serviços hospitalares	Plano de saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	867.481	283.707	-	1.151.188	(167.438)	983.750
Custo dos serviços prestados	(841.313)	(177.192)	-	(1.018.505)	180.559	(837.946)
Lucro bruto	26.168	106.515	-	132.683	13.121	145.804
Despesas gerais e administrativas	(5.596)	(25.986)	(20.366)	(51.984)	(9.950)	(61.898)
Despesas comerciais	(6.173)	(1.355)	(2.768)	(10.296)	(1)	(10.297)
Resultado de equivalência patrimonial	(489)	-	9	(480)	480	-
Outras despesas operacionais, líquidas	509	(3.246)	2.333	(404)	(3.650)	(4.054)
	(11.749)	(30.587)	(20.792)	(63.128)	(13.121)	(76.249)
Lucro antes do resultado financeiro	50.015	75.928	(20.792)	69.555	-	69.555
Resultado financeiro						(19.854)
Imposto de renda e contribuição social						(37.604)
Lucro líquido do exercício						12.097

b) Informação por segmentos em 31 de dezembro de 2019

	Serviços hospitalares	Plano de saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Ativo circulante	242.663	78.533	12.136	333.332	(21.729)	311.603
Ativo não circulante	442.306	1.996	419.489	863.791	(197.192)	666.599
Total ativo	684.969	80.529	431.625	1.197.123	(218.921)	978.202
Passivo circulante	(177.467)	(21.375)	(13.883)	(212.725)	27.541	(185.184)
Passivo não circulante	(330.050)	(6.152)	(113.124)	(449.324)	38.133	(411.193)
Total passivo	(507.517)	(27.527)	(127.007)	(662.051)	65.674	(596.377)
Patrimônio Líquido	(177.452)	(53.002)	(304.618)	(535.072)	153.247	(381.825)
Total passivo + Patrimônio líquido	(684.969)	(80.529)	(431.625)	(1.197.123)	218.921	(978.202)

	Serviços Hospitalares	Plano de Saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	708.815	209.401	-	918.216	(144.193)	774.023
Custo dos serviços prestados	(679.524)	(193.995)	-	(873.519)	158.510	(715.009)
Lucro bruto	29.291	15.406	-	44.697	14.317	59.014
Despesas gerais e administrativas	(2.510)	(20.681)	(18.009)	(41.200)	(689)	(41.889)
Despesas comerciais	(5.649)	(613)	(342)	(6.604)	-	(6.604)
Resultado de equivalência patrimonial	4.664	-	4.585	9.249	(7.481)	1.768
Outras despesas operacionais, líquidas	(2.990)	(271)	(1)	3.262	(6.147)	(9.409)
	(6.485)	(21.565)	(13.767)	(41.817)	(14.317)	(56.134)
Lucro antes do resultado financeiro	22.806	(6.159)	(13.767)	2.880		2.880
Resultado financeiro						(15.635)
Imposto de renda e contribuição social						(11.394)
Lucro líquido do exercício						(24.150)

c) Informação por segmentos em 31 de dezembro de 2018

	Serviços hospitalares	Plano de saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Ativo circulante	193.879	77.638	41.647	313.164	2.402	315.566
Ativo não circulante	301.286	1.194	409.057	711.537	(198.211)	513.326
Total ativo	495.165	78.832	450.704	1.024.701	(195.809)	828.892
Passivo circulante	(139.242)	(17.364)	(11.975)	(168.581)	24.582	(143.999)
Passivo não circulante	(192.785)	(6.048)	(137.302)	(336.135)	33.329	(302.806)
Total passivo	(332.027)	(23.412)	(149.277)	(504.716)	57.911	(446.805)
Patrimônio Líquido	(163.138)	(55.420)	(301.427)	(519.985)	137.898	(382.087)
Total passivo + Patrimônio líquido	(495.165)	(78.832)	(450.704)	(1.024.701)	195.809	(828.892)

	Serviços Hospitalares	Plano de Saúde	Outros	Combinado dos segmentos operacionais	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	626.084	182.849	-	808.933	(236.259)	572.674
Custo dos serviços prestados	(567.573)	(167.058)	-	(734.631)	249.249	(485.382)
Lucro bruto	58.511	15.791	-	74.302	12.990	87.292
Despesas gerais e administrativas	(1.304)	(15.800)	(10.602)	(27.706)	5.737	(21.969)
Despesas Comerciais	(1.068)	(1.866)	-	(2.934)	-	(2.934)
Resultado de equivalência patrimonial	1.136	-	11.564	12.700	(11.246)	1.454
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.730)	(2.814)	(22.496)	(27.040)	(7.481)	(34.521)
	(2.966)	(20.480)	(21.534)	(44.980)	(12.990)	(57.970)
Lucro antes do resultado financeiro	55.545	(4.689)	(21.534)	29.322	-	29.322
Resultado financeiro						3.809
Imposto de renda e contribuição social						(14.465)
Lucro líquido do exercício						18.666

31. SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm seguros para determinados bens do ativo imobilizado, bem como para responsabilidade civil, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Tipo de Cobertura	Vigência	Valor segurado	Prêmio de seguro
D&O	Indenização aos administradores e reembolso ao tomador.	02/04/2020 a 02/04/2021	30.000	39
Imóvel	Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo de bens, bens ao ar livre, vendaval até fumaça e despesas fixas.	04/09/2020 a 04/09/2021	116.779	16
Imóvel	Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo de bens, bens ao ar livre, vendaval até fumaça e despesas fixas.	31/07/2020 a 31/07/2021	53.765	15
Imóvel	Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo de bens, bens ao ar livre, vendaval até fumaça e despesas fixas.	31/07/2020 a 31/07/2021	20.765	22
Imóvel	Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo de bens, bens ao ar livre, vendaval até fumaça e despesas fixas.	31/07/2020 a 31/07/2021	20.917	6
Veículo	Colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos corporais, danos morais, estéticos, morte, invalidez e despesas médico-hospitalares.	15/05/2020 a 15/05/2021	13	3
Equipamento gerador estacionário	Danos físicos ao bem e subtração de bem.	09/05/2010 a 09/05/2021	550	3
Aluguel, IPTU	Fiança locatícia	01/09/2020 a 01/09/2021	295	10
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil operações.	31/08/2020 a 31/08/2021	100	0
Energia Elétrica	Financeira	01/04/2020 a 01/04/2021	239	5
Imóvel	Incêndio (inclusive em decorrência de tumultos, greves e lockout), queda de raio, explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves e danos elétricos.	23/08/2020 a 23/08/2021	3.780	4
Imóvel	Incêndio, raio, explosão/implosão, danos elétricos, curto-circuito, vidros, roubo furto qualificado e vendaval exceto bens ar livre.	21/03/2020 a 21/03/2021	36.840	16
Veículo	Colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos corporais e danos morais.	04/11/2020 a 04/11/2021	32	1

Tipo	Tipo de Cobertura	Vigência	Valor segurado	Prêmio de seguro
Veículo	Colisão, incêndio, roubo, danos corporais, danos materiais, danos morais, assistência ao veículo, diárias de carro reserva, cobertura especial para vidros.	17/05/2020 a 17/05/2021	25	1
Imóvel	Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave, danos elétricos, despesas fixas, perda de aluguel, tumulto, greve, lockout, subtração de bens, responsabilidade civil, quebra de vidros, vendaval, furacão ciclone, tornado e queda de granizo.	16/12/2020 a 16/12/2021	17.800	9
Imóvel	Danos elétricos, despesas fixas, avarias de máquinas e equipamentos, incêndio e complementares.	30/07/2020 a 30/07/2021	13.100	9
Veículo	Compreensiva, danos materiais, danos corporais, assistência 24h e danos morais.	02/12/2020 a 02/12/2021	12.889	1
Imóvel	Compreensivo empresarial, responsabilidade civil geral, incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, paisagismo, perda de aluguel, quebra de máquina, vidros, roubo de bens, tumultos, greves, lockout, vendaval, despesas fixas e equipamentos estacionários.	20/10/2020 a 20/10/2021	1.300	1
Veículo	Danos materiais, danos corporais a terceiros, danos morais, morte passageiro e invalidez.	01/07/2020 a 01/07/2021	35	3
Total			329.224	164

32. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O FLUXO DE CAIXA

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Dividendos propostos por controladas e controladas	-	2.037	580	-	-	1.783
Baixa de ágio contra investimento a pagar	-	5.000	-	-	5.000	-
Contas a pagar por aquisição de imobilizado	-	-	-	3.900	-	35.750
Contas a pagar por aquisição e desenvolvimento de software	-	3.336	-	-	3.336	-
Aumento de participação em investimento	-	307	12.611	2.684	307	12.611
Aquisição de investimento por contas a pagar	70.063	-	19.203	173.750	-	32.917
Baixa de intangível contra fornecedores	1.072	-	-	1.072	-	-
Reclassificação/baixa de obrigação de reinvestimento	48.743	-	-	-	-	-
Efeito de reagrupamento de ações	970	1.769	6.603	970	-	-
Liquidação entre saldos ativos e passivos referente à Casa de Saúde	-	-	-	10.425	-	-
Adição de arrendamento mercantil	-	-	-	16.349	77.134	-
Reclassificação de bens intangíveis para imobilizado	-	-	-	-	-	43.354
Transferência de contas a pagar por aquisição para fornecedores	7.357	-	-	7.357	-	-

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da Hospital Care S.A.

Foi convocada para o dia 17 de fevereiro de 2021, AGE da Companhia para deliberar sobre a incorporação da Hospital Care S.A., cuja atividade consiste na participação em outras sociedades, pela Companhia, com a incorporação de seu acervo líquido contábil, de forma que a Companhia passou a ser controlada diretamente pelo Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

O laudo de avaliação do Patrimônio Líquido contábil da Hospital Care S.A. apresenta acervo líquido de R\$ 20, que consiste de ativos no montante total de R\$ 3.616, sendo R\$ 2.586 de dividendos a receber, R\$622 de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 408 de outros créditos e; passivos no montante total de R\$ 3.596, sendo R\$ 2.677 a pagar a própria Companhia, R\$909 de obrigações tributárias e R\$10 de obrigações trabalhistas. Após a incorporação, a Companhia alterou a razão social para Hospital Care Caledônia S.A.

Todos os requisitos, waivers e aprovações necessários para a realização da referida incorporação foram observados.

Integralização de capital social

Em 15 de janeiro de 2021 a Caledônia Saúde S.A realizou a integralização de capital no valor de R\$ 50.353, após a integralização o capital social passou para R\$ 493.421.

COVID-19

Em atendimento aos pronunciamentos contábeis, que dispõe sobre os efeitos do novo Coronavírus nas demonstrações financeiras e nas normas contábeis que requerem divulgação de eventos subsequentes para o cenário atual, a Companhia, em conjunto com o seu Grupo Econômico, acompanha o desenrolar dos acontecimentos e impactos econômico-financeiros significativos em seus negócios.

Neste cenário, houve aumento no grau de incerteza das projeções anteriormente realizadas e os impactos nas atividades da Companhia estão sendo acompanhados diariamente. Embora o fluxo de caixa da Companhia apresente descasamento temporário com seu faturamento (o recebimento operacional é decorrente de serviço prestado em competências (meses) anteriores), neste momento, não experimentamos redução nos valores a receber embora isso não represente garantia dessa performance nos meses subsequentes. Desta forma, o fluxo de caixa operacional da Companhia é avaliado diariamente e a Diretoria Executiva está preparada para tomar as ações necessárias para garantir que a Companhia siga o curso normal do negócio.

Quanto aos aspectos operacionais, com base na melhor informação disponível, a Companhia, em conjunto com o seu Grupo Econômico, está tomando medidas para reduzir qualquer eventual impacto, quais sejam:

- Constituição de um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar a pandemia, estudando as melhores práticas possíveis para o tratamento e controle, tendo por base a melhor experiência aqui e no resto do mundo.
- Compra de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos que deverão ser utilizados ao longo do ciclo contagioso.
- Utilização de telemedicina para orientação e realização de consultas.
- Esforço de comunicação com seus clientes e com a Companhia em geral para prevenção da infecção do vírus.
- Adoção de “home office” com seus colaboradores de “backoffice” e estudo de ações previstas na Medida Provisória nº 927/2020.

34. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração da Companhia em 17 de fevereiro de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO J - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	54
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	56
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	59
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	61
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	62
4.7 - Outras Contingências Relevantes	65

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	66
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	67
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	74
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	76
5.4 - Programa de Integridade	80
5.5 - Alterações significativas	83
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	84
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	85
6.3 - Breve Histórico	86
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	89
6.6 - Outras Informações Relevantes	90
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	91
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	107
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	108
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	109
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	119
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	120
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	133
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	134
7.8 - Políticas Socioambientais	135
7.9 - Outras Informações Relevantes	136
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	137
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	138

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	139

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	140

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	141

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	142

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	144

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	156

9.2 - Outras Informações Relevantes	160

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	161

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	172

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	180

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	182

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	186

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	190

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	191

10.8 - Plano de Negócios	192

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	194

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	197

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	198

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	199

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	205

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	210

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	213

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	214
12.7/8 - Composição Dos Comitês	221
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	223
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	224
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	225
12.12 - Outras informações relevantes	226

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	228
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	235
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	239
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	241
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	242
13.6 - Opções em Aberto	243
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	244
13.8 - Precificação Das Ações/opções	245
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	246
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	247
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	248
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	249
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	250
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	251
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	252
13.16 - Outras Informações Relevantes	253

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	254

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	256
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	257
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	258
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	259
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	260
15.3 - Distribuição de Capital	267
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	268
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	269
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	271
15.7 - Principais Operações Societárias	272
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	278
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	281
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	283
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	288
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	290
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	291
17.2 - Aumentos do Capital Social	292
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	294
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	295
17.5 - Outras Informações Relevantes	296
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	297

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	298
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	299
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	300
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	301
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	302
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	303
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	304
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	305
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	306
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	307
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	308
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	309
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	310
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	311
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	312
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	313
20.2 - Outras Informações Relevantes	314
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	315
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	316
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	318
21.4 - Outras Informações Relevantes	319

1.0 - Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Rogério Frota Melzi****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**João Marcos Bezerra****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 21.581.101 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.390.288-78, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, , nº 230, 7º andar, Bairro Centro, CEP 13010-151, na qualidade de Diretor Presidente da **Hospital Care Caledonia S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.249.439/0001-83 ("Hospital Care" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rogério Frota Melzi
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **João Marcos Bezerra**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 34.969.571-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.811.668-74, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 7º andar, Bairro Centro, CEP 13.010-151, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Hospital Care Caledonia S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.249.439/0001-83 ("Hospital Care" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



João Marcos Bezerra

Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas nos itens 1.1. e 1.2 acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0006-26		
Data início	08/01/2021		
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) prestação de serviços no âmbito de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pelos serviços prestados no item (i) acima, os auditores receberam R\$289.000,00 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 870.651,00 para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2020.		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Ribas Gomes Simões	18/11/2020	166.322.238-00	Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 12º andar, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, e-mail: risimoes@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	530.535.605,00	381.825.000,00	382.086.605,00
Ativo Total	1.537.691.000,00	978.202.000,00	828.892.000,00
Resultado Bruto	145.804.000,00	59.013.000,00	87.292.000,00
Resultado Líquido	12.097.000,00	-24.150.000,00	18.666.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	399.867.558	326.660.527	312.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,326778	1,168874	1,224637
Resultado Básico por Ação	0,030253	-0,073930	0,059827
Resultado Diluído por Ação	0,03	-0,07	0,06

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). A administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)). Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram reapresentadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

a) Informar o valor das medições não contábeis.

DÍVIDA BRUTA

A Dívida Bruta é a resultante do somatório dos Empréstimos e Financiamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Bruta nos períodos:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta	307.469	152.530	40.194

DÍVIDA BRUTA EXPANDIDA

A Dívida Bruta Expandida é a resultante do somatório dos Empréstimos e Financiamentos e as Contas a Pagar por Aquisições demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Bruta Expandida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Bruta Expandida nos períodos:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta Expandida	495.490	184.535	99.311

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Líquida é a resultante da Dívida Bruta reduzida pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Circulante.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Líquida nos períodos:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida/Caixa Líquido	99.689	13.693	-135.858

DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA

A Dívida Líquida Expandida é a resultante da Dívida Bruta Expandida reduzida pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Circulante.

A Dívida Líquida Expandida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Líquida Expandida nos períodos:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida Expandida/Caixa Líquido Expandido	287.710	45.698	-76.741

EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (*lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização*) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (*"Instrução CVM 527"*), conciliada com suas demonstrações financeiras. Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, e tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou recursos disponíveis para dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA preparados por outras sociedades. Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os períodos indicados:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	116.656	46.060	54.771
MARGEM EBITDA	11,9%	6,0%	9,6%

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

Para melhor compreensão da situação financeira da Companhia, se faz necessário o uso de um EBITDA “ajustado”, o qual corresponde ao EBITDA adicionado por “Despesas com Transações” referente as aquisições realizadas pela companhia e Despesas CSHC, referente a nossa nova central de serviços compartilhados que visa ganhos de eficiência no futuro. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, e tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou recursos disponíveis para dividendos. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado preparados por outras sociedades. Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos indicados:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA AJUSTADO	133.461	52.404	59.407
MARGEM EBITDA AJUSTADO	13,6%	6,8%	10,4%

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA

A Dívida Líquida Sobre EBITDA é a resultante da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Dívida Líquida Sobre EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Líquida Sobre EBITDA nos períodos:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida Sobre EBITDA	0,9x	0,3x	N/A

DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA SOBRE EBITDA

A Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA é a resultante da divisão da Dívida Líquida Expandida pelo EBITDA.

A Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros. Este índice não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alavancagem. Segue abaixo a Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA nos períodos:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA	2,5x	1,0x	N/A

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

DÍVIDA BRUTA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	66.694	27.514	11.703
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	240.775	125.016	28.491
Dívida Bruta	307.469	152.530	40.194

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA BRUTA EXPANDIDA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	66.694	27.514	11.703
Contas a Pagar por Aquisições	132.807	2.603	13.850
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	240.775	125.016	28.491
Contas a Pagar por Aquisições	55.214	29.402	45.267
Dívida Bruta Expandida	495.490	184.535	99.311

DÍVIDA LÍQUIDA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta	307.469	152.530	40.194
Caixa e Equivalente de Caixa	114.713	124.121	157.578
Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Circulante	93.067	14.716	18.474
Dívida Líquida/Caixa Líquido	99.689	13.693	-135.858

DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta Expandida	495.490	184.535	99.311
Caixa e Equivalente de Caixa	114.713	124.121	157.578
Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Circulante	93.067	14.716	18.474
Dívida Líquida Expandida/Caixa Líquido Expandido	287.710	45.698	-76.741

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO e MARGEM EBITDA AJUSTADO

(R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Variação 31/12/2020 x 31/12/2019	Variação 31/12/2019 x 31/12/2018
Lucro Líquido	12.097	-24.150	18.666	-150,1%	-229,4%
IR/CSLL	37.604	11.394	14.465	230,0%	-21,2%
Resultado Financeiro Líquido	19.854	15.635	-3.809	27,0%	-510,5%
Depreciação e amortização	47.101	43.181	25.449	9,1%	69,7%
EBITDA¹²	116.656	46.060	54.771	153,3%	-15,9%
Receita operacional líquida	983.750	774.022	572.674	27,1%	35,2%
Margem EBITDA (%)	11,9%	6,0%	9,6%	5,9p.p.	-3,6p.p.
Despesas com Transações²	8.653	2.020	4.636	328,4%	-56,4%
Despesas com CSHC³	8.152	4.324	0	88,5%	-
EBITDA Ajustado³	133.461	52.404	59.407	154,7%	-11,8%
Margem EBITDA (%) Ajustado	13,6%	6,8%	10,4%	6,8p.p.	-3,6p.p.

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)). Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

(2) A Companhia entende que as Despesas com Transações, referentes a pagamentos a assessores financeiros e legais de operações de aquisição de participação em novos ativos, não são recorrentes e não estão diretamente relacionadas ao resultado da operação.

(3) Despesas CSHC: despesas referente a nossa nova central de serviços compartilhados que visa ganhos de eficiência no futuro. O ajuste se refere a despesas para criação e implementação da CSHC sem economias imediatas nos Hubs (e portanto, sem reembolso), consideradas como despesas pré-operacionais ou de implementação.

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida	99.689	13.693	-135.858
EBITDA	116.656	46.060	54.771
Dívida Líquida Sobre EBITDA	0,9x	0,3x	N/A

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA SOBRE EBITDA

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida Expandida	287.710	45.698	-76.741
EBITDA	116.656	46.060	54.771
Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA	2,5x	1,0x	N/A

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia utiliza tais medições por entender que elas representam as métricas usualmente utilizadas no mercado brasileiro e por investidores em geral para diagnosticar e analisar as operações da companhia. Além disso, utiliza tais métricas para guiar as ações da Administração da Companhia com o intuito de maximizar a sua performance financeira e operacional, bem como a lucratividade da participação dos acionistas da Companhia.

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA BRUTA EXPANDIDA, DÍVIDA LÍQUIDA, DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA, DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA, E DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA SOBRE EBITDA

A Companhia entende que a Dívida Bruta objetiva trazer em um único indicador a soma de todos os empréstimos e financiamentos dos passivos circulantes e não circulantes, enquanto a Dívida Bruta Expandida considera adicionalmente as contas a pagar por aquisições. Ainda, entende que a Dívida Líquida, a Dívida Líquida Expandida, assim como a Dívida Líquida Sobre EBITDA e a Dívida Líquida Expandida Sobre EBITDA, objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros e quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. Apesar de serem comumente utilizados, tais medidas podem não ser comparáveis entre diferentes companhias, devido a critérios diferentes de reporte.

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

Em razão do cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA não considerar o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, a depreciação e a amortização e depreciação do ativo de direito de uso, acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, sendo as medidas gerenciais que permite a comparação da Companhia com outras sociedades do setor. Acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas adequadas para mensurar periodicamente o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Acreditamos que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como indicadores não contábeis para medir o desempenho operacional ajustado de fatores que não são diretamente ligados aos resultados da operação principal da empresa ou fatores que possam ocorrer de forma extemporânea, caso das Despesas com Transações e CSHC, despesas referente a nossa nova central de serviços compartilhados que visa ganhos de eficiência no futuro. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes

Integralização de capital social

Em 15 de janeiro de 2021 a Caledônia Saúde S.A realizou a integralização de capital no valor de R\$ 50.353. A referida operação deixa o valor do capital social de R\$ 493.421 totalmente integralizado.

COVID-19

Em decorrência do COVID-19, houve aumento no grau de incerteza das projeções anteriormente realizadas e os impactos nas atividades da Companhia estão sendo acompanhados diariamente. Embora o fluxo de caixa da Companhia apresente descasamento temporário com seu faturamento (o recebimento operacional é decorrente de serviço prestado em competências (meses) anteriores), neste momento, a Companhia não experimentou redução nos valores a receber embora isso não represente garantia dessa performance nos meses subsequentes. Desta forma, o fluxo de caixa operacional da Companhia é avaliado diariamente e a Diretoria Executiva está preparada para tomar as ações necessárias para garantir que a Companhia siga o curso normal do negócio.

Quanto aos aspectos operacionais, com base na melhor informação disponível, a Companhia, em conjunto com o seu grupo econômico, está tomando medidas para reduzir qualquer eventual impacto, quais sejam:

- constituição de um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar a pandemia, estudando as melhores práticas possíveis para o tratamento e controle, tendo por base a melhor experiência aqui e no resto do mundo;
- compra de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos que deverão ser utilizados ao longo do ciclo contagioso;
- utilização de telemedicina para orientação e realização de consultas;
- esforço de comunicação com seus clientes e com a Companhia em geral para prevenção da infecção do vírus; e
- adoção de *home office* com seus colaboradores de *backoffice* e estudo de ações previstas na Medida Provisória nº 927/2020.

Incorporação da Hospital Care S.A.

Foi convocada para o dia 17 de fevereiro de 2021, AGE da Companhia para deliberar sobre a incorporação da Hospital Care S.A., cuja atividade consiste na participação em outras sociedades, pela Companhia, com a incorporação de seu acervo líquido contábil, de forma que a Companhia passou a ser controlada diretamente pelo Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

O laudo de avaliação do Patrimônio Líquido contábil da Hospital Care S.A. apresenta acervo líquido de R\$20, que consiste de ativos no montante total de R\$3.616, sendo R\$2.586 de dividendos a receber, R\$622 de caixa e equivalentes de caixa e R\$408 de outros créditos e; passivos no montante total de R\$3.596, sendo R\$ 2.677 a pagar a própria Companhia, R\$909 de obrigações tributárias e R\$10 de obrigações trabalhistas. Após a incorporação, a Companhia alterou a razão social para Hospital Care Caledônia S.A.

Todos os requisitos, *waivers* e aprovações necessários para a realização da referida incorporação foram observados.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Eventos recentes – Aquisições em andamento

Em 23/10/2020, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, a adquirir da Associação Evangélica Beneficente, a totalidade das ações de emissão do Hospital Cristão de Sorocaba (após a sua conversão em sociedade anônima), de Sorocaba, Estado de São Paulo. A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE em 10/12/2020 e aguarda o fechamento.

Em 26/11/2020, o Hospital Baia Sul S.A., controlada da Companhia, celebrou um contrato de arrendamento e outras avenças com a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade. A operação está sujeita à verificação de diversas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo CADE.

Em 30/12/2020, a Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda., subsidiária da Companhia, celebrou um acordo de investimento por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, incluindo a aprovação pelo CADE, a adquirir ações representativas de 50% do capital da Tradimus Consultoria e Serviços em T.I. Ltda. (após transformação em sociedade anônima), de modo a se tornar sócia da Semantix Participações S.A. A operação está sujeita à aprovação pelo CADE e aguarda o fechamento.

Em 23/12/2020, a BGMC Participações S.A. ("BGMC"), controlada da Companhia, celebrou um contrato por meio do qual (i) a BGMC se obrigou a adquirir quotas representativas de 80% do capital social do Indic – Instituto de Diagnóstico por Imagem de Curitiba S.S. Ltda. e (ii) os sócios originais do Indic se obrigaram a subscrever um aumento de capital social da BGMC a ser integralizado com as quotas remanescentes detidas por eles no Indic, de modo que, após a operação, a BGMC passaria a deter 100% do capital social do Indic e os sócios do Indic teriam aproximadamente 0,304% do capital social da BGMC. A operação aguarda o fechamento.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Não houve retenção de lucros uma vez que o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi absorvido pela conta de prejuízos acumulados.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Não houve retenção de lucros uma vez que foi apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$6.354.000,00, realizamos a seguinte retenção: (i) R\$318.000,00 foram destinados à reserva legal.
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não houve distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, uma vez que o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício foi absorvido pela conta de prejuízos acumulados.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo líquido.	Reserva Legal: 5% R\$318.000,00

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações fixa o dividendo mínimo em 25% ou mais do lucro líquido da Companhia. Em conformidade com referida Lei, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não houve distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, uma vez que o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício foi absorvido pela conta de prejuízos acumulados. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	A Lei das Sociedades por Ações fixa o dividendo mínimo em 25% ou mais do lucro líquido da Companhia. Em conformidade com referida Lei, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo líquido. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	A Lei das Sociedades por Ações fixa o dividendo mínimo em 25% ou mais do lucro líquido da Companhia. Em conformidade com referida Lei, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A lei autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal). Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 6.354.000,00, R\$ 2.586.000,00 foram destinados aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio/dividendos. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual, sendo permitida a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares.	Anual, sendo permitida a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares.	Anual, sendo permitida a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	10.404,00	-19.590.000,00	6.354.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	40,700000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	1,960000	-5,130000	1,668300
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	2.586.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	318.000,00
Data da aprovação da retenção		05/09/2020	10/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		2.586.000,00	
Preferencial		0,00	2.586.000,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram declarados aos acionistas contra as reservas de lucros da Companhia dividendos extraordinários no valor de R\$1.077.000,00.

Já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram declarados contra as reservas de lucros da Companhia dividendos extraordinários no valor de R\$600.000,00. Por fim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	1.007.155,00	Índice de Endividamento	1,89837400	
	0,00	Outros índices	0,85455527	Este índice de endividamento representa a dívida líquida da Companhia sobre o EBITDA. A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida. Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.
	0,00	Outros índices	2,46631121	Este índice de endividamento representa a dívida líquida expandida da Companhia sobre o EBITDA. A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida expandida. Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Garantia Real		10.673,00	28.136,00	15.151,00	12.986,00	66.946,00
Empréstimo	Garantia Real		56.021,00	100.711,00	83.792,00	0,00	240.524,00
Total			66.694,00	128.847,00	98.943,00	12.986,00	307.470,00
Observação							
As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (preparada em IFRS). O montante total indicado corresponde à soma dos valores de: (i) passivos com instituições financeiras; (ii) passivos com clientes; (iii) títulos emitidos; e (iv) empréstimos e repasses. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui empréstimos e financiamentos que preveem hipóteses de vencimento antecipado, as quais incluem, dentre outras, *cross-default* e *cross acceleration*, conforme padrão de mercado para esse tipo de operação, incluindo, mas não se limitando, às seguintes:

- falta de cumprimento da Companhia ou do devedor solidário, no prazo previsto referente a obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente do próprio contrato ou de qualquer outra dívida financeira sob sua responsabilidade;
- falta de cumprimento da Companhia ou do devedor solidário, no prazo previsto de qualquer obrigação não pecuniária prevista no contrato;
- requerimento de falência, dissolução e/ou apresentação de insolvência;
- sofrer legítimo protesto de título por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidora;
- se a Companhia e/ou seu devedor solidário, propuserem plano de recuperação extrajudicial ao emissor da dívida e/ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerido ou obtido judicial do referido plano;
- se a Companhia e/ou seu devedor solidário ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão por juiz competente;
- mudança relevante no estado econômico-financeiro;
- mudança e/ou alteração do objeto social ou atividades realizadas pela Companhia ou de seu devedor solidário, de forma a substituir ou a agregar às atuais atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios às atividades desenvolvidas; e
- se a Companhia sofrer modificação na composição acionária, no seu capital social, no seu controle direto ou indireto, ou passar por reorganização societária, incluindo fusão, cisão ou incorporação.

Para mais informações acerca do endividamento da Companhia, vide itens 4.1, 4.2 e 10.1, "f", deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco:

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Para fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-la adversamente.

a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, a capacidade da Companhia de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo Zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia de COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, incluindo medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Essas políticas resultaram em uma desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial e tem potencial para afetar a demanda pelos serviços da Companhia. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, (a) elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes, bem como o valor de aquisição de itens como equipamentos de proteção individual e medicamentos utilizados no tratamento de pacientes; (b) alterar o comportamento dos pacientes da Companhia, acarretando o aumento do cancelamento de consultas, exames e procedimentos; (c) causar a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos; e (d) aumentar custos operacionais através de pressões inflacionárias causadas por uma maior demanda de insumos hospitalares e também pelo maior consumo de, por exemplo, EPI, materiais para assepsia, higienização. Mais detalhes e impactos específicos da pandemia sobre os negócios da Companhia estão descritos no item 10.9.

Uma crise de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como o COVID-19. Considerando que determinados estabelecimentos da Companhia tratam pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza, contudo, de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

Assim, o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, e de seu

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impacto sobre os mercados de capital e financeiro e novas informações que surjam sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações. A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não pode garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

De igual modo, o impacto da pandemia de COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

A concorrência no setor de saúde por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde.

O negócio de serviços de saúde é altamente competitivo, com hospitais e outros prestadores de serviços de saúde, como, por exemplo, clínicas especializadas, laboratórios, centros médicos oncológicos, oftalmológicos, de ortopedia, entre outros, tendo intensificado a concorrência por pacientes nos últimos anos. A maioria dos hospitais e demais unidades de atendimento da Companhia está localizada em cidades onde diversos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde prestam serviços similares aos oferecidos pela Companhia. Neste sentido, a Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para seus hospitais e demais unidades de atendimento, na contratação com operadoras de planos privados de assistência à saúde e para manter o reconhecimento de suas marcas. No mercado brasileiro de assistência à saúde e serviços médicos, pacientes beneficiários de planos de saúde privados podem, geralmente e de acordo com o plano de saúde contratado, escolher o prestador de serviços de saúde dentre os que mantêm relacionamento contratual com sua operadora de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou incrementar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marcas, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A concorrência mencionada acima pode se acentuar em decorrência de novas e potenciais aquisições, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde, que podem alterar as dinâmicas de mercado e impactar os negócios e a posição competitiva da Companhia. De igual modo, novas consolidações de negócio e alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona poderá acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponha obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduza as margens de lucro de suas atividades e aumente a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento. Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, operações, situação financeira e resultados operacionais.

As aquisições fazem parte da estratégia de crescimento da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de adquirir hospitais ou outras sociedades que atendam aos seus objetivos. Além disso, qualquer aquisição, consolidação ou alienação que a Companhia concluir pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (*debt-to-capital ratio*) e despesas de capital, dentre outros aspectos, e, caso os negócios adquiridos apresentem passivos não conhecidos pela Companhia, pode sujeitá-la a graves consequências que podem afetar material e adversamente seus negócios.

Desde sua constituição, a estratégia de negócio da Companhia inclui crescimento por aquisições. Qualquer aquisição, consolidação, alienação ou novo modelo de negócio que a Companhia assumir ou iniciar pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (*debt-to-capital ratio*) e despesas de capital, entre outros aspectos. Não há garantias de que a Companhia será capaz de identificar adequadas oportunidades de aquisição ou parceiros para consolidação de novos negócios, ou, caso identifique, que será capaz de aproveitar tais oportunidades de aquisição em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

termos aceitáveis ou acordar os termos para consolidação com tais parceiros. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos e a integração de sociedades, serviços ou produtos adquiridos ou desenvolvidos em conjunto podem resultar em alterações substanciais nos negócios da Companhia e exigir esforços consideráveis de sua administração. Adicionalmente, não há garantias de que a Companhia será capaz de operar de forma bem-sucedida os negócios adquiridos como negócios independentes, ou que tais negócios adquiridos operarão de forma rentável ou, por qualquer razão, não afetarão adversamente os resultados operacionais da Companhia. Os custos de uma aquisição podem causar um efeito de diluição nos resultados operacionais da Companhia, em razão de diversos fatores, incluindo o montante pago por tal aquisição, os resultados operacionais do negócio adquirido, a alocação do preço de aquisição e os efeitos da legislação futura, o que pode impactar negativamente os negócios e as operações em geral da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as pessoas-chave de um negócio em processo de aquisição continuarão a trabalhar para a Companhia após a respectiva aquisição, serão capazes de continuar a administrar de forma bem-sucedida o negócio adquirido ou terão recursos suficientes para tanto. Adicionalmente, a Companhia pode alienar parcelas de negócios adquiridos que não sejam consistentes com a sua estratégia, o que pode exigir tempo e recursos de sua administração e envolver custos adicionais. Negócios adquiridos pela Companhia podem apresentar passivos não conhecidos, contingentes ou em montantes superiores aos originalmente estimados, além de outras questões, como por exemplo, com relação a controles internos sobre relatórios financeiros, reputacionais ou que possam afetar a capacidade da Companhia de cumprir com a legislação e regulamentação aplicáveis ao negócio adquirido, incluindo com relação a serviços de saúde. A Companhia não pode garantir que eventuais obrigações de vendedores indenizarem a Companhia no âmbito das referidas aquisições serão eficazes ou suficientes para cobrir eventuais passivos, o que pode afetar adversamente a Companhia. Além disso, a Companhia pode vir a descobrir passivos que excedam os limites contratuais de indenização (*cap*), os eventuais montantes mantidos sob a custódia de terceiro (*escrow*) em benefício da Companhia ou os recursos financeiros da parte indenizadora. Dessa forma, a Companhia pode ser responsabilizada por passivos no âmbito das aquisições, inclusive em montantes substancialmente superiores aos que eventualmente vier a recuperar em decorrência de seus direitos contratuais de indenização, de soluções alternativas disponíveis ou de qualquer seguro aplicável, o que pode levar a Companhia a enfrentar graves consequências que podem reduzir substancialmente sua lucratividade e fluxos de caixa ou, de outra forma, afetar material e adversamente seus negócios.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para médicos independentes.

A maioria dos médicos que trabalha ou utiliza as unidades de atendimento da Companhia são profissionais independentes, sem vínculo empregatício com a Companhia. Dessa forma, tais médicos podem escolher livremente para qual hospital e demais unidades de atendimento desejam encaminhar seus pacientes. Além disso, muitos desses médicos possuem privilégios para admissão de pacientes também em outros hospitais. Normalmente, os médicos são responsáveis pela decisão quanto a admissões hospitalares de seus pacientes e por direcionar o curso de seus respectivos tratamentos. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia dependem, em parte, da quantidade e qualidade dos médicos que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, das respectivas práticas de admissão e utilização de tais unidades de atendimento e da manutenção de um bom relacionamento com tais médicos.

Caso a Companhia não seja capaz de oferecer pessoal de suporte adequado, equipamentos com tecnologia avançada e hospitais que atendam às necessidades de tais médicos e as de seus respectivos pacientes, ou, por qualquer razão, não seja capaz de manter um bom relacionamento com a comunidade médica nas áreas em que opera, tais médicos podem ser desencorajados a encaminhar seus pacientes aos estabelecimentos da Companhia, o que pode reduzir os encaminhamentos e admissões de pacientes nos hospitais da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados de serviços hospitalares e clínicos prestados.

De modo geral, prestadores de serviços relacionados à saúde podem ser réus em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência e/ou imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil e profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os pacientes e beneficiários podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada ("Código de Defesa do Consumidor") e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, a responsabilização objetiva, a responsabilidade solidária e/ou subsidiária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos contratadas pela Companhia, bem como pela própria Companhia. Referidas ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar adversamente a Companhia, além de impactar negativa e significativamente sua reputação, causar a uma diminuição do seu volume de pacientes e beneficiários e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional líquida, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era ré em 174 processos judiciais cíveis relacionados à ações indenizatórias por suposto erro médico ou falha hospitalares, os quais não possuem cobertura de seguro para ressarcimento da Companhia, que totalizavam o montante de R\$59.008.829,48. Para maiores informações sobre o risco da ausência de seguros, vide o fator de risco *"A Companhia está exposta a riscos que podem não ser cobertos pelas apólices de seguro ou cuja cobertura não seja suficiente, e não pode garantir que conseguirá manter a cobertura atual, o que pode afetá-la adversamente"* abaixo, e para mais informações sobre os processos, vide o item 4.6 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia poderá obter decisões judiciais desfavoráveis, obrigando-a a oferecer tratamentos e cobertura além daqueles contratados pelos pacientes e beneficiários, ou previstos na regulamentação, incluindo, mas não se limitando aos normativos da ANS, bem como que envolvam a aplicação de percentuais de correção dos contratos, fazendo com que as previsões de reajustes sejam inferiores aos planejados. Caso seja condenada em tais processos, a Companhia poderá ser obrigada a indenizar perdas e danos apurados conforme o caso, bem como pagar as verbas sucumbenciais, o que pode acarretar perdas financeiras consideráveis para a Companhia.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e cada uma de suas subsidiárias é e pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, trabalhista, dentre outras, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir ou prejudicar a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. A Companhia não pode garantir que constituirá e/ou manterá, conforme o caso, provisionamento, total ou parcial, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores são e podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, trabalhista, dentre outras, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Além disso, a Companhia e seus administradores, conforme o caso, podem incorrer em custos com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além de poderem ser obrigados a oferecer garantias em juízo, o que poderá reduzir a liquidez da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, não é possível assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia ou suas controladas, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como ANS, órgãos de saúde estaduais e municipais, CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), bem como que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos, que possam impactar adversamente a imagem e a reputação da Companhia perante clientes, fornecedores e investidores ou causar efeito adverso relevante em seus negócios.

No caso de eventuais processos envolvendo matérias administrativas relativas a contratações com o Poder Público, eventual decisão desfavorável poderá, no limite, impor sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente as condições financeiras da Companhia, bem como sua imagem e reputação.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia está exposta a riscos que podem não ser cobertos pelas apólices de seguro contratadas ou cuja cobertura não seja suficiente, e não pode garantir que conseguirá manter a cobertura atual, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia não pode garantir que existem apólices, ou que as coberturas das apólices contratadas estarão disponíveis ou serão suficientes, para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros que afetem a Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior, interrupção de certas atividades, erros médicos ou falha hospitalar. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode implicar dispêndio, pela Companhia, de valores significativos, o que pode afetar adversamente a mesma, financeira ou reputacionalmente, por conta de, dentre outros, acidentes, casos fortuitos ou força maior, como a falta de energia elétrica, incêndios e outros eventos alheios à sua previsibilidade na sua operação de saúde. Tais situações podem ocasionar casualidades em seus pacientes, gerando processos judiciais contra a Companhia, os quais não estão cobertos por seguros. Assim, na hipótese de decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas, ou ainda aos seus prognósticos de perda, a Companhia deverá arcar integralmente com as perdas financeiras relacionadas, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia, ou que conseguirá fazê-lo com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Além disso, a Companhia também não pode garantir que os prêmios das apólices não irão aumentar substancialmente. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

Foram identificadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia relativos às políticas de fechamento contábil mensal e elaboração e revisão das demonstrações financeiras e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, ela pode não ser capaz de reportar seus resultados de forma adequada e ser adversamente afetada.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Como parte do processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia para exercício social em 31 de dezembro de 2020, foram identificadas duas deficiências significativas de controles internos neste sentido, relacionadas (i) a políticas para o fechamento contábil mensal, e (ii) ao processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras. A rotina de acompanhamento e revisão de determinadas reconciliações contábeis, lançamentos contábeis e informações contábeis não está formalizada em política e detalhada em procedimentos. Além disso, foi identificada a ausência de rotinas e atividades de controle e revisões tempestivas sobre a atividade de preparação e revisão das demonstrações financeiras. A ausência de uma política ou estrutura de controles para o processo de fechamento contábil mensal e elaboração das demonstrações financeiras, bem como para os processos de integração de informações financeiras para o sistema contábil, gera um enfraquecimento dos controles internos e aumenta a possibilidade de erros nas demonstrações financeiras.

Não há garantias de que os esforços de remediação da Companhia serão bem-sucedidos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas outras deficiências ou deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados.

Para mais informações sobre as deficiências significativas, ver item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

As futuras aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.

De acordo com a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"), e demais regulamentações relacionadas, deverão ser submetidos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75 milhões. A Lei de Defesa da Concorrência também estabeleceu um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final.

O CADE poderá concluir que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 270, de 10 de outubro de 2011 e da Instrução Normativa nº 49 da DIOPE, de 18 de julho de 2012, futuras operações que incorram na alteração ou na transferência de controle societário, incorporação, fusão ou cisão dependerão de prévia e expressa aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Para fins de monitoramento setorial, a DIOPE analisará os efeitos que a concentração de mercado poderá gerar no âmbito da saúde suplementar, sendo certa a atuação da DIPRO acerca dos aspectos de sua competência que possam ser eventualmente afetados pela respectiva operação. Assim, operações societárias poderão sofrer restrições regulatórias, afetando adversamente eventuais investimentos da Companhia.

Importante ressaltar que, deixar de cumprir com a regulamentação referente aos atos de cisão, fusão, incorporação, desmembramento, alteração ou transferência do controle societário poderá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acarretar em multa de R\$ 250.000,00, aplicável às entidades reguladas, além das demais punições cabíveis, sendo agravadas na hipótese de eventual reincidência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores no âmbito de suas operações comerciais, sobretudo dados pessoais sensíveis de clientes no âmbito da prestação dos seus serviços. Portanto, está obrigada a observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenamento, disseminação, transferência ou eliminação sob a responsabilidade da Companhia, seja realizado de acordo com a legislação aplicável.

No ano de 2018 foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) que estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações aplicáveis em caso de incidentes de segurança e vazamentos, a transferência internacional de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas pela LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, sem prejuízo de outras responsabilidades civis, administrativas ou criminais previstas em lei.

Note-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de atrair pessoal médico, administrativo e assistencial de suporte médico qualificados. A concorrência por tais profissionais pode aumentar os custos trabalhistas da Companhia e prejudicar seus resultados operacionais.

Além dos médicos independentes que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, as operações de seus hospitais dependem dos esforços, habilidades e experiência de seu pessoal administrativo e assistencial de suporte médico, como enfermeiros, farmacêuticos, técnicos laboratoriais e outros profissionais de saúde. Caso haja escassez de pessoal médico e de suporte médico qualificado no Brasil, a Companhia pode enfrentar dificuldades para atrair um número suficiente desses profissionais no futuro.

Adicionalmente, alterações nos requisitos de certificação médica ou elevações dos níveis de qualificação necessários para o pessoal clínico podem impactar a capacidade da Companhia de manter níveis de qualificação suficientes caso tais profissionais não sejam capazes de atender essas novas exigências. Adicionalmente, a Companhia poderá, nestas circunstâncias, experimentar índices de rotatividade acima dos habituais em razão do aumento da concorrência por pessoal clínico qualificado. Além disso, a Companhia, que, historicamente, apresenta índices elevados de rotatividade de pessoal, compete com outros prestadores de serviços de saúde no recrutamento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

peçoal administrativo e de suporte médico qualificado para as operações diárias de seus hospitais, incluindo enfermeiros e outros profissionais de saúde não médicos.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar tais profissionais, particularmente em tempos de maior concorrência, ou pode ser obrigada a aumentar salários e benefícios para recrutar pessoal administrativo, médico e assistencial de suporte médico ou a contratar pessoal temporário ou permanente a custos mais elevados. A falha ou dificuldades em recrutar um número adequado de pessoal administrativo, médico e de suporte médico qualificado pode afetar negativamente os planos de crescimento da Companhia e reduzir seu desempenho operacional.

Imóveis, equipamentos e suprimentos utilizados pela Companhia podem ser objeto de expropriação e/ou requisição administrativa unilateral pelo Poder Público.

Imóveis, equipamentos, suprimentos, serviços e outros bens utilizados pela Companhia podem ser total ou parcialmente expropriados e/ou requisitados por ato unilateral das autoridades governamentais brasileiras, em razão de interesse e utilidade públicos, como, por exemplo, para atender crises de saúde pública, como a crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Na hipótese dos bens e serviços serem expropriados e/ou requisitados pela autoridade governamental, será garantido o pagamento prévio ou posterior de indenização justa, conforme o caso. Todavia, a Companhia pode não ser capaz de adquirir ou localizar imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos adequados para seus hospitais, clínicas ou laboratórios clínicos, sendo também possível que a aquisição ou localização dos imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos seja morosa ou ocorra a preços elevados, o que pode resultar na interrupção de suas atividades ou aumento dos custos associados.

Na data deste Formulário de Referência, tramita na Câmara dos Deputados Projeto de Lei 2.324/2020, já aprovado pelo Senado Federal, que dispõe sobre o uso compulsório, pelos entes federativos, de leitos disponíveis de prestadores privados de serviços de saúde, como a Companhia, para internação de pacientes acometidos de síndrome aguda respiratória grave ou com suspeita ou com diagnóstico de COVID-19. Caso tal projeto de lei, assim como eventuais outros projetos similares ou medidas semelhantes sejam aprovados pelo Poder Executivo ou pelo Congresso Nacional, a capacidade de atendimento da Companhia pode ser comprometida, o que pode impactar sua participação de mercado e seus resultados operacionais.

Além disso, a indenização decorrente da expropriação e/ou requisição administrativa de qualquer de seus bens, equipamentos ou suprimentos pode não ser suficiente para compensar adequadamente a Companhia por todas as perdas relacionadas que venha a incorrer. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar os negócios, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Aumentos dos custos trabalhistas decorrentes de alterações na legislação aplicável ou nas competentes convenções coletivas ou acordos coletivos podem aumentar os custos trabalhistas da Companhia e afetar seus resultados financeiros e operacionais.

Os níveis salariais dos empregados da Companhia podem aumentar em decorrência de novas leis, acordos coletivos de trabalho e outros fatores, como crescimento econômico no Brasil e negociação de acordos coletivos de trabalho com os sindicatos dos trabalhadores. A crescente ou contínua atividade sindical também pode afetar adversamente os custos trabalhistas da Companhia ou, de outra forma, afetá-la adversamente. Os empregados da Companhia são representados por uma série de diferentes sindicatos, com quem, de acordo com a legislação trabalhista brasileira, a Companhia é obrigada a negociar anualmente níveis salariais, benefícios, jornadas de trabalho e outros termos e condições das relações de trabalho que mantém com seus empregados. Se não puder negociar ou não tiver sucesso nas negociações com esses sindicatos, a Companhia pode ser obrigada a aumentar os níveis salariais ou conceder benefícios adicionais em montantes superiores ao aumento da inflação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. A Companhia não pode garantir que conseguirá seguir estritamente os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e nas competentes convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho celebrados com os sindicatos dos trabalhadores nos reajustes salariais, benefícios concedidos e limitações de jornadas de trabalho dos empregados ou prestadores de serviços da Companhia. Ademais, em caso de alterações na legislação aplicável, em convenções coletivas ou acordos coletivos serem alterados (com relação, por exemplo, à redução da jornada de trabalho semanal), o cumprimento das normas aplicáveis pela Companhia pode resultar em um aumento de seus custos trabalhistas. Os custos associados a potenciais aumentos salariais podem reduzir a competitividade dos preços da Companhia e afetar negativamente suas margens de lucro, caso a Companhia não seja capaz de repassar integralmente tais custos às tabelas de reembolso que negocia anualmente com as operadoras de planos privados de assistência à saúde. Adicionalmente, as negociações dos acordos coletivos de trabalho podem gerar insatisfações dentre os empregados da Companhia, que, por sua vez, podem resultar em greves e paralisações de suas atividades. A materialização de qualquer de tais riscos pode afetar de forma material os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, o Brasil possui uma rigorosa legislação trabalhista e previdenciária que resulta em aumento dos custos trabalhistas, com diversos encargos trabalhistas e previdenciários incidindo sobre a remuneração paga aos empregados, o que pode afetar a Companhia adversamente e causar um impacto adverso em seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação.

A Companhia atua em um setor que está sendo constantemente aprimorado por meio do desenvolvimento e introdução de avanços tecnológicos. Avanços tecnológicos na saúde por empresas concorrentes podem superar a tecnologia da Companhia e reduzir ou eliminar o mercado para seus serviços. Desse modo, o mercado para os serviços da Companhia pode ser negativamente afetado pela introdução de novas alternativas por outras empresas concorrentes, bem como pela ampla aceitação desses serviços pelo público consumidor.

Além disso, tais avanços tecnológicos poderão resultar na necessidade de a Companhia oferecer tratamentos obrigatórios que possuem alto custo e/ou medicamentos que possuem alto valor para a obtenção de patentes, situações para as quais a Companhia se verá obrigada a adaptar-se, de forma a manter seu atual nível de competitividade. Caso a Companhia não seja capaz de adequar os seus serviços aos avanços tecnológicos mais recentes e, principalmente, àqueles introduzidos por seus concorrentes, os seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, os custos médicos e farmacêuticos podem aumentar em decorrência do aumento da expectativa de vida dos pacientes e da implementação de avanços tecnológicos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros ou, ainda, se a Companhia violar a propriedade intelectual de terceiros, ela poderá ser negativamente afetada.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da Companhia, essencialmente, marcas e nomes e domínio, podem afetar a Companhia negativamente. Alguns dos pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de obtenção dos registros, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade e indeferimento. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou prejudicar sua reputação, o que também pode fazer com que a Companhia sofra impacto negativo em seus resultados operacionais. Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar, manter ou lograr êxito na obtenção de o registro de alguma de suas marcas, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela Companhia, resultando em dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Ainda, os métodos e equipamentos aplicados pela Companhia em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda que sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da Companhia. Nestas hipóteses, a Companhia pode ser impedida de continuar utilizando tais marcas de terceiros, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, o que poderá impactá-la adversamente.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. A perda de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais. A concorrência por esses colaboradores é intensa no mercado e podemos não ser capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

A Companhia pode captar capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Caso a captação de recursos adicionais ocorra por meio de oferta pública de ações, essa poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, o que poderá resultar na diluição da participação acionária de tais acionistas. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.

A Companhia possui e pode vir a possuir no futuro, receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, o que representa um potencial conflito de interesses que pode afetar de forma adversa e relevante a Companhia. Por exemplo, o Hospital São Lucas, que é controlado pela Companhia, possui empréstimos com acionistas minoritários, considerados como partes relacionadas à Companhia, cujo valor em 31/12/2020 totalizava R\$8.143 mil com vencimento entre 2026 e 2031. Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas, incluindo entre a Companhia e os médicos de seu corpo clínico, podem causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e à Lei n.º 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”). A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, por atos contra a Administração Pública praticados por colaboradores ou quaisquer terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia, pode resultar em sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, controles internos, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não assegurar que todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros (como por exemplo, mas sem se limitar, fornecedores, prestadores de serviços, contrapartes e os clientes e fornecedores de tais contrapartes da Companhia e outros agentes) agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção. A Companhia está também sujeita a violações de seu Código de Ética, em decorrência de conduta ilícita nos negócios e/ou de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados, fornecedores, prestadores de serviços e demais colaboradores.

A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários ou terceiros contratados para representá-la, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

O descumprimento das leis aplicáveis, dos contratos celebrados e de outras normas por parte dos acionistas controladores, administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores da Companhia pode resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal, em indenizações trabalhistas, ambientais e em condições de segurança impróprias, proibição ou suspensão das atividades da Companhia, perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, bem como na perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, e prejuízos à sua reputação.

Todas as circunstâncias descritas acima podem impactar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão e sua reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia não distribuiu dividendos em 2019 e 2020 porque não houve lucro nestes anos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento (“Covenants”) em seus contratos financeiros. O descumprimento dessas Covenants pode causar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (Covenants) existentes em seus contratos financeiros, com base em determinados índices financeiros e aspectos não financeiros (obrigações) que podem incluir as seguintes matérias: alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia e/ou de qualquer devedor solidário; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário; incorporação, fusão ou cisão da Companhia, dentre outros. Os aspectos financeiros estão relacionados com os níveis de alavancagem da Companhia, com verificações usualmente trimestrais.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidas Covenants em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de seus contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em outros contratos. O inadimplemento ou vencimento antecipado de qualquer de seus contratos pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e em sua situação financeira.

Incidentes de segurança cibernética e segurança de informação, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e danos financeiros para a Companhia.

Os negócios da Companhia dependem de sistemas de informação para a prestação de serviços de atendimento aos seus clientes, realização de análise atuarial e de custos e estabelecimento de preços adequados.

Defeitos em sistemas de informação, falhas na segurança ou a manutenção inadequada e atualização desses sistemas podem interromper as operações, promover a saída de clientes, contribuir para surgimento de disputas entre clientes, resultar em violação dos regulamentos aplicados à Companhia, aumentar as despesas administrativas ou levar a outras consequências adversas. Essas e outras alterações relevantes nos sistemas de informação poderão afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Uma das subsidiárias da Companhia foi vítima de *ransomware* no passado que causou, por algumas horas, a indisponibilidade dos sistemas. A Companhia não pode garantir que eventos semelhantes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

não irão ocorrer e afetar adversamente a Companhia. A alocação do administrativo em *home office* em decorrência da pandemia pode agravar este risco.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia estão presentes na esfera administrativa e operacional de seus negócios e em cada etapa de suas operações. O regular funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderá ser comprometido em virtude de caso fortuito, falhas humanas e de programação, bem como em razão da infraestrutura da Companhia e/ou dos prestadores de serviços de processamento de dados, além de eventos de força maior, como incêndios, explosões, desastres, e quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao controle da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia. Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou hackers, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia e/ou de seus clientes e fontes pagadoras ou divulgá-las.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

A ocorrência de qualquer dos fatores acima pode impactar negativamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia e suas atividades operacionais, resultado e/ou, ainda, sua imagem.

Alguns hospitais da Companhia operam em imóveis alugados. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou renovar seus contratos de locação ou de celebrar novos ou renová-los em condições que sejam comercialmente adequadas, a Companhia pode ser adversamente afetada.

Os hospitais da Companhia operam em imóveis alugados, sendo a maioria dos aluguéis reajustados anualmente pelo IGP-M. Tais reajustes, principalmente em um cenário de hiperinflação, podem afetar adversamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Caso não seja capaz de (i) manter seus contratos de locação; (ii) celebrar novos contratos; ou (iii) renová-los em condições que entenda serem adequadas; a Companhia pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais e/ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Ademais, nem todos os contratos de locação de imóveis relevantes para as operações da Companhia estão registrados nas respectivas matrículas, o que pode resultar na necessidade de desocupação do imóvel em até 90 dias, caso o atual proprietário venda o imóvel e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para a Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de atender as cotas para contratação de pessoas com deficiência e/ou aprendizes, o que pode afetar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de diversos órgãos governamentais que determinam o atendimento de cotas para contratação de pessoas com deficiência e/ou aprendizes. O não atingimento das referidas cotas legais poderá sujeitar a Companhia a infrações trabalhistas, com a correspondente aplicação de multas, bem como investigações a serem iniciadas pelo Ministério Público do Trabalho, as quais poderão dar ensejo ao ajuizamento de Ação Civil Pública, aplicação de multa por descumprimento de Termos de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ajustamento de Conduta já firmados, ou ainda à assinatura de novos Termos de Ajustamento de Conduta.

A Companhia pode ser afetada pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização.

Caso os terceirizados que prestem - ou tenham prestado - serviços à Companhia não atendam - ou não tenham atendido à época da prestação de tais serviços - às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas sociedades prestadoras de serviços terceirizados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais ações trabalhistas e, eventualmente, obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e/ou demais penalidades. Do mesmo modo, caso a terceirização realizada esteja em desconformidade com as premissas legais, a Companhia poderá ser demandada para o reconhecimento do vínculo empregatício direto com o prestador de serviço, respondendo diretamente pelas verbas trabalhistas respectivas, além de possíveis autuações pelos órgãos de fiscalização. Caso o risco aqui descrito venha a se materializar, a imagem/reputação, os negócios e/ou resultados financeiros da Companhia podem vir a ser negativamente afetados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser suficientemente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que complementa ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Uma paralisação ou greve da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

Empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas unidades, ou movimentos trabalhistas, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação dos seus hospitais.

As unidades hospitalares da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e também da obtenção e regular manutenção de licenças e alvarás de órgãos municipais, estaduais e federais para sua instalação, operação e funcionamento. Além disso, as unidades hospitalares estão sujeitas à fiscalização de órgãos de vigilância sanitária nas regiões onde a Companhia atua. Os alvarás de funcionamento e os autos de vistoria do corpo de bombeiros, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não é possível

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

assegurar que todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de novos hospitais e, conforme o caso, até na interdição e fechamento dos hospitais atualmente em operação, bem como na aplicação de multas e problemas relacionados ao pagamento de seguro em caso de acidentes e/ou outros sinistros relacionados, além de problemas relacionados à imagem da Companhia e de seus hospitais, em especial, caso haja a ocorrência de sinistros e perda de vidas.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente em caso de interdição ou fechamento de seus hospitais em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram criadas e/ou alteradas recentemente, e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades e seu resultado operacional ou financeiro.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia (especificamente descritos nos itens 5.1.b.iii, 5.3.b e 5.4.a.ii deste neste Formulário de Referência) foram alterados visando a adequação da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento.

A Companhia, seus administradores e colaboradores, podem não possuir a experiência necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade no curto prazo, até que tais estruturas estejam funcionando em sua totalidade e adequadas à realidade de companhia aberta a que se sujeitará. A Companhia não pode garantir o momento em que referidas estruturas estarão em pleno funcionamento e nem que serão efetivas e suficientes.

Nesse sentido, não se pode prever como a nova estrutura de gerenciamento de riscos será adaptada à Companhia e aos mecanismos de controle pré existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente habilitados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e as políticas aprovadas pela Companhia para fins da listagem de suas ações, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

c) Riscos relacionados a seus acionistas

A Companhia não está exposta a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas controladas, os quais ela não pode assegurar que serão disponibilizados.

A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas. Suas controladas podem vir a não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio, inclusive em decorrência dos impactos gerados este ano e que possam vir a ser gerados futuramente pelo COVID-19. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. Em 2020, por exemplo, duas subsidiárias da Companhia apresentaram resultados financeiros negativos.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e de suas subsidiárias pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, ou sua escassez e aumento de preço, podem afetar os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Diversos insumos, materiais e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. Atrasos ou interrupções do fornecimento de tais insumos, materiais e equipamentos podem afetar as operações da Companhia. Além disso, um aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e/ou equipamentos, como o que decorreu da pandemia do COVID-19, pode resultar em escassez de tais insumos, materiais e/ou equipamentos e/ou em aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Companhia. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser adversamente afetada em caso de atrasos nas alfândegas.

Diversos insumos e equipamentos que a Companhia utiliza em suas operações são produzidos ou fabricados no exterior e importados por fornecedores que os revendem no mercado brasileiro. Greves nos locais de entrada, como portos e aeroportos, atrasos nas alfândegas ou inspeções da Receita Federal do Brasil ou da Polícia Federal podem afetar a disponibilidade de tais insumos, o que pode ter um efeito material adverso nas operações da Companhia.

f) Riscos relacionados a seus clientes

As receitas e os resultados operacionais da Companhia são afetados, de forma significativa, pelos pagamentos recebidos de operadoras de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter e negociar contratos em termos favoráveis com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, suas receitas podem diminuir.

Uma parcela significativa da receita da Companhia advém dos contratos que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter os contratos que atualmente mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde, mantê-los em termos que lhe sejam economicamente favoráveis e viáveis, ou que será bem-sucedida em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais. A perda de qualquer desses contratos relevantes, a não renovação de qualquer de tais contratos em termos favoráveis, a redução dos valores a serem reembolsados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde ou o insucesso em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais em termos e condições favoráveis pode afetar adversa e materialmente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar a sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras.

A capacidade da Companhia de negociar contratos que lhe são favoráveis com operadoras de planos privados de assistência à saúde afeta de forma significativa as receitas e os resultados operacionais de seus hospitais e demais unidades de atendimento. Os contratos com operadoras de planos privados de assistência à saúde têm prazo de duração indeterminado e, normalmente, podem ser terminados pela Companhia sem qualquer penalidade mediante aviso prévio. Por lei, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem submeter à ANS pedido para cancelamento de qualquer contrato, cuja aprovação depende da apresentação de uma prestadora de serviços substituta por tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Não obstante tais contratos vigorarem por prazo indeterminado, os preços pelos serviços prestados são, em geral, renegociados anualmente, com as operadoras de planos privados de assistência à saúde buscando menores tabelas e maior controle de custos.

Adicionalmente, a ANS é responsável por monitorar o percentual máximo de aumento de preços dos planos de saúde individuais e familiares que as operadoras de planos privados de assistência à saúde podem anualmente aplicar aos beneficiários. A Companhia não pode garantir que a ANS não irá impor no futuro controles de preços adicionais ou mais restritivos aos planos de saúde privados, o que pode levar as operadoras de planos privados de assistência à saúde a intensificarem suas exigências para que a Companhia aceite menores tabelas.

Os contratos que a Companhia mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde também podem ser impactados por diversos fatores, incluindo saúde financeira e parcerias, alianças estratégicas e operações societárias envolvendo os contratantes. Operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitas a insolvência, falência e liquidação, além de poderem se envolver em reorganizações societárias, fusões, aquisições, com outras operadoras de planos privados de assistência à saúde. Esses procedimentos e operações podem resultar em término ou consolidação de operações de operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode reduzir a potencial base de pacientes da Companhia ou limitar sua capacidade de negociar termos que sejam mais favoráveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a Companhia negocia, com alguma frequência, modelos de contrato de risco com as operadoras parceiras (como por exemplo, a Sermed em Ribeirão Preto e a Sulamerica, em Campinas), que podem resultar em perdas no caso da sinistralidade ficar acima do esperado.

Além disso, o mercado de atuação das operadoras de planos de assistência à saúde é altamente regulado, com diversos dos atuais participantes tendo adquirido relevante experiência e desenvolvido robustas estruturas, dificultando a entrada de novos concorrentes, limitando o desenvolvimento de um ambiente mais competitivo e, conseqüentemente, restringindo a capacidade da Companhia de negociar condições comerciais que sejam mais benéficas, o que pode impactar seus resultados financeiros.

Os pagamentos pelos serviços prestados por meio de planos de saúde privados estão sujeitos a um complexo processo de revisão pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode resultar em atrasos significativos dos pagamentos à Companhia e afetar adversamente seus fluxos de caixa.

Os pagamentos devidos por operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitos a um complexo e demorado processo de revisão. Normalmente, antes de a Companhia emitir uma fatura em decorrência de serviços prestados a um paciente beneficiário de plano de saúde de determinada operadora de planos privados de assistência à saúde, a Companhia deve apresentar, a tal operadora de planos privados de assistência à saúde, documentos e informações médicas detalhadas sobre os serviços prestados e os respectivos custos incorridos. A partir de então, tal operadora de planos privados de assistência à saúde conduz uma revisão criteriosa de tais documentos e informações, normalmente solicitando informações adicionais, conforme seja necessário para determinar os valores a serem reembolsados à Companhia pelos serviços de saúde prestados, nos termos do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Esse processo pode consumir um tempo significativo e afetar adversamente os fluxos de caixa da Companhia.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia deve tratar pacientes em situação de emergência médica, independentemente de terem condições de honrar com os respectivos pagamentos. Operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a realizar os correspondentes pagamentos à Companhia ou o paciente pode não ser beneficiário de plano de saúde.

Com base nas políticas e procedimentos internos da Companhia e na legislação brasileira, a Companhia deve realizar exame de triagem médica em qualquer indivíduo que busque em seus hospitais tratamento médico emergencial, independentemente de tal indivíduo ser beneficiário de plano de saúde privado ou de ter condições de honrar com o correspondente pagamento. Nesse exame de triagem médica, a Companhia procura determinar se tal indivíduo se encontra em situação de emergência médica, sendo que, em caso positivo, a Companhia realiza exames médicos adicionais e presta tratamento necessário para estabilizar o estado médico do paciente, que ocorrem na unidade de atendimento acessada pelo paciente ou, de acordo com o nível de ocupação de tal unidade de atendimento, em outra unidade de atendimento mediante sua transferência, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e o regulamento do hospital que prestará o respectivo tratamento. Em alguns casos, esses indivíduos não são beneficiários de planos de saúde. A realização de exames de triagem médica e a prestação de serviços médicos emergenciais a indivíduos que não são beneficiários de planos de saúde e que podem não ter condições de arcar com os correspondentes pagamentos podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a reembolsar a Companhia pelos custos incorridos na prestação de serviços de saúde a pacientes beneficiários de seus planos de saúde, caso tais serviços não sejam reembolsáveis nos termos dos contratos que mantêm com a Companhia. Na eventualidade de tais pagamentos serem negados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde após a Companhia ter prestado os respectivos tratamentos, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A imprevisibilidade dos custos de saúde e as dificuldades em mantê-los controlados, juntamente com as restrições para reajuste dos prêmios de seguro saúde individual, podem ter um efeito adverso significativo sobre os negócios da Companhia.

Os resultados operacionais no segmento de seguro saúde dependem significativamente dos seguintes fatores: (i) estimativas precisas no processo de subscrição das apólices; (ii) controle dos custos dos serviços de assistência à saúde; (iii) reajustes de prêmios autorizados pela ANS; e (iv) demais legislações impostas pela ANS que venham de alguma forma a comprometer os negócios da Companhia. Como os custos dos serviços de assistência à saúde são normalmente assumidos pelas seguradoras, é essencial que tais seguradoras monitorem e controlem constantemente os custos e a frequência com que os procedimentos médicos são utilizados. Fatores como (i) características demográficas (como idade da população), (ii) avanços das tecnologias médicas (como uma maior variedade de exames laboratoriais para diagnósticos e tecnologia avançada em técnicas cirúrgicas, equipamentos médicos e produtos farmacêuticos), (iii) avanços nas práticas médicas, (iv) aumento das taxas de inflação, e (v) aumento do índice de sinistralidade, podem contribuir para o aumento dos custos de saúde. Adicionalmente, como a Companhia oferece seguro saúde por meio de uma rede independente de prestadores de serviços preferenciais ou por meio do reembolso das despesas médicas, alguns dos seus concorrentes que fornecem esses serviços por meio de sua rede própria de prestadores de serviço, podem incorrer em custos operacionais menores em comparação aos da Companhia. A regulamentação de seguro saúde impõe condições em relação à prestação de serviços de seguros que podem aumentar os custos, incluindo (i) a obrigação de fornecer uma cobertura mínima para um grupo determinado de doenças e um nível mínimo de assistência, (ii) a proibição de rejeitar novos segurados (exceto em circunstâncias muito especiais), e (iii) a obrigação de cobrir condições de saúde preexistentes. Por fim, reajustes sobre os prêmios de saúde individual estão sujeitos à prévia autorização da ANS. Os reajustes são normalmente efetuados com base nos índices que refletem os aumentos dos custos relacionados a serviços e materiais médicos e a frequência com que são incorridos. No entanto, pode haver distorções entre os diferentes índices utilizados para ajustar os custos e aqueles utilizados para ajustar os prêmios de seguros, resultando em ajustes de prêmios abaixo da inflação efetivamente registrada e, dessa forma, insuficientes para cobrir os reais custos de assistência à saúde. O risco de tais distorções pode aumentar se a ANS decidir adotar políticas discricionárias atuarialmente inadequadas.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Caso deixe de observar a extensiva legislação federal, estadual e municipal e exigências regulatórias atuais e futuras aplicáveis às suas operações, a Companhia pode ser adversamente afetada.

A Companhia e outras sociedades do setor de saúde estão sujeitas a uma ampla legislação e regulamentação federal, estadual e municipal de diversos órgãos governamentais, incluindo com relação a protocolos e padrões de segurança impostos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, corpos de bombeiros, órgãos ambientais e diversas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária com jurisdição sobre os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia. A Companhia também está sujeita a leis e regulamentos que tratam de diferentes questões, incluindo (i) proteção ambiental, bem-estar e segurança do trabalho; (ii) coleta, manuseio, transporte e descarte de substâncias e resíduos perigosos decorrentes de seus serviços de saúde, como amostras de exames médicos (incluindo de sangue), e outros resíduos contaminantes e materiais radioativos; (iii) cotas para contratação de, por exemplo, aprendizes e pessoas com deficiência; (iv) controles de segurança do trabalho e roupas e equipamentos de proteção necessários para minimizar a exposição e a transmissão de doenças infecciosas; e (v) obtenção de licenças de funcionamento. A Companhia não pode garantir que as competentes autoridades, agências regulatórias ou tribunais terão o entendimento de que a Companhia cumpre integralmente com as exigências de tais leis e regulamentos, tampouco que será capaz de se adequar e cumprir, nem que o fará em tempo hábil, com novas leis e regulamentos. Adicionalmente, as atividades da Companhia podem estar sujeitas a regulamentos estaduais ou municipais específicos, como legislação e regulamentação sanitárias, leis de zoneamento, proteção ambiental, descarte de materiais e resíduos controlados e restrições à publicidade e propaganda, além de regulamentos relacionados à comercialização de produtos farmacêuticos. A Companhia não pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

garantir que as licenças, autorizações, cadastros, registros, outorgas e alvarás de funcionamento necessários ao desenvolvimento de suas atividades foram ou serão obtidos com relação a cada estabelecimento em que mantém operações ou que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados perante as autoridades públicas competentes.

Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2018, publicado pelo Banco Central do Brasil, em 2019, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 80,4% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. A título de comparação, em 2006, a concentração era de 60%.

Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o spread bancário e outros preços, especialmente considerando os efeitos econômicos do COVID-19 no Brasil e no mundo, o que pode afetar a capacidade da Companhia de se financiar. Adicionalmente, qualquer problema de relacionamento com instituições financeiras, principalmente com algum dos referidos bancos, pode agravar este risco e, conseqüentemente, afetar adversamente a Companhia.

A rentabilidade dos negócios da Companhia poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais e pela percepção de outros riscos e incertezas relativas ao Brasil.

A Companhia poderá ser afetada pelo agravamento das condições econômicas nacionais e internacionais. Assim, fatores tais como, crescimento econômico, mercado de trabalho, inflação, taxas de juros, liquidez dos mercados, preços de ativos, políticas econômicas, percepção de riscos, entre outros, têm potencial para afetar negativamente os resultados da Companhia.

Em adição às condições macroeconômicas globais, a percepção dos riscos e incertezas relativas ao Brasil podem também afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, uma contração da atividade econômica tende a afetar de forma adversa os resultados da Companhia. Uma piora do mercado de trabalho e uma deterioração das condições econômico-financeiras de empresas brasileiras, inclusive de outros setores, também podem afetar negativamente os negócios da Companhia, tendo em vista que, em um eventual cenário adverso, as empresas brasileiras poderão se ver obrigadas a realizar desligamentos, aumentando o número de desempregados e, conseqüentemente, diminuindo o número de clientes.

Nesse sentido, a elevação da taxa de desemprego e uma queda no rendimento real das famílias, assim como uma queda real na receita das empresas, tendem a impactar a contratação de novos planos de saúde médicos e odontológicos, causando um efeito material adverso para a Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios, situação financeira ao surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias.

As empresas que atuam no setor econômico da Companhia estão sujeitas à necessidade de adaptação de seus negócios no caso de surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, bem como a evolução daquelas já existentes. Caso surjam novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, a Companhia e demais empresas concorrentes se verão obrigadas a oferecer novos tipos de tratamentos para atender às novas demandas de seus consumidores. A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios a esta nova realidade, nem que o fará em tempo hábil, bem como não pode garantir que tais novos tratamentos serão oferecidos a preços competitivos quando comparados à de seus concorrentes. A falha da Companhia em se adaptar às novas condições poderá afetar seus negócios e resultados operacionais. adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A Companhia pode ser afetada por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer uma influência relevante sobre diversos aspectos da economia brasileira e do setor privado. A conjuntura econômica e política têm impacto direto sobre as atividades da Companhia, sendo que o governo brasileiro por vezes altera significativamente as políticas monetária, fiscal e de crédito, entre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas de controle da inflação e de influência de outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, alteração da taxa básica de juros, bem como outras medidas. As companhias que atuam no setor hospitalar são altamente suscetíveis a mudanças nas demandas dos consumidores e a controle de preços. Como exemplo, o governo brasileiro mantém controle do reajuste de preços para a maior parte das categorias de medicamentos no Brasil, e a Companhia não pode assegurar que esses controles não serão alterados no futuro. A Companhia pode, portanto, ser adversamente afetada em seus resultados por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira.

Mudanças nas políticas fiscais e legislação tributária podem afetar adversamente a Companhia.

O Governo Federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. Aumentos de tributos também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir a capacidade da Companhia de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, o que pode afetá-la adversamente, caso não seja capaz de repassar integralmente aos seus clientes por meio dos preços que cobra por seus serviços os custos adicionais associados a tais mudanças na política fiscal.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, seus resultados operacionais e a sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pode afetar negativamente a Companhia.

A perda de incentivos fiscais poderá prejudicar nossa capacidade de operar com lucro e reduzir o valor do investimento nas ações da Companhia

Atualmente, a Companhia se beneficia de incentivos fiscais federais, estaduais e municipais, que poderão ser revogados a qualquer tempo. Certos incentivos fiscais têm prazo para expirar e outros podem ser descontinuados a qualquer momento, mediante alterações das leis aplicáveis ou em virtude da incapacidade da Companhia de cumprir com os requisitos para sua obtenção. Além disso, podem ser mantidos incentivos em patamares inferiores aos atuais. Devido à pandemia de COVID-19, a Companhia também se beneficiou de diferimento de pagamento de tributos federais. Adicionalmente, tanto o Hospital Vera Cruz como a 2Care se beneficiam do incentivo fiscal previsto

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

na Lei nº 15.602, de 08 de maio de 2018, e, até dezembro de 2020, no valor total de R\$32,6 milhões. A extinção ou redução de incentivos fiscais ou a alteração dos requisitos para obtenção de incentivos fiscais que a Companhia possui ou, ainda, sua incapacidade de cumprir com os requisitos para obtenção de tais incentivos poderá reduzir as receitas operacionais e margens, o que pode afetar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

A Companhia poderá sofrer sanções pela ANS em caso de descumprimento da regulamentação aplicável.

As operações da Companhia, que inclui atividade de operadoras de plano de saúde e, ainda, contratos com outras operadoras estão sujeitas à fiscalização constante da ANS, inclusive no que diz respeito à verificação de seus índices econômico-financeiros e de liquidez.

Caso apure infrações, a ANS poderá impor penalidades à Companhia e aos seus administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados em caso de descumprimento dos dispositivos da Lei nº 9.656 e da regulamentação da ANS, bem como dos dispositivos dos contratos de plano de saúde firmados pelas operadoras, tanto em relação aos planos individuais como em relação aos planos coletivos.

As penalidades aplicáveis são com base na gravidade da infração: (i) advertência; (ii) multa, não inferior a R\$ 5 mil e não superior a R\$ 1 milhão; (iii) suspensão de exercício dos cargos definidos acima; (iv) inabilitação temporária para o exercício dos cargos definidos acima em operadoras de planos de assistência à saúde; (v) inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos das operadoras, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras; e (vi) cancelamento da autorização de funcionamento como operadora de planos de assistência à saúde.

Além dessas penalidades, a ANS poderá determinar a alienação da carteira de Beneficiários, o regime de direção fiscal ou técnica, por prazo não superior a 365 dias, caso sejam detectadas insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde.

Adicionalmente, é possível que leis e normas regulamentares futuras, bem como a interpretação atribuída pela ANS e/ou pelo Poder Judiciário a estas possam ter um efeito adverso sobre a capacidade da Companhia de continuar a atender seus Beneficiários e de atrair novos clientes. A Companhia não pode garantir, ainda, que o Governo não alterará as leis e/ou as normas regulamentares de modo a impor padrões mais restritos ou alterações que de alguma forma teriam um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

O cancelamento da autorização de funcionamento da Companhia como operadora de planos de assistência à saúde, a imposição de penalidades pela ANS, bem como a alienação de sua carteira ou a determinação do regime de direção fiscal ou técnica poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito a legislações e regulamentações específicas.

O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito a extensa legislação e regulamentação, incluindo as relacionadas ao meio ambiente, vigilância sanitária e segurança do trabalho, de diversas autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas e penais, bem como responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível.

O funcionamento regular das unidades hospitalares depende, entre outros, da obtenção e manutenção de licenças e alvarás válidos para instalação e funcionamento, bem como para a coleta, depósito ou armazenamento de produtos perigosos, utilização de equipamentos, importação de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte, descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, emitidas pelas competentes autoridades brasileiras.

A Companhia poderá ser obrigada a avaliar mudanças em suas operações de forma a restringir o impacto atual ou potencial ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos seus colaboradores. Eventuais empresas contratadas pela Companhia para realizar a coleta, o tratamento, transporte e disposição final dos seus resíduos contaminantes e materiais radioativos também devem estar regulares quanto ao seu licenciamento ambiental e outras licenças/autorizações eventualmente aplicáveis, sendo que a Companhia poderá ser considerada como solidariamente responsável por eventuais danos ambientais causados pelas empresas contratadas. Ademais, a Companhia não pode garantir as aprovações prévias do órgão ambiental competente em relação aos projetos referentes a coleta, transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo, de acordo com a classe a que ele pertence, foram e serão obtidos, o que pode sujeitar a Companhia a efeitos adversos. Além disso, todas as unidades hospitalares da Companhia devem estar sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado perante o órgão de classe competente, sujeito aos órgãos de vigilância, controle e fiscalização sanitária, nas regiões geográficas onde a Companhia atua. Para mais informações, verificar o fator de risco "A Companhia poderá não conseguir obter ou renovar todas as autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação dos seus hospitais".

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação brasileira aplicável ao setor de atuação não se tornará mais severa ou a sujeitará a encargos mais onerosos no futuro, ou que as autoridades ou agências reguladoras brasileiras, em todos os níveis da federação, adotem interpretações mais restritivas ou mais rigorosas sobre essas leis e regulamentos, inclusive no tocante à obtenção e renovação das licenças, alvarás e registros para o desenvolvimento de suas atividades.

Ademais, a Companhia não pode garantir que as taxas, encargos e contribuições devidas às autoridades competentes e aos órgãos de classe profissional não serão reajustados ou sofrerão majoração decorrente da implantação de novas medidas legais ou administrativas.

Qualquer um desses fatores pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais não previstos, afetando adversamente seus negócios e resultados operacionais bem como a imagem e reputação da Companhia e, conseqüentemente, o preço de mercado das ações de sua emissão.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, considerando que a Companhia não atua em mercados estrangeiros.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

Incêndios ou outros desastres naturais podem afetar pacientes, funcionários, as instalações da Companhia e a sua estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais podem machucar pacientes, funcionários e danificar ou destruir as instalações e propriedades da Companhia. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica em suas unidades podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados e eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem afetar adversamente as atividades da Companhia, sua imagem e reputação, além de cominar em multas e indenizações significativas.

Os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos, que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos pacientes e de eletroeletrônicos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa, por conta do descumprimento da legislação ambiental no que diz respeito ao descarte inadequado de resíduos, além do dever de reparação dos danos causados.

Além disso, o descarte não adequado desses resíduos pode resultar em consequências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, caso resulte em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete o bem-estar da população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação. O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização dos órgãos ambientais competentes. Caso deixe de observar os requisitos legais, a Companhia pode sofrer autuações e multas, potencialmente impactando a sua obtenção das autorizações e licenças necessárias à condução de suas atividades. A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei n.º 12.305 de 2 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos") e seus regulamentos – além de resoluções específicas para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Tendo em vista a responsabilidade compartilhada prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos e considerando que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia – geradora de resíduos – é também responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ainda, de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), todo e qualquer medicamento com prazo de validade expirado ou com venda suspensa deve ser incinerado por agentes devidamente habilitados para tal fim, isto é, entidades licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela ANVISA. Assim, em conformidade com a regulamentação vigente, todos os medicamentos sujeitos a descarte são diretamente encaminhados a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela ANVISA para realização de procedimentos de incineração e descarte, conforme o caso.

Nesse sentido vale dizer que a legislação brasileira prevê a responsabilidade objetiva e solidária ao causador de danos ambientais, de modo que a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável em caso de terceiros causarem prejuízos decorrentes de dano ambiental. Como o gerenciamento de resíduos sólidos da Companhia é executado por terceiros, a Companhia pode ser adversa e significativamente afetada caso terceiros prestadores de serviço causem danos ambientais por meio das atividades que desempenham para destinação final dos resíduos gerados pela Companhia. Assim, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. Por esse motivo, a Companhia ressalta o seu compromisso em realizar a contratação de empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes para a prestação de tais serviços, sempre que aplicável.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estiverem envolvidas, ainda que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer das partes envolvidas pode ser obrigada a repará-lo.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, tais como, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, dentre outros, não atendam às exigências estabelecidas pela legislação ambiental aplicável, a Companhia poderá ser considerada solidariamente responsável pela reparação de eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente sofrer condenações judiciais ou arcar com penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental ocorrido.

Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Informações adicionais sobre a responsabilidade ambiental (administrativa, criminal e civil) estão detalhadas no item 7.5 b.

k) Riscos Macroeconômicos

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de nossas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro a nível federal, estadual e municipal influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e das localidades em que atuamos. Crises políticas no passado afetaram e podem vir a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros historicamente registraram volatilidade devido a incertezas políticas no âmbito federal, estadual e municipal. Processos de impedimento (impeachment) de ex-presidentes da República tiveram impacto negativo no cenário econômico brasileiro. Novos processos similares, se ocorrerem, podem impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, os nossos resultados e os resultados das nossas operações, bem como o preço de negociação de nossas ações.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros. Existe também a possibilidade de crises diplomáticas entre o Brasil e outros países, incluindo Estados Unidos e países europeus, que potencialmente afetam o mercado doméstico e a percepção de investidores internacionais. Não temos como prever o impacto de tais crises no Brasil, nos resultados da Companhia e do mercado acionário em geral.

O presidente do Brasil, bem como governadores e prefeitos, têm poder para determinar políticas nacionais e regionais e expedir atos governamentais relativos à condução da economia nacional e local e das nossas operações e, conseqüentemente, afetar o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não podemos prever quais políticas tais governantes irão adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira ou das regiões em que atuamos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Além disso, em 7 de novembro de 2020, Joseph Biden venceu a eleição presidencial dos Estados Unidos da América e assumiu o cargo como o 46º Presidente dos Estados Unidos da América em 20 de janeiro de 2021. A Companhia não tem controle e não pode prever o efeito da administração de Biden ou de suas políticas. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode assegurar que o novo governo implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de nossos valores mobiliários de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-la historicamente afetaram de forma adversa a economia brasileira. Altos níveis de inflação no futuro podem afetar adversamente a Companhia e o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação extremamente elevadas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal brasileiro buscando combatê-la impactaram material e negativamente a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para combater a e incertezas com relação a uma possível intervenção governamental no futuro contribuíram para um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), os índices de inflação no Brasil foram de 4,3%, 3,7% e 2,9%, em 2019, 2018 e 2017, respectivamente. O Brasil pode experimentar altos níveis de inflação no futuro, o que pode levar o Governo Federal brasileiro, em resposta a pressões inflacionárias, a intervir na economia e introduzir políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e os negócios da Companhia. No passado, as intervenções do Governo Federal brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, resultando em volatilidade das taxas de juros. Como exemplo, a taxa básica de juros no Brasil variou de 7,25%, em 2012, para 4,5%, em 2019, de acordo com o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"). Em 30 de setembro de 2020, a taxa básica de juros no Brasil foi de 2,00%, conforme estabelecido pelo COPOM. As políticas e reduções da taxa de juros mais brandas pelo Governo Federal brasileiro e Banco Central do Brasil causaram e podem continuar causando aumentos na inflação e, consequentemente, aumento da volatilidade e necessidade de aumentos repentinos e materiais na taxa de juros, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Caso o Brasil experimente inflações ou deflações substanciais no futuro, a Companhia e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras podem ser adversamente afetadas. Tais pressões também podem afetar a capacidade da Companhia de acessar mercados financeiros internacionais e resultar em políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes com o fim de compensar os impactos da inflação em seus custos e despesas, resultando em aumento de seus custos e despesas e redução de sua margem operacional líquida. Adicionalmente, o setor de saúde e os serviços hospitalares estão sujeitos à chamada "inflação médica", que pode ser superior à inflação observada na economia brasileira, o que também pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa na economia brasileira, o que pode afetar adversamente as atividades e o desempenho financeiro em geral da Companhia.

O Governo Federal brasileiro frequentemente exerce influência significativa na economia brasileira, alterando ocasionalmente políticas e normas de forma significativa. As medidas do Governo Federal brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas e normas incluíram frequentemente, entre outros, aumentos das taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preços, controles cambiais, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações a importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as medidas e políticas que o Governo Federal brasileiro pode adotar no futuro. A Companhia, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e o valor de mercado das ações ordinárias de sua emissão podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas e normas brasileiras e por fatores econômicos gerais, incluindo:

- expansão ou contração da economia brasileira;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia;
- taxas de câmbio e variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiro, de capitais e crédito brasileiros;
- controles de importações e exportações;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior;
- alterações de leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- políticas fiscais e alterações na legislação tributária;
- instabilidade econômica, política e social;
- reduções de salários e níveis econômicos;
- aumentos das taxas de desemprego;
- greves e normas trabalhistas;
- greves em portos, alfândegas, aeroportos e autoridades fiscais;
- alterações de normas pertinentes ao setor de transporte;
- escassez ou racionamento de energia e água;
- instabilidade de preços; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no ou que afetem o Brasil.

Incertezas com relação à implementação pelo Governo Federal brasileiro de mudanças em políticas e normas que afetem esses ou outros fatores no futuro podem impactar o desempenho econômico, contribuir para incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A Companhia não pode prever as medidas que o Governo Federal brasileiro tomará em resposta a pressões macroeconômicas ou outras. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar os negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A moeda brasileira tem sido historicamente volátil, sofrendo frequentes desvalorizações nas últimas três décadas. Desde 1999, o Banco Central do Brasil permite a livre flutuação da taxa de câmbio no Brasil, tendo o Real, no período, experimentado frequentes e significativas variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Ao longo desse período, o Governo Federal brasileiro implementou uma série de planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados cambiais duplos e sistema de câmbio flutuante. Apesar de a desvalorização do Real, no longo prazo, estar geralmente associada ao índice de inflação no Brasil, a desvalorização do Real ocorrida em períodos menores resultou em variações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o dólar norte-americano e outras moedas. A Companhia não pode prever se o Banco Central do Brasil ou o Governo Federal brasileiro continuará a permitir que o Real flutue livremente ou intervirá no mercado cambial, retornando ao sistema de banda cambial ou outro. O Real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano. Além disso, de acordo com a legislação brasileira, caso ocorra um desbalanceamento grave na balança de pagamentos brasileira ou haja razões substanciais que prevejam um desbalanceamento grave, podem ser impostas restrições temporárias com relação a remessas de recursos ao exterior. A Companhia não pode garantir que tais medidas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro no futuro.

Apesar da desvalorização de longo prazo do real estar geralmente associada com a taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do real no curto prazo tem resultado em variações significantes na taxa de câmbio entre o real, o dólar americano e outras moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real sofreu desvalorização em relação ao dólar de 30,9%. Em 2009 e 2010, o real sofreu desvalorização de 25,2% e 4,8%, respectivamente, em relação ao dólar americano. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio de venda do real era de R\$ 3,3125 para U.S.\$1,00, o que representa desvalorização de 1,8% em comparação ao início do ano, quando a taxa de câmbio era R\$3,2538. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio de venda do real era de R\$3,8813 para U.S.\$1,00, o que representa desvalorização de 17,2% quando comparado com a taxa de R\$3,3125 no início do ano. Ao final de 2019, a taxa de câmbio para o real era de R\$4,0307 para U.S.\$1,00, o que representa desvalorização de 3,9% em comparação ao início do ano, quando a taxa era de R\$3,8813. Mais recentemente, em maio de 2020, o real se desvalorizou aos níveis mais baixos desde sua adoção no Brasil, quando a taxa de câmbio era de R\$5,99 para U.S.\$1,00. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do real era de R\$5,1967 para U.S.\$1,00, o que representa desvalorização de 28,9% quando comparado com 31 de dezembro de 2019. Este nível de desvalorização se estendeu por 2020 e o início de 2021. Esta desvalorização tem se acentuado devido aos impactos da pandemia de COVID-19 e incertezas políticas relacionadas a atos e medidas do poder executivo, incluindo a substituição do presidente da Petrobrás.

A desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e resultar em aumentos nas taxas de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e, especificamente, os custos de empréstimos da Companhia. Tal fator pode afetar adversamente a Companhia, reduzindo o acesso a mercados financeiros internacionais e fomentando uma intervenção governamental, incluindo políticas governamentais recessivas. Adicionalmente, em caso de uma desaceleração econômica, a desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano pode resultar em uma redução do consumo, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras pode resultar em uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira.

De acordo com as circunstâncias, a desvalorização ou valorização do Real pode afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira e os negócios da Companhia. A maior parte das receitas da Companhia é denominada em Reais. No entanto, determinadas drogas, materiais e equipamentos médicos utilizados nos hospitais da Companhia são importados, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Em razão do acima, não há

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de risco do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch – as três principais agências de rating dos Estados Unidos. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015, que foi rebaixada para o "BB" em fevereiro de 2016, e manteve sua perspectiva negativa sobre a classificação, citando as dificuldades fiscais e a contração econômica do Brasil como sinais de piora da situação de crédito. Em janeiro de 2018, a Standard and Poor's rebaixou a classificação do Brasil de "BB" para "BB-". Em abril de 2020, Standards & Poor manteve a classificação do Brasil como "BB," mas mudou o quadro de estável para negativo. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3, que foi revista em fevereiro de 2016 para Ba2, com perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração do endividamento brasileiro do Brasil em meio à recessão e ao ambiente político desafiador. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para o "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário de rápido crescimento no Brasil e recessão pior do que a esperada, e baixou a classificação da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para o "BB", com perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil novamente para "BB-", com base, entre outras razões, no déficit fiscal, aumento da dívida pública e incapacidade do Governo Federal brasileiro de implementar as reformas necessárias para melhorar as contas públicas. A Fitch também rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB-", com perspectiva negativa, em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiros e os riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu PIB, flutuações acentuadas do Real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário pode se intensificar com as políticas que vierem a ser adotadas pelo Governo Federal brasileiro.

Na data deste Formulário de Referência, a classificação de crédito soberano do Brasil é avaliada abaixo do grau de investimento pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch. Como resultado, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode resultar em novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita estão detalhados abaixo:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso uma contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente das aplicações financeiras dos depósitos bancários e da inadimplência do contas a receber.

Exposição ao risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do exercício é demonstrada como segue:

	2020	Consolidado 2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	114.713	124.121	157.578
Títulos e valores mobiliários	93.067	14.716	18.474
Contas a receber de clientes	213.001	125.794	108.477
Total	420.781	264.631	284.529

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Saldos mantidos em conta corrente e aplicações financeiras representam a exposição máxima ao risco de crédito desses saldos.

Contas a receber de clientes

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente/convênio.

O risco de crédito associado à possibilidade de não realização das contas a receber de clientes correspondente aos créditos de serviços quimioterápicos e radioterápicos.

Perdas por redução ao valor recuperável

	2020	Consolidado 2019	2018
Contas a receber de clientes	268.753	163.534	140.077
Perdas de crédito esperadas e glosa	-55.752	-37.740	-31.600
Total	213.001	125.794	108.477
% da provisão sobre o saldo das contas a receber de clientes	20,74%	23,08%	22,56%

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a provisão para perda por créditos de liquidação duvidosa refere-se, principalmente, a glosas apontadas por convênios durante o ano, e a baixa expectativa de recebimentos de acordo com o prazo vencido do crédito.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser assim sumarizados:

	2020	Consolidado 2019	2018
(+) Empréstimos e financiamentos	307.469	152.530	40.194
(+) Contas a pagar por aquisição	188.021	32.005	59.117
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-114.713	-124.121	-157.578
(-) Títulos e valores mobiliários	-93.067	-14.716	-18.474
Dívida líquida expandida e caixa líquido expandido	287.710	45.698	-76.741
Patrimônio líquido	530.536	381.825	382.087
Relação dívida líquida expandida/patrimônio líquido*	54%	12%	(20%)

(*) O índice de alavancagem financeira é calculado pela relação dívida líquido/patrimônio líquido. É um dos métodos adotados pela Companhia para monitorar seu nível de endividamento.

Risco das taxas de juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moedas locais sujeitos principalmente à flutuação da taxa CDI e TJLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nestas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

A análise de sensibilidade utilizou como cenário provável (Cenário I) a mediana das expectativas de mercado em 31 de dezembro de 2020, referentes às taxas esperadas para 2021 publicadas no Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. Os Cenários II e III levam em consideração um incremento nestas taxas de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

Cenários	Cenário I atual	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Taxa do CDI (a.a.) (i)	2,4%	3,0%	3,5%
Taxa do TJLP (a.a.) (i)	3,3%	4,2%	5,0%
Cenários	Cenário I atual	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Aplicações financeiras (CDI)	(2.975)	(3.787)	(4.508)
Títulos e valores mobiliários (CDI)	(3.071)	(3.909)	(4.653)
Empréstimos e financiamentos (CDI + TJLP)	22.618	24.769	26.959
Contas a pagar por aquisição (CDI)	6.350	8.082	9.622
Efeito de (receita) despesa líquido no resultado	22.922	25.155	27.420

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados (consolidado):

Operação	31/12/2020				
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores	117.815	14.225	-	-	132.040
Empréstimos e financiamentos	66.694	136.366	104.409	-	307.469
Contas a pagar por aquisição	132.807	55.214	-	-	188.021
Passivo de arrendamento	19.485	7.790	15.201	50.383	92.859

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias, trabalhistas, cíveis e administrativas no curso normal de nossos negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que acreditamos, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos, bem como nosso julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Consideramos relevantes os processos que, em razão do valor envolvido, superior a R\$ 5.500.000,00, ou que, em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, podem afetar adversamente a condição financeira e/ou a reputação da Companhia.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, administrativas e arbitrais, apurado pelos consultores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, responsáveis pela condução/gerenciamento desses processos. De maneira geral, foram provisionados apenas os valores relativos aos processos judiciais, administrativos e arbitrais cujo prognóstico de perda é provável. Não há como assegurar que o valor provisionado será suficiente para cobrir eventuais condenações. Adicionalmente, vale ressaltar os valores envolvidos nos processos em que a Companhia e suas subsidiárias são partes não são cobertos por seguros.

A Companhia apresentava as seguintes provisões para ações de natureza trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais vinculadas a processos administrativos e judiciais em curso, por natureza, em 31 de dezembro de 2020:

Natureza	31/12/2020
Trabalhistas	R\$ 5.805.483,30
Cíveis	R\$ 15.760.678,46
Tributárias	R\$ 29.028.445,11 ⁽¹⁾
Total	R\$ 63.817.011,85

⁽¹⁾ O montante de R\$13.222.404,98 é relativo a contingências tributárias não materializadas.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia e suas controladas estava sujeita em 31 de dezembro de 2020, segregados conforme sua natureza. Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia e suas controladas quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

Processos Tributários

Processo Administrativo nº 10830725064/2017-54	
a) Juízo	Conselho Administrativo De Recursos Fiscais (CARF)
b) Instância	Recurso Especial
c) Data da Instauração	01/02/2019
d) Partes do processo	União Federal x Hospital Vera Cruz S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.960.695,24 (dez/2020)
f) Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações de Contribuições Previdenciárias efetuadas via GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), no período de 12/2012 a 12/2016. De acordo com as autoridades fiscais, a glosa do direito creditório da Empresa decorre do fato de que referidas contribuições previdenciárias são objeto de Mandado de Segurança (nº 2009.61.05.015979-7), ainda não transitado em julgado. A manifestação de inconformidade foi julgada improcedente. Em face desta decisão, a Empresa interpôs Recurso Voluntário, por meio do qual esclareceu que os créditos pleiteados não estavam integralmente discutidos no Mandado de Segurança, tendo em vista que uma parcela decorre do pagamento indevido realizado à título de contribuições de RAT preponderante, RAT especial, Vale Alimentação, Vale Transporte, e despesas médicas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O CARF entendeu por conhecer parcialmente o recurso voluntário, desconsiderando os novos argumentos apresentados pela Empresa em razão da ausência de prequestionamento e, na parte conhecida, foi negado provimento. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Especial.
g) Chance de perda	Possível em R\$ 1.773.514,84 Remota em R\$ 10.187.180,39 Esses prognósticos consideram a discussão da validade dos créditos também no âmbito judicial.
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Processo Administrativo nº 10830726826/2017-30 (principal: 10830725064/2017-54)	
a) Juízo	Conselho Administrativo De Recursos Fiscais (CARF)
b) Instância	Recurso Especial
c) Data da Instauração	01/02/2019
d) Partes do processo	União Federal x Hospital Vera Cruz S/A x
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.980.347,52
f) Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de multa isolada decorrente da não homologação da compensação objeto do Processo nº 10830725064/2017-54. A impugnação foi julgada improcedente. Em face deste acórdão, foi interposto recurso voluntário, o qual foi conhecido e negado provimento. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Especial interposto pela Empresa.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Processos Cíveis

Processo nº 0058229-29.2005.8.26.0114	
a) Juízo	10ª Vara Cível de Campinas
b) Instância	Superior Tribunal de Justiça
c) Data da Instauração	04/10/2005
d) Partes do processo	Adriana Granchelli, Patrícia Cristina Penteado Narduci, Pedro Enrique Granchelli Narducci, Tayná Shiguemoto Narduci, Priscila Maria Penteado Narduci x Hospital Vera Cruz S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.604.958,93
f) Principais fatos	Caso de indenização por erro médico. Em sentença, o Hospital foi condenado a: a) pagamento de pensão mensal de 1/3 dos vencimentos do falecido para todos os autores; b) danos morais de 500 salários mínimos por autor c) honorários de 15% da condenação. Em sede de Apelação, houve alteração do julgado que fixou: a) pensão de 2/3 dos vencimentos o falecido apenas para os filhos menores e enquanto não atingirem a maioridade (valor já depositado nos autos e, para o filho Pedro, ainda paga-se mensalmente 1 salário mínimo); b) danos morais de 400 salários mínimos para esposa e 150 salários mínimos para cada filho; c) 7,5% de honorários sobre o valor da condenação. Atualmente, o processo encontra-se no Superior Tribunal de Justiça, onde se busca minorar os valores fixados a título de indenização por danos morais, os quais são exorbitantes quando comparados com a jurisprudência daquele órgão.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira.

Processos Trabalhistas

Não existem processos trabalhistas considerados individualmente relevantes pela Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Os processos descritos no item 4.3 acima têm como valor total de provisão o montante de R\$5.604.958,93 em 31 de dezembro de 2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo em 31 de dezembro de 2020, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em aproximadamente 387 processos judiciais cíveis.

O principal tema dos processos cíveis, presente em 174 deles, diz respeito a pedido indenizatório por suposto erro médico ou falha no atendimento hospitalar. Outro tipo de demanda repetitiva, que representa 81 processos ativos, são as ações de beneficiários de plano de saúde intentando cobertura de tratamentos não constantes no rol de procedimentos obrigatórios da ANS. Outro assunto recorrente é a discussão quanto à cobrança de despesas hospitalares indevidas, estando presente em 50 processos cíveis, e questionamento de reajustes e manutenção de beneficiário no Plano de Saúde, presente em 25 processos cíveis da Companhia.

Os demais processos cíveis da Companhia são referentes ações requerendo restituição do contrato de saúde e ações pleiteando redução do contrato de plano de saúde.

Os valores envolvidos nos processos em que a Companhia e suas subsidiárias são partes não são cobertos por seguros.

AÇÕES CÍVEIS

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 174 processos judiciais cíveis relacionados a ações indenizatórias por suposto erro médico ou falha hospitalar.

a) valores envolvidos	R\$ 59.008.829,48
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Riscos das ações cíveis são inerentes à atividade exercida pelos hospitais e planos de saúde da Companhia

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 83 processos judiciais cíveis relacionados a ações de beneficiários de plano de saúde intentando cobertura de tratamentos não constantes no rol de procedimentos obrigatórios da ANS.

a) valores envolvidos	R\$1.053.051,82
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Riscos das ações cíveis são inerentes à atividade exercida pelos hospitais e planos de saúde da Companhia

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 50 processos judiciais cíveis relacionados a alegações de cobranças hospitalares indevidas.

a) valores envolvidos	R\$2.264.783,03
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Riscos das ações cíveis são inerentes à atividade exercida pelos hospitais e planos de saúde da Companhia

A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 25 processos judiciais cíveis nos quais se questiona reajustes e manutenção de beneficiário no Plano de Saúde.

a) valores envolvidos	R\$50.067,95
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Riscos das ações cíveis são inerentes à atividade exercida pelos hospitais e planos de saúde da Companhia

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

A Companhia figura como parte no polo passivo em 8 Ações Cíveis Públicas. Embora não haja um pedido dominante que possa ser destacado, a maioria dessas ações possuem natureza trabalhista e há pedido de dano moral coletivo.

a) valores envolvidos	R\$514.248,52
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Extrapolação de jornada de trabalho e descumprimento de intervalos intra e interjornada

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

AÇÕES TRABALHISTAS	
A Companhia figura como parte no polo passivo em 360 processos trabalhistas, que, em sua maioria, versam sobre pleitos de pagamento de adicional de insalubridade, diferenças de adicional de insalubridade, horas extras e intervalo intrajornada.	
a) valores envolvidos	R\$22.090.461,06
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Os pedidos referentes ao pagamento e diferenças de adicional de insalubridade estão intimamente ligados à noção popular que ambiente hospitalar é insalubre, por contato com agentes biológicos. No entanto, a Companhia segue a classificação técnica contida na NR 15, Anexo XIV, como norteador do pagamento ou não do adicional. Por sua vez, os pleitos de horas extras e intervalo intrajornada estão ligados à própria função hospitalar que, por vezes, requer extensão da jornada.

AÇÕES TRIBUTÁRIAS	
A Companhia figura como parte no polo passivo em 23 processos tributários, que em sua maioria, versam sobre execuções fiscais envolvendo discussão sobre ressarcimento ao SUS.	
a) valores envolvidos	R\$40.119.671,99
b) prática da Companhia que causou tal contingência	O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos. Benefícios tributários compensados em desconformidade com a norma.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Os processos descritos no item 4.6 acima têm como valor total de provisão o montante de R\$61.522.089,95, em 31 de dezembro de 2020.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Além dos itens anteriores, é importante destacar a existência de Ações Cíveis Públicas, Autos de Infração, Notícias Fato e Inquéritos Cíveis em nome da Companhia, os quais se referem, que em sua totalidade, a questões de ordem trabalhista.

A Companhia possui 14 Autos de Infração lavrados pela Secretária de Inspeção do Trabalho, cujo tema principal refere-se à jornada de trabalho dos empregados, com alegações de realização de horas extras além do limite legal, supressão de intervalo intra e interjornada, invalidade de compensação do banco de horas.

Sobre esse tema há o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) nº 127/2017, aditado em 2019 sob nº 04/2019, firmado entre o Hospital São Lucas S/A e o Ministério do Trabalho, no qual o hospital se compromete a se abster de realizar as condutas indicadas acima.

Ainda em relação ao tema de jornada de trabalho, há um Inquérito Civil ativo (nº000308.2019.15.006/0) envolvendo o Hospital Especializado de Ribeirão Preto. Ainda não foi finalizado e aguarda-se prestação de esclarecimentos pelo hospital. Analisa-se a possibilidade de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta.

Também há o Termo de Ajustamento de Conduta nº 231/2018 firmado entre Hospital Baía Sul S/A e o Ministério do Trabalho, no qual o hospital se compromete a contratar pessoas portadoras de deficiência para atingimento das cotas legais.

Há na Companhia 5 Notícias Fato movidas pelo Ministério Público do trabalho, nas quais são questionadas a validade das alterações contratuais realizadas no contrato de trabalho dos empregados, a legalidade de convênio de estágios.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2021 e vigente desde a aprovação ("Política de Gestão de Riscos").

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a gestão de riscos corporativos da Companhia e suas controladas, especialmente com o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura do gerenciamento de risco institucional, por meio da orientação do processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, num ato de promover a melhoria contínua para os processos e foco no resultado da Companhia, de acordo com a legislação e regulamentação aplicável.

Conforme informado no item 14.1 deste Formulário de Referência, o Departamento de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance* foi constituído em razão da oferta pública inicial de ações da Companhia. Desta forma, na data deste Formulário de Referência, a referida área ainda está em fase de implementação, sendo que a Companhia atualizará este item 5.1 quando do seu funcionamento pleno.

b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

a) Os riscos para os quais se busca proteção

A administração da Companhia avalia e monitora constantemente os riscos aos quais a Companhia está sujeita, incluindo aqueles descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, sendo que os principais riscos estão previstos na Política de Gestão de Riscos em categorias, conforme subdivisão abaixo:

(i) **Risco Estratégico:** são riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional. Riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia;

(ii) **Risco Financeiro:** são riscos que podem afetar de forma adversa as finanças de uma Companhia, associados à exposição das operações financeiras da empresa. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros;

(iii) **Risco Operacional:** são riscos decorrentes de falhas de processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais;

(iv) **Risco Regulamentar:** são riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos e regulamentos, no âmbito da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e de prestação de serviços, como exemplos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(v) **Risco Cibernético:** são riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais);

(vi) **Risco Socioambiental:** consiste na possibilidade de incorrer em perdas advindas de efeitos negativos no meio ambiente e/ou na sociedade, decorrentes de impacto ambiental, em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade; e

(vii) **Risco Reputacional:** também conhecido como “risco de imagem”, baseia-se na possibilidade de perdas decorrentes da eventual possibilidade da Companhia ter seu nome, marca e/ou credibilidade desgastado no mercado ou perante autoridades em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

b) Os instrumentos utilizados para proteção do risco

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia adota o modelo de gerenciamento de riscos conforme diretrizes do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, os passos descritos na norma ABNT ISO 31000: 2009, o Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, IAA (*The Institute of Internal Auditors*) 2013; e o Código de Ética e Conduta da Companhia.

Identificação dos riscos

A identificação de riscos tem como objetivo gerar uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que a Companhia é submetida ou sofre e que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar o alcance dos objetivos da Companhia. Importante observar a criticidade desta fase, por meio da efetiva identificação de riscos, uma vez que um risco que não é identificado nesta fase não será incluído em análises posteriores. Convém que pessoas com um conhecimento adequado sejam envolvidas na identificação dos riscos. Para a identificação de riscos são utilizadas entrevistas com os diretores e principais executivos de cada setor da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam ameaçar a realização dos objetivos da Companhia.

Análise de riscos

A análise de riscos envolve desenvolver a compreensão dos riscos, fornecendo uma entrada para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade de tratá-los, e sobre as estratégias e métodos mais adequados de tratamento. A análise de riscos também pode fornecer uma entrada para a tomada de decisões em que escolhas precisam ser feitas e as opções envolvem diferentes tipos e níveis de risco. O risco é analisado determinando-se as consequências e sua probabilidade, e outros atributos do risco. Convém que os controles existentes e sua eficácia e eficiência também sejam levados em consideração. Dependendo das circunstâncias, a análise pode ser qualitativa, semiquantitativa ou quantitativa, ou uma combinação destas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

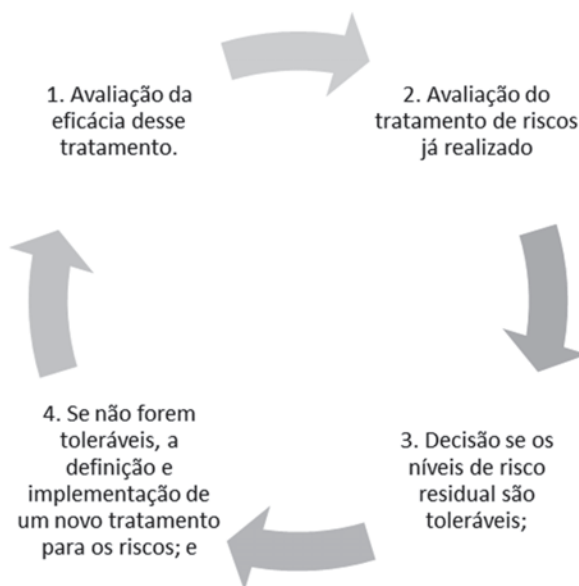
Efetiva Avaliação de Riscos

Esta etapa possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado. Priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade x impacto, tendo como base também o apetite a risco estabelecido pelos executivos da Companhia:

Impacto	Extremo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Extremo
	Alto	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Média	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto
	Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio
		Vulnerabilidade			
		Baixa	Média	Alta	Extrema

Tratamento de riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes. Tratar risco é um processo cíclico e envolve os seguintes aspectos:



5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

As ações para tratamento ao risco que podem ser tomadas pela Companhia são:

- (i) evitar o risco ao se decidir não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco;
- (ii) aumentar o risco na tentativa de tirar proveito de uma oportunidade;
- (iii) diminuir a exposição do risco, por meio de plano de ação (monitoramento contínuo);
- (iv) compartilhar o risco com terceiro; e
- (v) reter o risco por uma decisão consciente e bem embasada.

Ao optar sobre uma ação de tratamento ao risco, os executivos devem analisar o custo benefício da ação, com a análise dos custos, esforços, implementação, assim como estudar os benefícios decorrentes da ação no âmbito financeiro, legal, imagem, entre outros. O plano de tratamento deve identificar a ordem de prioridade em que cada tratamento deva ser implementado. O tratamento do risco pode gerar novos riscos residuais e, desta forma, é devido o monitoramento do risco inicial e os novos riscos residuais, se aplicável.

Monitoramento e análise crítica

Os processos de monitoramento e análise crítica da organização possui a finalidade de garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação, obter mais informações para melhor balizar a fase de avaliação de riscos, analisar eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos, detectar mudanças nos contextos internos e externos, e identificar os riscos emergentes. Os resultados do monitoramento e da análise crítica devem ser registrados e reportados ao público apropriado, seja interno ou externo a Companhia.

A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento do risco é dividida em três principais linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa – O modelo de três linhas de defesa destaca os grupos que são envolvidos no ato do gerenciamento do risco. Desta forma, a Companhia obedecendo este conceito, organiza a 1ª linha de defesa frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front e back office*). Estes possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

2ª Linha de Defesa – A segunda linha de defesa possui um status de prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis à Companhia, como também em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

3ª Linha de Defesa - A terceira linha de defesa é a auditoria interna/*compliance*, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia.

De forma detectiva, a Auditoria Interna/*Compliance* provê avaliações sobre o *status* da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia, tendo no seu escopo: (i) avaliar eficiência e eficácia da operação; (ii) Salvaguarda de ativos; (iii) Confiabilidade de informações; (iv) Integridade dos processos; (v) Aderência em relação a leis, regulamentos, políticas e procedimentos; (vi) O ambiente de controles internos; e (vii) Análise dos processos das áreas de negócio e de apoio da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Abaixo é esquematizado o modelo de três linhas de defesa atuantes na Companhia.



c) A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

É papel do Departamento de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, acompanhar e garantir a realização dos procedimentos administrativos que visam assegurar a salvaguarda os ativos da Companhia.

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente da seguinte forma:

- Ambiente de Controle;
- Avaliação de Risco;
- Atividades de Controle;
- Informação e Comunicação; e
- Monitoramento.

Conselho de Administração

- Estabelece o nível de *Apetite a Risco* para a Companhia de acordo com a relação risco/retorno definido para a Companhia;
- Define e revisa os critérios e a estratégia da Gestão de Risco;
- Avalia e delibera os reportes realizados pelo Comitê de Auditoria e Finanças; e
- Avalia e delibera sobre transações com partes relacionadas, de acordo com os critérios definidos na Política com Partes Relacionadas atualmente vigente.

Comitê de Auditoria e Finanças

- Avalia a efetividade dos controles internos e do processo e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia;
- Avalia e monitora as exposições de risco da Companhia;
- Propõe ao Conselho de Administração os níveis de tolerância para exposição aos riscos pela Companhia;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iv) Avalia e define, anualmente, a estrutura e o orçamento da Auditoria Interna, de acordo com os termos definidos no Regulamento do Novo Mercado;
- (v) Debate e analisa com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e Gestão de Riscos;
- (vi) Demanda da administração ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e Riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação;
- (vii) Acompanha as atividades da área de Auditoria Interna da Companhia;
- (viii) Avalia, monitora e recomenda à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (ix) Toma conhecimento das denúncias recebidas no canal para recebimento de denúncias ("Canal de Denúncias") da Companhia, reportadas pela área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, e aplica as penalidades cabíveis, para os casos em que a área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, após a devida apuração e investigação, concluir que houve a participação de membros da administração da Companhia, seus acionistas e controladores e/ou fraude;
- (x) É informado pela área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance* de denúncias recebidas no Canal de Denúncias, seu endereçamento e respectivos resultados; e
- (xi) Avalia e delibera os reportes realizados pela área de Auditoria Interna.

Diretor Presidente (CEO)

- (i) Define diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos; e
- (ii) Promove a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento da Companhia.

Gestores operacionais das áreas de apoio e de negócio (back office e front office)

São proprietários do risco, responsáveis por identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias e planos de ação traçados. Implementam os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas nas áreas responsáveis pelos riscos.

Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance

- (i) Avalia a eficácia da governança corporativa;
- (ii) Elabora o planejamento e assegura a operacionalização da Gestão de Riscos;
- (iii) Elabora e operacionaliza o plano de auditoria interna, por setor da Companhia, de acordo com os Riscos previamente mapeados e priorizados;
- (iv) Reporta-se à área de Auditoria Interna;
- (v) Mantém e operacionaliza o Canal de Denúncias da Companhia;
- (vi) Assegura a conformidade (*compliance*) dos procedimentos da Companhia e seus colaboradores e terceiros com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias;

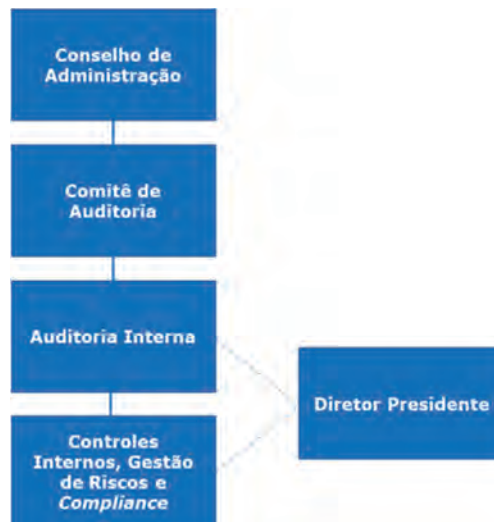
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (vii) Regulamenta e supervisiona, com independência e eficiência, o cumprimento das regras contidas no Código de Conduta e nas políticas da Companhia;
- (viii) Responsável pela realização de treinamentos periódicos do Código de Conduta;
- (ix) Apura e investiga denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos, direcionando à Diretoria Executiva ou ao Comitê de Auditoria e Finanças os casos em que, após a devida apuração e investigação, concluir que houve violação ao Código de Conduta e demais políticas e documentos da Companhia; e
- (x) Averigua eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do autor da denúncia, da manutenção do anonimato e da confidencialidade da informação.

Auditoria Interna

- (i) Responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Comitê de Auditoria e Finanças;
- (ii) Avalia a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles; e
- (iii) Avalia e propõe estratégias de mitigação dos Riscos.

Neste sentido, demonstramos abaixo o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia:



d) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando a Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos no processo de identificação, mapeamento e mitigação de riscos descritos nos itens anteriores, a Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Para o gerenciamento dos riscos de mercado, a Companhia utiliza a Política de Gestão de Riscos, citada no item 5.1, a e b, deste Formulário de Referência, não possuindo uma política específica formalmente aprovada.

A Companhia entende que os principais riscos aos quais está exposta são tratados nas práticas e objetivos e estão em constante monitoramento. Adicionalmente, a Companhia entende que a sua Política de Gestão Riscos atualmente adotada, possibilita o gerenciamento eficaz dos riscos de mercado inerentes às atividades da Companhia.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Neste sentido, a Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente, os riscos de crédito, das taxas de juros; e de liquidez.

(ii) A estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável na medida em que a Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros derivativos para proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável na medida em que a Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros derivativos para proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução de suas atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela administração.

Assim, a Companhia realiza o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, além de manter comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado.

(v) Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

(vi) A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de risco de mercado

A Diretoria Financeira é responsável pelo controle do gerenciamento de riscos de mercado e pela exposição líquida, o que garante independência no suporte às tomadas de decisões comerciais.

A estrutura organizacional envolvida no gerenciamento e controle de riscos de mercado é a mesma descrita no item 5.1 "b" acima.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando a Política de Gestão de Riscos Corporativos, bem como as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos no processo de identificação, mapeamento e mitigação de riscos descritos nos itens anteriores, a Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos face aos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia busca sempre a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o melhor desempenho de seus controles internos, para tanto possui mecanismos de gestão de riscos e de controles internos com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos seus processos operacionais e financeiros.

Dentre as práticas adotadas pela Companhia, destacam-se as seguintes:

- (i) Gerenciamento de riscos operacionais e de mercado;
- (ii) Instituição de políticas corporativas relevantes de *compliance* e controles internos;
- (iii) Revisão pela Diretoria das demonstrações financeiras;
- (iv) Aprimoramento do *compliance* anticorrupção;
- (v) Canal de Denúncias interno, com aprimoramento contínuo; e
- (vi) Estrutura consolidada da Auditoria Interna da Companhia, com escopo de atuação baseado em riscos, com reporte periódico ao Comitê de Auditoria e Finanças, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia sempre revisa as práticas conforme necessidade, com o objetivo de aperfeiçoar os níveis de controle da organização, bem como possui práticas de controles internos baseados em premissas do *Internal Control – Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* e *NBR-ISO 31000*, com o objetivo de prezar pelo monitoramento eficiente e adequado do ambiente de controles internos, com base nos seus processos operacionais e financeiros.

A avaliação da estrutura de controles internos tem por objetivo fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Neste sentido, os controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que, no entendimento da Companhia:

- (i) se relacionam à manutenção dos registros que refletem precisa e adequadamente as transações e a alienação dos ativos da Companhia;
- (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas de forma a permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC, e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração da Companhia; e
- (iii) fornecem segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

b) As estruturas organizacionais envolvidas

As áreas de *compliance*, governança corporativa e auditoria interna são diretamente ligadas ao Conselho de Administração, garantindo a independência de sua atuação, e estão envolvidas com os trabalhos de verificação e monitoramento do ambiente e da eficácia dos controles internos da Companhia.

Conforme informado no item 14.1 deste Formulário de Referência, as áreas de *compliance*, governança corporativa e auditoria interna foram constituídas em razão da oferta pública inicial de ações da Companhia. Desta forma, na data deste Formulário de Referência, as referidas áreas ainda estavam em fase de implementação, sendo que a Companhia atualizará este item 5.1 quando do seu funcionamento pleno.

O departamento contábil é o encarregado pela elaboração das demonstrações financeiras trimestrais, atendimento a auditoria externa e redação das notas explicativas.

As demonstrações financeiras são submetidas a um extenso processo de revisão que envolve, mas não se limita, aos gestores financeiros, recursos humanos, fiscal, operações e jurídico.

A aprovação das demonstrações financeiras ocorre pelo Diretor e pela diretoria executiva.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

O processo de elaboração, consolidação e revisão das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia está sujeito aos controles internos adotados pela Companhia para garantir sua transparência, veracidade e suficiência, de forma a atender plenamente à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como observar as melhores práticas do mercado. A Companhia possui uma estrutura com diversas instâncias para garantir a eficiência e supervisionar a qualidade dos controles internos adotados. São responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Finanças e os responsáveis pelas funções de *Compliance* e a área de auditoria interna.

Ademais, vale salientar, conforme a descrição de linhas de defesa, que a supervisão da eficácia dos controles internos da Companhia é também realizada e defendida pelas demais áreas da Companhia, que validam, revisam e atuam conforme os processos manuais e eletrônicos homologados e disponibilizados pela Companhia, sendo feita por coordenação da área de Gestão.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em 17 de fevereiro de 2021, os auditores independentes da Companhia, como parte da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, emitiram relatório circunstanciado, por meio do qual foram evidenciadas as seguintes deficiências significativas no que tange aos controles internos da Companhia:

1. Políticas para o Fechamento Contábil Mensal

1.1. Situação observada

Durante nossos procedimentos de auditoria, observamos que, no dia-a-dia da Companhia, existe uma rotina de acompanhamento e revisão de determinadas reconciliações contábeis, lançamentos contábeis e informações contábeis. Contudo, essa rotina não está formalizada em política e detalhada em procedimentos. Como exemplo, podemos mencionar os seguintes controles:

- Revisão e aprovação de lançamentos manuais;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Revisão e aprovação das estimativas contábeis; e
- Revisão e aprovação das conciliações bancárias, fornecedores, adiantamento para fornecedores e outras contas.

O estabelecimento de políticas que assegurem o cumprimento das diretrizes da Administração nos fechamentos contábeis mensais contribuirá para o fortalecimento dos controles internos e reduzirá a possibilidade de erros nas demonstrações financeiras.

Cabe ressaltar que, durante nossos procedimentos de auditoria, não identificamos distorção relevante relacionada à ausência de tais informações.

1.2. Recomendação

Recomendamos que a Administração estabeleça política para o fechamento contábil mensal, incluindo uma adequada segregação de funções.

2. Processo de Elaboração e Revisão das Demonstrações Financeiras

2.1. Comentário

Durante a execução de nossos procedimentos de auditoria, identificamos a ausência de rotinas e atividades de controle e revisões tempestivas sobre a atividade de preparação e revisão das demonstrações financeiras.

Cabe ressaltar que, durante nossos procedimentos de auditoria não identificamos distorção relevante relacionada à ausência de tais procedimentos.

2.2. Recomendação

O processo de encerramento e revisão das demonstrações financeiras por parte da Administração deve incluir, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Coordenação de cronograma de emissão das demonstrações financeiras, a ser compartilhado com diversas áreas-chave da Companhia; tais como: jurídico e planejamento financeiro e a execução desse cronograma com tempestividade e exatidão;
- Revisão dos lançamentos contábeis manuais, das reconciliações e reconhecimento de ajustes, se aplicável;
- Aplicação de procedimentos de revisão analítica sobre os saldos;
- Revisões primárias como: testes de somas nos quadros das demonstrações financeiras; identificação de erros por arredondamento, erros de coerência nos textos, e divergências entre notas explicativas e demonstrações financeiras (referência interna); e
- Revisão das demonstrações financeiras por membros da alta Administração.

O estabelecimento desses procedimentos contribuirá para assegurar a emissão de demonstrações financeiras livres de erros materiais.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Em relação às deficiências apontadas no item “d” acima, a Administração entende que:

1. Políticas para o Fechamento Contábil Mensal

Devido a centralização implantação do novo ERP da Companhia (SAP-Hana), somado a Pandemia de COVID-19, a Administração entende que teve menos tempo hábil para treinar as equipes nas melhores práticas de fechamento. A Administração estabelecerá uma política para o fechamento contábil mensal, com formalizações de rotinas, segregação de funções e procedimentos em vigor e

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

já detalhados, visando endereçar as deficiências identificadas pelos auditores independentes relacionadas a procedimentos contábeis resultantes das obras em andamento, aprimorando assim os controles internos. A proposta da Administração levará em consideração todos os pontos levantados por seus auditores independentes e será revisada e debatida na próxima reunião do Comitê de Auditoria, onde deve ter caráter prioritário e de urgência.

2. Processo de Elaboração e Revisão das Demonstrações Financeiras

A Administração estabelecerá rotinas e atividades de controle e revisões tempestivas sobre a atividade de preparação e revisão das demonstrações financeiras, objetivando a emissão de demonstrações financeiras livres de erros materiais. A proposta da Administração levará em consideração todos os pontos levantados por seus auditores independentes e será revisada e debatida na próxima reunião do Comitê de Auditoria, onde deve ter caráter prioritário e de urgência.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por meio do Conselho de Administração, aprovou em 22 de agosto de 2019 o seu Código de Ética e Conduta em atenção à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), o qual foi atualizado em 17 de fevereiro de 2021 ("Código de Ética"). O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O Código busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

O Código de Conduta da Companhia estabelece: (i) que os colaboradores conheçam as legislações, regulamentações, políticas internas e obrigações aplicáveis às suas atividades profissionais; e (ii) o cumprimento da legislação e regulamentações aplicáveis, bem como dos procedimentos, políticas internas e normativos da Companhia.

Em 17 de fevereiro de 2021, foi criado o Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia, bem como foi criada uma área de auditoria interna.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis. Além disso, o Código de Ética é orgânico, portanto, está em constante desenvolvimento.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (*Compliance*), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima bianual.

O Conselho monitora tais práticas através de um dos seus Comitês de Assessoramento, o Comitê de Auditoria e Finanças. A esse Comitê estão ligadas formalmente as áreas de Auditoria Interna e de Controles Internos. Sob essas estruturas estão situadas as estruturas de gestão de risco e *Compliance* da Companhia.

O Conselho pretende implementar outros Comitês de Assessoramento, incluindo, mas não se limitando, ao Comitê de Gente & Gestão e Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança; que terão como maiores objetivos, entre outros, promover as boas práticas ligadas aos temas ética, sustentabilidade (incluindo a preservação do meio-ambiente e a responsabilidade social), e da governança corporativa mais avançada. Esse comitê será representado por comitês a serem instalados em cada um dos Hubs (polos regionais) de atuação da Companhia, bem como por um comitê no nível corporativo da instituição, garantindo assim um fluxo de diretrizes estratégicas do Conselho de Administração para cada praça, e por sua vez um fluxo de informações de cada praça até o Conselho de Administração.

5.4 - Programa de Integridade

Haverá, ainda, em cada Hub um Comitê Consultivo reunindo as principais lideranças de cada Hub, o qual também pode ser solicitado para contribuir com os temas ligados à ética, sustentabilidade, e governança, de forma a oferecer fluidez e gerar relevância nas discussões referentes aos temas.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui desde 22 de agosto de 2019 um Código de Ética, aplicável a todos os sócios, acionistas, diretores, executivos, empregados e funcionários (celetistas ou não), aprendizes, estagiários, membros do comitê, colaboradores, assessores, procuradores (“Colaboradores”), bem como toda pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, *joint venture* e fundos de investimento, não pertencente à Companhia, que atue, direta ou indiretamente, de qualquer forma, em nome da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a prestadores de serviço, consultores, parceiros, distribuidores, representantes, mandatários, clientes, procuradores, fornecedores, despachantes, que tenham, ou possam vir a ter, acesso a informações confidenciais e/ou de natureza estratégica, financeira, técnica, comercial ou negocial relativa à Companhia (“Terceiros”). O Código de Ética, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo sido alterado pela última vez em 17 de fevereiro de 2021.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os Colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Ética, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os Colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Qualquer colaborador que violar qualquer das disposições do Código de Ética, omitir-se em reportar uma violação conhecida, ou deixar de cooperar com a investigação da denúncia estará sujeito às seguintes sanções disciplinares:

- (i) Advertência verbal;
- (ii) Advertência por escrito;
- (iii) Suspensão;
- (iv) Demissão sem justa causa; ou
- (v) Demissão por justa causa.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela Diretoria Executiva, de acordo com a gravidade da infração, garantido, contudo, ao colaborador suspeito, o direito de defesa, observado que as penalidades a serem aplicadas a membros da administração da Companhia, seus acionistas e controladores e questões envolvendo fraude serão definidas pelo Comitê de Auditoria e Finanças.

A aplicação de uma penalidade não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de aplicação de qualquer outra penalidade anterior.

5.4 - Programa de Integridade

A decisão pela aplicação de uma sanção será incumbência da Diretoria Executiva ou do Comitê de Auditoria e Finanças, conforme o caso, o qual também poderá adotar medidas protetivas em favor do denunciante.

• *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A última versão do Código Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de fevereiro de 2021, e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://hospitalcare.com.br/integridade/compliance/>).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O canal de denúncias da Companhia é independente, terceirizado e pode ser acessado pelos seguintes meios:

- **Telefone:** 0800 878 9023
- **Portal na Internet:** www.canalintegro.com.br/hospitalcare
- **E-mail:** integridade@hospitalcare.com.br

• *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo, sendo o seu acesso informado no *website* da Companhia.

• *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas que desejam relatar sobre situações que inferem as regras de conduta ética. O Código de Ética também estabelece que a Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate pelo canal de denúncias uma preocupação sobre um fato potencialmente ilegal ou antiético – e que qualquer retaliação poderá gerar a aplicação de medidas disciplinares.

• *órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias*

Todos os casos reportados são apurados pela empresa externa contratada para esse fim após apuração e investigação feita pela área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contrapartes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Ética, que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas e expectativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, tampouco na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	20/06/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

Em 2017, a união de pessoas com o sonho de transformar a saúde suplementar do Brasil possibilitou a criação da Hospital Care S.A. Por quase 2 anos, o time da Crescera Capital, uma gestora de private equity independente com mais de R\$ 5,2 bilhões sob gestão, avaliou diversas alternativas para o desenvolvimento de um sistema de saúde mais sustentável que pudesse gerar maior acesso de pessoas a serviços de alta qualidade. Em conjunto com o atual CEO da Companhia, o Sr. Rogério Melzi, a Crescera Capital uniu esforços com o Sr. Elie Horn e o Sr. Julio Bozano com o objetivo de criar uma empresa de serviços de saúde suportada por um grupo com condições de enfrentar os desafios que se avizinhavam, e ao mesmo tempo, aproveitar as oportunidades que se abriam no segmento privado brasileiro.

O conceito original foi de investir em cidades e regiões que ainda não eram alvo de maior competição por ativos de saúde, com destaque para o Interior de São Paulo, Sul de Minas, Centro-Oeste, e Sul do Brasil. Ao mesmo tempo, a Companhia tomou a decisão de investir prioritariamente em marcas consideradas “*upscale*” nessas regiões, com o objetivo de se posicionar de forma distinta das empresas que buscavam atender os mercados de mais baixa renda através de estratégias de verticalização.

Ainda em 2017, a Companhia realizou seu primeiro investimento ao adquirir o controle societário do Hospital Vera Cruz S.A., localizado na cidade Campinas, SP, que, com mais de 75 anos de atuação, é um dos mais tradicionais hospitais da cidade. O hospital atualmente conta com mais de 200 médicos autorizados, cerca de 1.300 funcionários e, com o escopo de expandir seus atendimentos, investe na construção de novos prédios, totalizando mais de 17.000 m² de área construída e atingindo quase 200 leitos apenas no seu prédio principal, na região central de Campinas. Desde então, a Companhia vem, através do Hospital Vera Cruz, aumentando a sua rede de forma substancial em Campinas em região. Nesse período, houve a inauguração de serviços novos como os Centros de Oncologia, Neurologia, Cardiologia, e Ortopedia, a Unidade de Atenção Primária da Saúde, a criação das unidades avançadas em Indaiatuba e Sumaré, e o da Casa de Saúde Campinas, um dos hospitais mais importantes da história da cidade, localizado em um prédio centenário, parte do acervo arquitetônico da cidade. Nesse mesmo processo de consolidação regional, a Companhia adquiriu a operadora de saúde Vera Cruz, atualmente denominada 2Care, com aproximadamente 30.000 vidas asseguradas.

No mesmo ano, a Companhia celebrou acordo de investimento com o Grupo São Lucas, então composto pelas sociedades Hospital São Lucas S.A., São Lucas Ribeirânia Ltda., Multilav Lavanderia Ltda., Multilav Esterilizações Ltda. e São Lucas Ribeirânia Diagnósticos Ltda., passando a ter presença na cidade de Ribeirão Preto, SP. O Grupo São Lucas, por sua vez, assumiu, em 2018, o controle acionário do Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda., unidade de referência em procedimentos de alta complexidade em politraumatizados, queimaduras e cirurgia plástica reparadora. O propósito desta aquisição foi potencializar a capacidade de atendimento e criar sinergia com as demais unidades do grupo. No mesmo ano, foi estabelecida uma parceria com a Med Medicina Diagnóstica Ltda., que também passou a integrar o Grupo São Lucas. Com 8.592 m² de área construída e 96 leitos, sendo 24 de UTI, o Hospital São Lucas planeja a construção de mais 60 novos leitos hospitalares. A nova área construída será de 3.890m² e tem lançamento previsto para setembro de 2021.

O ano de 2018 marcou o ingresso do Hospital Baía Sul S.A. e da Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A., SC, no portfólio da Companhia. O aprimoramento da gestão da Imagem e do Baía Sul Hospital foi essencial para novos investimentos e para o crescimento destas sociedades, que entre outros feitos foram as primeiras instituições de saúde no mundo a receberem a Acreditação Qmentum de forma virtual, durante o período de pandemia. No final de 2020, além de concluir a aquisição de um tradicional serviço de hemodinâmica da cidade (CORIS), a Companhia, através do Hospital Baía Sul, assinou documento vinculante para promover o arrendamento do Hospital Imperial de Caridade, um dos mais antigos hospitais do Brasil. A transação foi submetida aos órgãos reguladores e aguarda aprovação para a sua conclusão.

6.3 - Breve Histórico

Em 2019, a Hospital Care S.A., que foi incorporada pela Companhia em 17 de fevereiro de 2021, criou, de forma orgânica, a Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda., com a intenção de prestar serviços para operadoras de planos de saúde, seguradoras especializadas em saúde, empresas contratantes de planos e seguros de saúde, e toda a rede de prestadores de serviços de saúde, para fins de, dentre outros, elaborar e gerir modelos de remuneração baseados em valor, compartilhamento de economias e precificação de serviços assistenciais, coordenação do cuidado entre os serviços de saúde em cada nível, e gestão de saúde populacional.

Consolidando sua presença na região Sul do país, no início de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social da BGMC Participações S.A., holding que detém a totalidade do capital do Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda., em Curitiba, PR. Com esse movimento, a Companhia fincou a sua bandeira em mais um estado brasileiro, aumentando assim a sua cobertura nacional. Ainda em 2020, a Companhia realizou, através do Hospital Pilar, a aquisição da CEDIP, uma das marcas mais fortes no segmento de diagnóstico por imagem da cidade de Curitiba.

O ano de 2020 também consagrou a presença da Companhia em São José do Rio Preto, SP, por meio da aquisição do controle do Grupo Austa, composto pela holding Austa Participações S.A., o hospital Centro Médico Rio Preto Ltda., a operadora AustaClínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda., com aproximadamente 75.000 vidas asseguradas, e ainda a Austa Ocupacional e Medicina do Trabalho Ltda. Ainda no mesmo ano, a Companhia completou a aquisição do Instituto de Moléstias Cardiovasculares (IMC), marca tradicional em toda a região, iniciando a construção do seu ecossistema.

Durante os primeiros quase quatro anos de operação, a Companhia desenvolveu uma estratégia mais completa de prestação de serviços de saúde, que tem demonstrado ser bem recebida por hospitais e ativos de saúde localizados nas regiões-alvo da Companhia. A abordagem atual contempla a montagem de redes completas de serviços de saúde nas regiões-alvo da Companhia, a partir da aquisição de um hospital privado de alta complexidade (“terciário”, no jargão da saúde), cuja marca esteja entre as principais marcas consideradas pelos segmentos alvo da região, e da subsequente expansão de forma orgânica e inorgânica para acrescentar serviços de natureza secundária (como clínicas, hospitais-dia, operações de diagnóstico, centros de especialidade, etc.) e primária (Centros Médicos, Ambulatórios, Centros de Atenção Primária, etc.). Com isso, a Companhia já abrange cerca de 35 ativos entre hospitais, clínicas de imagem, laboratórios, operadoras de planos de saúde e unidades de pronto atendimento.

Uma vez montada a rede completa de saúde (o “ecossistema”), e com a ajuda da Excella, é possível para a Companhia trabalhar em conjunto com operadoras de saúde locais, regionais, ou nacionais, para a montagem de planos de saúde que buscam reduzir os níveis de desperdício e ao mesmo tempo aumentar os padrões de qualidade (“desfecho”, no jargão médico), elevar a satisfação dos clientes, reduzir os custos e a chamada “inflação da saúde”, e assim aumentar o *market share* e ainda ampliar o acesso da população aos serviços de saúde prestados. Em alguns casos, é possível ainda oferecer planos de saúde próprios, como ocorre atualmente em Campinas e São José do Rio Preto, em complemento ao portfólio de produtos oferecidos pelos nossos parceiros.

Histórico de inaugurações, aquisições e expansões

Em junho de 2017 realizamos a primeira aquisição do grupo com o Hospital Vera Cruz e do Plano de Saúde Vera Cruz em Campinas/SP juntamente com a criação de serviços satélites como o Vera Cruz Medicina Diagnóstica, Vera Cruz Centro Clínico, Vera Cruz Centro de Oncologia, Clínica de Medicina Diagnóstica e o Centro de Ortopedia Vera Cruz (Posteriormente chamado de Vera Cruz Neurologia e Coluna).

Em novembro de 2017 realizamos a aquisição do Grupo São Lucas de Ribeirão Preto/SP, que continha as unidades do Hospital São Lucas e Hospital Ribeirânia, focados em alta e média complexidade;

Em dezembro de 2018 fechamos nossa primeira aquisição fora do Estado de São Paulo com o Hospital Baía Sul e a Clínica Imagem, de Florianópolis/SC;

6.3 - Breve Histórico

Em 2018, através do Grupo São Lucas (Ribeirão Preto), anunciamos em outubro a aquisição do Hospital Especializado, voltado para cirurgias plásticas reparadoras e ortopédicas, e em dezembro o MED Medicina Diagnóstica, empresa até então responsável pelos serviços de Imagem das unidades do Grupo São Lucas;

Em 2019, através do Hospital Vera Cruz, em Campinas e região anunciamos em janeiro a compra da participação majoritária da RMC, empresa de Imagem e Diagnósticos do Hospital Vera Cruz com outros sócios, e aquisição de outras duas unidades na cidade pertencentes a estes mesmos sócios. Em março realizamos a formação de sociedade e expansão através de BTS ("built to suit"), em Indaiatuba/SP, para criação de centro médico ambulatorial com pronto atendimento e formamos uma sociedade para criação de clínica oftalmológica com os médicos responsáveis pela operação. A Clínica de Oftalmologia entrou em operação em março de 2020. Em maio de 2019, anunciamos o arrendamento do Hospital Casa de Saúde.

Em 2020, já em janeiro, chegamos a Curitiba com a aquisição do Hospital Pilar e, em dezembro, a aquisição da Clínica de exames de diagnóstico por imagem (CEDIP), uma das principais clínicas de imagem de Curitiba, que reforçará este serviço de imagem do hospital Pilar e conta ainda com outras duas unidades externas.

Em agosto de 2020 adquirimos o Coris Vascular, pelo Hospital Baia Sul, empresa responsável pelo serviço de Hemodinâmica do Hospital. Em outubro do mesmo ano, anunciamos a aquisição do Grupo Austa de São José do Rio Preto/SP, com a sua unidade hospitalar (Centro Médico) e o plano de saúde Austa Clínicas. Posteriormente, em dezembro de 2020, a aquisição do hospital de especialidade cardiológico Instituto de Moléstias Vasculares (IMC) em São José do Rio Preto, através do Grupo Austa;

Em dezembro de 2020, inauguramos o Centro Médico Vera Cruz em Sumaré/SP e a Unidade de atenção primária a Saúde do Vera Cruz (Campinas/SP).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

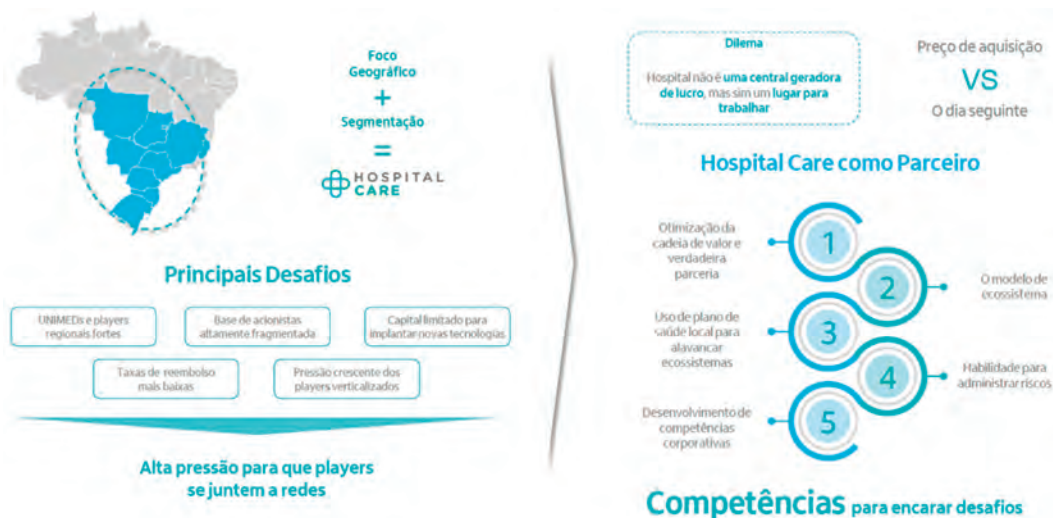
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Idealizamos e criamos uma empresa de saúde que gostamos de definir como um “ecossistema nacional de ecossistemas regionais”. O conceito da Companhia passa por identificar cidades-alvo dentro das nossas regiões de atuação, adquirir um hospital privado de alta complexidade, com relevância regional e credenciado a diversas fontes pagadoras (nível “terciário”), e então construir de forma orgânica ou inorgânica uma rede completa no entorno desse hospital, incluindo ativos de baixa (nível “primário”) e média (nível “secundário”) complexidades. Ao integrar essas redes em sistemas regionais, permitimos que nossos pacientes sejam atendidos na hora certa, no lugar certo, e ao custo certo, contribuindo assim para a formação de um sistema de saúde mais sustentável, e gerando maior acesso das pessoas aos nossos serviços de alta qualidade.

Chamamos cada uma dessas regiões de “Hubs”, para fazer alusão aos sistemas de “Hubs e Satélites”. Assim, temos um hospital de alta complexidade no centro do Hub, conectado com diversos ativos de complexidades, vocações, e localizações diferentes.

Nossa estratégia é focar prioritariamente nas regiões Sudeste (ex-grandes capitais), Centro-Oeste, e Sul do Brasil. Em paralelo, procuramos atuar preferencialmente nos segmentos de classe social média e média alta das populações. As classes A, B e C representam mais de 73% (77,6 milhões) da população total nas nossas regiões-alvo. Acreditamos que essa combinação de geografia com segmentação ainda é relativamente pouco explorada pelos competidores, de forma que podemos focar na criação das competências necessárias para atuarmos nesses espaços. Tais competências são os pilares dos diferenciais competitivos da Companhia, e nossa expansão acelerada nos últimos anos criou uma reputação favorável junto a outros potenciais alvos, nos tornando assim os “Parceiros de Escolha” naturais para ativos que não quiserem prosseguir isoladamente com as suas operações.



Fonte: Companhia

Atualmente, temos 5 Hubs operacionais (e um 6º Hub aguardando fechamento, já aprovado pelos órgãos reguladores na cidade de Sorocaba (SP)), compondo uma rede com 11 hospitais, 1.206 leitos (1.331 leitos potenciais) e 24 clínicas e centros médicos, além de duas operadoras de saúde com aproximadamente 101 mil vidas, que contam com mais de 210 médicos, 9 clínicas e laboratórios e 13 hospitais credenciados, atendendo 16 cidades (esses dados incluem as aquisições do Hospital Evangélico em Sorocaba e Hospital Caridade em Florianópolis, pendentes de aprovação do CADE e fechamento da operação respectivamente). Criamos ainda uma empresa inovadora, chamada Excella, com o objetivo de ajudar a promover mudanças nas formas atuais de interação entre prestadores e operadoras de saúde para modelos com maior alinhamento entre as partes. Nossos Hubs estão

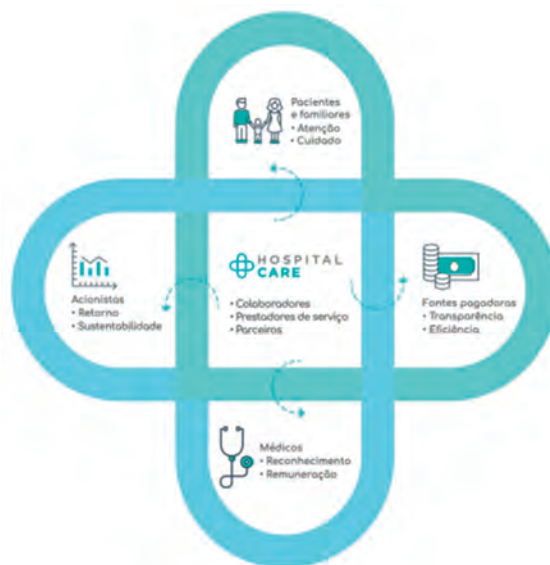
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

atualmente localizados no interior do Estado de São Paulo, em Curitiba (Paraná), e Florianópolis (Santa Catarina).

Nossa Bússola

A idealização da nossa estratégia atual não foi linear, mas sim o resultado de (a) uma governança corporativa bem montada, capaz de permitir a criação de uma visão de longo prazo em detrimento a resultados focados no curto prazo, e (b) múltiplas interações com diversos agentes da cadeia de valor da saúde, alinhado a um desejo de entender todas as partes e buscar soluções viáveis para todos. Nesse contexto, nossa entrada em Campinas através do Hospital Vera Cruz, com mais de 75 anos de atuação, acelerou sobremaneira a nossa percepção sobre o setor. Logo ficou claro que o sistema atual, com pouca colaboração entre as partes e modelos de precificação e pagamento baseados no uso de insumos e não no desfecho dos tratamentos, gerava desperdícios relevantes, aumentando assim o custo da prestação dos serviços e gerando a conhecida “inflação médica” para empresas e pessoas físicas compradoras de apólices.

Ainda nos primórdios da Companhia, criamos uma figura que passamos mais tarde a tratar por “bússola”, e que captura com exatidão o modelo que viríamos a adotar como base da nossa estratégia. Assim, nosso logotipo é uma ilustração com dois corações entrelaçados (ilustrando os dois significados da palavra “care” em português, “cuidar” e “se importar”), resultando no formato de uma cruz, com nossa empresa e nossos parceiros no centro, e com nossos 4 principais públicos de interesse no entorno: nossas equipes médicas, nossas Fontes Pagadoras, nossos Investidores / Acionistas, e nossos Pacientes e suas famílias (não por acaso, esses aparecem no topo da figura).



Fonte: Companhia

A partir desse momento, estava claro para todos os participantes da Companhia que nosso modelo, e consequentemente todas as nossas decisões, deveriam buscar equilibrar os interesses de todas as partes. Para tanto, e considerando nosso natural apreço por sistemas de gestão empresarial, não tardamos a criar e implementar métricas para controlar as nossas performances em cada um dos quadrantes. Na dimensão financeira (investidores), usamos EBITDA, Lucro Líquido e Fluxo de Caixa Operacional, como principais indicadores. Na dimensão Médicos e Pacientes, temos um conjunto de métricas de satisfação que tem no NPS (Net Promoter Score) o principal indicador. Outro tema importante diz respeito à qualidade dos nossos serviços, o que se reflete nas creditações tanto nacionais quanto internacionais das nossas entidades assistenciais, bem como na adoção pioneira de métricas de desfecho, com destaque para o sistema ICHOM, que procura comparar os resultados das instituições do mesmo segmento de todo o mundo, permitindo que cada uma saiba onde se encontra em termos de resultados obtidos efetivos por categoria de procedimento.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Porém, na dimensão “Planos de Saúde”, a dificuldade de se medir os resultados, a satisfação, ou o nível de engajamento, é substancialmente maior. Além do natural clima de competição entre as partes, de uma forma geral um ente não tem acesso aos dados do outro, de forma que há um constante desalinhamento e uma discussão muitas vezes improdutiva entre os agentes, apimentada ainda por relações de desconfiança alimentadas ao longo de anos. De uma forma geral, as conversas entre prestadores e operadoras se resumem a discussões sobre tabelas de preços, glosas e, mais recentemente, formas de repassar riscos da parte das operadoras para os prestadores. Cansadas e frustradas por não conseguirem controlar as frequências de utilização de insumos, e pressionadas por competir com players verticalizados cada vez mais eficientes, as operadoras tanto regionais quanto nacionais conhecidas como “rede aberta” (que trabalham com diversos prestadores credenciados nas suas redes), sentiram a necessidade de alterar o sistema de precificação vigente conhecido como “*fee-for-service*”, ou “conta aberta”, que remunera os prestadores pelo uso, por algum sistema onde os prestadores tivessem que incorrer em mais risco, como por exemplo os pacotes de procedimentos, as diárias globais, ou até os sistemas de captação total, em que o risco é transferido quase que integralmente para os prestadores.

Os prestadores, por sua vez, não foram preparados e não possuem o conhecimento necessário para gerenciar riscos atuariais, ou participar da gestão da sinistralidade dos planos, e muito menos pensar em saúde populacional, telemedicina, ou medicina preventiva. Afinal, esses nunca foram pagos para tal, nem tampouco foram estimulados a remar contra a corrente. O resultado dessa disputa não poderia ser outro a não ser ainda mais aumentos nos custos da saúde, gerando maior inflação médica, e enfraquecendo ainda mais as operadoras de rede aberta perante seus clientes finais – abrindo assim mais espaço para players com maior eficiência, notadamente as operadoras verticalizadas.

Nosso Ciclo Virtuoso

Como resultado das nossas experiências e aprendizados ao longo da nossa jornada, e cada vez mais amparado pelos conceitos da Medicina Baseada em Valor, avançamos com o nosso projeto na direção de não adotarmos um modelo dependente demais de hospitais de alta complexidade, e sim de criarmos um ecossistema completo de saúde em cada região onde decidirmos atuar. Assim, naturalmente passamos a adquirir hospitais de referência nessas cidades, como ponto de partida da nossa estratégia e, a partir de então, expandimos nossa estrutura secundária, de média e baixa complexidade a partir desse ativo central, criando a nossa rede (ou ecossistema) regional.

Aos poucos, perceberemos também que à medida em que desenvolvíamos os nossos ecossistemas em torno de uma marca forte, contando com a ajuda de parceiros locais, criávamos um ciclo virtuoso que distribuía benefícios para todas as partes da cadeia operacional do nosso negócio. Ao adquirir um hospital de referência e investir na sua modernização, acabamos por atrair equipes médicas de referência. Essas equipes, por sua vez, atraem mais pacientes e geram mais demanda, permitindo assim que busquemos ganhos de escala a nível nacional. Na sequência, trabalhamos com tais equipes médicas para construirmos, em conjunto, protocolos que procuram melhorar desfechos e ao mesmo tempo reduzir ineficiências e desperdícios. Dessa forma, fontes pagadoras locais, regionais, e nacionais, tendem a buscar mais soluções conjuntas com a Companhia, gerando assim mais fluxo de pacientes e atraindo cada vez mais ativos para o nosso ecossistema.

Acreditamos que o nosso ciclo virtuoso cria parcerias mais eficientes com as fontes pagadoras, gera retornos eficientes para os nossos acionistas, ao mesmo tempo que atrai médicos altamente capacitados para os nossos hospitais. Desde 2018, experimentamos um aumento de aproximadamente 12% nas cirurgias feitas em nossos hospitais (30.4 mil em 2018 e 36.9 mil em 2020). Esse resultado é fruto da alta atratividade dos nossos ecossistemas regionais para aqueles pacientes que buscam o melhor atendimento em sua localidade.

Muito importante frisar que nossa estratégia não é verticalizar as operações nas regiões onde atuamos. Ao contrário, a ideia é partir de um parceiro de renome local (ou um grupo de médicos, geralmente sócios dos hospitais que adquirimos e nos associamos na entrada), e através do networking desse(s) parceiro(s), montar nosso ecossistema dando sempre preferência a outros nomes fortes locais. Não por acaso, adotamos como lema da Companhia a frase “Parcerias por Toda a Vida”. Uma vez parceiros de diversos ativos nas regiões-alvo, passamos a reorganizar a jornada

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

do paciente seguindo a metodologia da Excella (vide próxima sessão), de forma a podermos oferecer a TODAS as fontes pagadoras que se interessarem, um portfólio completo de serviços de saúde, calcado em uma marca forte no cenário regional, e disposta a utilizar mecanismos de alinhamento de interesse mais sofisticados do que os atualmente utilizados pelo sistema tradicional. Trata-se de uma solução agregadora, onde todos ganham, mas que ganha mais é o nosso usuário final, o paciente, agora capaz de ter acesso aos melhores sistemas de saúde da sua região.

Em praças onde temos operadoras próprias (na data presente, em Campinas e São José do Rio Preto), a estratégia é a de não criar dependência do prestador para essa operadora, mas sim de utilizá-la de forma responsável para ajudar na aceleração da montagem da rede, do corpo clínico, e ainda na adoção das propostas efetivadas pela Excella, *start-up* criada pela Companhia para organizar o cuidado, evitar desperdícios e revisar os nossos processos de acordo com as melhores práticas da medicina baseada em valor.

Nossos Hubs

A montagem de um Hub, ou do conceito “Hub-satélite”, um conceito novo, pouco utilizado no Brasil, mas muito utilizado nos EUA, onde já há uma pressão pela adoção de sistemas mais sofisticados de precificação e remuneração na saúde.

Criar um Hub passa inicialmente por conseguir adquirir um hospital privado de alta complexidade na região alvo, já estabelecido na cidade através de credenciamentos e com preferência da população, tradição e força da marca. Considerando que nas nossas regiões-alvo vários desses hospitais tem dezenas, quando não centenas, de sócios, o próprio processo de negociação configura uma competência que deve ser desenvolvida ao longo dos anos. Uma vez vencida essa etapa, é necessário traçar um panorama completo da cidade e região, envolvendo análise competitiva, demografia, tendências, mapeamento das operadoras e seus produtos, mapeamento de todos os serviços oferecidos na cidade, preferências dos clientes, segmentação das populações etc. Com base nesses tópicos, e com base em uma compreensão cada vez maior do que as operadoras de planos de saúde necessitam para montar as suas redes de prestadores, a Companhia vem desenvolvendo uma outra competência na montagem do chamado ecossistema de saúde regional.

Por fim, é ainda necessário promover cada negociação com cada parte interessada, ou então organizar e implementar projetos de crescimento orgânico (quando não há opção de crescimento inorgânico disponível), e posteriormente integrar todos esses ativos do ponto de vista de processos, sistemas, recursos humanos, e metodologias de gestão. O resultado, entretanto, vem demonstrando ser muito positivo para todos os nossos stakeholders, incluindo os nossos acionistas, visto que a receita dos nossos hubs, apenas um ano após a nossa aquisição, cresce em média 20.2%.

Atualmente, contamos com 5 Hubs e em diferentes fases de maturação do processo de construção do ecossistema de saúde. Estamos prontos também para iniciar nossa jornada em Sorocaba, nosso 6º Hub, através da aquisição do Hospital Evangélico, ainda aguardando a conclusão para o fechamento da operação.

Hub Campinas

Adquirimos em 2017 o nosso primeiro parceiro, o Hospital Vera Cruz, que deu origem ao nosso hub de Campinas. Com mais de 75 anos de atuação, o Hospital Vera Cruz possui acreditação nível máximo pela Organização Nacional de Acreditação (“ONAI”), Certificação Top Performance da Epimed para UTIs adulto, que é concedida às unidades que obtiveram os melhores resultados clínicos com alocação mais eficiente dos recursos no cuidado dos pacientes críticos nela internados. O Hospital Vera Cruz tem ainda a certificação Diamond Black da 3M para o Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. No mesmo ano da aquisição do Hospital Vera Cruz em Campinas, integramos a clínica Vera Cruz de Medicina Diagnóstica, o Centro Clínico Vera Cruz e o Centro de Oncologia Vera Cruz. Posteriormente, integramos a Casa de Saúde, Vera Cruz Casarão do Café, Vera Cruz Castelo, Clínica Médica São Camilo, Vera Cruz Oftalmologia, Vera Cruz APS, Vera Cruz Neurologia e Coluna e o Centro Médico Vera Cruz. Criamos em pouco tempo de atuação um ecossistema de saúde que é referência na região metropolitana de Campinas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Através da aquisição do Hospital Vera Cruz em 2017, integramos mais de 28.000 beneficiários da 2Care Operadora de Saúde Ltda. ao nosso ecossistema. Após a aquisição de ativos complementares e criação desse ecossistema de saúde, que é referência em Campinas, conseguimos otimizar os custos e despesas do plano de saúde na nossa rede própria, uma que o plano passou a ter um índice de sinistralidade de 75.1% em 2020, consideravelmente inferior ao nível pré-aquisição em 2016, de 91.5%.

Acreditamos que o nosso plano de saúde próprio desempenha um papel relevante na nossa estratégia. Desde março de 2020, quando inauguramos nossa Clínica Oftalmológica em Campinas, redirecionamos nossos beneficiários próprios para a mesma e garantimos significativos ganhos de EBITDA e diminuição de custos médicos desde o início da operação, em 2017. Nesse início, 88.1% dos pacientes atendidos na nossa Clínica Oftalmológica eram do nosso plano de saúde próprio, o Vera Cruz, e apenas 11.9% eram de outros planos. Com o passar do tempo, outros planos notaram a qualidade e eficiência da nossa clínica e, em 2020, a participação dos pacientes de outros planos aumentou para 41.3%, enquanto o nosso plano próprio passou a representar 58.7% dos atendimentos. Mesmo durante a pandemia da COVID-19, em 2020, conseguimos manter um nível considerável de atendimentos médicos nos prontos-socorros do Hospital Vera Cruz e Casa de Saúde, de 91,676, número esse que vinha apresentando crescimento nos últimos anos (140,523 em 2019 e 124,719 em 2018).



Fonte: Companhia

Hub Ribeirão Preto

Ainda em 2017, adquirimos o Hospital São Lucas, Hospital São Lucas Ribeirão e Hospital São Lucas Especializado em Ribeirão Preto, dando origem ao nosso segundo hub. Os três hospitais possuem acreditação pela ONA no nível máximo, e penúltimos níveis de acreditação, respectivamente. O Hospital São Lucas ainda detém a acreditação QMentum, uma certificação internacional Canadense, desde 2016. Com abrangência no mercado de saúde suplementar no interior do Estado de São Paulo, o Hospital São Lucas é reconhecido como um dos principais prestadores de serviços médico-hospitalares em Ribeirão Preto e região.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

Hub Florianópolis

O Hospital Baía Sul e a Clínica Imagem, fundados em 2005 e 1994, respectivamente, e, acreditados com nível máximo pela Accreditation Canada, deram origem ao nosso terceiro hub, em Florianópolis, Santa Catarina. É o mais completo, integrado e sinérgico serviço de atendimento à saúde da cidade e representa excelência e alto padrão de atendimento para seus pacientes.



Fonte: Companhia

Hub Curitiba

Seguindo nossa estratégia de consolidação e expansão, adquirimos no início de 2020 o Hospital Pilar, em Curitiba, Paraná. O Hospital Pilar atua há 56 anos em Curitiba, com o compromisso de aliar tecnologia avançada ao atendimento humanizado. O hospital é referência em organização de eventos científicos e em procedimentos de alta complexidade, com um moderno centro cirúrgico que traz equipamentos de ponta, além de uma Unidade de Atendimento 24 Horas, Centro Médico para consultas e uma UTI humanizada. Em dezembro de 2020, concluímos também a aquisição do Cedip, um os maiores centros de medicina diagnóstica da região de Curitiba, dando início assim a formação do nosso "Hub".

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

Hub São José do Rio Preto

Fundado em 1980, o Hospital Austa é uma referência para alta e média complexidade na região de São José do Rio Preto, possuindo nível de acreditação máxima pela ONA. Adquirido pela Companhia em 2020, o Grupo Austa possui uma abrangente e integrada operação de saúde na cidade, com clínicas especializadas, centros médicos e um plano de saúde regional. O Grupo conta ainda com uma operadora de saúde, a Austa Clínicas, que conta com cerca de 75.000 vidas. Ainda em 2020, o Hospital do Coração e o IMC – Instituto de Moléstias Cardiovasculares passaram a integrar o grupo, fortalecendo ainda mais a excelência e alto padrão de atendimento para os pacientes da região.



Fonte: Companhia

Hub Sorocaba

Recentemente concluímos a assinatura vinculante de um novo ativo, que formará o nosso 6º Hub, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo. A transação, que já foi aprovada pelo CADE, está em fase final de fechamento de condições precedentes. Chegaremos à cidade através do tradicional Hospital Evangélico, ativo com 80 anos de existência, e atualmente com cerca de 90 leitos operacionais e capacidade de 132 leitos no total. O hospital atual deverá receber um investimento relevante para ser modernizado e reposicionado, aumentando substancialmente seu número de leitos, e apresentando um novo aspecto para a sociedade local.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Excella e a Medicina Baseada em Valor

Segundo o IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), em 2017, quase R\$28 bilhões dos gastos das operadoras de planos de saúde (19,1% das despesas assistenciais) do Brasil com contas hospitalares e exames foram consumidos indevidamente por fraudes e desperdícios com procedimentos desnecessários. Esse consumo indevido compromete fortemente a qualidade da assistência, as finanças do setor e, por consequência, onera os contratantes de planos de saúde e seus beneficiários.

O desalinhamento de interesses entre provedores e fontes pagadoras no modelo tradicional resulta em variações não justificadas ao longo da cadeia de valor. Médicos possuem incentivo a prescrever procedimentos desnecessários no modelo de *fee-for-service* ("conta aberta"). Para fins exemplificativos, de acordo com um estudo da ANS, a taxa de cesarianas no Brasil na rede privada é de 81%, substancialmente superior à mesma taxa na rede pública (SUS) e à taxa geral do país, de 36% e 45%, respectivamente. Analisando as variações ao redor do mundo foi possível observar o mesmo padrão de ineficiência nos hospitais: (i) Estados Unidos: variação de 2x na taxa de mortalidade em 30 dias por ataque cardíaco e 5x em complicações obstétricas; (ii) Reino Unido: variação de 4x na mortalidade por cirurgia de Ponte de Safena; (iii) Holanda: variação de 9x na taxa de complicações de prostatectomias; (iv) Alemanha: variação de 18x na taxa de reoperação após cirurgia de quadril; e (v) Suécia: variação de 20x na mortalidade após cirurgia de câncer de cólon.

Com o desafio de alinhar os incentivos entre as fontes pagadoras e prestadores de serviços de saúde, nós criamos a Excella em 2017. Em nosso 1º Hub (Campinas), onde nossa operação contava com uma operadora de saúde própria, desde cedo buscamos a eficiência da gestão dos recursos financeiros e o alcance de melhores resultados em saúde entre os prestadores de serviços próprios e terceiros, com uma medicina de boa qualidade, orientada ao valor entregue aos pacientes e a um preço adequado. É necessário atuar firmemente contra a utilização inadequada de serviços e procedimentos que o setor ainda pratica. Nessa direção, sob a Gestão do Dr. Fábio Gonçalves, nossa operadora própria em Campinas desenvolveu e implementou práticas inovadoras junto ao nosso ecossistema regional, gerando resultados iniciais muito interessantes, com destaque para o programa de atenção primária para idosos e o desenvolvimento de contratos com compartilhamento de risco para Oftalmologia.

Essas iniciativas despertaram interesse de Planos de Saúde parceiros (não próprios) em apoiar a adoção de práticas semelhantes em nossa rede prestadora de serviços, uma vez que sofrem as mesmas dores. Para facilitar a interação entre prestadores de serviço e a rede de fontes pagadoras, decidimos usar o conhecimento adquirido internamente para criar um novo negócio. Assim, a Companhia criou uma nova empresa subsidiária integral, localizada em São Paulo, chamada "Excella" e liderada pelo Dr. Fábio Gonçalves. As atividades da Excella estão contidas dentro da filosofia de "Valor" e "Acesso". Ou seja, acreditamos que a criação de valor facilitará operadoras nacionais e regionais de planos de saúde a desenvolver produtos mais competitivos e personalizados, tendo os Hubs da Companhia como sua rede preferencial de prestadores, permitindo que maiores volumes de beneficiários acessem nossos serviços e tecnologias de saúde baseados no melhor conhecimento científico existente.

A Excella vai atuar junto aos nossos ecossistemas de saúde regionais combatendo a chamada "variação não justificada", que representa uma variação em receitas, custos e/ou protocolos de prática médica que não são justificados por doença, necessidade médica ou baseadas em evidências. Seu objetivo é ajudar todos nossos ativos da Companhia a (i) desenvolver estratégias e iniciativas inovadoras de acesso à prestadores de serviços de saúde e à tecnologias médicas; (ii) direcionar hospitais, médicos e planos de saúde para modelos de remuneração orientados para a otimização da gestão da saúde populacional; (iii) desenvolver modelos integrados de prestação de cuidados em saúde, alinhando os 3 níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário), com foco na jornada do paciente, para operacionalização da ACO (*Accountable Care Organization*), Linhas de Cuidado e Unidades de Prática Integrada, e (iv) desenvolver plataforma de monitoramento de indicadores populacionais e desfechos que realmente importam para os pacientes, permitindo o monitoramento e análise da efetividade comparativa da rede dos prestadores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Excella iniciou suas atividades em Novembro de 2019, quando conseguiu reunir seu primeiro time de executivos para passar 1 semana de imersão na Cleveland Clinic, em Ohio, instituição com a qual possui uma parceria educacional permitindo ambas as organizações compartilhar experiências e lições aprendidas no estabelecimento de blocos essenciais de construção de cuidados baseados em valor, além de discutir modelos e estratégias potenciais aplicáveis ao mercado brasileiro em desenvolvimento. A partir desse ponto, a Excella vem desenvolvendo soluções já em operação para os Hubs, como por exemplo, a Unidade de Atenção Primária a Saúde no Hub Campinas, as Linhas de Cuidado no Hub Florianópolis, o Dashboard para monitoramento do modelo ACO no Hub Campinas e os contratos para compartilhamento de riscos entre prestadores e pagadores. Adicionalmente, a “Excella” também foi pioneira no país em desenvolver o modelo de “Accountable Care Organizations” (ACO) em nosso Hub em Ribeirão Preto. Essas soluções, como também versões mais “inteligentes” de contratos de compartilhamento de risco, encontram-se prontas para serem escaladas em outras regiões do país, dentro dos nossos Hubs de atuação.

Cabe destacar que o modelo ACO é viável e escalável em nossa estratégia porque em geral estamos oferecendo soluções contínuas e completas, secundárias e terciárias, de saúde para os contribuintes em cada centro (por exemplo, hospitais terciário e secundário, oncologia, fisioterapia, reabilitação, laboratório, imagem, atenção primária e especialidade) em diferentes regiões do Brasil. Isso é feito através do desenvolvimento de uma rede de provedores altamente qualificados com marca reconhecida, governança clínica e infraestrutura.

Frente a evolução do mercado de saúde internacional e nacional por soluções digitais, a Excella assinou uma Joint Venture com a Semantix, empresa de análise de dados (*data analytics*) líder em seu seguimento (o fechamento da transação depende da aprovação do CADE). O objetivo é desenvolver e escalar soluções digitais para acelerar a agenda de valor no país, aprimorando e analisando a prestação de contas com base em desfechos clínicos e custos do cuidado, e criando automação inteligente para avaliar e alcançar os beneficiários de um portfólio, fazendo com que cada beneficiário receba atendimento adequado (preventivo, crônico e agudo).

Uma vez comprovada a criação de valor para os nossos Hubs e também para as fontes pagadoras, a Excella pretende monetizar seus serviços através de receitas recorrentes baseadas na performance, compartilhando, assim, um risco que era estava ancorado previamente apenas nas fontes pagadoras ou nos prestadores. Acreditamos que nosso modelo gera uma qualidade de cuidado superior para o paciente, uma redução significativa de custos assistenciais desnecessários e, conseqüentemente, nos permite capturar e monetizar parte das eficiências geradas que antes eram deixadas de lado no mercado.

Por fim, a iniciativa com a “Excella” será uma referência sólida em nosso caminho para o sucesso aqui no Brasil, juntamente com toda a estratégia do grupo, reforçando nossa “musculatura” na transição para um sistema de cuidados baseado em valor, mudando o foco de fornecer serviços específicos de forma eficiente para fornecer assistência longitudinal ao paciente de forma eficaz.

Nossos Potencial de Crescimento e Criação de Valor

Nossas regiões de interesse têm se demonstrado bastante promissoras em termos de oportunidades de expansão e geração de valor. Ao olhar em uma direção diferente das grandes capitais e regiões metropolitanas do Brasil, que normalmente são o berço de projetos de médio e grande porte no nosso país, pensamos ter encontrado um mercado onde podemos atuar de forma consistente por muitos anos. Para acelerar a nossa expansão, temos uma equipe dedicada para os Novos Negócios, e ainda utilizamos parte relevante da nossa diretoria para auxiliar na prospecção, negociação, e efetivação, dessas novas oportunidades.

Nossa experiência de criação e integração dos nossos hubs já faz parte do nosso DNA, de forma que gradativamente vamos atuando para criar um “algoritmo” para a formação de cada Hub. Desenvolvemos uma série de políticas, procedimentos, e metodologias de gestão, que são desenvolvidas em um ambiente corporativo central, por profissionais especializados em cada um dos temas, e que vão garantir que aos poucos a nossa empresa e cada um dos nossos Hubs vá ganhando características mais comuns, culminando com a formação de uma cultura organizacional

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

forte e perene no longo prazo. Tais soluções incluem ferramentas como o Orçamento Base-Zero, as Políticas de Remuneração Variável de Curto e Longo Prazos, a montagem dos sistemas de Governança Clínica, um moderno sistema de gestão, um conjunto de práticas ESG (meio-ambiente, sustentabilidade e governança), e a centralização de atividades transacionais na Central de Serviços, incluindo Suprimentos. Vale destacar que a Companhia já investiu uma quantia significativa de recursos nesse projeto de centralização, incluindo a implementação do sistema SAP e de toda uma arquitetura de sistemas para facilitar a captura de sinergias.

CSHC – Central de Serviços Hospital Care

A criação da Central de Serviços Hospital Care (CSHC) é uma das principais iniciativas criadas no âmbito corporativo. A CSHC tem como principais objetivos a criação de sinergias operacionais a partir de ganhos de produtividade, efeitos de escala e disseminação de boas práticas a partir da consolidação da gestão e operação dos principais processos de apoio. A assunção dos processos de apoio pela CSHC fortalece a atenção das localidades nas atividades assistenciais e no desenvolvimento e expansão do HUBs.

As principais áreas já em processo de centralização incluem:

- Serviços de Gente (folha de pagamento e gestão de benefícios);
- Serviços de Suprimentos (consolidação dos processos de planejamento e execução de compras (locais ou corporativas) para materiais diretos, indiretos e investimentos);
- Serviços Financeiros (processos transacionais da gestão financeira, incluindo contabilidade, gestão tributária, contas a pagar e serviços de auditoria);
- Serviços de Faturamento (gestão e operação dos serviços de faturamento e reconhecimento de receita das operações);
- Serviços de Tecnologia e Inovação (além de responder pela concepção, implementação e sustentação da estrutura de tecnologia necessárias, atua na identificação e aporte de inovação nas diversas áreas da Companhia); e
- Gestão de Serviços (garante os ganhos de eficiência internos, e busca maximizar a qualidade dos serviços prestados para os clientes internos).

A Central de Serviços da Hospital Care foi concebida na origem do projeto, o que precipitou uma série de investimentos necessários para a criação da estrutura e arquitetura de sistemas necessários para sustentação das operações no longo prazo. Até o momento foram desembolsados aproximadamente R\$ 40 milhões em investimentos e em gastos recorrentes na estrutura da CSHC. Por outro lado, a captura dos ganhos de escala e da uniformização dos processos operacionais depende da evolução das aquisições e da integração dos ativos à estrutura do CSHC, o que vem sendo feito de forma gradual. Assim, ainda que em 2020 tenhamos acelerado o processo de integração após a estabilização do SAP, ainda temos diversos ativos em processo de integração e centralização, resultando em ganhos potenciais de eficiência e margem no futuro.

Analogamente, é preciso criar toda uma base em termos de sistemas de tecnologia (TI), de forma que a CSCH possa maximizar a captura de sinergias. Novamente, a opção estratégica da Companhia foi iniciar esses investimentos logo após a sua formação, o que já gerou investimentos de cerca de R\$69,6 milhões em soluções de tecnologia. Mais uma vez, há que se destacar todo o ganho potencial a ser obtido nos próximos anos em função da implementação da referida arquitetura, que está basicamente montada em cima de 3 pilares principais:

- um sistema único de apoio para os processos transacionais financeiros, contábeis e de suprimentos (SAP);

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- uma estratégia flexível para operação simultânea nas duas principais soluções assistenciais disponíveis no mercado (Tasy e MV); e
- um conjunto de interfaces para aplicações satélites que permitam maior agilidade na incorporação de novas soluções.

Para além dos ganhos decorrentes dos projetos e investimentos já realizados, acreditamos que essa estrutura de tecnologia e de processos centralizados nos colocará em posição privilegiada para adotar novas tecnologias capazes de promover inovação e mesmo rupturas na indústria, além de disponibilizar toda uma plataforma para a integração de novos negócios em saúde.

Desde a nossa criação, realizamos mais de 15 aquisições intra-hubs (esse dado inclui a aquisição do Hospital Caridade em Florianópolis, pendente fechamento da operação) e estamos constantemente focados em integrar estes ativos em nossa rede. Como resultado da implementação dos processos de integração no Hospital Vera Cruz, em Campinas, experimentamos um considerável aumento dos resultados financeiros e margens. A receita, custos variáveis e custos fixos & despesas com vendas, gerais e administrativas do hospital apresentaram um crescimento de 36%, 41% e 2%, respectivamente, em 2019, quando comparado à 2016 e, como consequência, a margem EBITDA apresentou um aumento de 16%, no mesmo período.

Como comprovação de nossa eficiência na integração de novos ativos, nosso Hub Campinas apresentou mais de 14% em redução de custos após a implementação da metodologia de Orçamento Base-Zero e um impacto de mais de 6% de redução no número de funcionários após a centralização dos processos CSHC. Além disso, nosso Hub Florianópolis apresentou um aumento de 14 pontos percentuais na taxa de ocupação do Hospital Baía Sul, após a melhoria do relacionamento com fontes pagadoras e investimentos em inovação, em decorrência dos processos de integração desse ativo em nossa rede. Já em Ribeirão Preto, inauguramos um programa inovativo de remuneração para mais de 15 times médicos.

Nossos Diferenciais Competitivos

Oportunidade de crescimento em um mercado altamente fragmentado, ineficiente, e que não compete com outras redes nacionais

De acordo com a Federação Brasileira de Hospitais ("FBH"), dos mais de 410.000 leitos disponíveis no setor, 24% estão localizados fora das capitais, o que representa um atrativo mercado endereçável para a nossa estratégia de expansão. Estimamos que nas regiões onde que já atuamos, isto é, mesorregiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, macrorregião metropolitana paulista, mesorregiões metropolitanas de Curitiba e Florianópolis, quando desconsiderados os players verticalizados, possuímos um mercado endereçável de cerca de R\$16,7 bilhões em despesas médicas realizadas em toda a cadeia de valor. Em adição ao mercado endereçável das regiões em que já possuímos hubs, estimamos que o mercado endereçável nas nossas demais regiões prioritárias tem um tamanho aproximado de R\$77 bilhões.

Por esse motivo, a nossa estratégia consiste em identificar cidades consideradas como "polos regionais de saúde", ou seja, cidades que atraem pacientes de toda a sua região de influência. Ao mesmo tempo, procuramos regiões onde haja menor oferta de leitos privados em relação ao número de beneficiários de planos privados, forte presença de empresas de médio e grande porte, com potencial presença de pagadores regionais, como Unimed, e atratividade para pagadores nacionais, como Bradesco Saúde e Sul América.

Acreditamos que a alta fragmentação do setor de hospitais privados no Brasil gera uma série de oportunidades de expansão nesses mercados, sobretudo quando marcamos presença em um polo regional com uma marca reconhecida pela comunidade.

Por fim, acreditamos que nosso modelo de negócios fundamentado na Medicina baseada em Valor poderá permitir uma captura mais acelerada de Market share, bem como abrir oportunidades para avançarmos sobre as perdas relevantes que ocorrem no sistema de saúde. De fato, de acordo com

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

a IESS o mercado de Saúde Suplementar brasileiro apresentou mais de 28 bilhões de reais em ineficiências em 2019, o que representa aproximadamente 18% dos custos médicos totais do setor. Ao atacar frontalmente esses desperdícios, acreditamos ainda no potencial de ampliar o acesso da população aos sistemas de alta qualidade na Saúde.

Time de gestão capacitado e experiente, apoiado por investidores com vasta experiência

Nossa diretoria é composta por executivos experientes e qualificados. Ambos os diretores executivo e financeiro, Sr. Rogério Melzi e Sr. João Bezerra ocupam seus cargos desde a fundação da Companhia, em 2017. Entre 2018 e 2020, a Companhia adicionou à sua diretoria o Sr. Fernando Machado, a Sra. Roberta Arantes, o Sr. Fernando Mattos, o Sr. Herbert Cepera e o Sr. Felipe Borba, todos executivos com alta experiência de mercado, inclusive ocupando cargos relevantes em companhias de capital aberto. Em complemento a estes, o Dr. Fábio Gonçalves e o Dr. Florentino Cardoso também fazem parte da diretoria desde 2018, contribuindo para a mesma com sua experiência tanto em negócios quanto em medicina. No total, os executivos que compõem a diretoria da Companhia possuem uma média de 20 anos de experiência em mercado e mais 50 anos de atuação direta em medicina.

O time de gestão é complementado por investidores com vasta experiência e sucesso em investimentos. A Crescera Capital é uma gestora de *private equity* independente com mais de R\$5,2 bilhões sob gestão, além de investimentos em mais de 60 companhias desde 2009 em estratégias de Private Equity e Venture Capital. O Abaporu é um fundo de investimentos pertencente aos controladores da Cyrela, incluindo o Sr. Elie Horn, um dos principais empreendedores e filantropos brasileiros. O Colmar é um fundo de investimentos pertencente à Companhia Bozano, incluindo o Sr. Julio Bozano, um dos fundadores do Banco Bozano, Simonsen. Conjuntamente, os três acionistas são os controladores da Companhia e idealizadores do projeto Hospital Care.

Além dos investidores financeiros e time da Companhia é composta por sócios minoritários de cada Hub e líderes locais. A atração e retenção de talentos é um dos pontos fundamentais para desenvolvimento do ecossistema local, e o bom relacionamento com médicos e sócios minoritários diferencia a Companhia na negociação para entrada em novos Hubs e subsequente expansão regional. Conjuntamente, os diretores de 5 dos Hubs da Companhia possuem mais de 170 anos de experiência em medicina e gestão hospitalar.

Ampla capacidade de entregar crescimento operacional e rentabilidade financeira

Desenvolvemos cuidadosamente uma reputação de renome desde a nossa concepção, o que nos traz vantagens competitivas na nossa estratégia de crescimento. Por conta do contexto verificado nas nossas regiões-alvo, desenvolvemos uma competência para acessar os principais ativos locais e oferece uma solução interessante para hospitais e grupos que eventualmente não desejam fazer parte de estruturas verticalizadas. Nesse modelo, conseguimos negociar transações com condições mais atrativas, baseados na expectativa de sócios vendedores na construção coletiva de valor a partir da combinação de forças. Nossa credibilidade e nosso desejo de alinhar interesses e reduzir desperdícios nos torna o parceiro de escolha de pagadores locais e cria barreiras de entrada cada vez mais sólidas.

Desenvolvemos toda uma metodologia proprietária para mapear as regiões de interesse e na sequência definir quais os potenciais “ativos de entrada”, notadamente hospitais de alta complexidade com um grupo de sócios com alinhamento com a nossa filosofia. Aos poucos, temos desenvolvido também uma competência para a formação de cada “ecossistema”, que passa pelo desenho ideal de cada projeto, e também pela capacidade de construir a rede com o apoio dos nossos parceiros locais.

Trabalhamos de modo firme para criar histórias de sucesso em cada um dos nossos ativos desde a sua chegada ao grupo, pois sabemos que o sucesso individual de cada operação contribuirá para a formação de uma reputação favorável no setor de saúde, o que vem se provando um ativo inestimável para o nosso projeto de expansão. Cada vez mais, também desenvolvemos as nossas competências para integrar todos os ativos em uma grande rede, gerando ganhos em todas as linhas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

do nosso resultado. No final de 2020, contávamos com uma rede própria de 11 hospitais, que totalizavam 1,206 leitos (esses dados incluem as aquisições do Hospital Evangélico em Sorocaba e Hospital Caridade em Florianópolis, pendentes de aprovação do CADE e fechamento da operação respectivamente), enquanto em 2019, 2018 e 2017, nossa rede era composta por 4, 3, 2 hospitais e 554, 412, 328 leitos, respectivamente. Além de nossa expansão e integração aceleradas, temos conseguido entregar resultados financeiros consistentes. Nossa receita cresceu a um CAGR de 49,90% entre 2018 e 2020 e nosso EBITDA apresentou crescimento médio de 31,10% no mesmo período, ambos desconsiderando os impactos da pandemia do COVID-19.

Claras avenidas de crescimento orgânico e inorgânico

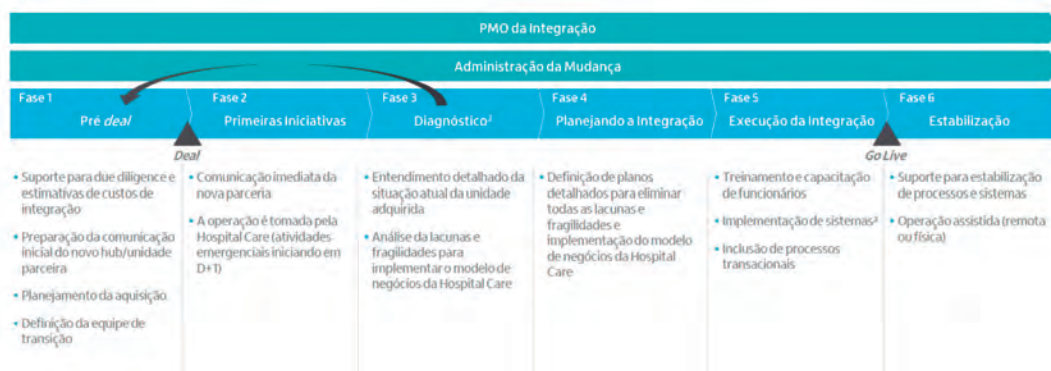
Pensando em uma estratégia de construção de valor que contemple o curto, o médio, e o longo prazo, organizamos nossas estratégias de crescimento em três fases: (i) expansão vertical; (ii) expansão horizontal; e (iii) expansão exponencial.

Expansão Vertical: crescimento orgânico e inorgânico dentro dos hubs existentes e novos hubs. Nos últimos 3 anos, analisamos mais de 500 ativos e visitamos mais de 50 cidades e 80 ativos potenciais. Ao final de nossa análise, priorizamos aproximadamente 150 ativos com potencial de se tornarem novos ativos nos próximos anos. Dentre eles, 3 estão em discussões avançadas, em fase de diligência ou discussão de termos da transação e, 8 discussões de parcerias, que apontaram a Companhia como parceiro de escolha. Além da criação de novos hubs, buscamos expandir nossas operações existentes, integrando ativos de alta e média complexidade, como hospitais, clínicas e centros médicos, desenvolvidos e/ou adquiridos, com o objetivo de complementar o hospital-central dos nosso hubs existentes. Cada hub requer no mínimo 8 tipos de ativos para formar um ecossistema de saúde completo, em adição ao hospital âncora e nossos atuais hubs requerem a adição de 34 ativos para se tornarem ecossistemas completos. Dentre esses, mapeamos 11 oportunidades e possuímos 3 em estágio avançado de negociação.

Expansão Horizontal: uma vez completada a verticalização do hub, planejamos integrar ativos de baixa complexidade e natureza complementar as nossas principais atividades, como lavanderias, casas de cuidado a idosos, clínicas de diálise, esterilização, eventualmente utilizando o know-how de parceiros que se interessem por expandir para as nossas regiões de atuação.

Expansão Exponencial: com o crescimento e a integração da rede de ativos, e com toda a estrutura de TI implementada na Companhia, pretendemos investir em tecnologias como *BigData* e inteligência artificial, criando terreno para implementarmos um departamento de inovação e nos tornar um celeiro para o desenvolvimento de novos negócios (incluindo *start-ups* em saúde).

Desenvolvemos competências para integrar novos ativos em nossa rede, a fim de maximizar os ganhos de sinergias e eficiência operacional. Elaboramos um plano de integração de 6 fases que vai desde a diligência pré-transação à estabilização dos sistemas em nossa plataforma.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atração e Retenção de Talentos, Melhoria de Processos, e Responsabilidade & Sustentabilidade: pilares do crescimento e criação de valor

Sabemos que uma empresa que pretende crescer da mesma forma contundente como que fizemos nos primeiros anos da nossa existência precisa cuidar dos seus principais pilares: processos bem estruturados e pessoas talentosas dispostas a construir um caminho no longo prazo.

Cientes disso, nossa empresa, com o aval dos nossos acionistas de origem, decidiu investir na montagem de uma estrutura sólida de “back-office”, a qual muitas vezes só é montada quando a empresa atinge um determinado patamar em termos de tamanho e complexidade. Dessa forma, investimos uma quantia relevante na montagem de uma Central de Serviços Compartilhados (CSC), e na construção de uma arquitetura de sistemas robusta, segura, e capaz de servir como plataforma para um crescimento sustentável e a absorção de novos negócios.

De forma análoga, temos investido muito na nossa capacidade de atrair e reter talentos. Já estamos na 2ª edição do nosso programa trainee administrativo, e também do nosso programa trainee para Enfermagem. Pretendemos ainda em um futuro breve criar o programa trainee para médicos, o qual está sendo desenvolvido pela área responsável. Criamos e implementamos programas de remuneração variável de curto prazo para uma gama de executivos, mas também desenhamos programas para as áreas assistenciais, incluindo médicos de áreas mais “institucionais”, levando em consideração a performance assistencial dessas equipes.

Investimos de forma contínua em treinamento e desenvolvimento, tanto nas áreas administrativas como nas áreas assistenciais, onde promovemos programas de residência e pretendemos fomentar atividades de pesquisa clínica. Temos parcerias locais com universidades de ponta, e desenvolvemos relacionamento com entidades de renome nacional e também internacional, como é o caso da Cleveland Clinic, nos EUA. Pretendemos iniciar a operação da nossa “Universidade Corporativa” em 2022, com local físico dedicado e com trilhas de desenvolvimento estabelecidas para os nossos diversos públicos.

Por fim, reconhecemos que a nossa Companhia está inserida em um contexto social amplo, e que para tal deve demonstrar consciência e agir dentro das expectativas da sociedade. Por isso, contamos com diversas iniciativas da chamada “ESG” (iniciativas de meio-ambiente, sustentabilidade e governança) em nossas operações regionais, como, por exemplo, a adoção de 10 princípios éticos da saúde (EPIHC) do International Finance Corporation (“IFC”) e o desenvolvimento do Código Ético de Conduta. Nos próximos anos visamos publicar um relatório de sustentabilidade, e na nossa estrutura estamos implementando toda uma governança permeando desde o Conselho de Administração até cada um dos nossos Hubs, de forma que nossos compromissos com a temática ESG se tornem uma realidade.

Modelo de negócios inovador que promove o equilíbrio entre as partes

Adotamos como princípio a o conceito de que é necessário buscar um maior equilíbrio entre os diversos agentes que compõem a cadeia de valor da saúde. Por isso, adotamos como logotipo uma figura que chamamos de “bússola”, procurando demonstrar a ideia de que a Companhia pretende ser um “ponto de encontro” para seus diversos stakeholders, e que como tal precisa buscar um constante equilíbrio entre as partes interessadas.

Ao adotar uma postura diferenciada para o setor, e buscar continuamente soluções que permitam um maior alinhamento entre as partes, acreditamos estarmos criando uma reputação sólida perante os nossos públicos de interesse, a qual vem resultando em um número cada vez maior de oportunidades de negócio nas nossas diversas regiões de atuação.

Nossos Resultados & Nossa Sustentabilidade

A fim de verificar constantemente a nossa performance, utilizamos uma série de indicadores de desempenho que são atrelados aos sistemas de remuneração variável da Companhia. Começando pelo CEO da Companhia, e passando por todas as camadas do nosso organograma, todos os nossos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

executivos tem metas ligadas ao desempenho financeiro, o desempenho assistencial, o clima entre nossos profissionais, a satisfação de pacientes e médicos que utilizam o nosso sistema, e (ainda em adoção) os resultados dos desfechos dos procedimentos realizados nas nossas dependências.

A seguir, destacamos alguns dos principais indicadores, bem como apresentamos alguns dos nossos resultados obtidos até aqui.

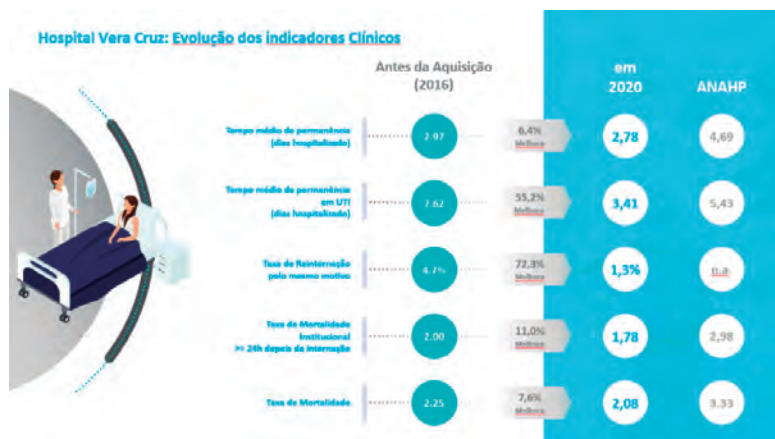
Indicadores de Satisfação – Net Promoter Score – Com o objetivo de medir a lealdade e satisfação dos clientes, utilizamos o Net Promoter Score - NPS. Nosso NPS total médio passou de 58 em 2018 para 65 em 2020, demonstrando ampla evolução em todas as nossas frentes. Em nosso hub de Campinas, possuímos um NPS de 68 para os médicos e 67 para os pacientes, ambos em 2020 versus 59 para médicos e pacientes em 2018.

Indicadores de Clima – Anualmente aplicamos uma pesquisa para avaliar o clima organizacional, a qual aborda temas como Ética, Liderança, Segurança, etc. Em 2019, o resultado global da pesquisa apontou um índice de 68, bastante satisfatório para o estágio atual da Companhia.

Indicadores de Desfecho – A principal metodologia que usamos para medir o desfecho do paciente é a ICHOM (*International Consortium for Health Outcomes Measurement*). Essa metodologia visa medir a recuperação do paciente não somente do internamento até a alta hospitalar como também o resultado após o tratamento. Por se tratar de um processo inovador, estamos em processo de implementação gradual, já incluindo os seguintes “Standard sets Insuficiência Cardíaca (IC), Osteoartrose, incluindo protocolo de transfusão segura, COVID, Prótese de Quadril, Cirurgia Bariátrica, AVC (acidente vascular cerebral – esse em implantação). Em alguns casos, como no procedimento de IC (Insuficiência Cardíaca), já acompanhamos cerca de 160 pacientes, com resultados bastante encorajadores.

Acreditações – Vera Cruz Hospital: ONA III, São Lucas Hospital: ONA, QMENTUM IQG, São Lucas Hospital Especializado & Hospital Ribeirânia: ONA, Baía Sul Hospital: QMENTUM IQG, Hospital Pilar: ONA III, Austa Hospital: ONA III.

Indicadores Assistenciais – monitoramos mensalmente a qualidade dos nossos atendimentos por meio de um painel com mais de 20 indicadores chave para o nosso negócio divididos entre as seguintes categorias: Fluxo do paciente, segurança, desempenho de protocolos e assertividade de prontuários. Destacamos abaixo alguns dos nossos principais indicadores: Tempo médio de permanência (dias hospitalizado), tempo médio de permanência em UTI, taxa de reinternação pelo mesmo motivo, Taxa de Mortalidade Institucional >= 24h depois da internação, Taxa de Mortalidade e Taxa de mortalidade Institucional (>=24h depois da internação).



Fonte: ANAHP

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Pontos fracos e obstáculos/ameaças

Os pontos fracos e obstáculos/ameaças à Companhia, aos nossos negócios e à nossa situação econômico-financeira estão descritos e condicionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para informações sobre os impactos do COVID-19 nas nossas atividades, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: (a) interesse público que justificou sua criação; (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas; e (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 decorreram principalmente da prestação de serviços hospitalares e das contraprestações efetivas de operações de planos de assistência de saúde, conforme demonstrado em suas demonstrações financeiras.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Receita Operacional Líquida	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Receita Líquida	983.750	774.022	572.674
Serviços Hospitalares	867.481	708.815	626.084
Planos de Saúde	283.707	209.401	182.849
Outros	2.789	0	0
Eliminações	(170.227)	(144.193)	(236.259)
Receita Líquida Consolidada	983.750	774.022	572.674

As informações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Lucro (prejuízo) líquido	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Lucro Líquido	12.097	-24.150	18.666

A Companhia não prepara e/ou audita lucro líquido pelos segmentos informados nas suas demonstrações financeiras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

O modelo de negócios da Companhia e suas subsidiárias é focado na prestação de serviços de saúde, portanto não possui processo de produção.

b) características do processo de distribuição

A Companhia e seus hubs não dispõem de um processo de distribuição, tendo em vista que é focada em prestar serviços de saúde e serviços relacionados ao setor.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

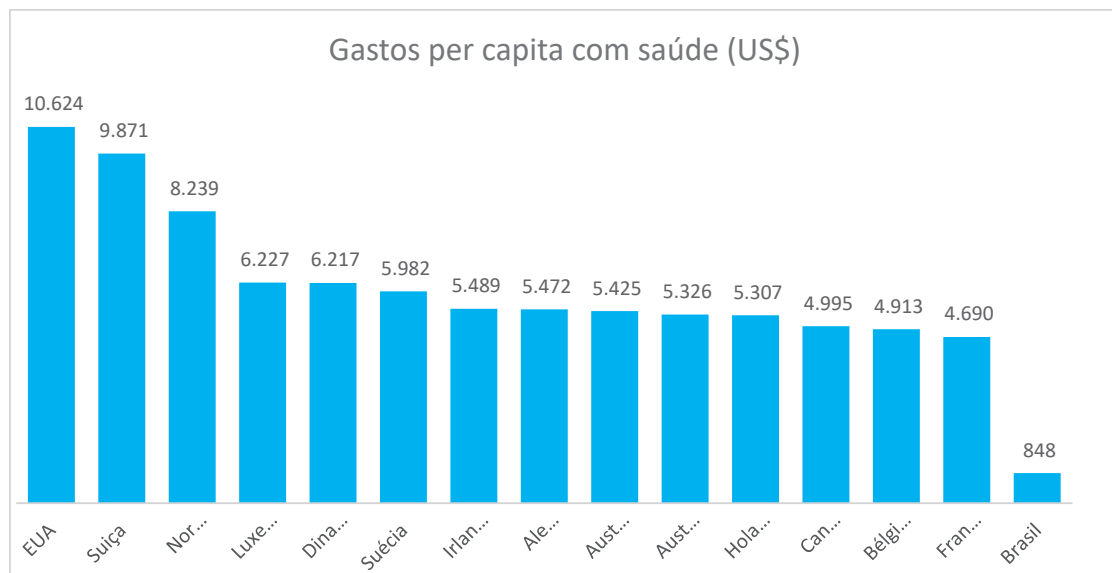
(i) participação em cada um dos mercados

Visão geral da indústria da saúde no Brasil

O sistema de saúde brasileiro é direto universal de todos os cidadãos, respeitando o princípio de equidade, e é segmentado em duas frentes: a pública e a privada. Sua regulamentação ocorre via quatro instituições, sendo elas:

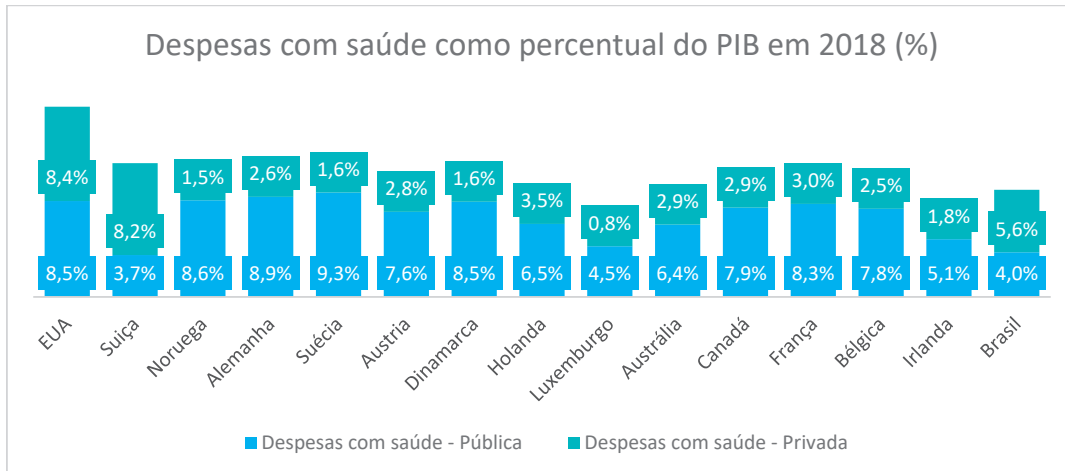
- a) Ministério da Saúde: assegura e desenvolve as políticas públicas;
- b) Sistema Único da Saúde (SUS): responde ao Ministério da Saúde, garantindo a organização de pagamentos aos hospitais públicos e privados, clínicas, farmácias e outros associados ao setor;
- c) Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS): monitora e regula as partes privadas atuantes no setor;
- d) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): coordena os padrões base para o desenvolvimento dos medicamentos, das vacinas e outros.

Quando comparado com outros países, o Brasil gasta relativamente pouco em saúde e a maior parte deste gasto é de fontes privadas. De acordo com o Bando Mundial, em números absolutos, gasto com saúde no Brasil é baixo. Como demonstrado no gráfico abaixo, enquanto o Brasil gasta apenas U.S.\$848 per capita em saúde, outros países como os Estados Unidos, a Suíça, a Noruega, Dinamarca e Luxemburgo gastam mais de cinco vezes este valor.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

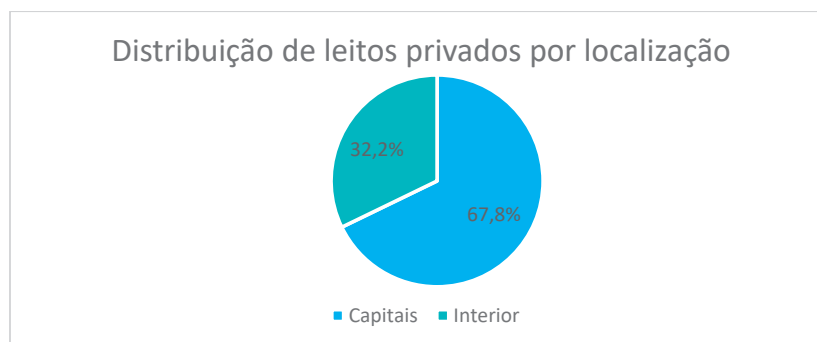
Além disso, o Brasil gasta apenas uma parcela de seu PIB com saúde. Em 2018. Enquanto os gastos em saúde pública e suplementar do Brasil representavam apenas 4,0% e 5,6% do PIB, respectivamente, os Estados Unidos, país populoso como o Brasil, gastou 8,5% e 8,4% em saúde pública e privada, respectivamente.



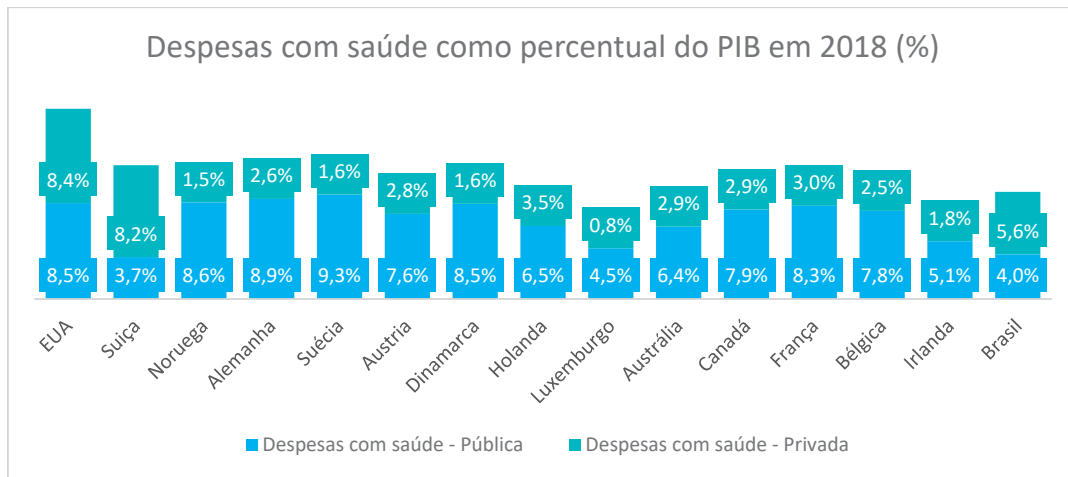
O sistema é financiado principalmente de fontes privadas. De acordo com o a Conta Satélite do IBGE, o consumo final de bens e serviços de saúde atingiu R\$ 608,3 bilhões em 2017. Deste total, 41,7% representa gastos do governo e 58,3% representa gastos de famílias e instituições sem fins de lucro a serviços das famílias.

Proporcionalmente, o número de leitos per capita no Brasil é pequeno e tem diminuído no decorrer do tempo. De acordo com dados da OCDE, em 2019, o Brasil possuía 1,95 leitos em média para cada mil habitantes, enquanto a média global era de 3,2 leitos por mil habitantes. Já em 2010, o número proporcional de leitos diminuiu para 2,23 para cada mil habitantes. Portanto, houve redução de aproximadamente 13% em um período de 10 anos

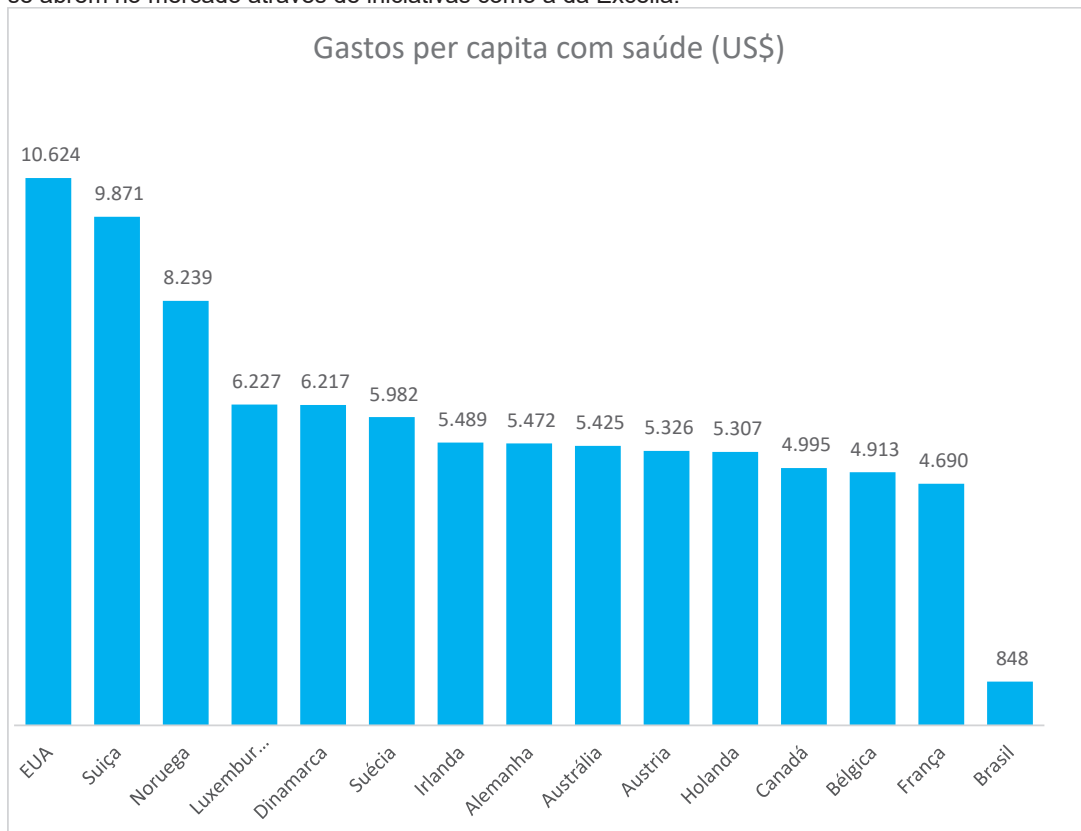
De acordo com o relatório da FBH de 2019, o Brasil tem 410 mil leitos hospitalares, dos quais 261 mil, ou 64% do total, são privados. Além disso, de acordo com a Confederação Nacional da Saúde, ou CNS, 177 mil destes leitos estão localizados fora das capitais e distribuídos entre várias companhias, dado que as cinco principais empresas do setor detêm apenas 14 mil leitos, ou cerca de 3% do total. O gráfico abaixo mostra a distribuição destes leitos privados por região.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



O sistema de saúde brasileiro apresenta ineficiências substanciais. De acordo com IESS, a saúde suplementar no Brasil apresenta ineficiências de aproximadamente R\$ 28 bilhões. Portanto, acreditamos que temos oportunidades para expandir nossas operações no mercado de saúde brasileiro. Apesar da alta regulamentação, a maioria dos gastos em saúde vem de fontes privadas e estes gastos ainda são limitados mas devem crescer. Pretendemos aproveitar as oportunidades que se abrem no mercado através de iniciativas como a da Excella.

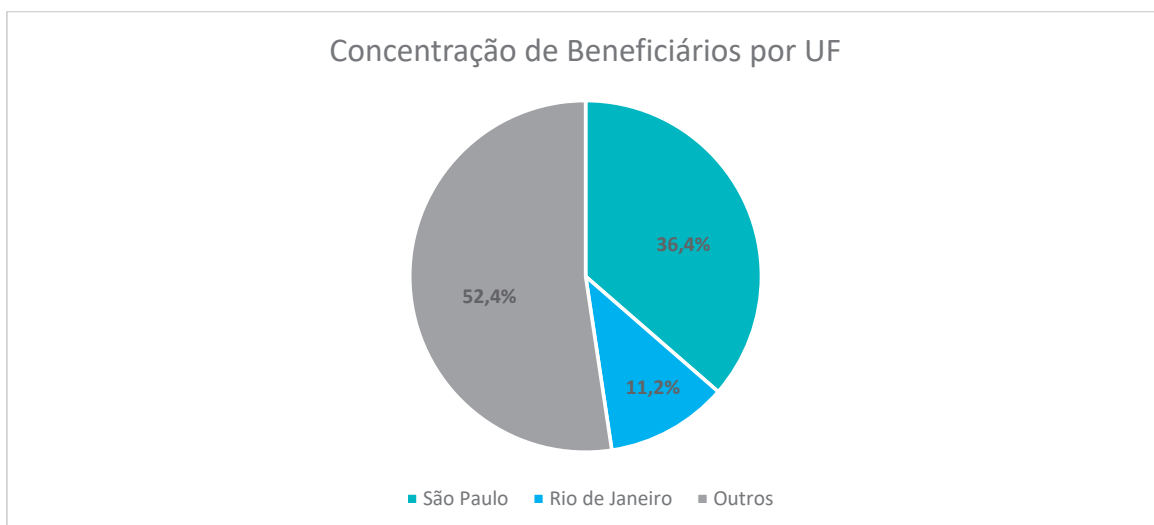
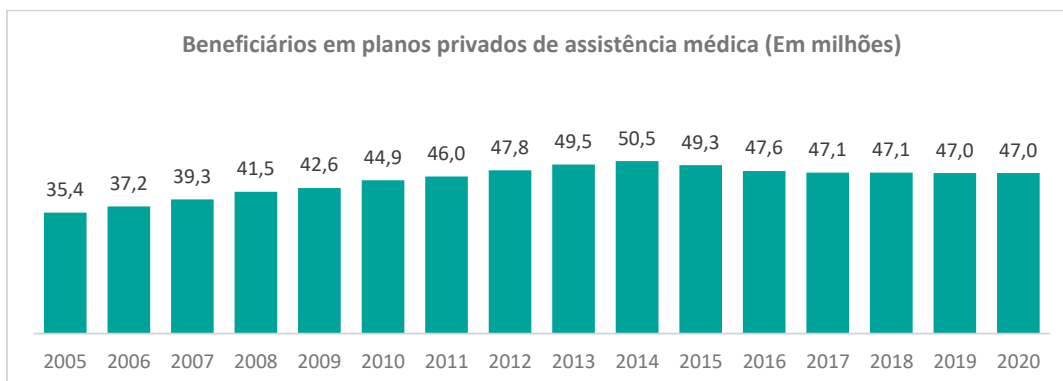


Planos privados de assistência à saúde no Brasil

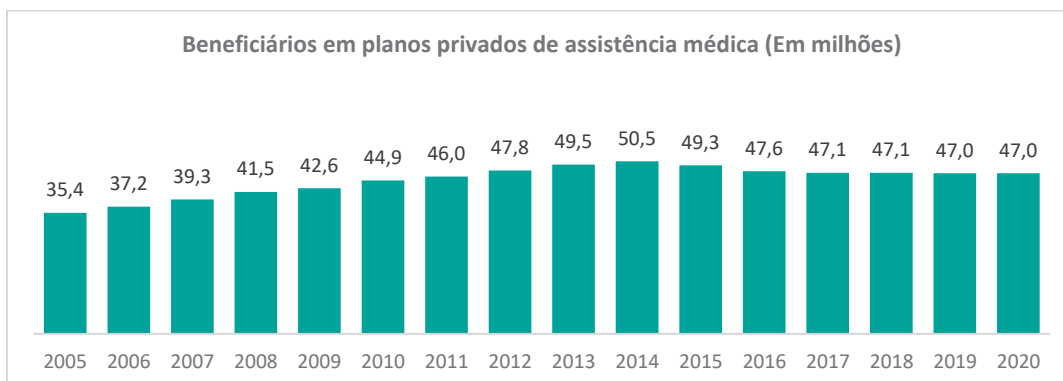
O Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido em 1988 para cobrir toda a população do país, era responsável pela cobertura de aproximadamente 78% da população em setembro de 2020, de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

acordo com o IBGE e a ANS. Já os planos suplementares de saúde ficaram com os 22% restantes, representando atualmente cerca de 47 milhões de beneficiários, conforme dados disponibilizados pela ANS, e ilustrados no gráfico abaixo. Adicionalmente, os dados evidenciam uma tendência de inelasticidade aos ciclos econômicos:

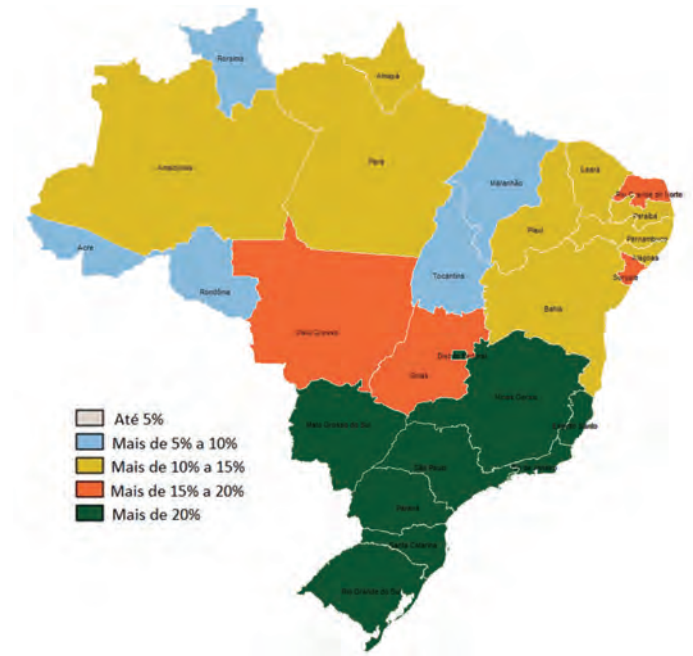


Ao analisar a distribuição de beneficiários por região, entende-se que há maior concentração em São Paulo e no Rio de Janeiro, somando 47,6% do total do país em setembro de 2020, de acordo com dados da ANS.

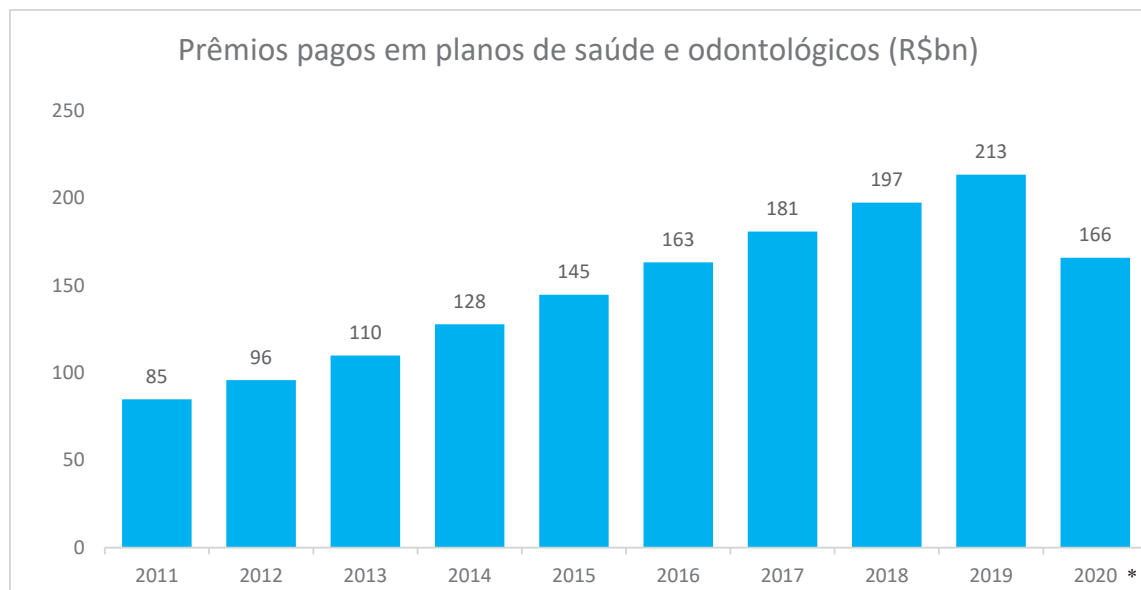


7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ainda, a ANS mostra que a taxa de cobertura dos planos era maior, em 2018, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que coincidem com regiões-alvo da Companhia.



De acordo com a ANS, em 2019 os prêmios pagos em planos de saúde e odontológicos eram de R\$ 213 bilhões, com o que representa aumento de 150% quando comparado a 2011, quando eram de R\$ 85 bilhões – equivalente a uma taxa anual de crescimento composta de 13%. Já nos nove primeiros meses de 2020, o valor divulgado foi de R\$ 166 bilhões. Isso suporta a tese de consolidação e força do setor de saúde, e sua capacidade de permanecer inelástico a contextos de crise econômica ou baixa atividade. Ademais, nesse contexto, em dezembro de 2020 somavam-se 711 operadoras de saúde ativas.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

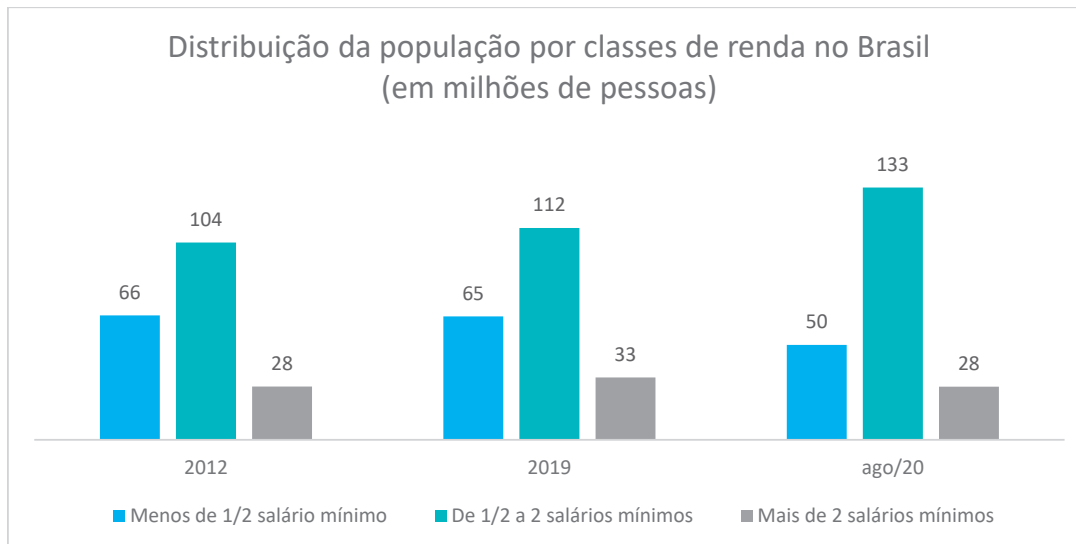
Os planos de saúde, podem ser contratados através das modalidades de planos individuais ou familiares – planos contratados diretamente pelo beneficiário, com ou sem seu grupo familiar – ou coletivos – que podem ser empresariais ou coletivo por adesão. A tabela abaixo, disponibilizada pela ANS, explica de forma mais detalhada cada um deles, bem como suas particularidades e diferenças:

	Plano Individual ou Familiar	Plano Coletivo por Adesão	Plano Coletivo Empresarial
Quem pode contratar?	Qualquer pessoa	Pessoa que mantenha vínculo com determinada pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial.	Grupo de pessoas vinculado à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária.
Carência*	Até: 24 horas para urgência e emergência; 180 dias para demais casos (por exemplo: procedimentos e internação); e 300 dias para parto a termo.	Se o beneficiário ingressar no plano em até trinta dias da celebração do contrato coletivo ou do aniversário, para os novos filiados, não há carência.	Se o número de participantes for igual ou superior a trinta beneficiários e o ingresso no plano se dê em até trinta dias da celebração do contrato ou da vinculação à Pessoa Jurídica, não há carência.
Cobertura Parcial Temporária em caso de Doença ou Lesão Preexistente*	Pode haver estabelecimento de suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos nos casos de DLP por 24 meses.	Pode haver estabelecimento de suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos nos casos de DLP por 24 meses.	Desde que o número de participantes seja igual ou superior a trinta beneficiários e que beneficiário ingresse no plano em até trinta dias da celebração do contrato ou da vinculação à Pessoa Jurídica, não pode haver.
Cobrança	Diretamente ao beneficiário, pela operadora.	A Pessoa Jurídica e esta (ou uma administradora) cobra do beneficiário.**	A Pessoa Jurídica e esta (ou uma administradora) cobra do beneficiário.***
Rescisão Imotivada pela Operadora	Só pode por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência.	Pode haver desde que haja previsão em contrato e que seja para o contrato coletivo como um todo. A pessoa jurídica deve ser notificada com pelo menos 60 dias de antecedência.	Pode haver desde que haja previsão em contrato e que seja para o contrato coletivo como um todo. A pessoa jurídica deve ser notificada com pelo menos 60 dias de antecedência.
Participação de Administradora	Não	Facultativa	Facultativa

Panorama Demográfico, Perspectivas e Tendências para o Setor

O estudo “Covid, Classes Econômicas e o Caminho do Meio” da FGV coletou dados durante a pandemia para entender o atual cenário brasileiro e concluiu que a parcela da população pertencente a classes mais baixas caiu 15 milhões entre os anos de 2019 e 2020 – queda recorde. Além disso, uma pesquisa de prioridades dos brasileiros pela OCDE considera 11 tópicos para a avaliação, incluindo moradia, renda, trabalho, comunidade, educação, meio ambiente, engajamento civil, saúde, satisfação pessoal, segurança e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, e classifica saúde em terceiro lugar. Considerando a relação entre saúde e renda, os fatores acima somados implicam uma expectativa de aumento de gastos e demanda por saúde da classe média no Brasil.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/CovidEAsClassesEconomicas_FGV_Social_Neri-OUT-2020.pdf

Segundo o IBGE, observa-se que as classes A, B e C representam mais de 73% da população nas regiões de foco da Companhia, que são compostas por mesorregiões em São Paulo, como São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Campinas e Macro Metropolitana Paulista (exclui a cidade de São Paulo), Paraná, que considera mesorregião Metropolitana de Curitiba, e Santa Catarina – mesorregião Grande Florianópolis.

Com o objetivo de analisar o mercado endereçável da Companhia, deve-se atentar para a despesa assistencial médica, de acordo com a ANS, sem inclusão de empresas consideradas verticalizadas. Dessa forma, utilizam-se os dados de beneficiários por cidade e por operadora da ANS com data base em novembro de 2020 e os dados de despesa assistencial médica total em 2019 (ano completo) da mesma fonte.

O resultado é um mercado abordado pela Companhia de R\$ 16,7 bilhões, considerando R\$ 11,4 bilhões com 3,458 milhões de vidas nas mesorregiões de São Paulo (Macro Metropolitana Paulista, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Campinas), R\$ 4,2 bilhões com 1,142 milhão de vidas nas mesorregiões do Paraná (Mesorregião Metropolitana de Curitiba) e R\$ 1,1 bilhão com 294 mil vidas nas mesorregiões de Santa Catarina (Mesorregião Grande Florianópolis) – excluída a verticalização. Adicionalmente, há um potencial de mercado diretamente endereçável de R\$ 60,7 bilhões com 18,332 milhões de vidas nas localidades alvo, desconsiderando aquelas citadas acima e a verticalização.

			Despesas		
			Estado	Vidas	Médicas (R\$ bn)
			SP	5.290	19,4
			MG	4.353	11,3
			RS	2.509	7,7
			GO	1.748	7,5
			PR	1.373	4,0
			SC	1.033	3,3
			ES	972	3,6
			MT	545	2,0
			MS	509	1,9
			Total	18.332	60,7

Mesorregião'	Vidas ('000)	Despesas Médicas (R\$ bn)
S. J. do Rio Preto	517	1,6
Ribeirão Preto	647	1,9
Campinas	1.533	5
Macro Met. Paulista	761	2,9
Total	3.458	11,4

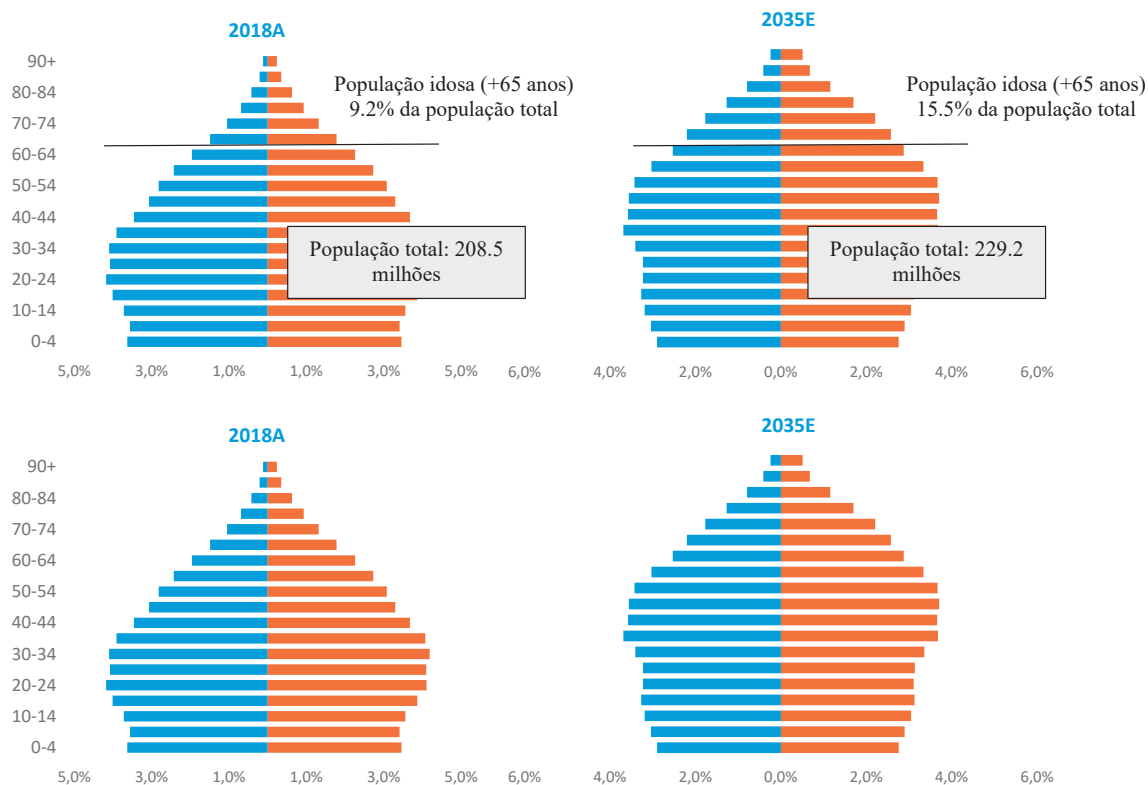
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ao considerar os R\$ 16,7 bilhões já endereçados juntamente com os R\$ 60,7 bilhões adicionais, atinge-se 23,225 milhões de vidas e o valor de R\$ 77,4 bilhões - representa o total das regiões alvo. Destes, R\$ 22,2 bilhões são referentes a outros agentes locais, R\$ 17,3 bilhões aos planos nacionais e R\$ 37,9 bilhões às UNIMEDs.

Ainda, nessas regiões existem 2.801 hospitais e 183 mil leitos - ambos privados. Vale ressaltar que apenas 21% desses hospitais estão nas capitais, e os 79% restantes fora delas. Adicionalmente, de acordo com FBH Report 2019, 90% dos hospitais possuem menos de 150 leitos.

Expandindo a análise para segmentos adjacentes, como a cidade de São Paulo (R\$ 17,4 bilhões com 4,056 milhões de vidas), as regiões não-alvo sem verticalização (R\$ 68,5 bilhões com 13,590 milhões de vidas), a verticalização (R\$ 11,3 bilhões 6,166 milhões de vidas) e os beneficiários não auditados pela ANS (cerca de R\$ 10 bilhões com aproximadamente 6 milhões de vidas), atinge-se um total de 53,036 milhões de vidas e R\$ 184,5 bilhões de potencial de mercado endereçável.

Para entender de forma mais extensa o impacto positivo do panorama demográfico no setor de saúde, o IBGE e World Bank mostram, ainda, que haverá envelhecimento da população, devido às taxas de mortalidade mais baixas e aumento da expectativa de vida, atualmente de 75 anos.



O envelhecimento da população e as alterações no cenário socioeconômico elevam a demanda por serviços de saúde no Brasil em razão das necessidades e questões adicionais de saúde relacionadas a população. Um exemplo é a incidência de câncer, com 625 mil casos por ano no Brasil, considerando uma população de mais de 200 milhões de habitantes, contra uma incidência de 1,7 milhão de casos nos Estados Unidos, que possui população de cerca de 300 milhões de habitantes, porém mais envelhecida, contribuindo para maior incidência da doença.

A expectativa é de que a população com mais de 65 anos aumente em 21 milhões nos próximos 20 anos. Dessa forma, a população total acima dessa idade somará 49 milhões de pessoas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em adição à expectativa de envelhecimento da população do Brasil nos próximos anos, atualmente o país possui característica de alta variação do gasto médio com saúde de acordo com cada faixa de idade populacional, com um acréscimo significativo acompanhando o avanço de idade. Outrossim, entende-se que o gasto brasileiro per capita é substancialmente menor do que o de países mais desenvolvidos como Estados Unidos, Alemanha e Holanda, além de ser menor do que a média dos integrantes da OCDE.

(ii) Condições de competição nos mercados

A Companhia apresenta competidores tradicionais e verticalizados, posicionados tanto em estratégias de baixo custo, e também em segmentos “upscale”, com foco nas principais capitais. Nas cidades interioranas, o mercado é normalmente composto por hospitais, clínicas e centros médicos locais (sem abrangência nacional), e com forte presença de UNIMEDs locais. Como mencionado anteriormente, as cinco principais redes hospitalares detêm cerca de 3% do total de leitos privados do país.

O modelo de negócios da Companhia procura maior abrangência nacional, focando em cidades com menor competição, com o objetivo de identificar oportunidades de criação valor e de desenvolvimento de parcerias com operadoras locais, inclusive UNIMEDs, além de buscar incremento de penetração de operadoras nacionais.

Ao observar o número de leitos com acreditação, hospitais com certificado de acreditação emitido pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), Joint Commission Internacional (JCI) ou Qmentum International Accreditation, é possível entender a posição da Companhia no mercado:

Apesar de se tratar de um mercado fragmentado, há barreiras à entrada no setor, como:

- Capital: liderança estabelecida por hospitais já consolidados, alocação de capital e limitação relacionada a prédios/localizações em bairros premium;
- Capacidade de Operação: marcas e bandeiras conhecidas, com boa reputação, gerando fidelidade dos profissionais da saúde e dificuldade para entrantes criarem um bom time de gestão;
- Parcerias: criação de relacionamentos com os profissionais do setor, em especial os médicos, com as operadoras privadas de plano de saúde e com os fornecedores;
- Reputação: enfrentamento de concorrentes com forte reputação

O setor de saúde apresenta um processo longo para construção de marca confiável e fidelizada por clientes. Ainda, conseguir que os reguladores realizem as aprovações também pode ser um caminho complexo para os entrantes, bem como criar relacionamentos com operadoras de planos de saúde e pagadores terceirizados.

Tendo em vista que os preços dos serviços de saúde são ditados em concordância com contratos de longa data com esses pagadores, os participantes existentes acabam conseguindo negociar termos de preços mais benéficos do que os novatos. Outro problema enfrentado é a atração e retenção médicos qualificados e reconhecidos.

Passos para a entrada de novos integrantes no setor de saúde:

- Prospecção e compra de terrenos, desenvolvimento de projeto e aprovações legais: cerca de 24 meses;
- Construção e licenciamento operacional: cerca de 48 meses;
- Credenciamento dos agentes pagadores, engajamento dos médicos e estabelecimento dos fornecedores: tempo indeterminado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

d) Eventual sazonalidade

A Companhia está sujeita a um menor número de pacientes em datas comemorativas ocorridas em dezembro, janeiro e fevereiro. Por outro lado, as estações mais frias do ano, como o inverno, proporcionam um maior volume de atividades. Enquanto isso, para o mercado de planos de assistência à saúde, há maior estabilidade durante o ano.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

Conforme explicado no item 7.1, a prestação de serviços da Companhia está relacionada com o conhecimento médico, técnico e científico, uso adequado de equipamentos e tecnologia, profissionais qualificados, insumos específicos para cada uma de suas atividades, processos bem definidos e qualidade garantida.

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A relação da Companhia com seus fornecedores tem caráter estritamente comercial para compra de insumos e equipamentos necessários para a operação de suas atividades e atendimento nas redes – ambos sujeitos a supervisão das normas exigidas pela ANVISA. Ainda, considera que os fornecedores auxiliam na evolução e estratégia de seus segmentos, a fim de viabilizar os segmentos operacionais.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia atualmente conta com cerca de 3.500 fornecedores acessados em 2020, sendo 209 responsáveis por 80% dos custos totais. Cerca de 10% dos custos totais são referentes a materiais hospitalares e medicamentos para os quais acessamos 328 fornecedores. Procura manter negociação com os mesmos fornecedores e realizar aquisição de produtos em conjunto a fim de criar proteção e vínculo comercial. Isso proporciona aumento do poder de barganha da Companhia em relação aos preços pagos.

Na medida em que a Companhia avança nos seus processos de crescimento orgânico e inorgânico, formando redes e ampliando seu poder de barganha, vem se acentuando a estratégia de centralizar processos de negociação com os principais fornecedores da cadeia de valor. Ao promover uma maior proximidade com os principais fornecedores, a Companhia espera não apenas ter melhores condições de preços e prazos de pagamento, mas também acessar mais tecnologias e buscar maior desenvolvimento de recursos e promoção de inovações, gerando assim significativas vantagens competitivas nas suas áreas de atuação.

Tal estratégia se provou muito importante durante o período da pandemia, quando todos os hospitais do Grupo tiveram a oportunidade de poder contar com acesso direto aos principais fornecedores, bem como de criar soluções logísticas mais sofisticadas para enfrentar a escassez de produto decorrente da relação oferta x demanda momentânea, garantindo assim a continuidade do abastecimento das suas operações.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia realiza os pagamentos em reais, ficando sujeita a mudanças no panorama macroeconômico que podem impactar a inflação e ocasionar eventuais reajustes de preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****a) montante total de receitas provenientes do cliente.**

A concentração da receita líquida da Companhia é distribuída de tal forma que, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, apenas um clientes concentrava individualmente mais de 10% da receita líquida total da Companhia, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

A Companhia e suas controladas atuam principalmente da prestação de serviços hospitalares e das contraprestações efetivas de operações de planos de assistência de saúde, sendo estes, portanto, os segmentos afetados por receitas provenientes dos clientes indicados no item 7.4, alínea (a) acima.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária

O funcionamento regular dos hospitais, clínicas e laboratórios clínicos depende da obtenção e manutenção de licenças e alvarás emitidos pelas autoridades sanitárias competentes, bem como licenças para a coleta, depósito ou armazenamento, utilização em equipamentos e importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte e descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, além de produtos saneantes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA é o órgão regulador que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

A Companhia conta com uma rede de hospitais, clínicas e centros médicos e ambulatoriais em diversas cidades, como Campinas, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Curitiba e Florianópolis, desta forma está sujeita à legislação estadual e municipal correspondentes. No âmbito estadual ou municipal, as secretarias de vigilância sanitária locais e regionais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal realizado pela ANVISA, de forma descentralizada. Além do licenciamento sanitário dos estabelecimentos e das atividades por eles desenvolvidas, a legislação sanitária local também poderá impor a necessidade de licenciamento para equipamentos utilizados, como equipamentos de raio-x.

Os hospitais, clínicas e laboratórios clínicos da Companhia possuem todas as licenças e autorizações relevantes necessárias para o exercício de suas atividades, emitidas pelas secretarias de vigilância sanitária competentes e, quando aplicável, pela ANVISA válidas e vigentes.

Além da obtenção de licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, a Companhia deve cumprir com uma série de requisitos e normas regulatórias emitidas pela ANVISA que regem o exercício da atividade de hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, sendo as principais as indicadas abaixo:

- (i) RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais à saúde;
- (ii) RDC n.º 302, de 13 de outubro de 2005, conforme alterada, que aprova o regulamento técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial;
- (iii) RDC n.º 2, de 25 de janeiro de 2010, conforme alterada, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- (iv) RDC n.º 63, de 25 de novembro de 2011, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
- (v) RDC n.º 11, de 13 de março de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;
- (vi) RDC nº 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada, que regula os processos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(vii) RDC n.º 390, de 26 de maio de 2020, conforme alterada, que estabelece critérios, requisitos e procedimentos para o funcionamento, a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - Reblas e o credenciamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.

Ministério da Saúde

Além da obtenção do alvará sanitário junto a secretarias de vigilância sanitária competentes e eventuais autorizações junto à ANVISA, todas as empresas que desenvolvam atividades de serviços de saúde, sejam públicas ou privadas, devem estar cadastradas junto ao Ministério da Saúde por meio do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). O CNES é um documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os estabelecimentos de saúde do país, independentemente de sua natureza jurídica ou integração com o Sistema Único de Saúde.

Conselhos de Classe

O desenvolvimento de atividades de saúde também sujeitará à: (i) obtenção de registro (por unidade do estabelecimento) perante o Conselho de Classe aplicável; (ii) registro de um funcionário de seu quadro de colaboradores que será responsável por assegurar que tais atividades sejam realizadas de acordo com as normas aplicáveis, especialmente quanto às exigências de qualidade e observância de boas práticas (responsável técnico); (iii) garantia de que todos os funcionários de saúde contratados estejam devidamente regulares perante o Conselho de Classe aplicável.

Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN - Radiação e Substâncias Químicas Perigosas

Além da regulamentação sanitária, as atividades de medicina nuclear e radio imuno-ensaio desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), criada pela Lei Federal n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962. Esta autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, atua

- (i) no licenciamento de instalações nucleares e radioativas;
- (ii) na fiscalização de atividades relacionadas à extração e à manipulação de matérias-primas e minerais de interesse para a área nuclear;
- (iii) no estabelecimento de normas e regulamentos;
- (iv) na fiscalização das condições de proteção radiológica de trabalhadores nas instalações nucleares e radioativas;
- (v) no atendimento a solicitações de auxílio, denúncias e emergências envolvendo fontes de radiações ionizantes; e
- (vi) no desenvolvimento de estudos e na prestação de serviços em metrologia das radiações ionizantes. Qualquer alteração nas condições das atividades previamente autorizadas deverá ser comunicada à CNEN para análise e anuência prévia.

Adicionalmente, o agente manipulador da fonte radioativa deverá ser credenciado pela comissão para tal exercício laboral, bem como deverá observar as normas para a armazenagem/uso das fontes radioativas.

Exército Brasileiro, Polícia Civil e Polícia Federal

As atividades desempenhadas pela Companhia podem envolver produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, sujeitas ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército Brasileiro, bem como

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pelos Departamentos da Polícia Federal e da Polícia Civil. Por essa razão, todas as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à fabricação, armazenamento, transformação, embalagem, comercialização, transporte, distribuição, importação e exportação de produtos ou substâncias químicas controladas são obrigadas a regularizar suas atividades junto aos órgãos competentes, nos termos da Portaria n.º 240, de 12 de março de 2019, e do Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019, além das normas estaduais editadas pela Polícia Civil de cada Estado.

Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais – aqui definidos como toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável - podem ser tratados. O âmbito de aplicação da LGPD abrange toda operação realizada com dados pessoais, inclusive em ambiente online, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“Tratamento”).

Com a promulgação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“LGPD”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterada determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que exercerá um papel de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais, instaurar processo administrativo nos casos de descumprimento da lei, fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, e promover padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos:

- (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e
- (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias podemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Apesar da Companhia ter a sua estrutura organizacional e processos de sistemas referentes à classificação da informação, utilização de hardware, utilização de e-mail, utilização de internet e utilização de *softwares*, a Companhia ainda está em processo de adequação à LGPD. Neste sentido, foram contratados escritórios especializados para a sua realização e foi concluída a fase de mapeamento de dados. Os próximos passos, pela ordem, são: criação de política de segurança da informação e tratamento de dados; revisão/adequação de documentos; elaboração de relatório de análise de impacto; e elaboração e implementação de um plano de ação.

Por prestar serviços de saúde, a Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais classificados pela LGPD como sensíveis. Conforme o artigo 11, da LGPD, o tratamento de dados sensíveis poderá ocorrer apenas quando houver o consentimento do titular dos dados ou de seu responsável legal, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, ou, sem fornecimento de consentimento, nas hipóteses em que o tratamento for indispensável para, entre outras hipóteses:

- (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- (ii) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; ou
- (iv) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Demonstrando preocupação com a proteção dos dados que armazena em seus sistemas e trata em suas atividades, a Companhia celebra contratos de confidencialidade com seus parceiros e fornecedores, além da cláusula padrão de confidencialidade existente em seus contratos comerciais.

Além disso, o tratamento de dados pessoais pela Companhia também está sujeito a regulações setoriais específicas, tais como a Lei n.º 13.787, de 27 de dezembro de 2018, conforme alterada,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para o tratamento de dados e o manuseio de prontuário do paciente e também normas advindas do Conselho Federal de Medicina e da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, por exemplo.

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Tendo em vista que a Companhia possui em seu grupo econômico 2 (duas) operadoras de planos privados de assistência à saúde, que atualmente somam, em conjunto, aproximadamente 100 mil usuários, tais sociedades submetem-se à regulamentação aplicável à saúde suplementar.

Atualmente o setor de saúde no Brasil é dividido em subsistemas, o público, que é o Sistema Único de Saúde, e o privado, no qual se insere a saúde suplementar.

O setor de saúde suplementar no Brasil é regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 ("Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde"), sendo a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") a agência reguladora responsável pelo setor, sob a supervisão do Conselho de Saúde Suplementar ("CONSU").

A ANS é entidade vinculada ao Ministério da Saúde na condição de autarquia de regime especial, gozando de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes, nos termos da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000. A ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras de planos privados de assistência à saúde ("Operadoras"), inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil.

O CONSU é um órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde, com competência para, dentre outros assuntos:

- (i) estabelecer e supervisionar a execução de políticas e diretrizes gerais do setor de saúde suplementar;
- (ii) supervisionar e acompanhar as ações e o funcionamento da ANS; e
- (iii) fixar diretrizes gerais para implementação no setor de saúde suplementar sobre: a) aspectos econômico-financeiros; b) normas de contabilidade, atuariais e estatísticas; c) parâmetros quanto ao capital e ao patrimônio líquido mínimos, bem assim quanto às formas de sua subscrição e realização quando se tratar de sociedade anônima; d) critérios de constituição de garantias de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, consistentes em bens, móveis ou imóveis, ou fundos especiais ou seguros garantidores) criação de fundo, contratação de seguro garantidor ou outros instrumentos que julgar adequados, com o objetivo de proteger o consumidor de planos privados de assistência à saúde em caso de insolvência de empresas operadoras.

Dentre as disposições da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e da regulamentação aplicável, merece destaque:

- (i) a vedação da participação de administradora de benefícios e Operadora pertencentes a um mesmo grupo econômico em uma mesma relação contratual;
- (ii) estabelecimento de responsabilidade pessoal dos gestores das Operadoras;
- (iii) a proibição de realização de quaisquer operações financeiras pelas Operadoras com (a) seus diretores e membros dos conselhos administrativos, consultivos, fiscais ou assemelhados, bem como com os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, inclusive; e (b) empresa de que participem as pessoas a que se refere ao item (a), desde que estas sejam, em conjunto ou isoladamente, consideradas como controladoras da empresa;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(iv) o dever de apresentação de informações cadastrais e contábeis periódicas, plano de contas, demonstrações contábeis e informações de beneficiários, todos os instrumentos de monitoramento de informações gerenciais e de controle econômico-financeiro e patrimonial das empresas;

(v) as Operadoras não estão, a princípio, sujeitas a falência ou insolvência civil, mas tão-somente ao regime de liquidação extrajudicial, inclusive com a possibilidade de instauração do regime fiscal ou técnica ou alienação da carteira, em casos de insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde; e

(vi) a obrigatoriedade de prestação à assistência à saúde de acordo com o mínimo obrigatório estipulado pela ANS e de acordo com a segmentação assistencial contratada.

Para que as Operadoras possam operar no setor de saúde suplementar, faz-se necessário a obtenção de uma autorização de funcionamento junto à ANS. Além disso, para a manutenção de situação de regularidade do registro, as Operadoras devem notificar quaisquer alterações nas condições inicialmente indicadas para a concessão da respectiva autorização de funcionamento, conforme o quanto estabelecido pela Resolução Normativa nº 85, de 7 de dezembro de 2004 ("RN 85/04").

Neste contexto, importante destacar que a ANS regula:

(i) o capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde, por meio da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020;

(ii) os critérios de constituição de provisões técnicas a serem observadas pelas Operadoras, por meio da Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015; e

(iii) a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das Operadoras, que visam lastrear as provisões técnicas, por meio da Resolução Normativa nº 392, de 9 de dezembro de 2015 ("RN 392/15") e da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras nº 54, de 10 de abril de 2017.

É válido destacar que, observadas as limitações relativas aos limites de alocação e de concentração e as demais condições estabelecidas na RN 392/15, os recursos garantidores das provisões técnicas devem ser alocados nas modalidades para a aplicação de recursos estipuladas no anexo da Resolução nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional - CMN, ou outra Resolução que venha a substituí-la.

Adicionalmente, a ANS também disciplina, por meio da Resolução Normativa nº 270, de 10 de outubro de 2011, o procedimento e os requisitos mínimos para autorização dos atos que disponham sobre alteração ou transferência de controle societário, incorporação fusão ou cisão; e por meio da Resolução Normativa nº 112, de 28 de setembro de 2005, a alienação da carteira de beneficiários das Operadoras.

Além das condições acerca do registro da própria Operadora, a RN 85/04 define os critérios para o registro dos produtos (planos privados de assistência à saúde) que serão operados e comercializados pela Operadora. Nesse sentido, após o devido registro do produto, será necessária a manutenção da situação de regularidade deste registro, de modo que todas as condições de operação inicialmente descritas no pedido deverão permanecer inalteradas, devendo a Operadora, para tanto:

(i) garantir a uniformidade das condições de operação aprovadas pela ANS para todos os beneficiários vinculados a um mesmo plano de assistência à saúde;

(ii) enviar regularmente à ANS as informações relativas ao plano, previstas na legislação em vigor;

(iii) não alterar as características do plano fora dos casos previstos na legislação, ou sem observar os procedimentos definidos pela ANS;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- (iv) manter a capacidade da rede de serviços para garantir atendimento integral da cobertura, e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, procedendo às devidas atualizações, conforme os procedimentos previstos em Instrução Normativa;
- (v) manter atualizada a Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP, de acordo com as normas específicas da ANS; e
- (vi) manter um fluxo de produção de serviços assistenciais compatível com o universo de beneficiários assistidos e com a segmentação assistencial do plano.

Acerca dos procedimentos do registro de produtos e suas características, destaca-se as disposições da Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009, da Resolução nº 428, de 7 de novembro de 2017 e da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos nº 23, de 1 de dezembro de 2009 que, dentre outros assuntos, determinam os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, definições específicas acerca de coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de saúde (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; e/ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde, etc.

Ressalta-se, ainda, as disposições constantes da Resolução Normativa nº 363, de 11 de dezembro de 2014, que estabelece as regras para celebração dos contratos firmados entre as Operadoras e os prestadores de serviços de atenção à saúde. De acordo com seus termos, os contratos devem estabelecer com clareza as condições para sua execução, contando com cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluindo previsões que determinem:

- (i) o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;
- (ii) a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;
- (iii) a identificação dos atos, eventos e procedimentos assistenciais que necessitem de autorização administrativa da Operadora;
- (iv) a vigência do contrato e critérios e procedimentos para sua prorrogação, renovação e rescisão; e
- (v) as penalidades para as partes pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

Por fim, destaca-se que, a inobservância das disposições constantes na regulamentação editada pela ANS poderá acarretar à Operadora as sanções e penalidades previstas na Resolução Normativa nº 124, de 30 de março de 2006, e/ou norma específica.

Importante destacar que a rede de ativos de serviços em saúde da Companhia vem se consolidando por meio do crescimento inorgânico, ou seja, via aquisições. Antes de fechar qualquer aquisição o ativo passa por rigorosa diligência que aborda questões operacionais, adequações às normas vigentes além de impactos socio ambientais. Os ativos candidatos que não estiverem em conformidade, devem executar um plano de ação com prazo de execução de 3 (três) meses para se habilitar para aquisição.

Regulamentação relativa ao setor ambiental

Por desenvolver atividades de saúde, a Companhia também está sujeita à regulação ambiental, tais como resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos resultantes de uso de produtos controlados, eventual supressão de vegetação, potenciais autorizações ambientais, entre outros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Licenciamento Ambiental

De acordo com a legislação federal, a instalação, ampliação, modificação e operação de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, que utilizem recursos naturais e que possam vir a causar danos ambientais, estão sujeitos a licenciamento ambiental, que pode ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal.

O processo de licenciamento engloba, em regra, três diferentes etapas: (i) a Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação; (ii) a Licença de Instalação (LI) que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, depois de cumpridas as condicionantes da LP e de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes; e, por fim, (iii) a Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e determinadas condicionantes para o funcionamento do empreendimento. Referidas licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ser periodicamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. As licenças ambientais estabelecem condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades e o descumprimento dessas condicionantes pode impactar as operações da Companhia.

Atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental. Nesse sentido, o cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, em âmbito estadual e federal, conforme o caso. As violações à legislação ambiental podem, ainda, caracterizar crime ambiental, atingindo inclusive os administradores da Companhia.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, a não obtenção das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá sujeitar os infratores a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federal, estaduais e municipais, que podem incluir advertências, multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00, interdição temporária ou permanente das atividades, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento.

Resíduos de Serviços de Saúde

Dentre os possíveis impactos ambientais das atividades vinculadas à Companhia, merece maior atenção a geração de resíduos de serviços de saúde. Com relação a estes resíduos, a legislação federal – Resolução da Diretoria Colegiada nº 306/2004, da ANVISA e Resolução nº 358/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõem sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde – estabeleceu regras gerais sobre a matéria, além da Lei Federal nº 12.305/2010 e de seu Decreto Regulamentador nº 7.404/10, que instituiu a necessidade de elaboração de plano de gerenciamento de resíduos e inscrição no Cadastro Nacional de Resíduos Perigosos (CNORP).

A periculosidade de um resíduo é a característica por ele apresentada segundo a qual, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada.

Resolução CONAMA n.º 358/2005, os resíduos de serviços de saúde, conforme sua composição e características, são classificados em: (i) Grupo A: resíduos com a possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção, os quais se dividem de A1 a A5; (ii) Grupo B: resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente; (iii) Grupo C: quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista; (iv) Grupo D: resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares; e (v) Grupo E: materiais perfurocortantes ou escarificantes, todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório e outros similares.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo depende da classe a que pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento e disposição final de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e ensejar a aplicação de penalidades nas esferas administrativa e penal, independentemente da responsabilização civil e obrigação de recuperar o dano. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra (em casos de reincidência), e, ainda, multas de até R\$50 milhões, em casos extremos e quando houver significativo dano ao meio ambiente.

O Poder Público deve credenciar áreas para a destinação de resíduos, bem como os seus transportadores. Ademais, existe a obrigação, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, de elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). A Companhia busca obter o PGRSS para todas as atividades, assim como procura proceder à coleta e ao tratamento/destinação final dos resíduos gerados com empresas que possuem licenças ambientais válidas e credenciamento no mercado. Os empreendimentos vinculados da Companhia não efetuam o transporte e a disposição final de resíduos diretamente, contratando terceiros qualificados para tanto.

Além disso, o descarte de medicamentos foi recentemente regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.388/20, que entrou em vigor no dia 2 de dezembro de 2020. Normas de alguns estados já impunham certas obrigações ao setor, assim como impuseram obrigações de logística reversa também a outros setores e produtos. A Companhia deve observar normas de logística reversa nos estados em que atua e, a partir de dezembro de 2020, deve também observar as regras de logística reversa estabelecidas em nível federal. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita a sanções administrativas, incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais, e criminais, bem como ao dever de reparar ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Todos os resíduos de medicamentos classe I (considerados como “resíduos perigosos”) são destinados a aterros sanitários e empresas devidamente licenciados, para que possam receber tratamento e destinação final adequados.

Uso de Recursos Hídricos

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal n.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997), em termos gerais, dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; e (iv) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água, como a perfuração e tamponamento de poços tubulares.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. No âmbito federal, por exemplo, a ausência da referida outorga é considerada uma infração administrativa, podendo sujeitar a pessoa física ou jurídica às penalidades de multa simples e diária, de R\$100,00 a R\$10.000,00, advertência, embargo, interdição, estando dispensadas da outorga as empresas cuja captação ou lançamento sejam efetuados diretamente por meio da rede pública.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Áreas contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, ou seja, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A detecção de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Nesse sentido, deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro. Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do CONAMA dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel). De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$5.000,00 a R\$50.000.000,00 na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas consideradas infratoras para os fins da legislação aplicável, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista no âmbito federal pela Lei Federal nº9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, é fundada na teoria da responsabilidade subjetiva, *i.e.*, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$50.000.000,00 que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Responsabilidade Civil

Na esfera civil, a responsabilidade ambiental, delineada pela Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa ou dolo, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente é solidária, ou seja, poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que a nossa Companhia venha a contratar poderão dar ensejo à sua obrigação de repará-los como, por exemplo, as atividades desempenhadas relacionadas a destinação final de resíduos sólidos, ainda que por terceiros contratados.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades da nossa Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a nossa Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), conforme tipificação penal aplicável.

A responsabilidade da pessoa jurídica é possível nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade, nos termos do artigo 4º da Lei nº 9.605/1998.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas (na forma de autoria ou participação), sendo passível a responsabilização de membros das pessoas jurídicas que, sabendo da conduta criminosa de outro, deixarem de impedir a sua prática, quando podiam agir para evitá-la.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A agenda ambiental da Companhia está inserida na sua Política de Sustentabilidade, que se funda nos pilares ambiental, social e governança. A empresa aprovou sua Política em reunião do conselho de administração em 17 de fevereiro de 2021. Esta política traz referência à adesão ao *Ethic Principles in Health Care – EpiCH*, e seus 10 princípios éticos, uma iniciativa do International Finance Corporation – IFC (Banco Mundial), que inclui aspectos éticos em relação à sociedade, governos e meio ambiente. A Companhia é signatária do EpiCH desde 2020. Note-se que os padrões exigidos pelo IFC são, em muitos casos, ainda mais exigentes do que as normas ambientais nacionais.

O planejamento estratégico da Companhia passará a ser alinhado à agenda Ambiental, Social e Governança – ASG, com base na Política de Sustentabilidade, que por sua vez é produto de um profundo Estudo de Materialidade realizado em 2020 e conduzido pela gerência de relacionamento Institucional da empresa. Este estudo identificou 8 temas prioritários por meio de consultas realizadas com especialistas externos, liderança da Companhia, fornecedores, acionistas, colaboradores e outros stakeholders. São eles:

- (i) Desenvolvimento humano e diversidade;
- (ii) Qualidade assistencial, segurança e experiência do paciente;
- (iii) Governança, ética, integridade e transparência;
- (iv) Inovação, tecnologia, pesquisa e ensino em saúde;
- (v) Prevenção de doenças e promoção da saúde;
- (vi) Geração e descarte de resíduos;
- (vii) Relacionamento com as fontes pagadoras e investidores; e
- (viii) Engajamento do corpo clínico.

A companhia está engajada na busca por contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Com base nos resultados no Estudo de Materialidade da empresa, os oito Temas Prioritários estão relacionados aos ODS, conforme tabela abaixo:

Materialidade Companhia	ODS da agenda 2030 da ONU	Metas Específicas
Desenvolvimento humano e diversidade	4, 5 e 8	4.7, 4.4, 4.3, 5.1, 5.5 e 8.6
Qualidade assistencial, segurança e experiência do paciente	3	todas as metas
Governança, ética, integridade e transparência	12, 16 e 17	12.6, 16.7, 16.6 e 16.5
Inovação, tecnologia, pesquisa e ensino em saúde	8, 9 e 12	8.2, 9.5, 9.1 e 12.a
Prevenção, promoção, educação e bem estar em saúde	3	todas as metas
Geração e descarte de resíduos	12	12.4
Relacionamento com as fontes pagadoras e investidores	16	16.7 e 16.6
Engajamento do corpo clínico	8	8.2

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente, as subsidiárias da Companhia são titulares de algumas marcas registradas no Brasil junto ao INPI, dentre as quais se destacam HERP Hospital Especializado de Ribeirão Preto, Hospital Especializado Ribeirão Preto, Baia Sul, Hospital Baía Sul, HP Hospital Pilar, NSP Nossa Senhora do Pilar, Imagem Centro Diagnóstico, Clínica Imagem Centro Diagnóstico e Imagem Centro Diagnóstico Mulher.

Ressaltamos, no entanto, que existem marcas utilizadas pela Companhia que ainda não foram devidamente registradas perante o INPI.

As subsidiárias da Companhia também são titulares de alguns nomes de domínio associados a tais marcas.

Além disso, vale destacar que a Companhia desenvolveu os *softwares* “Operadora – AUSTA clínicas” e “HIS - AUSTA Hospital”. Tendo em vista que no Brasil os direitos autorais referentes às obras intelectuais, como programas de computador e projetos, são protegidos independentemente de registro, a Companhia optou por não registrar os referidos *softwares* perante o INPI.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

Não aplicável na medida em que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável na medida em que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável na medida em que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável na medida em que todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste relatório, não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas Socioambientais

a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia não divulga relatório de sustentabilidade.

Não obstante, a Companhia possui uma Política de Sustentabilidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2021, que tem por objetivo estabelecer e difundir a filosofia de sustentabilidade da Companhia, bem como definir os compromissos, diretrizes e orientações para gerir suas atividades de forma sustentável, considerando os pilares da responsabilidade social e responsabilidade ambiental.

b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1. - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9.1. - Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor**

Os principais bens do ativo não circulante da Companhia se encontram descritos nos itens 9.1(a), 9.1(b) e 9.1(c) deste Formulário de Referência.

Com relação ao ativo imobilizado da Companhia, os principais itens referem-se a terrenos, máquinas e equipamentos, instalações e edificações, conforme descritos no item 9.1(a) deste Formulário de Referência.

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Hospital Vera Cruz	Brasil	SP	Campinas	Própria
Clínica de Ressonância Magnética	Brasil	SP	Campinas	Própria
Clínica de Oftalmologia	Brasil	SP	Campinas	Própria
Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo	Brasil	SP	Campinas	Própria
Hospital São Lucas	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Hospital São Lucas Ribeirânia	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Hospital Especializado de Ribeirão Preto	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Clínica Medicina Diagnóstica	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Hospital Nossa Senhora do Pilar	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Hospital Baía Sul	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Imagem Centro de Diagnóstico	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Coris Medicina Diagnóstica Vascular	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Hospital Centro Médico Rio Preto	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Própria
Clínica Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Própria
Hospital do Coração Rio Preto	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Própria
Filial - Centro Clínico	Brasil	SP	Campinas	Própria
Filial - Posto de Coleta Laboratório	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial - Neurologia	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – Posto de Coleta Laboratório	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial - Centro de Medicina Diagnóstica	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial - Centro de Medicina Diagnóstica	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – Serviço de Quimioterapia	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – Clínica Médica	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – APS	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – Casa de Saúde	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Filial – PA Sumaré	Brasil	SP	Campinas	Alugada
TI Grupo São Lucas	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Manutenção Grupo São Lucas	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Adm/Financeiro	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
RH – Grupo São Lucas	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Hospital São Lucas Ribeirânia	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Filial – Centro Médico	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Sede Administrativa (RH e Faturamento)	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Sede administrativa	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Sede locada para terceiros	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Instalação do Novo Centro	Brasil	PR	Curitiba	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro INPI 828397554 p/marca Imagem Centro Diag. Mulher, de título de Imagem Diag. Complem. LTDA	06/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	hospitalpilar.com.br	09/02/2029	A aquisição de direitos sobre os nomes de domínio no Brasil ocorre por meio do registro perante o órgão competente, qual seja, o Registro.br e, para a manutenção dos nomes de domínio registrados é necessário que o titular realize pagamentos periódicos à entidade competente. A ausência de pagamento acarreta a perda dos direitos adquiridos mediante o registro.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o Registro.br, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio.
Marcas	Registro INPI 825974704 para a marca Baía Sul, de titularidade de Hospital Baía Sul S.A.	15/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro INPI 916792005 para a marca Hospital Baía Sul, de titularidade de Hospital Baía Sul S.A.	19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
	Registro INPI 916796540 para a marca Hospital Baía Sul, de titularidade de Hospital Baía Sul S.A.	19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. INPI 901492981 p/marca HP Hospital Pilar, de título, de Hosp. e Matern. N. Sra do Pilar LTDA	11/10/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
	Reg. INPI 819460923 p/marca NSP N. Sra. do Pilar, de título, de Hosp. e Matern. N. Sra do Pilar LTDA	27/04/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. INPI 817907017 p/marca Imagem Centro Diagn., de titula. de Imagem Centro de Diagn. Médico LTDA	17/09/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
	Reg. INPI 828628556 p/marca Clin. Imagem Centro Diagn. de titula. Imagem Centro de Diag. Médico LTDA	15/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. INPI 828397554 p/marca Imagem Centro Diagn. Mulher, de titula. de Imagem Diagn. Complem. LTDA	06/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	HOSPITAL CARE.COM.BR	05/06/2022	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	EXCELLAWAY.COM.BR	27/08/2022	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	HOSPITALBAIASUL.COM.BR	24/06/2030	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	CLÍNICAIMAGEM.CO M.BR	19/10/2029	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	HOSPITALPILAR.COM .BR	09/02/2029	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	AREAMEDICAVEVERAC RUZ.COM.BR	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	CASADESAUDE.COM. BR	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	FRBVERACRUZ.CO M.BR	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	GRUPOSÁOLUCAS.C OM.BR	16/11/2021	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	MEDDIAGNOSTICAVE RACRUZ.COM.BR	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	MEDLABORATORIALV ERACRUZ	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	PLANODESAUDEVER ACRUZ.COM.BR	05/11/2024	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Nome de domínio na internet	SAOCAMILOVERACR UZ.COM.BR	04/12/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	HOSPITALVERACRUZ.COM.BR	19/03/2022	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros dos domínios é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, ou pela declaração de nulidade do registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os domínios registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre eles e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar domínios idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido do domínio, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais domínios, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre os seus domínios, porém, na hipótese de perda de algum domínio considerado estratégico, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Brasil	Data	Valor (Reais)		
2Care Operadora de Plano de Saúde	27.452.545/0001-95	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	A 2Care Operadora de Plano de Saúde tem por objetivo a atividade de plano de saúde	100.000000
Valor mercado								
31/12/2020	3857.000000	0.000000		Valor contábil	31/12/2020	55.120.000,00		
31/12/2019	-15.000000	0.000000						
31/12/2018	0.000000	0.000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Austa Participações	65.709.198/0001-22	-	Controlada	Brasil	SP	São José do Rio Preto	A Austa Participações tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	58.000000
Valor mercado								
31/12/2020	0.000000	0.000000		Valor contábil	31/12/2020	32.400.000,00		
31/12/2019	0.000000	0.000000						
31/12/2018	0.000000	0.000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
BGMC	07.995.429/0001-05	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	A BGMC tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	100.000000
Valor mercado								
31/12/2020	0.000000	0.000000		Valor contábil	31/12/2020	14.616.000,00		
31/12/2019	0.000000	0.000000						

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Excella Gestão de Saúde Populacional	34.383.532/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Excella Gestão de Saúde Populacional tem por objetivo a atividade de consultoria e apoio à gestão de saúde	100,000000
31/12/2020	0,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.871.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Hospital Baía Sul	11.096.423/0001-73	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	O Hospital Baía Sul tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	60,000000
31/12/2020	652,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	-85,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	9.020.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Hospital Vera Cruz	46.009.718/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	O Hospital Vera Cruz tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	74,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2020	-7,910000	0,000000	3.806.167,00	Brasil	31/12/2020	119.305.000,00		
31/12/2019	20,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	75,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Imagem Centro de Diagnóstico	72.366.818/0001-33	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	A Imagem Centro de Diagnósticos tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	47,000000	0,000000	0,00		31/12/2020	19.994.000,00		
31/12/2019	-20,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-12,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
São Lucas Hospital Care	27.340.862/0001-10	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	A São Lucas Hospital Care tem por objetivo a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.	63,000000
Valor mercado								
31/12/2020	-579,780000	0,000000	0,00		31/12/2020	3.085.000,00		
31/12/2019	-85,680000	0,000000	0,00					
31/12/2018	39,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes acerca desta seção 9 constam dos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos.

(R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(A) Empréstimos e Financiamentos	307.469	152.530	40.194
Capital de Giro	236.139	125.487	29.490
BNDES	57.077	24.072	7.755
Outros	14.253	2.971	2.949
(B) Contas a Pagar por Aquisições	188.021	32.005	59.117
(C) Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações financeiras	207.780	138.837	176.052
Caixa e equivalentes de Caixa	114.713	124.121	157.578
Aplicações financeiras	93.067	14.716	18.474
(D=A+B-C) Dívida Líquida Expandida	287.710	45.698	-76.741
(E) Patrimônio Líquido e participação dos não controladores	530.536	381.825	382.087
(F=D/E) Dívida Líquida Expandida/Patrimônio Líquido e participação dos não controladores	54,2%	12,0%	-20,1%

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural que, para otimizar sua estrutura de capital, consolidar e expandir seus negócios, e/ou seus níveis de liquidez, a Companhia financie suas necessidades econômicas a partir de capital dos acionistas controladores e também de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e de capitais.

A linha de Capital de Giro inclui empréstimos captados pelas controladas da Companhia para aquisição de equipamento de cirurgia robótica para utilização no centro cirúrgico, e aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares. Esta linha apresentou crescimento de R\$ 95.997 entre 2018 e 2019 e R\$ 110.652 entre 2019 e 2020.

A linha de BNDES representa empréstimos contratados nas empresas controladas sob a modalidade de financiamento BNDES para fins de modernização de unidades e aquisição de máquinas e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

equipamentos. A linha apresentou crescimento de R\$ 16.317 entre 2018 e 2019 e de R\$ 33.005 entre 2019 e 2020.

A linha de Contas a Pagar por aquisição se refere a operações adquiridas e cuja estrutura de pagamento foi negociada em parcelas com prazo específico de pagamento. As principais operações que afetaram esta linha em 2020 foram as aquisições da BGMC, Austa, CEDIP, IMC e CORIS. Já em 2019, o pagamento de parcelas do HVC, HBS e CI resultaram na redução da linha durante o exercício social.

Os diretores da Companhia esperam que os investimentos realizados para crescimento de receitas e aumento de rentabilidade, gerem resultados financeiros adicionais à Companhia.

A Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram baixos e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades que surjam no setor. Além disso, acredita estar bem posicionada em mercados de atuação que combinam atividade econômica relevante, forte demanda e geração de renda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b. Estrutura de capital

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao passivo):

(R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Passivo Circulante (a)	483.801	185.184	143.999
Passivo Não Circulante (b)	523.354	411.193	302.806
Patrimônio Líquido e participação dos não controladores (c)	530.536	381.825	382.087
Total (d)	1.537.691	978.202	828.892
Capital de Terceiros ((a+b)/d)	65,5%	61,0%	53,9%
Capital Próprio (c/d)	34,5%	39,0%	46,1%

Nos últimos três anos, a Companhia apresentou diminuição na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, com aumento significativo do endividamento líquido. Tal aumento se deve, sobretudo, a novos financiamentos tomados para a realização de aquisições, investimentos na expansão da estrutura hospitalar dos hospitais da Companhia e dívidas assumidas de operações adquiridas.

Os diretores da Companhia acreditam que, apesar do aumento do endividamento, as aquisições e investimentos mencionados acima deverão trazer incrementos de receita e resultado para a Companhia. Desta forma, entendem que a estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 10.1.a. acima, continua em nível que acreditam confortável.

Adicionalmente, os diretores acreditam que a Companhia possui uma posição de caixa suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

	Consolidado		
	2020	2019	2018
(+) Empréstimos e financiamentos	307.469	152.530	40.194
(+) Contas a pagar por aquisição	188.021	32.005	59.117
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-114.713	-124.121	-157.578
(-) Títulos e valores mobiliários	-93.067	-14.716	-18.474
Dívida líquida expandida e caixa líquido expandido	287.710	45.698	-76.741
Patrimônio líquido	530.536	381.825	382.087
Relação dívida líquida expandida/patrimônio líquido	54%	12%	(20%)

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 307,5 milhões de empréstimos e financiamentos tomados e 188,0 milhões de contas a pagar por aquisições. A dívida líquida expandida da Companhia era de R\$ 287,7 milhões e a Dívida Líquida Expandida/EBITDA, de 2,5x, o que é considerado saudável pelos diretores da Companhia tendo em vista a capacidade de geração de caixa operacional.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades predominantemente com capital próprio, com o caixa gerado pelas atividades operacionais e com contratos de financiamento, detalhado no item 10.1 (f) deste Formulário. No curso normal de suas atividades, em montante significativamente menor, a Companhia investe na aquisição de máquinas e equipamentos que são principalmente destinados à prestação de serviços médicos de diferentes modalidades. Para aquisição destas máquinas e equipamentos, conforme o caso, a Companhia poderá contratar financiamentos, primordialmente, por meio de operações de *leasing* ou contratações de FINAMES.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que as fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado continuarão sendo suficientes para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

Não obstante, a Companhia avalia, de tempos em tempos, novas oportunidades de investimentos, podendo financiar tais oportunidades com o caixa decorrente de suas atividades operacionais e/ou de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$ 307.469 mil, em comparação a R\$ 152.530 mil em 31 de dezembro de 2019. Já a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 207.780 mil. Em 31 de dezembro de 2020, 78,3% da dívida bruta tinha perfil de longo prazo, como demonstrado abaixo:

(R\$ milhares)	Saldo
Ano de vencimento	
2021	66.694
2022	136.366
2023	57.223
2024 em diante	47.186
Total	307.469

A Companhia acredita que o perfil da dívida da Companhia é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que a mesma está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se e conforme necessário.

A tabela abaixo evidencia a composição da dívida bruta da Companhia para as datas indicadas:

Dívida Bruta (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de Giro	236.139	125.487	29.490
BNDES	57.077	24.072	7.755
Outros	14.253	2.971	2.949
Total	307.469	152.530	40.194
Parcela Circulante	66.694	27.514	11.703
Parcela não Circulante	240.775	125.016	28.491

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Linhas de crédito	Credores	Indexador / Juros	Vencimento final	Amortização	2020	2019	2018
BNDES	Santander	TJLP 1,45% a.a. + 2,51% a.a.	15/08/2027	Mensal	36.727	17.930	-
BNDES	Itaú	TJPL 3% a.a. + 7,45% a.a.	17/07/2023	Mensal	1.944	3.259	4.000
BNDES	Itaú	TJLP + 10,90 a.a.	16/01/2023	Mensal	2.370	2.841	3.755
BNDES	Autoclave	1,35% a.m	30/11/2020	Mensal	-	42	-
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,34% a.m	20/07/2021	Mensal	-	-	2.616
Capital de Giro	Itaú	TJLP 3,00% a.a. 4,90% a.a.	30/09/2021	Mensal	-	-	2.288
Capital de Giro	Banrisul	CDI + 0,60% a.m.	05/10/2022	Mensal	-	-	761
Capital de Giro	Caixa Econômica	1,24% a.m.	01/06/2019	Mensal	-	-	28
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,55 % a.m.	01/02/2027	Mensal	-	-	13.899
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,1324% a.m.	27/03/2024	Semestral	20.000	20.342	-
Capital de Giro	Bocon	DI +1,75% a.a.+ CDI + 1,75% a.a.	05/12/2022	Mensal	14.250	16.945	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a. a	14/03/2022	Semestral	-	13.513	-
Capital de Giro	Bradesco	CDI + 0,13 a.a.	27/03/2024	Semestral	10.092	10.171	-
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,20 % a.m.	01/08/2024	Mensal	7.329	9.441	7.833
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 0,42 % a.m.	01/08/2024	Mensal	7.334	9.385	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a. a.	14/03/2022	Semestral	9.554	9.308	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a. a	18/04/2022	Mensal	6.925	7.228	-
Capital de Giro	UNICRED	CDI + 4,65% a. a	01/04/2020	Mensal	-	5.061	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a. a	14/03/2022	Semestral	4.211	4.137	-
Capital de Giro	SICOOB	CDI + 0,50	18/08/2021	Mensal	-	1.255	-
Capital de Giro	SICOOB	CDI + 0,50	18/08/2020	Mensal	-	1.255	-
Capital de Giro	Bradesco	1,24% a.m.	26/04/2023	Mensal	181	680	-
Capital de Giro	Bradesco	TJPL + 4,90 a. a	15/11/2020	Mensal	-	334	696
Capital de Giro	SICOOB	0,70% a.m.	18/03/2020	Mensal	-	253	-
Capital de Giro	SICOOB	1,35% a.m	10/11/2020	Mensal	-	179	1.369
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,80% a.a.	05/12/2022	Semestral	15.497	16.000	-
BNDES	Santander	2,53% a.a.	15/12/2027	Mensal	7.164	-	-
BNDES	Santander	2,53% a.a.	15/12/2027	Mensal	6.968	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	18/08/2021	Mensal	568	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,65% a.a.	28/03/23	Mensal	7.101	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,5% a.a.	26/05/22	Mensal	9.995	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,5% a.a.	26/05/23	Mensal	20.565	-	-
Capital de Giro	SICOOB	11% a.a.	25/01/23	Mensal	628	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	18/08/2021	Mensal	568	-	-
Capital de Giro	Aplha	2,5% a.a.	20/09/22	Mensal	20.000	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,45% a.a.	29/08/22	Mensal	15.558	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,87% a.m.	31/01/2021	Mensal	83	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,87% a.m.	04/09/25	Mensal	1.000	-	-
BNDES	Bradesco	0,82% a.m.	15/08/22	Mensal	1.904	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 2,64% a.a.	21/09/23	Mensal	30.354	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,75% a.a.	01/12/22	Mensal	5.396	-	-
Capital de Giro	Bradesco	0,95% a.m.	26/08/2023	Mensal	529	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	21/06/2021	Mensal	1.606	-	-
Capital de Giro	Santander	3,20% a.a.	22/01/2021	Mensal	9.112	-	-
Capital de Giro	Unicred	CDI + 4,28% a.a.	25/12/2021	Mensal	61	-	-
Capital de Giro	Unicred	CDI + 7,96% a.a.	20/04/2024	Mensal	667	-	-
Capital de Giro	Bocon	CDI + 1,75% a.a.	05/12/2022	Mensal	2.553	-	-
Capital de Giro	SICOOB	8,58% a.a.	21/06/2021	Mensal	1.561	-	-
Capital de Giro	Itaú	CDI + 1,79% a.a.	14/03/2022	Mensal	12.862	-	-
Outros	Diversos	CDI + (média de 2% a.a.)	-	Mensal	14.252	2.971	2.949
Total					307.469	152.530	40.194
Circulante					66.694	27.514	11.703
Não circulante					240.775	125.016	28.491

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 10.1(h) acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia contrata outras modalidades de financiamento que contam com garantias reais, a saber:

- Operações de *Leasing*: o ativo objeto do financiamento é oferecido como garantia à instituição financeira.
- FINAME: o ativo objeto do financiamento é oferecido como garantia à instituição financeira.

Exceto por tais situações, de acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhum tem precedência com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia e suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas a determinados contratos de Capital de Giro e Financiamento com o Banco Itaú S.A., BNDES e Banco Bocom BBM, os quais requerem mensuração periódica (anual), sendo:

Banco Itaú S.A. e BNDES

i) Relação entre dívida líquida e "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA" dos últimos 12 meses ("exercício"), os quais não poderão ser superiores a 2 nos fechamentos anuais consolidados da Companhia;

ii) Relação entre dívida líquida expandida e "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA" dos últimos 12 meses ("exercício"), os quais não poderão ser superiores a 2,5 nos fechamentos anuais consolidados da Companhia.

Banco Bocom BBM

i) Relação entre dívida líquida e "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA" dos últimos 12 meses ("exercício"), os quais não poderão ser superiores a 3,25 nos fechamentos anuais consolidado da Companhia.

ii) Relação entre "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA" e Despesa financeira líquida dos últimos 12 meses ("exercício"), os quais deverão ser maior ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia e suas controladas estão adimplentes com as cláusulas restritiva baseada em indicadores financeiros.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia possui um limite de financiamentos contratado e ainda não utilizado com o Banco Santander, no valor total de R\$ 102.000 mil, dos quais 50.859 mil foram utilizados e 51.141 mil estão disponíveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais do Balanço Patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações referentes às demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as IFRS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 em comparação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/2019
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	114.713	7,5%	124.121	12,7%	-7,6%
Títulos e Valores Mobiliários	93.067	6,1%	14.716	1,5%	532,4%
Contas a Receber	213.001	13,9%	125.794	12,9%	69,3%
Estoques	32.506	2,1%	15.946	1,6%	103,9%
Tributos a Recuperar	22.231	1,4%	9.113	0,9%	143,9%
Créditos com Partes Relacionadas	479	0,0%	10.678	1,1%	-95,5%
Outros Créditos	20.601	1,3%	11.235	1,1%	83,4%
Total do Ativo Circulante	496.598	32,3%	311.603	31,9%	59,4%
NÃO CIRCULANTE					
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	36.110	2,3%	14.124	1,4%	155,7%
Tributos a Recuperar	1.709	0,1%	11.540	1,2%	-85,2%
Estoques	0	0,0%	0	0,0%	-
Créditos com Partes Relacionadas	2.971	0,2%	20.247	2,1%	-85,3%
Depósitos Judiciais	19.562	1,3%	13.599	1,4%	43,8%
Outros Créditos	8.903	0,6%	3.905	0,4%	128,0%
Investimentos	0	0,0%	2.684	0,3%	-100,0%
Imobilizado	465.315	30,3%	328.067	33,5%	41,8%
Direito de Uso de Arrendamento Intangível	87.486	5,7%	66.364	6,8%	31,8%
Ativo Permanente	419.037	27,3%	206.069	21,1%	103,3%
	971.838	63,2%	603.184	61,7%	61,1%
Total do Ativo Não Circulante	1.041.093	67,7%	666.599	68,1%	56,2%
Total do Ativo	1.537.691	100,0%	978.202	100,0%	57,2%

Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, o somatório das contas caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R\$ 207,8 milhões, apresentando um aumento de 49,7% em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 138,8 milhões. Este aumento do caixa deveu-se, principalmente, a aumentos de capital realizados em 2020 e geração de caixa das atividades operacionais.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber, circulante e não circulante, era de R\$ 213,0 milhões, 69,3% superior ao saldo de 31 de dezembro de 2019 de R\$ 125,8 milhões. Esse aumento deveu-se, principalmente, a aquisição de novos ativos com saldos de Contas a Receber, bem como crescimento das atividades operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Imobilizado

Nosso ativo imobilizado totalizou R\$ 465,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, crescimento de 41,8% em relação ao valor de R\$ 328,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se, principalmente, a aquisição de novos ativos imobilizados, bem como investimentos realizados na estrutura imobilizada pré-existente.

Ativo Intangível

Nosso ativo intangível totalizou R\$ 419,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, crescimento de 103,3% em relação ao valor de R\$ 206,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se, principalmente, ao crescimento na rubrica de ágio por rentabilidade futura, como consequência das novas aquisições realizadas no período.

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/2019
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	66.694	4,3%	27.514	2,8%	142,4%
Fornecedores	117.815	7,7%	66.682	6,8%	76,7%
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	101.722	6,6%	51.306	5,2%	98,3%
Passivo de arrendamento	19.485	1,3%	10.005	1,0%	94,8%
Contas a Pagar por Aquisição	132.807	8,6%	2.603	0,3%	5002,1%
Provisão Técnica de Operações de Assistência à Saúde	21.472	1,4%	16.181	1,7%	32,7%
Outras Contas a Pagar	20.686	1,3%	7.180	0,7%	188,1%
Dividendos a Pagar	2.803	0,2%	3.224	0,3%	-13,1%
Débitos com Partes Relacionadas	317	0,0%	489	0,0%	-35,2%
Total do Passivo Circulante	483.801	31,5%	185.184	18,9%	161,3%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	240.775	15,7%	125.016	12,8%	92,6%
Fornecedores	14.225	0,9%	16.729	1,7%	-15,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	25.425	1,7%	10.698	1,1%	137,7%
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	30.106	2,0%	40.096	4,1%	-24,9%
Provisão Técnica de Operações de Assistência à Saúde	3.816	0,2%	0	0,0%	-
Passivo de arrendamento	73.374	4,8%	59.477	6,1%	23,4%
Contas a Pagar por Aquisição	55.214	3,6%	29.402	3,0%	87,8%
Obrigações de re-investimento	2.866	0,2%	51.610	5,3%	-94,4%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	63.817	4,2%	55.624	5,7%	14,7%
Outras Contas a Pagar	5.910	0,4%	11.897	1,2%	-50,3%
Débitos com Partes Relacionadas	7.826	0,5%	10.644	1,1%	-26,5%
Total do Passivo Não Circulante	523.354	34,0%	411.193	42,0%	27,3%
Total do Patrimônio Líquido	530.536	34,5%	381.825	39,0%	38,9%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	1.537.691	100,0%	978.202	100,0%	57,2%

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Empréstimos e Financiamentos”, circulante e não circulante correspondeu a R\$ 307,5 milhões, um aumento de 101,6% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 152,5 milhões, acompanhando o aumento operacional da Companhia, e para realização de investimentos pela Companhia.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Fornecedores”, circulante e não circulante, correspondeu a R\$ 132,0 milhões, um aumento de 58,3% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 83,4 milhões. Esse aumento deveu-se, principalmente, a aquisição de novos ativos com saldos de Fornecedores pré-existentes, bem como crescimento das atividades operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Pagar por Aquisição

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de “contas a pagar por aquisição”, circulante e não circulante, totalizava R\$ 188,0 milhões, correspondendo a um aumento de 487,5% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2019, de R\$ 32,0 milhões, principalmente em decorrência da realização de aquisição de novos ativos.

Obrigações Trabalhistas e Tributárias

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de “obrigações trabalhistas e tributárias”, circulante e não circulante, totalizava R\$ 131,8 milhões, 44,2% acima do saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 91,4 milhões. Esse aumento deveu-se, principalmente, a aquisição de novos ativos com saldos de Fornecedores pré-existentes, bem como crescimento das atividades operacionais.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 530,5 milhões, 38,9% superior aos R\$ 381,8 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2019. A variação desta conta deve-se, principalmente, a aumentos de capital realizados.

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 em comparação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/2019 X 31/12/2018
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	124.121	12,7%	157.578	19,0%	-21,2%
Aplicações Financeiras	14.716	1,5%	18.474	2,2%	-20,3%
Contas a Receber	125.794	12,9%	108.477	13,1%	16,0%
Estoques	15.946	1,6%	7.877	1,0%	102,4%
Tributos a Recuperar	9.113	0,9%	9.425	1,1%	-3,3%
Partes Relacionadas	10.678	1,1%	7.725	0,9%	38,2%
Outros Créditos	11.235	1,1%	6.010	0,7%	86,9%
Total do Ativo Circulante	311.603	31,9%	315.566	38,1%	-1,3%
NÃO CIRCULANTE					
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.124	1,4%	9.543	1,2%	48,0%
Tributos a Recuperar	11.540	1,2%	0	0,0%	-
Créditos com Partes Relacionadas	20.247	2,1%	0	0,0%	-
Depósitos Judiciais	13.599	1,4%	13.908	1,7%	-2,2%
Contas a Receber por Alienação de Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	-
Outros Créditos	3.905	0,4%	3.342	0,4%	16,8%
Investimentos	2.684	0,3%	4.951	0,6%	-45,8%
Imobilizado	328.067	33,5%	281.294	33,9%	16,6%
Direito de Uso de Arrendamento Intangível	66.364	6,8%	0	0,0%	-
	206.069	21,1%	200.288	24,2%	2,9%
Ativo Permanente	603.184	61,7%	486.533	58,7%	24,0%
Total do Ativo Não Circulante	666.599	68,1%	513.326	61,9%	29,9%
Total do Ativo	978.202	100,0%	828.892	100,0%	18,0%

Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, o somatório das contas caixa e equivalentes e aplicações financeiras totalizou R\$ 138,8 milhões, apresentando uma redução de 21,1% em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 176,1 milhões. Esta redução do caixa deveu-se, principalmente, a realização de investimentos pela Companhia para aquisição de novos ativos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber, circulante e não circulante, era de R\$ 125,8 milhões, 16,0% superior ao saldo de 31 de dezembro de 2018 de R\$ 108,5 milhões. Esse aumento deveu-se, principalmente ao crescimento da atividade operacional da Companhia, acompanhando um crescimento de receitas de montante equivalente.

Ativo Imobilizado

Nosso ativo imobilizado totalizou R\$ 328,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 16,6% em relação ao valor de R\$ 281,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se, principalmente, a investimentos para expansão e melhorias da infraestrutura pré-existente.

Ativo Intangível

Nosso ativo intangível totalizou R\$ 206,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 2,9% em relação ao valor de R\$ 200,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se, principalmente, a realização de investimentos de caráter operacional em ativos intangíveis.

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/2019 X 31/12/2018
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	27.514	2,8%	11.703	1,4%	135,1%
Fornecedores	66.682	6,8%	43.313	5,2%	54,0%
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	51.306	5,2%	44.471	5,4%	15,4%
Passivo de arrendamento	10.005	1,0%	0	0,0%	-
Contas a Pagar por Aquisição	2.603	0,3%	13.850	1,7%	-81,2%
Provisão Técnica de Operações de Assistência à Saúde	16.181	1,7%	14.915	1,8%	8,5%
Outras Contas a Pagar	7.180	0,7%	11.475	1,4%	-37,4%
Dividendos a Pagar	3.224	0,3%	3.789	0,5%	-14,9%
Débitos com Partes Relacionadas	489	0,0%	483	0,1%	1,2%
Total do Passivo Circulante	185.184	18,9%	143.999	17%	28,6%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	125.016	12,8%	28.491	3,4%	338,8%
Fornecedores	16.729	1,7%	40.420	4,9%	-58,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.698	1,1%	11.030	1,3%	-3,0%
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	40.096	4,1%	44.836	5,4%	-10,6%
Provisão Técnica de Operações de Assistência à Saúde	0	0,0%	0	0,0%	-
Passivo de arrendamento	59.477	6,1%	0	0,0%	-
Contas a Pagar por Aquisição	29.402	3,0%	45.267	5,5%	-35,0%
Obrigações de re-investimento	51.610	5,3%	53.776	6,5%	-4,0%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	55.624	5,7%	53.207	6,4%	4,5%
Outras Contas a Pagar	11.897	1,2%	11.845	1,4%	0,4%
Débitos com Partes Relacionadas	10.644	1,1%	13.934	1,7%	-23,6%
Total do Passivo Não Circulante	411.193	42,0%	302.806	36,5%	35,8%
Total do Patrimônio Líquido	381.825	39,0%	382.087	46,1%	-0,1%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	978.202	100,0%	828.892	100,0%	18,0%

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta “Empréstimos e Financiamentos”, circulante e não circulante correspondeu a R\$ 152,5 milhões, um aumento de 279,5% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 40,2 milhões, acompanhando o aumento operacional da Companhia, uma vez que foram realizadas captações de novos empréstimos para realização de investimentos operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta “Fornecedores” correspondeu a R\$ 83,4 milhões, uma redução de 0,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 83,7 milhões, não apresentando variação relevante em relação ao ano anterior em função do curso normal das operações.

Contas a Pagar por Aquisição

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta “Contas a Pagar por Aquisição” correspondeu a R\$ 32,0 milhões, uma redução de 45,9% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 59,1 milhões, acompanhando o aumento operacional da Companhia, uma vez que montantes de contas a pagar contraídos no ano de 2018 foram pagos ao longo de 2019.

Obrigações Trabalhistas e Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de “Obrigações Trabalhistas e Tributárias” circulante e não circulante, totalizava R\$ 91,4 milhões, correspondendo a um aumento de 2,3% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2018, de R\$ 89,3 milhões, não apresentando variação relevante em relação ao ano anterior em função do curso normal das operações.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 381,8 milhões, -0,1% inferior aos R\$ 382,1 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2018. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao prejuízo contábil verificado em 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia e suas controladas, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, eram: Prestação de serviços médicos e hospitalares, Contraprestação efetiva de operações de planos de assistência de saúde e Outras receitas.

(R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	2019	Variação (20 x 19)	2018	Variação (19 x 18)
Prestação de serviços médicos e hospitalares	748.258	615.535	21,6%	408.722	50,6%
Contraprestação efetiva de operações de planos de assistência de saúde	287.198	210.373	36,5%	201.708	4,3%
Outras receitas	4.728	4.288	10,3%	747	474,0%
Receita bruta	1.040.184	830.196	25,3%	611.177	35,8%
Impostos	(43.355)	(44.370)	-2,3%	(30.118)	47,3%
Glosas aceitas	(12.967)	(11.804)	9,9%	(8.385)	40,8%
Outras deduções	(112)	-	100%	-	-
Total das deduções da receita	(56.434)	(56.174)	0,5%	(38.503)	45,9%
Total da receita líquida	983.750	774.022	27,1%	572.674	35,2%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos três últimos exercícios sociais os principais fatores que contribuíram para a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia foram, adicionalmente aos descritos no item 10.2, alíneas (b) e (c) e 10.9 deste Formulário de Referência, (i) crescimento orgânico, via captação de novas equipes médicas, lançamento de novas unidades avançadas e especialidades hospitalares, implementação de novos processos financeiros e operacionais, entre outros; (ii) crescimento por aquisições, através de aquisições de hospitais, clínicas médicas, laboratórios, entre outros ativos geradores de receita; (iii) contratos com fontes pagadoras e precificação, através do cadastramento de novas fontes pagadoras em cada localidade e de renegociação de contratos; (iv) sazonalidade, em função de variações climáticas, bem como preferência de pacientes para agendamento de procedimentos em certa épocas do ano; e (v) impacto do Covid-19 no ano de 2020, resultando no cancelamento de procedimentos eletivos, mudanças em procedimentos médicos e aquisição de equipamentos hospitalares específicos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Demonstrações do Resultado Consolidado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ milhares)	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2020	% Total	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 2020 X 2019
Receita Líquida	983.750	100,0%	774.022	100,0%	27,1%
Custo dos Serviços Prestados	-837.946	-85,2%	-715.009	-92,4%	17,2%
Lucro Bruto	145.804	14,8%	59.013	7,6%	147,1%
Despesas Gerais e Adm.	-61.898	-6,3%	-41.889	-5,4%	47,8%
Despesas Comerciais	-10.297	-1,0%	-6.604	-0,9%	55,9%
Resultado com Equivalência Patrimonial	0	0,0%	1.768	0,2%	-100,0%
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	-4.054	-0,4%	-9.409	-1,2%	-56,9%
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	69.555	7,1%	2.879	0,4%	2315,9%
Receitas Financeiras	13.417	1,4%	10.922	1,4%	22,8%
Despesas Financeiras	-33.271	-3,4%	-26.557	-3,4%	25,3%
Lucro (Prejuízo) operacional antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	49.701	5,1%	-12.756	-1,6%	-489,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-23.438	-2,4%	-15.886	-2,1%	47,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-14.166	-1,4%	4.492	0,6%	-415,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	12.097	1,2%	-24.150	-3,1%	-150,1%
Participação de Acionistas Não Controladores	1.693	0,2%	-4.560	-0,6%	-137,1%
Participação de Acionistas Controladores	10.404	1,1%	-19.590	-2,5%	-153,1%

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R\$ 983,8 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 27,1% em relação aos R\$ 774,0 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. As variações na receita são explicadas pela aquisição de novos ativos operacionais geradores de receita, bem como aumento do número de serviços médico e hospitalares prestados pelos ativos operacionais.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 837,9 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 17,2% em relação aos R\$ 715,0 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deve às aquisições de novos ativos operacionais geradores de receita, bem como aumento do número de serviços médicos e hospitalares prestados pelos ativos operacionais.

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto chegou a R\$ 145,8 milhões, 147,1% superior ao valor atingido no ano anterior, que correspondeu a R\$ 59,0 milhões, devido, principalmente, ao crescimento de receitas explicado no item anterior, bem como aumento de margem bruta explicado por maior eficiência operacional. A margem bruta foi de 14,8% no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação a 7,6% no mesmo período do ano anterior.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da Administração) totalizaram R\$ 61,9 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de 47,8% quando comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando correspondeu a R\$ 41,9 milhões, em decorrência da realização de aquisição de novos ativos operacionais, bem como aumento do quadro administrativo e de funcionários em geral. As despesas gerais e administrativas corresponderam a 6,3% na receita líquida no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação a 5,4% no mesmo período do ano anterior.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais totalizaram R\$ 10,3 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de 55,9% quando comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando correspondeu a R\$ 6,6 milhões. Esse aumento se deve, sobretudo à aquisição de novos ativos operacionais, bem como a investimentos adicionais nos hubs existentes para desenvolvimento de marcas, programas de relacionamento com médicos, investimentos em equipes comerciais, entre outros.

Resultado com Equivalência Patrimonial

Não houve resultado com equivalência patrimonial no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 pois houve aquisição de controle das subsidiárias que não tínhamos controle até então. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, essa linha totalizou R\$ 1,8 milhões.

Outras Despesas Operacionais, Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ 4,1 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, redução de 56,9% quando comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando correspondeu a R\$ 9,4 milhões. Essa redução se deve, sobretudo a despesas com aquisição de controle das subsidiárias que não tínhamos controle até então, bem como recuperações tributárias efetivadas ao longo de 2020.

Receitas Financeiras

No período encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras alcançaram R\$ 13,4 milhões, em comparação a R\$ 10,9 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é explicado, principalmente, pelo crescimento da posição de Títulos e Valores Mobiliários, que gerou maior receita financeira no período.

Despesas Financeiras

No período encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras alcançaram R\$ 33,3 milhões, em comparação a R\$ 26,6 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é explicado, principalmente, pela contratação de novos empréstimos financeiros, que geraram despesas financeiras adicionais.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

No período encerrado em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social correntes alcançaram R\$ 23,4 milhões, em comparação a R\$ 15,9 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se deve, sobretudo, a aquisição de novos ativos e crescimento de resultado de certos ativos existentes, gerando maior base tributável, bem como pela alienação da carteira do plano de saúde, descrita abaixo.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

No período encerrado em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social diferidos alcançaram R\$ -14,2 milhões, em comparação a R\$ 4,5 milhões no período encerrado em 31 de

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

dezembro de 2019. Esta variação se deve, sobretudo, a alienação de carteira de plano de saúde: ao final de 2020 a Vera Cruz Associação de Saúde ("VCAS") teve a sua carteira transferida para a 2Care Operadora de Plano de Saúde e encerrou o seu vínculo com o negócio de planos de saúde.

Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício

Em decorrência dos fatores citados acima, o Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 12,1 milhões, em comparação a um Prejuízo Líquido de R\$ 24,2 milhões no mesmo período do ano anterior.

Demonstrações do Resultado Consolidado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ milhares)	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2019	% Total	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 2019 X 2018
Receita Líquida	774.022	100,0%	572.674	100,0%	35,2%
Custo dos Serviços Prestados	-715.009	-92,4%	-485.382	-84,8%	47,3%
Lucro Bruto	59.013	7,6%	87.292	15,2%	-32,4%
Despesas Gerais e Adm.	-41.889	-5,4%	-21.969	-3,8%	90,7%
Despesas Comerciais	-6.604	-0,9%	-2.934	-0,5%	125,1%
Resultado com Equivalência Patrimonial	1.768	0,2%	1.454	0,3%	21,6%
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	-9.409	-1,2%	-34.521	-6,0%	-72,7%
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	2.879	0,4%	29.322	5,1%	-90,2%
Receitas Financeiras	10.922	1,4%	11.673	2,0%	-6,4%
Despesas Financeiras	-26.557	-3,4%	-7.864	-1,4%	237,7%
Lucro (Prejuízo) operacional antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-12.756	-1,6%	33.131	5,8%	-138,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-15.886	-2,1%	-16.560	-2,9%	-4,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.492	0,6%	2.095	0,4%	114,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-24.150	-3,1%	18.666	3,3%	-229,4%
Participação de Acionistas Não Controladores	-4.560	-0,6%	12.312	2,1%	-137,0%
Participação de Acionistas Controladores	-19.590	-2,5%	6.354	1,1%	-408,3%

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R\$ 774,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 35,1% em relação aos R\$ 572,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento se deve, sobretudo, à aquisição de novos ativos operacionais geradores de receita, bem como aumento do número de serviços médico e hospitalares prestados pelos ativos operacionais.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 715,0 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 47,3% em relação aos R\$ 485,4 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deve às aquisições de novos ativos operacionais geradores de receita, bem como aumento do número de serviços médico e hospitalares prestados pelos ativos operacionais.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto chegou a R\$ 59,0 milhões, 32,4% inferior ao valor atingido no ano anterior, que correspondeu a R\$87,3 milhões, devido, principalmente, ao início das operações na Casa de Saúde Campinas. A margem bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,6%, em comparação a 15,2% no mesmo período de 2018.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da Administração) totalizaram R\$ 41,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 90,7% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando correspondeu a R\$ 22,0 milhões. As despesas gerais e administrativas corresponderam a 5,4% na receita líquida no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 3,8% no mesmo período do ano anterior.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais totalizaram R\$ 6,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 125,1% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando correspondeu a R\$ 2,9 milhões. Esse aumento se deve, sobretudo, a investimentos adicionais nos hubs existentes para desenvolvimento de marcas, programas de relacionamento com médicos, investimentos em equipes comerciais, entre outros..

Resultado com Equivalência Patrimonial

O resultado com equivalência patrimonial totalizou R\$ 1,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 21,6% quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando correspondeu a R\$ 1,5 milhão. Esse aumento se deve, sobretudo, a crescimento do resultado operacional da companhia e aquisições realizadas no período.

Outras Despesas Operacionais, Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ 9,4 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, redução de 72,7% quando comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando correspondeu a R\$ 34,5 milhões, esta redução se deu principalmente na rubrica de constituição de provisão de obrigação de reinvestimento, derivada do resultado do plano de saúde em 2019.

Receitas Financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas financeiras alcançaram R\$ - 10,9 milhões, comparado com R\$ 11,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de 6,4% se deve, sobretudo, à menor somatória das posições de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários no exercício de 2020, que geraram maior receitas financeiras no período.

Despesas Financeiras

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas financeiras alcançaram R\$ - 26,6 milhões, comparado com R\$ 7,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de 237,7% se deve, sobretudo, à contratação de novos empréstimos financeiros, que geraram despesas financeiras adicionais.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

No período encerrado em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social correntes alcançaram R\$ 15,9 milhões, em comparação a R\$ 16,6 milhões no período encerrado em

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

31 de dezembro de 2018. Esta redução se dá em função de menor base tributável.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

No período encerrado em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos alcançaram R\$ 4,5 milhões, em comparação a R\$ 2,1 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento se dá em função do reconhecimento de impostos de renda a pagar no futuro em função de diferenças temporárias de bases contábeis e fiscais.

Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício

Em decorrência dos fatores citados acima, o Prejuízo Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 24,2 milhões, em comparação a um Lucro Líquido de R\$ 18,7 milhões no mesmo período do ano anterior.

FLUXO DE CAIXA

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

<i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de	
	2020	2019
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</i>	-8.911	-13.155
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</i>	-230.908	-129.817
<i>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</i>	230.411	109.515

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$ 8,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, comparado a R\$ 13,2 milhões para o mesmo período do ano anterior. Essa redução no consumo de caixa operacional, de R\$ 4,2 milhões se deu principalmente devido a (1) maturação das aquisições realizadas nos exercícios anteriores e ao crescimento operacional da companhia e (2) um aumento de fornecedores a pagar de R\$ 30,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, comparado com uma redução de fornecedores a pagar de R\$ 3,7 milhões no mesmo período do ano anterior.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 230,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, comparado a R\$ 129,8 milhões para o mesmo período do ano anterior. Esse aumento de R\$ 101,1 milhões é justificado por novas aquisições realizadas pela companhia em 2020, as quais destacam-se a aquisição da BGMC S.A., em janeiro de 2020, do Austa Participações S.A. em outubro de 2020, do CEDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda, em 31 de dezembro de 2020 e da Coris Medicina Vascular Ltda. em agosto de 2020.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 230,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, comparado com uma geração de R\$ 109,5 milhões para o mesmo período de 2019. As variações positivas são explicadas por aumentos de capitais integralizados pelas acionistas controladoras da Companhia, bem como captação de novos empréstimos tanto pela controladora quando a nível das controladas.

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia.

(em R\$ milhares)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	-13.155	36.548
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-129.817	-101.542
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	109.515	105.569

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$ 13,2 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, comparado a uma geração de caixa operacional de R\$ 36,5 milhões para o mesmo período do ano anterior. Essa redução, de R\$ 49,7 milhões se deu principalmente pela (1) entrada da operação Casa de Saúde Vera Cruz e (2) corresponde a um aumento de contas a receber de R\$ 23,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, comparado com um aumento de contas a receber de R\$ 3,9 milhões no mesmo período do ano anterior.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 129,8 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, comparado a uma aplicação de R\$ 101,5 milhões realizado no mesmo período do ano anterior. Esse aumento se deve principalmente a investimentos realizados na infraestrutura e equipamentos hospitalares, bem como entrada da operação Casa de Saúde Vera Cruz que não operou, e portanto, não gerou receita em 2019.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 109,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, comparado com uma geração de R\$ 105,6 milhões para o mesmo período de 2018. A manutenção de patamares próximos de geração de caixa com atividades de financiamento se justifica pela manutenção da estratégia de financiamento da Companhia no período em questão.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita consistem no crescimento de hospitais e clínicas em nossa rede, número de atendimentos bem como a taxa de permanência e ocupação de leitos, a inflação médica a cada ano.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019 assim como a variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com o mesmo período de 2018 decorreu principalmente das novas aquisições realizadas dentro desses períodos e da maturação das mesmas.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Na data deste Formulário de Referência, a totalidade dos negócios da Companhia é desenvolvida no Brasil e quase a totalidade das suas receitas estão em reais. Consequentemente, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Taxas de Inflação, Inflação médica e taxa de juros

Inflação médica é um índice de inflação específico para o setor de saúde e é aplicado amplamente aos custos de tratamentos médicos. Inflação médica, conforme medida pelo índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares ("VCMH") calculado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar ("IESS"), normalmente é significativamente superior ao índice de preços ao consumidor. De acordo com o índice VCMH, o índice de inflação médica brasileiro foi de 17,3%, 17,3% e 16,5%, respectivamente, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

Câmbio

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía exposição a variação cambial.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

(i) *Aquisições concluídas*

Em dezembro de 2018, concluímos a aquisição do Hospital Baia Sul, referência em procedimentos de alta complexidade em Florianópolis. Na mesma data, realizamos a aquisição da Clínica Imagem, também em Florianópolis, uma das principais clínicas de medicina diagnóstica da cidade.

Em março de 2019, a Companhia, por meio do Hospital Vera Cruz adquiriu 70% da operação da Clínica Médica São Camilo, em Campinas.

Em janeiro de 2020, concluímos a aquisição do Grupo Pilar, rede referência em procedimentos de alta complexidade de Curitiba.

Em março de 2020, constituímos a clínica de Oftalmologia Vera Cruz, também em Campinas.

Em agosto de 2020, concluímos a aquisição do CORIS medicina vascular em Florianópolis.

Em outubro de 2020, concluímos a aquisição do grupo Austa, rede de hospital, clínicas e laboratórios referência na cidade de São José do Rio Preto. Em dezembro de 2020 anunciamos a aquisição do IMC (Instituto de Moléstias Cardiovasculares), também em São José do Rio Preto, e ainda a aquisição do (CEDIP – Clínica de Exames de Diagnóstico por Imagem), clínica de diagnóstico por imagem com presença marcante em Curitiba.

(ii) *Aquisições em andamento*

Em 23/10/2020, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, a adquirir da Associação Evangélica Beneficente, a totalidade das ações de emissão do Hospital Cristão de Sorocaba (após a sua conversão em sociedade anônima), de Sorocaba, Estado de São Paulo ("Hospital Cristão de Sorocaba"). A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE em 10/12/2020 e aguarda o fechamento.

Em 26/11/2020, o Hospital Baia Sul S.A., controlada da Companhia, celebrou um contrato de arrendamento e outras avenças com a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade ("Imperial Hospital de Caridade"). A operação está sujeita à verificação de diversas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo CADE.

Em 30/12/2020, a Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda., subsidiária da Companhia, celebrou um acordo de investimento por meio do qual se obrigou, sujeito ao cumprimento das condições suspensivas ali constantes, incluindo a aprovação pelo CADE, a adquirir ações representativas de 50% do capital da Tradimus Consultoria e Serviços em T.I. Ltda. (após transformação em sociedade anônima) ("Tradimus"), de modo a se tornar sócia da Semantix Participações S.A. A operação está sujeita à aprovação pelo CADE e aguarda o fechamento.

Em 23/12/2020, a BGMC Participações S.A. ("BGMC"), controlada da Companhia, celebrou um contrato por meio do qual (i) a BGMC se obrigou a adquirir quotas representativas de 80% do capital social do Indic – Instituto de Diagnóstico por Imagem de Curitiba S.S. Ltda. ("Indic") e (ii) os sócios originais do Indic se obrigaram a subscrever um aumento de capital social da BGMC a ser integralizado com as quotas remanescentes detidas por eles no Indic, de modo que, após a operação, a BGMC passaria a deter 100% do capital social do Indic e os sócios do Indic teriam aproximadamente 0,304% do capital social da BGMC. A operação aguarda o fechamento.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Como ainda não houve o fechamento das operações descritas acima, elas não estão refletidas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No entanto, caso ocorra o fechamento das operações, elas não impactarão significativamente as demonstrações financeiras futuras. O impacto consolidado das aquisições do Hospital Cristão de Sorocaba, Indic e Tradimus, caso concluídas, será inferior a 8,0% da receita operacional líquida em 2020, inferior a 5,5% do ativo total em 2020, e inferior a 3,0% no patrimônio líquido em 2020. Já no caso do Imperial Hospital de Caridade, não há que se falar em impacto significativo às demonstrações financeiras futuras na medida em que se trata de uma operação de arrendamento mercantil, e não aquisição de ações.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Normas novas e revisadas aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

Foi emitida em janeiro de 2016 o CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) e o método retrospectivo modificado.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor, referentes a determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras, copiadoras etc.).

A nova prática requer o registro de depreciação do ativo de arrendamento ao longo de sua vida contratual e o tratamento do passivo de arrendamento como se fosse um financiamento, alocando-se periodicamente os juros imputados à operação, equivalentes à taxa de desconto aplicada sobre o fluxo contratual da locação. O procedimento cria despesas operacionais de depreciação e juros anteriormente inexistentes, mas não altera os fluxos de caixa, que continuam se restringindo aos valores contratuais pagos.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto incremental que corresponde às cotações de mercado, com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia, nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado entre 6,00% e 8,18%.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A informação a seguir resume os impactos contábeis da adoção da nova norma.

	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06	Saldo após adoção inicial 01/01/2019
Ativo			
Total do ativo circulante	315.566	-	315.566
Ativo não circulante:			
Direito de uso - arrendamento mercantil	-	77.134	77.134
Demais ativos circulantes	513.326	-	513.326
Total do ativo não circulante	513.326	77.134	627.305
Total do ativo	828.892	77.134	906.026
Passivo			
Passivo circulante:			
Direito de uso - arrendamento mercantil	-	11.503	11.503
Demais passivos circulantes	143.999	-	143.999
Total do passivo circulante	143.999	11.503	155.502
Passivo não circulante:			
Direito de uso - arrendamento mercantil	-	65.630	65.630
Demais passivos não circulantes	302.806	-	302.806
Total dos passivos não circulantes	302.806	65.630	368.436
Patrimônio líquido	303.601	-	303.601
Participação de acionistas não controladores	78.486	-	78.486
Total do passivo e do patrimônio líquido	828.892	77.134	906.026

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no CPC06(R2) /IFRS16, ela gera distorções na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do exercício total de vigência dos contratos ativos em 31 de dezembro de 2020, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal).

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos dos passivos de arrendamento e suas respectivas despesas financeiras, dos ativos de direito de uso e suas respectivas despesas de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

	Adoção inicial	Dez./ 2019	Dez./ 2020	Dez./ 2021	Dez./ 2022	Dez./ 2023	Dez./ 2024	Dez./ 2025	Dez./ 2026	Dez./ 2027	Dez./ 2028	Dez./ 2029	Dez./ 2030	Jan./2031 Dez./2049
IPCA	3,97%	4,38%	3,32%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%
Ativo de arrendamento:														
Balanço patrimonial	77.134	66.364	72.897	56.368	49.700	43.471	40.511	37.713	34.783	32.000	29.470	27.651	25.826	230.231
Fluxo com projeção	77.134	68.999	76.090	58.240	51.440	44.883	41.828	38.939	35.913	33.040	30.427	28.549	26.665	409.435
Passivo de arrendamento:														
Balanço patrimonial	77.134	66.364	(72.911)	(56.358)	(49.700)	(43.471)	(40.511)	(37.713)	(34.783)	(32.000)	(29.469)	(27.651)	(25.826)	(230.231)
Fluxo com projeção	77.134	68.999	(76.104)	(58.229)	(51.440)	(44.883)	(41.828)	(38.939)	(35.913)	(33.040)	(30.427)	(28.549)	(26.665)	(409.434)
Despesas financeiras:														
Balanço patrimonial		(12.337)	(3.801)	(4.424)	(3.784)	(3.680)	(3.046)	(2.796)	(2.801)	(2.776)	(2.769)	(2.322)	(2.259)	(39.783)
Fluxo com projeção		(12.827)	(3.968)	(4.571)	(3.916)	(3.800)	(3.145)	(2.887)	(2.892)	(2.867)	(2.859)	(2.398)	(2.332)	(70.748)
Despesas de depreciação														
Balanço patrimonial		(12.337)	(13.130)	(6.179)	(3.846)	(7.046)	(6.985)	(2.824)	(2.922)	(3.239)	(7.913)	(2.322)	(4.298)	(39.072)
Fluxo com projeção		(12.827)	(13.705)	(6.384)	(3.981)	(7.275)	(7.212)	(2.916)	(3.017)	(3.345)	(8.170)	(2.398)	(4.438)	(69.485)

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não verificou efeitos significativos decorrentes das alterações em práticas contábeis.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a adotar o CPC 06 (R2). Conforme informado na alínea (a) do item 10.4 acima, os principais impactos da adoção do CPC 06 (R2) nas demonstrações dos resultados da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram (i) uma redução dos custos com aluguéis contabilizados nos custos dos serviços prestados com um simultâneo aumento dos custos com depreciação e amortização contabilizados nos custos dos serviços prestados; (ii) um aumento das despesas com depreciação e amortização contabilizadas nas despesas gerais e administrativas; e (iii) um aumento nas despesas financeiras para refletir os juros sobre os passivos de arrendamento.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foram originalmente emitidas em 12 de julho de 2020 e em 20 de abril de 2019, respectivamente, e estão sendo reapresentadas em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Administração da Companhia efetuou alterações, com o objetivo de adequá-las às exigências regulatórias aplicáveis às companhias abertas registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo a Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), informação por segmento, bem como efetuou outros ajustes e reclassificações de determinadas contas contábeis, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e na norma internacional IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Não há ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração exerceu julgamentos, utilizou estimativas e premissas para calcular valores reconhecidos nos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas).

Entretanto, caso ocorra necessidade de avaliação para novas questões mais complexas, serão necessários outros julgamentos e estudos, os quais poderiam apresentar resultados relevantes diferentes dessas estimativas. Esses impactos significativos podem existir em caso de alterações nas condições e premissas apresentadas inicialmente.

A Administração entende que as políticas contábeis críticas que podem ter impacto significativo, causando ajustes relevantes no valor contábil dos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas) para o encerramento de futuros exercícios financeiros são elencadas a seguir:

Provisão para perdas de crédito esperada (PCE)

A Companhia constitui provisão com base na expectativa de perda esperada com os clientes.

Os créditos em disputa judicial com o cliente/operadora de saúde são provisionados de acordo com a chance de êxito do processo judicial, a ser estimada pelo departamento jurídico ou terceiros.

Para créditos contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, esses deverão ser provisionados integralmente pelo valor do crédito deduzido por eventuais garantias reais oferecidas pelo devedor.

A caracterização da glosa ocorre no momento do recebimento dos créditos. Uma vez identificada a glosa, esta é analisada e caso indevida, é protocolado um recurso junto a operadora de saúde para o recebimento do crédito. O prazo para recebimentos dos recursos varia de acordo com a operadora, mas inicia-se a partir do momento em que o recurso é protocolado. Devido à natureza da glosa, o critério para o provisionamento dessa, segue as regras definidas pela política interna da Companhia, considerando as perdas históricas e esperadas.

Nas operadoras de planos de saúde as contas a receber de beneficiários são registradas no mês de início da cobertura do risco menos a perdas de crédito esperada (PCE).

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

A Companhia determina o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados em seu balanço patrimonial com base no respectivo valor justo praticado em mercados ativos. Em caso de impossibilidade de obter tal informação em mercados ativos, a Companhia determina tal valor justo a partir de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, considerando as metodologias praticadas no mercado, quando disponíveis. Caso não seja viável obter tal informação no mercado, é necessário um significativo nível de julgamento para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo considerações com relação a risco de liquidez, a risco de crédito e volatilidade. Alterações nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado pela Companhia para seus instrumentos financeiros.

Vida Útil dos Ativos Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado é mensurado pelo respectivo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, que, por sua vez, é calculada com base no método linear considerando a vida útil estimada de tais ativos. A administração da Companhia estima a vida útil dos ativos imobilizado e intangível com base em taxas de depreciação fiscal, exceto com relação a determinados hospitais, cuja vida útil é determinada com base em relatórios técnicos.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

A administração da Companhia revisa, ao menos uma vez por ano, o valor contábil líquido dos ativos da Companhia para determinar eventos ou alterações nas circunstâncias econômicas, operacionais

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do correspondente valor recuperável. Na hipótese de o valor contábil líquido exceder as estimativas da administração da Companhia com relação ao valor recuperável, a Companhia constitui provisão para desvalorização para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é determinado entre o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. No caso da Companhia, cada hospital é considerado uma unidade geradora de caixa.

Na estimativa do valor em uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para o segmento em que a respectiva unidade geradora de caixa opera.

Sempre que possível, a administração da Companhia determina o valor líquido de venda com base em contrato firme de venda em uma operação celebrada em condições comutativas entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado pelos custos com alienação. Na eventualidade de não haver contrato firme de venda, a administração da Companhia determina o valor líquido de venda com base no preço de mercado praticado em um mercado ativo ou no preço praticado na operação mais recente envolvendo ativos similares.

Este critério também é aplicado para avaliar perda por redução ao valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, os quais são testados com esse fim ao final de cada exercício social, seja individualmente, seja por unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem possível perda do correspondente valor recuperável. Na medida em que tal evidência é identificada e o valor contábil líquido excede o correspondente valor recuperável, a Companhia ajusta o valor contábil líquido ao valor recuperável mediante a constituição de uma provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a ocorrência de base tributável positiva contra a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos ou créditos fiscais possam ser compensados.

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos é revisto ao final de cada exercício social e reduzido conforme não seja mais provável que haja base tributável positiva suficiente que permita que a Companhia se utilize de parte ou da totalidade do imposto de renda e a contribuição social diferidos.

O valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é determinado pela administração da Companhia com base em sua estimativa com relação ao prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, em conjunto com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia está sujeita a contingências tributárias, trabalhistas e civis envolvendo questões decorrentes do curso normal de seus negócios. A Companhia constituiu provisões para as contingências que a administração da Companhia (i) estima ser provável a entrega, pela Companhia, de benefícios econômicos para encerrar a correspondente contingência; e (ii) tenha bases razoáveis para estimar o valor de tais benefícios econômicos.

A avaliação da administração da Companhia com relação a probabilidades de perdas inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as mais recentes decisões judiciais, sua relevância no ordenamento jurídico e a opinião dos advogados externos responsáveis pela condução da respectiva contingência. A provisão para contingências é revista e atualizada considerando alterações nas circunstâncias, incluindo prazo prescricional aplicável, conclusão de inspeções fiscais ou identificação de exposições adicionais com base em novas questões ou decisões judiciais. Os resultados reais podem divergir de tais estimativas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os valores estimados para encerrar contingências podem divergir de forma significativa daqueles apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia em razão de incertezas inerentes no processo de construção de estimativas da Companhia. Tais estimativas e premissas são revistas, no mínimo, uma vez por ano.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisão técnicas de operações de assistência à saúde

Provisões técnicas são constituídas nas controladas operacionais 2Care e VCAS e são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Reconhecimento de receitas

O CPC 47 - Receita de contratos com clientes estabelece um novo modelo de cinco etapas para a contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. As receitas da Companhia decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação dos serviços médicos.

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A aplicação da norma não impactou a mensuração e apresentação das receitas da Companhia, uma vez que as receitas de contratos com clientes são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados, e dado que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios estabelecidos na norma para determinar que atua como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia administra e controla os produtos e serviços antes de transferi-los para o cliente.

A Companhia revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

a) *Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.*

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) *Investimentos*

Os recursos provenientes da oferta pública de ações de emissão da Companhia a ser realizada em 2021 serão destinados para o fortalecimento da estrutura atual da Companhia e de companhias recém adquiridas e em processo de aquisição, financiamento de potenciais aquisições futuras que possam contribuir para a execução da estratégia da Companhia de expansão para novos mercados.

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Manutenção e expansão das instalações existentes: serão mantidos os investimentos na melhoria contínua da estrutura de unidades que já estão em operação, contemplando ampliação e/ou modernização das instalações físicas dos hospitais, unidades de diagnóstico por imagem, laboratórios, pronto atendimentos e clínicas, gerando expansão da capacidade de atendimento dos clientes mediante abertura de novos leitos, consultórios e postos de coleta e, consequentemente, resultando na aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares para uso nos novos espaços inaugurados.

Aquisições de novos negócios e empresas: a Companhia busca oportunidades de aquisições estratégicas de hospitais e/ou infraestrutura de atendimento para expandir ainda mais a rede própria nas cidades onde já atua ou em novas geografias.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia pretende continuar financiando suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) *Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia*

Não aplicável, em razão de não haver aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

c) *Novos produtos e serviços, indicando:*

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA AS ATIVIDADES DA COMPANHIA

Impactos nas condições financeiras da Companhia

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como emergência de saúde global. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado para evitar a disseminação da doença, as quais causaram impactos relevantes em todos os mercados.

O primeiro caso positivo de Covid-19 em um de nossos hospitais foi em 11 de março de 2020. No final de dezembro possuíamos 17.322 casos acumulados de confirmados com o vírus, 26.106 casos descartados e 445 óbitos. No período de março a dezembro ocorreram 2.869 internações com confirmação ou com suspeita de COVID-19. Dentre os pacientes confirmados com COVID-19, 2.424 (84,5%) já haviam recebido alta até o dia 31 de dezembro de 2020.

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pelo COVID-19, com monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes.

Imediatamente, fomos proativos na busca pela segurança e proteção de nossos funcionários e pacientes dentro de nossos hospitais. Incrementamos esforços de fluxo de pacientes e funcionários, regras de segurança, processos de assepsia, limpeza e proteção individual. Foram desenvolvidos diversos protocolos de prevenção, os quais foram revisados sucessivamente à medida em que a comunidade médica aprendia mais sobre a doença e seus riscos associados. Aumentamos os estoques de segurança nos principais EPIs (equipamentos de proteção individual) como máscaras, luvas, álcool-gel, aventais, etc., e reforçamos a proteção nos sanitários e vestiários utilizados pelas nossas equipes, onde os equipamentos de proteção são removidos e há maior risco de contaminação por funcionários.

Em todos os hospitais do grupo, foram desenvolvidos planos de contingência caso houvesse escalada no número de casos, bem como planos de desmobilização para quando a operação retornasse a níveis normais. O fluxo hospitalar foi redesenhado em todos os Hubs para isolamento de pacientes com suspeita de COVID-19, com alas e pronto-socorro segmentados e específicos. No caso dos Hubs de Campinas e Ribeirão Preto, os hospitais da Casa da Saúde e Hospital Ribeirânia foram transformados em "Covid Center", com atendimento e internação exclusivo para pacientes COVID, concentrando funcionários especializados e liberando as demais estruturas do Hub para atendimento de pacientes com outros quadros.

Para garantir que os nossos beneficiários assistidos sofressem menos impacto pelo surto, tomamos algumas medidas, a saber: (i) contratação de equipe para fazer contato frequente com os beneficiários do grupo de risco; (ii) adoção de telemedicina para evitar deslocamento durante a pandemia; (iii) apoio a rede credenciada com adoção, entre outras ações, de tabelas especiais. Foram criados diversos comitês extraordinários e multidisciplinares com o objetivo de monitorar práticas médicas, principais indicadores operacionais e projetar diferentes cenários com base no que está sendo identificado no Brasil e no resto do mundo. Estes comitês abrangem desde Lideranças, até comitês médicos e técnicos. A cadeia de fornecedores também foi revisitada, para garantir o fornecimento contínuo de equipamentos necessários para tratamento da doença.

Com a implementação destas iniciativas, e o cancelamento prévio de cirurgias eletivas, o resultado financeiro da Companhia foi fortemente afetado pela COVID-19, em especial a partir do mês de abril. Os efeitos econômicos da epidemia decorrem de diversos fatores, entre os quais destacamos:

- Redução significativa do número de cirurgias ou procedimentos considerados "eletivos" (aqueles que tem datas marcadas em comum acordo entre médicos, pacientes, e hospitais);

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Redução significativa dos fluxos de Pronto Atendimento, uma vez que os pacientes demonstram receio de visitar um hospital por motivos que não sejam emergências mais sensíveis;
- Aumento significativo dos custos com materiais, medicamentos, e mão de obra, em função da escassez resultante da variação de demanda x oferta, com a indústria não conseguindo atender a demanda adicional gerada pela epidemia;
- Necessidade de aumentar a mão de obra disponível em determinados setores dos hospitais, notadamente as Unidades de Terapia Intensiva, as áreas de Internação dedicadas aos pacientes acometidos pela covid-19, e as Unidades de Emergência destinadas aos problemas de ordem respiratória;
- Pressão intensa sobre o fluxo de caixa dos hospitais, em função dos motivos listados acima e da retenção dos prêmios pagos pelos beneficiários nas operadoras de planos de saúde, que não necessariamente fizeram antecipações para auxiliar os prestadores durante o período em que o volume hospitalar diminuiu drasticamente.

No caso da Companhia, em particular, os efeitos do COVID foram sentidos de forma distinta em cada hospital, em função da própria dinâmica da epidemia, como pudemos acompanhar ao longo de 2020. Percebemos uma variação tanto entre os nossos hospitais, como também com relação a outros grupos hospitalares, em função da sua localização.

Nossos hospitais estão localizados no interior de São Paulo e no Sul do Brasil, regiões que foram afetadas mais tardiamente, se comparadas ao Norte, Nordeste, São Paulo, e Rio de Janeiro. Dessa forma, nos meses iniciais da epidemia nossas praças já sentiram o efeito da parada quase total de procedimentos cirúrgicos e da queda nas unidades de emergência, mas demoraram a receber o fluxo de pacientes com Covid-19, que acabariam gerando uma receita imprescindível para prosseguir com o funcionamento das unidades. Nas nossas regiões, é possível afirmar que a chamada “1ª onda” atingiu com mais força a partir do final do 2º trimestre, o que gerou um fluxo de pacientes com covid mais concentrado no 3º trimestre. Assim, enquanto em algumas praças os hospitais começaram a recuperar seu movimento tradicional já no final do 2º trimestre, nas nossas unidades essa recuperação foi deslocada mais para o final do 3º trimestre, e acentuada ao longo do 4º trimestre.

Olhando apenas internamente, a “1ª onda” atingiu primeiro Campinas, e depois se deslocou para o Oeste do estado de São Paulo. Já com relação ao Sul, atingiu primeiro Santa Catarina e chegou mais tardiamente a Curitiba, onde se manifestou de forma rápida e intensa, afetando bastante a nossa operação local.

Com as medidas de isolamento e distanciamento social, redução de procura por tratamentos médicos e redução de traumas, as operações do segmento de planos de saúde tiveram um resultado significativamente superior entre os meses de abril e agosto, com uma sinistralidade 33 p.p. inferior ao ano anterior. Após o mês de setembro visualizamos um retorno de sinistros a patamares mais próximos do histórico, devido à manutenção dos casos de COVID-19 e ao retorno de casos regulares de tratamento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Por outro lado, como consequência do mesmo cenário que favoreceu a queda da Sinistralidade dos Planos de Saúde de uma forma geral, os Prestadores de Serviços Assistenciais (Hospitais, Clínicas, etc.) sofreram com uma queda significativa de volume ao longo do ano. O maior impacto ocorreu no 2º Trimestre do ano, uma vez que a epidemia começou a gerar interrupções no fluxo regular de atendimento já no final de março, por volta do dia 20. Nos nossos Hospitais, dada a dinâmica da epidemia nas nossas Regiões, as quais tardaram a ser afetadas com relação a centros como Manaus e Regiões Metropolitanas do Nordeste e Sudeste, o 2º Trimestre gerou um fluxo muito baixo de procedimentos eletivos ao mesmo tempo em que não havia um fluxo maior de pacientes acometidos pela COVID-19, derrubando assim a receita de forma substancial, ao mesmo tempo em que os custos de mão de obra e materiais e medicamentos subiram sensivelmente. Já no 3º Trimestre, quando a epidemia atingiu as nossas regiões com mais força, as receitas geradas pelas internações relativas a COVID-19 compensaram parcialmente as perdas referentes aos demais procedimentos, que ainda não haviam voltado ao seu patamar normal. Finalmente, no 4º Trimestre vimos um retorno das internações e procedimentos “Não-COVID” para níveis comparáveis com o período pré-pandemia, ao mesmo tempo em que ainda havia um número sensível de internações por conta da COVID-19, resultando assim em um volume geral de internações mais normalizado e uma receita superior aos períodos pré-pandemia.

Em atendimento aos pronunciamentos contábeis, que dispõe sobre os efeitos do novo Coronavírus nas demonstrações financeiras e nas normas contábeis que requerem divulgação de eventos subsequentes para o cenário atual, a Companhia, em conjunto com o seu Grupo Econômico, acompanha o desenrolar dos acontecimentos e impactos econômico-financeiros significativos em seus negócios.

Neste cenário, houve aumento no grau de incerteza das projeções anteriormente realizadas e os impactos nas atividades da Companhia estão sendo acompanhados diariamente. Embora o fluxo de caixa da Companhia apresente descasamento temporário com seu faturamento (o recebimento operacional é decorrente de serviço prestado em competências (meses) anteriores), neste momento, não experimentamos redução nos valores a receber embora isso não represente garantia dessa performance nos meses subsequentes. Desta forma, o fluxo de caixa operacional da Companhia é avaliado diariamente e a Diretoria Executiva está preparada para tomar as ações necessárias para garantir que a Companhia siga o curso normal do negócio. Quanto aos aspectos operacionais, com base na melhor informação disponível, a Companhia, em conjunto com o seu Grupo Econômico, está tomando medidas para reduzir qualquer eventual impacto, quais sejam:

- Constituição de um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar a pandemia, estudando as melhores práticas possíveis para o tratamento e controle, tendo por base a melhor experiência aqui e no resto do mundo.
- Compra de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos que deverão ser utilizados ao longo do ciclo contagioso.
- Utilização de telemedicina para orientação e realização de consultas.
- Esforço de comunicação com seus clientes e com a Companhia em geral para prevenção da infecção do vírus.
- Adoção de “home office” com seus colaboradores de “backoffice” e estudo de ações previstas na Medida Provisória nº 927/2020.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) ou 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de haver acionista controlador. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) a aprovação de gastos ou despesas não relacionados ao objeto social da Companhia ou de suas Subsidiárias superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (ii) autorização para a aquisição de ações de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (iii) a criação ou descontinuidade de qualquer comitê de assessoria ao conselho de administração da Companhia ou de suas Subsidiárias, bem como qualquer alteração aos comitês de assessoria existentes;
- (iv) a realização de aplicações financeiras em desacordo com a política de risco aprovada pelo conselho de administração da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (v) a realização de qualquer investimento que não esteja contemplado no objeto social da Companhia ou das atividades de suas Subsidiárias;
- (vi) a alienação, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, de ações ou quotas que detenham ou venham a deter em qualquer sociedade, a qualquer terceiro, individualmente ou em conjunto, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (vii) a realização de qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia ou suas Subsidiárias, observada a competência da Assembleia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) a escolha, substituição e contratação do auditor independente da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (ix) exceto se aprovado no plano de orçamento aprovado, a compra ou venda, pela Companhia ou suas Subsidiárias, de imóveis ou bens do ativo imobilizado, em uma ou mais transações, de valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (x) a aprovação da celebração de operações entre a Companhia ou suas Subsidiárias e suas Partes Relacionadas (incluindo a assinatura, aditivos ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo e mútuos), conforme definição na Política de Partes Relacionadas;
- (xi) a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem do ativo permanente, móvel ou imóvel, da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (xii) a prestação de garantias pela Companhia ou suas Subsidiárias, para obrigações de quaisquer terceiros;
- (xiii) aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (xiv) a aprovação da distribuição da remuneração individual aplicável a cada um dos membros do Conselho e dos diretores da Companhia dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (xv) a cessão, transferência ou negociação por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia;
- (xvi) celebração de contratos pela Companhia e/ou pelas Subsidiárias cujo valor exceda R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) não previstos no Orçamento ou cujo valor exceda R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em geral; e
- (xvii) aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia.

COMITÊS

A Companhia também não possui comitês estatutários, contudo, nos termos do seu Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração a criação dos referidos órgãos de assessoramento, competindo-lhe, ainda, definir regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Nesse sentido, em 17 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração constituiu o Comitê de Auditoria e Finanças. Tal Comitê possui regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data de sua constituição.

A Companhia pretende implementar comitês adicionais após a realização da oferta pública de ações.

Comitê de Auditoria e Finanças

Em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram a criação do nosso comitê de auditoria e finanças ("Comitê de Auditoria"), bem como elegeram os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não-estatutário colegiado de assessoramento e instrução vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria e Gerências. Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia. Nosso Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo, no mínimo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao nosso Comitê de Auditoria:

- (i) Avaliar a efetividade dos controles internos e o processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia;
- (ii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (iii) Propor ao Conselho os níveis de tolerância para exposição aos riscos;
- (iv) Debater e analisar com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos;
- (v) Demandar da gestão ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação;
- (vi) Acompanhar a matriz de riscos da Companhia;
- (vii) Estabelecer diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável em seu pilar financeiro;
- (viii) Avaliar a proposta da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca da emissão de ações, da aquisição de ações de emissão da própria Companhia, bem como a contratação de endividamento da Companhia e de suas controladas dentro da alçada do Conselho de Administração;
- (ix) Manifestar-se previamente sobre propostas de aquisições de outras sociedades ou ativos da Companhia, e apoiar a Diretoria no processo de escolha de eventuais assessores financeiros que venham a ser contratados para auxiliar a Companhia em processo de aquisição;
- (x) Avaliar, considerando os aspectos estratégico e financeiro, quaisquer dos seguintes atos referentes à Companhia ou às suas sociedades controladas, (i) a criação de sociedades controladas, (ii) a aquisição, a alienação ou a oneração de quaisquer participações societárias detidas, direta ou indiretamente, em quaisquer sociedades, e (iii) a celebração de contratos para a participação em associações, consórcios ou *joint ventures*, ou para a extinção da participação em associações, consórcios e *joint ventures*;
- (xi) Opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos da administração da Companhia, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (xii) Acompanhar as atividades da área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance* da Companhia;
- (xiii) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (xiv) Tomar conhecimento das denúncias do Canal de Denúncias da Companhia, reportadas pela área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, e aplicar as penalidades cabíveis para os casos em que a área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, após a devida apuração e investigação, concluir que houve participação dos membros da administração da Companhia, seus acionistas e controladores e/ou fraude; e
- (xv) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A íntegra do regimento interno do nosso Regimento do Comitê de Auditoria e Finanças poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (<http://ri.hospitalcare.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

CONSELHO FISCAL

A Companhia terá um Conselho Fiscal que somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do anúncio da convocação. Esta mesma Assembleia procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal, de seus respectivos suplentes e a fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais que exercerem suas funções na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros, titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não. As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado até a data deste Formulário de Referência.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) diretores, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais sem designação específica, residentes no país, cabendo ao Conselho de Administração designar as funções a serem exercidas por cada Diretor, permitida a cumulação de cargos.

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitê Estatutário de Auditoria. No entanto, a Companhia possui Comitê de Auditoria e Finanças, sendo este órgão, não estatutário, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliados nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente:

(i) Diretor Presidente: (a) dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria; (b) dirigir e supervisionar as políticas de estratégia organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e (c) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

(ii) Diretor Financeiro: (a) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia; (b) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (c) o controle das obrigações tributárias e fiscais; (d) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macroeconômico e projeções de longo prazo; (e) suporte à auditoria interna e a supervisão e envio de informações à auditoria externa; e (f) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;

(iii) Diretor de Relações com Investidores: representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e auto-regulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e auto-regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal permanente. Nos termos da lei, a Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal a pedido dos acionistas, não tendo sido ele instalado nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

d) Informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realizará, a cada 2 (dois) anos, avaliação de desempenho do órgão como colegiado, bem como a avaliação individual de cada um de seus membros.

Além disso, o Conselho de Administração é responsável pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia, a qual será realizada a cada 2 (dois) anos.

Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento realizarão avaliações a cada 2 (dois) anos do órgão colegiado, bem como de seus respectivos membros, de forma individual.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em linha com o item (i) acima, a metodologia adotada pela Companhia para avaliação de sua administração leva em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e dos Diretores, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: (i) avaliação, pelo Conselho de Administração, do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados, e (ii) avaliação individual, pelo Conselho de Administração, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração como órgão colegiado, serão divulgados a todos os membros do Conselho. Já os resultados individuais da avaliação de cada um dos diretores serão disponibilizados à pessoa em questão.

Os resultados consolidados das avaliações dos membros dos comitês de assessoramentos serão disponibilizados a todos os membros do comitê em questão. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados a pessoa em questão, ao coordenador do comitê em questão e ao presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e dos Diretores são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pela Administração como um todo, o que possibilita o mapeamento e definição de estratégias para aprimoramento do funcionamento da administração da Companhia. A partir dos resultados obtidos, a Companhia desenvolve e implementa planos de ações, como reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração, bem como de seus membros, dos diretores e dos membros dos comitês de assessoramento são de responsabilidade do Conselho de Administração, sendo que poderão ser contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não havia contratado tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) *prazos de convocação*

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b) *competências*

Compete à Assembleia Geral, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado:

- (i) eleição e destituição dos membros do conselho de administração;
- (ii) fixação da remuneração global anual da administração, assim como a dos membros do conselho fiscal, se instalado;
- (iii) reforma do estatuto social;
- (iv) incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, liquidação ou dissolução da Companhia, ou a cessação do estado de liquidação;
- (v) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (vi) eleição e destituição do liquidante, bem como do conselho fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo conselho de administração;
- (viii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (ix) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados ou de suas controladas ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, ou suas controladas;
- (x) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando a respectiva oferta pública de aquisição de ações for formulada pela própria Companhia;
- (xi) aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações no caso de saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (xii) anuir para que, em caso de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes não pleiteiem o ingresso no Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

c) *endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise*

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.hospitalcare.com.br>).

d) *identificação e administração de conflitos de interesses*

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2021, adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem nossos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, na Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

Nos termos desta Política de Transações com Partes Relacionadas, caso alguma pessoa em situação de conflito de interesses não manifeste seu Conflito de Interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá manifestar o conflito existente. Adicionalmente, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia e das suas afiliadas deverão se sujeitar às normas da Política de Transações com Partes Relacionadas, mediante a assinatura de termo de adesão, para os fins e nos termos da Instrução CVM 358.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e) *solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto*

Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas Assembleias Gerais.

f) *formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico*

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia exige o reconhecimento de firma e/ou notariação das procurações apresentadas, assim como, consularização e/ou apostilamento e tradução juramentada, quando aplicáveis.

g) *formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização*

Nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@hospitalcare.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral;

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato; e

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pela Companhia até 7 dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação à distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia poderá implementá-los.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, Bairro Centro, CEP 13.010-151, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@hospitalcare.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens "i" e "ii" acima.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481.

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

a. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

b. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões:

O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente ao menos a cada 3 (três) meses; e (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por qualquer de seus membros. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 6 (seis) reuniões do Conselho de Administração, sendo:

Reuniões do Conselho de Administração – Exercício Social 2020	
Número de Reuniões Ordinárias	4
Número de Reuniões Extraordinárias	2
Número Total de Reuniões	6

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições dos acordos de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração, veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2021, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses.

A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o melhor interesse da Companhia. Dessa forma, a Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os administradores ou os administradores das controladas da Companhia envolvidos no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiverem em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverão imediatamente manifestar seu conflito de interesses. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar e fazer consignar, em ata de reunião a extensão de seu interesse, nos termos do art. 156 da Lei das Sociedades Anônimas. Caso alguma pessoa em situação de conflito de interesses não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá manifestar o conflito existente.

Quando de sua posse, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia e das suas afiliadas deverão se sujeitar às normas da Política de Transações Relacionadas, mediante a assinatura de termo de adesão, para os fins e nos termos da Instrução CVM 358.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.hospitalcare.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i) *órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e*

Em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2021, os membros do Conselho de Administração aprovaram a política de indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria Executiva ("Política de Indicação"). A íntegra da Política de Indicação pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.hospitalcare.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Indicação".

ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, seus comitês e da Diretoria. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a toma de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- a) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Ética e Conduta;
- b) reputação ilibada, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar interesse conflitante com o da Companhia, salvo dispensa expressa da assembleia geral para esse fim, na forma do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- f) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- g) experiência profissional em temas diversificados; e
- h) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A indicação de candidatos ao Conselho de Administração poderá ser feita pela Administração da Companhia, bem como por qualquer acionista, observados os requisitos previstos nesta Política e a Instrução CVM nº 481. A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

Por fim, a proposta de reeleição de membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o desempenho do candidato, assim como sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Rogério Frota Melzi	15/06/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	2
181.390.288-78	Engenheiro	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor Presidente			
João Marcos Bezerra	22/10/1985	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	2
338.811.668-74	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Fernando Mattos Pinto De Lima	19/02/1982	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	2
224.377.498-45	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor sem designação específica			
Fernando Ferraz de Toledo Machado	25/09/1977	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	1
299.507.568-04	Engenheiro	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor sem designação específica			
Roberta Arantes Nunes Fransosi	13/10/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	1
142.086.418-19	Bacharela em direito	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretora sem designação específica			
Felipe Augusto Kotait Borba	14/03/1978	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	2
074.532.687-02	Profissional de marketing	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor sem designação específica			
Herbert Benassi Cepera	18/06/1977	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	1
307.478.358-37	Engenheiro	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor sem designação específica			
Florentino de Araujo Cardoso Filho	14/10/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/02/2021	2 anos	2
189.652.963-15	Médico	19 - Outros Diretores	17/02/2021	Sim	0.00%
Não		Diretor Médico			
Priscila Pereira Rodrigues	01/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	2

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	CPF	Profissão				
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
257.092.118-18	Administradora		20 - Presidente do Conselho de Administração	17/02/2021	Sim	100.00%
Não						
Jaime Cardoso Danvila	03/04/1969		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	2
233.062.888-96	Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2021	Sim	100.00%
Não						
Raphael Horn	18/03/1982		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	2
345.690.348-02	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2021	Sim	0.00%
Não						
Maurício Saffra	03/06/1981		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	0
220.398.428-70	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2021	Não	0.00%
Não						
Denise Pauli Pavarina	14/04/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	2
076.818.858-03	Consultora Financeira		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	17/02/2021	Não	0.00%
Não aplicável						
João Paulo Seibel de Faria	20/05/1975		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	0
267.088.668-03	Administrador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	17/02/2021	Não	0.00%
Não aplicável						
Silvio Luiz Pollini Gonçalves	08/05/1961		Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/02/2021	2 anos	0
068.728.608-55	Médico		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	17/02/2021	Não	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não aplicável

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rogério Frota Melzi - 181.390.288-78

O Sr. Rogério Frota Melzi formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2011, com pós-graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1999, e master em business administration pela Stanford University em 2001. O Sr. Rogério foi Diretor Executivo de Planejamento, Operações e Financeiro da Estácio Participações (atual YDUQS) entre 2008 e 2012, sendo que a partir de 2012 se tornou CEO da Estácio Participações, cargo que ocupou até 2016. Além disso, desde 2014, o Sr. Rogério é conselheiro da Cyrela Brazil Realty e desde 2016 também é co-presidente do Conselho e membro líder do Comitê de Pessoas & Governança. Ademais, atualmente o Sr. Rogério é membro do conselho de administração da Hospital Care S.A., Hospital Vera Cruz S.A., São Lucas Hospital Care S.A., Hospital Baía Sul S.A., Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. e da Austa Participações S.A., sendo também CEO do Grupo Caledônia desde 2017. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Rogério Frota Melzi em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Rogério Frota Melzi tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

João Marcos Bezerra - 338.811.668-74

O Sr. João Marcos Bezerra é bacharel em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. João atuou por 8 anos na Cyrella Brasil Realty onde ocupou as vagas de Gerente Financeiro, Gerente de planejamento e controladoria, Controller e Diretor de Planejamento e Performance.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. João Marcos Bezerra em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. João Marcos Bezerra tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Fernando Mattos Pinto De Lima - 224.377.498-45

O Sr. Fernando Mattos Pinto de Lima é graduado em administração de empresas pela Universidade Paulista, e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Fernando atuou como executivo de recursos humanos entre 2012 e 2017 na Infoglobo Comunicação e Participações, sendo que desde atual é Diretor Executivo de Gente e Gestão da Companhia.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Fernando Mattos Pinto de Lima em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Fernando Mattos Pinto de Lima tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Fernando Ferraz de Toledo Machado - 299.507.568-04

O Sr. Fernando Ferraz de Toledo Machado é engenheiro mecânico formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e possui MBA em Estratégia e Gestão de Negócios pela Kellogg School of Management, Northwestern University. O Sr. Fernando foi Diretor Financeiro em diversas unidades de negócio no Grupo Pão de Açúcar de 2011 a 2019, sendo que acumulou também os cargos de Diretor de M&A de 2011 a 2012, Diretor de Controladoria da Viarejo de 2012 a 2014, Diretor de Controladoria do Grupo Pão de Açúcar de 2015 a 2016 e CFO do Multivarejo (unidade de negócio com as bandeiras Extra e Pão de Açúcar).

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Fernando Ferraz de Toledo Machado em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Fernando Ferraz de Toledo Machado tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Roberta Arantes Nunes Fransosi - 142.086.418-19

A Sra. Roberta Arantes Nunes Fransosi é bacharela em direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, e pós graduada em marketing empresarial pela Universidade Estácio de Sá. A Sra. Roberta atuou como diretora de expansão e integração de 2013 a 2016, e como diretora de serviços (CSC, TI e Suprimentos) durante o ano de 2016. Atualmente, a Sra. Roberta atua como Diretora Executiva de Operações, Membro do Conselho Consultivo da Clínica de Oftalmologia Vera Cruz, sendo também responsável por gerir as áreas do centro de serviços compartilhados (financeiro, contabilidade, atendimento, ensino, integração e projetos), atendendo toda a Instituição, pelos processos de compras e por toda a área de TI, por toda expansão orgânica e inorgânica (M&A e greenfields), bem como responsável por todo o processo de integração das adquiridas, das novas empresas e das expansões

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Roberta Arantes Nunes Fransosi em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Roberta Arantes Nunes Fransosi tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Felipe Augusto Kotait Borba - 074.532.687-02

Felipe atua como diretor executivo de mercado da Companhia desde 2018, tendo atuado também como diretor comercial e de marketing do Centro Universitário Celso Lisboa e como gerente executivo de marketing e vendas do Grupo Abril S.A.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Felipe Augusto Kotait Borba em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Felipe Augusto Kotait Borba tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Herbert Benassi Cepera - 307.478.358-37

O Sr. Herbert Benassi Cepera é engenheiro de produção mecânica pelo Instituto Mauá de Tecnologia. Atuou como COO da Brasil/CT Comércio e Serviço de 2012 a 2018, e como diretor sênior com ênfase em iniciativas de transformação e melhoria operacional para aumento da rentabilidade e eficiência na Alvarez & Marçal Consultoria em Gestão de 2018 a 2020. Atualmente, o Sr. Herbert ocupa o cargo de diretor executivo de serviços e gerente de M&A da Companhia, diretor e membro do Conselho de Administração da Brasil/CT Comércio e Turismo S.A. e membro do Conselho de Administração da Unico Sistema.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Herbert Benassi Cepera em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Herbert Benassi Cepera tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Florentino de Araujo Cardoso Filho - 189.652.963-15

O Sr. Florentino de Araujo Cardoso Filho é médico formado e mestre pela Universidade Federal do Ceará e especialista em economia da saúde pela mesma universidade, tendo feito residência em cirurgia geral no Hospital de Ipanema e em cirurgia oncológica no Instituto Nacional do Câncer. O Sr. Florentino foi diretor geral do Hospital Geral de Fortaleza de 2003 a 2006, e superintendente dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, sendo que posteriormente ocupou o cargo de presidente de 2011 a 2017 da Associação Médica Brasileira. Desde 2018 é presidente da CONFEMEL – Confederação Médica Latino-Americana, do Caribe e da Península Ibérica, diretor executivo médico e consultor geral.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Florentino de Araujo Cardoso Filho em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Florentino de Araujo Cardoso Filho tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Priscila Pereira Rodrigues - 257.092.118-18

A Sra. Priscila Pereira Rodrigues é formada em Administração de Empresas – Concentração em Finanças Corporativas e Economia pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA – Concentração em Private Equity e Real Estate pela Columbia Business School – New York, U.S.

Trabalhou no Merrill Lynch Co (São Paulo/SP), na Pacific Investments, no Bank of America Merrill Lynch (New York, US) e Plural Capital. Atualmente é – Sócia Sênior na Crescera Capital (antiga BR Investimentos). Atuou como membro do Conselho de Administração do Hortifruti e Villa Germania e atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Rede Oba, Vita Participações, Semantix, Domicile, Hospital Care, Hospital Vera Cruz, Hospital Baia Sul, Clínica Imagem, Hospital Pilar, Austa Participações, BMGC S.A. e São Lucas Hospital Care e como membro dos comitês assessórios da Rede Oba, Hortifruti, Hospital Care e Estapar.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Priscila Pereira Rodrigues em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Priscila Pereira Rodrigues tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Jaime Cardoso Danvila - 233.062.888-96

O Sr. Jaime Cardoso Danvila é formado em Ciências Econômicas e Administração pela Universidad de la Republica del Uruguay – Uruguai e possui C.Phil em Economia e MA em Economia (PhD) pela Universidade da Califórnia – Estados Unidos. Trabalhou no Fundo Monetário Internacional (FMI) como economista, no Citibank (New York – US) como Diretor do Investment e atualmente é Sócio Sênior e Co-CEO do Crescera Capital (antiga BR Investimentos). Atuou como membro do conselho de administração do Hortifruti e da Forno de Minas, Estapar e Laticínios São Vicente. Atua como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Domicile, Semantix, Vita Participações, Rede Oba, Hospital Care, Hospital Vera Cruz, Clínica Imagem, Hospital Baia Sul, Hospital Pilar, Austa Administração, BMGC S.A. e Grupo São Lucas. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Jaime Cardoso Danvila em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Jaime Cardoso Danvila tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Raphael Horn - 345.690.348-02

O Sr. Raphael Horn é formado em administração pela ESPM. Trabalhou na Tarpon Investimentos e atualmente trabalha na Cyrela.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Raphael Horn em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Raphael Horn tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Maurício Saíra - 220.398.428-70

O Sr. Mauricio Safra cursou administração na FGV e foi sócio da Kondor Administração de Recursos até 2015.

Desde então, trabalha com a família Horn em alguns investimentos em empresas sendo que o maior deles é o Abaporu FIP e seu investimento na Hospital Care. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Mauricio Safra em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Mauricio Safra tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Denise Pauli Pavarina - 076.818.858-03

A Sra. Denise Pauli Pavarina é formada em economia pela Faculdade Álvares Penteado – FAAP e em direito pela Universidade Paulista – Unip e possui MBA Executivo em Finanças pelo Insper – Instituto de Ensino e AMP – Advanced Management Program pelo IESE Bussines School. Trabalhou como diretora no Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES, na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME e Banco Bradesco S.A. Atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da 2bCapital S.A.; membro do Conselho de Administração da Vale S.A.; conselheira da B3 S.A.; membro da Câmara Consultiva de Mercado como representante do Conselho de Administração da B3 S.A., BSM - BM&F BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS; presidente da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais; membro do conselho consultivo (representando a ANBIMA) do Instituto BRAIN – Brasil Investimento & Negócios; Membro do comitê de Investimento do NEO Capital Mezanino Fundo de Investimentos em Participações; membro do conselho de representantes (representando a ANBIMA) da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; vice-presidente da Força Tarefa para divulgação de informações de riscos financeiros nas empresas, decorrentes de mudanças climáticas (TCFD) da FSB - Financial Stability Board – TCFD; membro do Conselho de Ética da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Atualmente é sócia da DPP Intermediação de Negócios Eireli. A Sra. Denise Pauli Pavarina é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheira, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Denise Pauli Pavarina em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Denise Pauli Pavarina tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

É considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

João Paulo Seibel de Faria - 267.088.668-03

O Sr. João Paulo Seibel de Faria é formado em administração pela Faculdade Álvares Penteado – FAAP e possui MBA pela IBMEC. Trabalhou na Arthur Andersen S/C, Ericsson Telecomunicações e Microsoft e atualmente é CFO da Didi Chuxing (China Giant Mobility Company). Atua como membro independente do conselho de administração da Alya Limited e como conselheiro na Target Mais. O Sr. João Paulo Seibel de Faria é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. João Paulo Seibel em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. João Paulo Seibel tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Silvio Luiz Pollini Gonçalves - 068.728.608-55

O Sr. Silvio Luiz Pollini Gonçalves é formado em medicina pela Puc-Campinas, concluiu residência médica em cardiologia no Hospital Vera Cruz, possui título de especialista em cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Cursou o fellowship program in cardiology/echocardiography USA UAB – University at Alabama of Birmingham. Trabalha como cardiologista efetivo do Hospital Vera Cruz, coordenador do serviço de ecocardiografia do Hospital Vera Cruz e em consultório. Atuou como presidente do departamento de cardiologia da Sociedade de Medicina Cirúrgica de Campinas, vice-presidente da Fundação Roberto Rocha Brito e atua como membro do Conselho de Administração do Hospital Vera Cruz. O Sr. Silvio Luiz Pollini Gonçalves é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Silvio Luiz Pollini Gonçalves em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Silvio Luiz Pollini Gonçalves tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Rogério Frota Melzi - 181.390.288-78	
N/A	
João Marcos Bezerra - 338.811.668-74	
N/A	
Fernando Mattos Pinto De Lima - 224.377.498-45	
N/A	
Fernando Ferraz de Toledo Machado - 299.507.568-04	
N/A	
Roberta Arantes Nunes Fransosi - 142.086.418-19	
N/A	
Felipe Augusto Kotait Borba - 074.532.687-02	
N/A	
Herbert Benassi Cepera - 307.478.358-37	
N/A	
Florentino de Araujo Cardoso Filho - 189.652.963-15	
N/A	
Priscila Pereira Rodrigues - 257.092.118-18	
N/A	
Jaime Cardoso Darvila - 233.062.888-96	
N/A	
Raphael Horn - 345.690.348-02	
N/A	
Maurício Safra - 220.398.428-70	
N/A	
Denise Pauli Pavarina - 076.818.858-03	
N/A	
João Paulo Seibel de Faria - 267.088.668-03	
N/A	
Sívio Luiz Pollini Gonçalves - 068.728.608-55	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado		Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Profissão		Descrição outros cargos ocupados		Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor									
João Paulo Seibel de Faria	Outros Comitês				Outros		20/05/1975	17/02/2021	2 anos
267.088.668-03	Comitê de Auditoria e Finanças		Administrador		Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças		17/02/2021	0	0.00%
Não aplicável									
Juliana Trejos Vargas	Outros Comitês				Outros		13/11/1990	17/02/2021	2 anos
126.081.007-08	Comitê de Auditoria e Finanças		Empresária		Membro do Comitê de Auditoria e Finanças		17/02/2021	0	0.00%
Não aplicável									
Sigrid Amantino Barcelos	Outros Comitês				Outros		02/05/1984	17/02/2021	2 anos
005.004.980-16	Comitê de Auditoria e Finanças		Economista		Membro do Comitê de Auditoria e Finanças		17/02/2021	0	0.00%
Não aplicável									
Experiência profissional / Critérios de Independência									

João Paulo Seibel de Faria - 267.088.668-03

O Sr. João Paulo Seibel de Faria é formado em administração pela Faculdade Álvares Penteado – FAAP e possui MBA pela IBMEC. Trabalhou na Arthur Andersen S/C, Ericsson Telecomunicações e Microsoft e atualmente é CFO da Didi Chuxing (China Giant Mobility Company). Atua como membro independente do conselho de administração da Añya Limited e como conselheiro na Target Mais. O Sr. João Paulo Seibel de Faria é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. João Paulo Seibel em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. João Paulo Seibel tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Juliana Trejos Vargas - 126.081.007-08

A Sra. Juliana Trejos Vargas é sócia da Crescera Capital, onde atua na equipe de investimentos de private equity desde 2012. Possui graduação em Economia pela PUC-Rio e o título de Chartered Financial Analyst® (CFA) charterholder. Juliana foi analista de buy-side na Vencor Investimentos e também atuou como analista family office Icatu Gestão Patrimonial antes de ingressar na Crescera Capital. Juliana atua nos comitês assessores da Companhia, da Rede Oba, Grupo Zelo e Domicile Home Care e participou nos comitês financeiro e de expansão da Hortifruti e da Enesa.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Juliana Trejos Vargas em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Juliana Trejos Vargas tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.

Sigrid Amantino Barcelos - 005.004.980-16	
A Sra. Sigrid Amantino Barcelos é formada em Ciências Econômicas pela UFRGS e possui pós-graduação pela FGV em Gestão Econômica e Financeira de Empresas. É controller da Cyrela Brazil Realty S/A, onde está há mais de 12 anos, atualmente é responsável pelas áreas de controladoria/planejamento financeiro, contabilidade, tributos e tesouraria. A Companhia não tem conhecimento da participação da Sigrid Amantino Barcelos em entidades do terceiro setor.	
A Companhia não tem conhecimento de que a Sigrid Amantino Barcelos tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM nº 617/2019.	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
João Paulo Seibel de Faria - 267.088.668-03	
N/A	
Juliana Trejos Vargas - 126.081.007-08	
N/A	
Sigrid Amantino Barcelos - 005.004.980-16	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui em vigor uma apólice de seguro D&O emitida pela Zurich Minas Brasil Seguros S/A com as seguintes principais características:

Apólice: nº 01109192665

Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021

Retroatividade: ilimitada para fatos desconhecidos pelo Segurado no momento da contratação.

Data da primeira contratação: 02/03/2018

Prazo Complementar: 36 meses.

Tomador: Hospital Care S.A. e suas Subsidiárias

Cobertura: Prejuízos Financeiros (cf. definido na apólice) resultantes ou decorrentes de Reclamação com base em Ato Danoso cometido por aqueles que exerçam e/ou tenham exercido e/ou passem a exercer funções executivas e/ou cargos de administração no Tomador ou em suas Subsidiárias;

Limite Máximo de Garantia: R\$ 30.000.000,00

Prêmio total = R\$ 38.978,95

Âmbito Geográfico: Mundial, exceto qualquer país sancionado em razão de leis ou regulamentos relacionados a embargos e/ou sanções comerciais e econômicas.

Ademais, a Companhia informa que, até a data deste Formulário de Referência, não firmou qualquer acordo objetivando o encerramento de processos administrativos ou judiciais movidos contra administradores da Companhia, em decorrência do exercício de suas funções.

Por fim, a Companhia informa que não prestou compromisso de indenidade em benefício de seus diretores e administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. - Outras Informações Relevantes

Data e quórum de instalação das Assembleias Gerais realizada nos últimos três exercícios sociais:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
21/03/2018	AGE	100%
03/07/2018	AGE	100%
31/10/2018	AGO	100%
03/12/2018	AGE	100%
14/01/2019	AGE	100%
31/03/2019	AGE	100%
10/04/2019	AGOE	100%
05/11/2019	AGE	100%
23/12/2019	AGE	100%
21/01/2020	AGE	100%
21/05/2020	AGE	100%
05/09/2020	AGO	100%
30/10/2020	AGE	100%
03/11/2020	AGE	100%
30/12/2020	AGE	100%
12/02/2021	AGE	100%
17/02/2021	AGE	100%
17/02/2021	AGE	100%
23/03/2021	AGE	100%

Melhores Práticas de Governança Corporativa

Segundo o IBGC O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade. A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia irá se sujeitar também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores

12.12 - Outras informações relevantes

poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2021 (“Política de Remuneração”), e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.ri.hospitalcare.com.br).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária, os comitês de assessoramento do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida. A Companhia procura adotar critérios de remuneração alinhados com práticas de mercado, primariamente em grupos de empresas consideradas comparáveis, fazendo uso de pesquisas contratadas junto a especialistas para definir seus “peers” para comparação. A Companhia também acredita que as práticas de remuneração dos seus administradores devem manter um balanço entre remuneração fixa (curto prazo), variável (médio prazo), e mecanismos envolvendo ações (longo prazo) que reflita as suas características culturais e promova o alinhamento entre as partes interessadas.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado no exercício social de 2020, 2019 e 2018.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia recebiam apenas um pró-labore, pago diretamente pela Companhia, para atuação como conselheiros da Companhia e de suas investidas.

Sem prejuízo do disposto acima, considerando sua listagem no Novo Mercado, a Companhia passará a adotar a seguinte estrutura de remuneração para seu Conselho de Administração no exercício social de 2021:

Pró-labore. A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, exceto em casos em que os conselheiros também atuem como executivos, é composta por uma remuneração mensal fixa. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia, sendo estabelecida de acordo com a legislação e os padrões de mercado.

A remuneração fixa dos Conselheiros poderá ser distinta entre eles, considerando o tipo de vínculo com a Companhia e as diferentes competências de cada membro do Conselho de Administração, ou ainda se ocupante do cargo de Presidente do Conselho de Administração, considerando que referido cargo possui uma maior gama de responsabilidades a ele inerentes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do conselho de administração são cobertos pelo seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O), conforme descrito no item 12.11 deste Formulário de Referência.

Participação em Comitês.

Até o exercício social de 31 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia não faziam jus a qualquer remuneração por participação em comitês.

Sem prejuízo, a partir do exercício social de 2021 e nos termos da Política de Remuneração da Companhia, os membros do Conselho de Administração que participarem dos comitês de assessoramento farão jus a um adicional de remuneração fixa pago de forma mensal, podendo haver distinção entre os valores pagos ao coordenador de cada comitê e aos demais membros do respectivo comitê.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões. No entanto, os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações em vigor.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore. Nossos executivos (diretores estatutários) fazem jus à remuneração fixa que tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade atribuído à Diretoria da Companhia e de acordo com às práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pode contemplar a concessão de ajuda de custo, plano de saúde (padrão nacional), com direito a incluir seu conjuge/companheira e filhos como dependentes na modalidade de contributividade. Os diretores também são cobertos por apólice de seguro de vida e pelo seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O), descrito no item 12.11 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração variável (Bônus ou PPR) anual, baseada em indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos definidos periodicamente, que têm como objetivo incentivar o cumprimento das metas de desempenho anual da empresa, alinhando os incentivos de curto prazo entre executivos e acionistas, bem como atrair e reter os melhores profissionais do mercado.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Em caso de rescisão contratual motivada pela Companhia ou de não renovação do mandato, os Diretores estatutários da Companhia farão jus a uma indenização em valor equivalente ao de 2 (duas) remunerações do referido Diretor, conforme valores vigentes na data da cessação do contrato.

Adicionalmente, é prevista a aplicação, a critério da Companhia, de cláusula de não concorrência aos Diretores da Companhia por um período de até 18 (dezoito) meses após o término de seus respectivos contratos, mediante pagamento de compensação mensal em favor do Executivo em valor equivalente ao da remuneração vigente na data da cessação do contrato.

Remuneração Baseada em Ações

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações em vigor.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os membros dos Comitês Estatutários da Companhia, em regra, não faziam jus a remuneração. Tal disposição não se aplicava aos membros externos à administração da Companhia contratados para exercer tal cargo, hipótese na qual a remuneração destes membros era oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Sem prejuízo, a partir do exercício social de 2021 e nos termos da Política de Remuneração da Companhia, os membros do Conselho de Administração que participarem dos comitês de assessoramento farão jus a um adicional de remuneração fixa pago de forma mensal, podendo haver distinção entre os valores pagos ao coordenador de cada comitê e aos demais membros do respectivo comitê.

Conselho Fiscal

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal farão jus a remuneração a ser deliberada em sede de assembleia geral de acionistas da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária*	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100%	65%	N/A	100%
Remuneração Variável	0%	35%	N/A	0%
Pós Emprego	0%	0%	N/A	0%
Baseada em Ações	0%	0%	N/A	0%
TOTAL	100%	100%	N/A	100%

* A remuneração variável da Diretoria Estatutária da Companhia referente ao exercício social encerrado em 2020 tem pagamento previsto para abril de 2021, de modo que o percentual apresentado acima é estimado, com base nas provisões da Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100%	54%	N/A	N/A
Remuneração Variável	0%	46%	N/A	N/A
Pós Emprego	0%	0%	N/A	N/A
Baseada em Ações	0%	0%	N/A	N/A
TOTAL	100%	100%	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	68%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	32%	N/A	N/A
Pós Emprego	N/A	0%	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	0%	N/A	N/A
TOTAL	N/A	100,00%	N/A	N/A

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor e/ou tamanho/características, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item “c” abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas ao cargo, o valor relativo do cargo na estrutura interna (atrelado ao grau de responsabilidade e às práticas de mercado).

A estratégia de remuneração da Companhia permite concentrar parte significativa da remuneração total nos incentivos variáveis de curto e longo prazo, o que faz com que os Diretores compartilhem os riscos e resultados da Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesse entre seus executivos e seus acionistas.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A Companhia acredita que a combinação dos elementos que compõem a remuneração da sua Administração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos. A parcela variável, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

Por fim, a Companhia, na data de elaboração deste Formulário de Referência, está em fase de implementação de remuneração baseada em opções, por meio do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, por meio do qual buscará trazer o sentimento de sócio aos administradores da Companhia, atrelando o desempenho direto da Companhia aos ganhos dos administradores, alinhando, assim, os interesses de longo prazo dos executivos e dos acionistas da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, considerando que, na data deste Formulário de Referência, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia recebiam remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração, ainda, o valor relativo dos cargos na estrutura interna (medido por sistema de avaliação de cargos), as metas e sua performance individual. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos nas Diretrizes Operacionais Anuais e Planejamento Estratégico da Companhia, documento aprovado pelo Conselho de Administração, que contém as metas definidas para o período, relacionadas às dimensões Financeira, de Mercado, de Processos, Assistencial e de Gente & Gestão

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O sistema de avaliação de cargos, entre outros fatores, avalia o tamanho da organização, definida pela sua Receita Operacional, magnitude de atuação e número de funcionários. Tais elementos, em conjunto com outras dimensões do cargo influenciam na remuneração fixa definida e a estratégia de remuneração total a ser adotada.

Em relação à remuneração variável anual, as metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhados e/ou reportados ao Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo



A remuneração total está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia. A remuneração fixa reflete uma compensação praticada pelo mercado neste item, porém de acordo com estratégia da Companhia, entende-se que a concessão de parcela expressiva da remuneração deva remeter aos períodos de médio e longo prazo, estando totalmente de acordo com o acompanhamento da performance da Companhia e, portanto, reafirmando o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia entre seus executivos, administradores e acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Até a incorporação da Hospital Care S.A. pela Companhia, dois membros do Conselho de Administração da Companhia que atuavam também como membros do Conselho de Administração da Hospital Care S.A., eram remunerados diretamente pela Hospital Care S.A. para o exercício de tal cargo. Não há, na data deste Formulário de Referência, nenhuma remuneração paga aos administradores da Companhia (por sua atuação como administradores da Companhia) que seja suportada por controladores, controladas ou subsidiárias da Companhia. Para maiores informações, ver item 13.15 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração é responsável por analisar e recomendar a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada, os modelos de incentivos de longo prazo e as indicações de Beneficiários, contando com o auxílio do comitê da área de Gente e Remuneração, órgão de assessoramento do Conselho de Administração. Sendo que, a partir desta avaliação realizada pelo Conselho de Administração, o valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela Assembleia Geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho, sendo estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

Equilíbrio Interno: relação coerente entre os cargos de acordo com o sistema de avaliação, considerando o conteúdo e o seu valor na estrutura da Companhia.

Equilíbrio Externo: relação entre a remuneração paga pela Companhia e a remuneração paga por segmento de mercado nacional específicos, comparadas por meio de pesquisas salariais periódicas, realizadas pela área de Recursos Humanos da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, a Companhia realiza discussões de estratégia de remuneração no comitê da área de Gente e Remuneração, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, a quem submete propostas conforme necessidade. Não há definido, no entanto, prazo mínimo ou máximo para realização de pesquisas de remuneração de mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	0,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.850.000,00	4.600.000,00	0,00	6.450.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	370.000,00	920.000,00	0,00	1.290.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	2.220.000,00	9.970.000,00	0,00	12.190.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	9,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	3,00	9,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	378.000,00	3.764.441,62	0,00	4.142.441,62
Benefícios direto e indireto	0,00	1.079.705,30	0,00	1.079.705,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	75.600,00	752.888,32	0,00	828.488,32

Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.622.847,33	0,00	2.622.847,33
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	277.290,41	0,00	277.290,41
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	453.600,00	8.497.172,98	0,00	8.950.772,98

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	7,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	189.000,00	2.685.944,62	0,00	2.874.944,62
Benefícios direto e indireto	0,00	763.164,30	0,00	763.164,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	37.800,00	537.188,92	0,00	574.988,92
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.948.732,91	0,00	2.948.732,91
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	226.800,00	6.935.030,75	0,00	7.161.830,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.821.762,40	0,00	1.821.762,40
Benefícios direto e indireto	0,00	426.228,27	0,00	426.228,27
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	364.352,48	0,00	364.352,48
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.035.683,28	0,00	1.035.683,28
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	3.648.026,43	0,00	3.648.026,43

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Valor previsto para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	8	N/A	15
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	8	N/A	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.700.000,00	N/A	1.700.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	5.100.000,00	N/A	5.100.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	3.400.000,00	N/A	3.400.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	9	N/A	12
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	9	N/A	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.186.431,03	N/A	2.186.431,03
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.536.431,03	N/A	3.536.431,03
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	2.786.431,03	N/A	2.786.431,03
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽²⁾	N/A	-	N/A	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

(2) A remuneração variável da Diretoria Estatutária da Companhia referente ao exercício social encerrado em 2020 tem pagamento previsto para abril de 2021, de modo que o percentual apresentado acima é estimado, com base nas provisões da Companhia.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	7	N/A	10
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	7	N/A	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.332.334,12	N/A	3.332.334,12
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	5.659.487,60	N/A	5.659.487,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	4.366.624,56	N/A	4.366.624,56
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽²⁾	N/A	2.948.732,91	N/A	2.948.732,91
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

(2) Em 2019, o Conselho de Administração aprovou um pagamento abaixo do mínimo, considerando o não atingimento da meta habilitadora do programa para aquele ano.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	5	N/A	8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	5	N/A	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	730.232,83	N/A	730.232,83
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.643.023,87	N/A	1.643.023,87
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	1.140.988,80	N/A	1.140.988,80
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	1.035.683,28	N/A	1.035.683,28
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações em vigor. Entretanto, a Companhia esclarece que está em fase de estruturação e implementação de um plano de remuneração baseado em ações, cujos termos e condições, potenciais beneficiários (incluindo membros da administração e colaboradores chave), dentre outros aspectos, serão descritos neste item 13 tão logo tal plano seja aprovado em sede de assembleia geral de acionistas da Companhia a realizar-se após a concessão de registro de Companhia aberta.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não foi aprovada nenhuma outorga no âmbito do Plano de Opções de Ações da Companhia.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não foi aprovada nenhuma outorga no âmbito do Plano de Opções de Ações da Companhia.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não foi aprovada nenhuma outorga no âmbito do Plano de Opções de Ações da Companhia.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. *Modelo de precificação*

b. *Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*

c. *Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*

d. *Forma de determinação da volatilidade esperada*

e. *Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não foi aprovada nenhuma outorga no âmbito do Plano de Opções de Ações da Companhia.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31/12/2020

Órgão	Ações Ordinárias*	Total
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	16.870.938	16.870.938
Conselho Fiscal	0	0

*Em 31 de dezembro de 2020 os membros da Diretoria detinham ações preferenciais de emissão da Companhia. No entanto, considerando a conversão das ações preferenciais para ações ordinárias em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2021, os valores neste item foram apresentados considerando a nova estrutura do capital social da Companhia.

Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	9,00	7,00	5,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	5,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.118.327,69	2.321.555,74	1.401.187,49	151.200,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	637.900,86	599.297,78	667.461,43	151.200,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	944.130,33	990.718,68	729.605,29	151.200,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Conforme informado no item 13.1 deste Formulário de Referência, em caso de rescisão contratual motivada pela Companhia ou de não renovação do mandato, os Diretores estatutários da Companhia farão jus a uma indenização em valor equivalente ao de 2 (duas) remunerações de referido Diretor, conforme valores vigentes na data da cessação do contrato.

Adicionalmente, é prevista a aplicação, a critério da Companhia, de cláusula de não concorrência aos Diretores da Companhia por um período de até 18 (dezoito) meses após o término de seus respectivos contratos, mediante pagamento de compensação mensal em favor do Executivo em valor equivalente ao da remuneração vigente na data da cessação do contrato.

A apólice de seguro D&O contratada pela Companhia possui extensão de cobertura para inabilitação do exercício da função de diretor ou administrador, a qual garante ao segurado, desde que preenchidas as condições previstas na apólice, indenização até o limite máximo de garantia previsto na apólice, em virtude de medida judicial ou administrativa que determina sua inabilitação para o exercício do cargo ou função de Diretor ou Administrador.

Nessa hipótese, a seguradora fará pagamentos mensais, por um período máximo de 12 meses ou até que cesse a inabilitação, do valor do último salário mensal líquido do segurado pago pelo tomador, documentalmente comprovado, excluídos de cálculo os pagamentos relacionados a bônus, participação nos lucros, tributos ou contribuições sociais, reembolso de despesas, assistências médicas ou quaisquer outros benefícios decorrentes do seu Contrato de Trabalho.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	453.600,00	0	8.497.172,98
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	453.600,00	0	2.118.327,69
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	100%	0	24,9%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	226.800,00	0	6.935.030,75
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	226.800,00	0	2.321.555,74
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	100%	0	33,5%

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	0	0	3.648.026,43
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	0	1.401.187,49
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0	0	38,4%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração da Companhia que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não há, na data deste Formulário de Referência, nenhuma remuneração paga aos administradores da Companhia (por sua atuação como administradores da Companhia) que seja suportada por controladores, controladas ou subsidiárias da Companhia. Não obstante, até a incorporação da Hospital Care S.A pela Companhia, que ocorreu em 17 de fevereiro de 2021, dois membros do Conselho de Administração da Companhia atuavam também como membros do Conselho de Administração da Hospital Care, sendo remunerados diretamente pela Hospital Care S.A. para o exercício de tal cargo.

Exercício Social 2020 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo na respectiva Controlada, Controladora ou Sociedade sob Controle Comum

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2019 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo na respectiva Controlada, Controladora ou Sociedade sob Controle Comum

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2018 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo na respectiva Controlada, Controladora ou Sociedade sob Controle Comum

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	3765	2698	1888
Sul	1412	1389	754
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro Oeste	0	0	0
Total	5177	4087	2642

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Empregados por Atividade			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	1040	718	436
Apoio	1519	1368	861
Assistencial	2618	2001	1345
Total	5177	4087	2642

Com relação às áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance* e de Auditoria Interna, estas foram recentemente constituídas em razão da oferta pública inicial de ações da Companhia. Desta forma, nos períodos indicados, não havia empregados alocados para essas áreas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um total de 3 empregados envolvidos nas atividades de auditoria interna e de *compliance*, controles internos e gestão riscos corporativos, segregados da seguinte forma: (i) 1 empregado responsável pela área de auditoria interna; e (ii) 2 empregados responsáveis pela área de controles internos, gestão de riscos e *compliance*.

b. número de terceirizados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Terceiros por Localização Geográfica			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	5890	4626	2954
Sul	2164	1800	870
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro Oeste	0	0	0
Total	8054	6426	3824

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Terceiros por Atividade			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	13	10	21
Apoio	441	225	151
Assistencial	7603	6191	3652
Total	8057	6426	3824

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**c. Índice de Rotatividade apurado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Índice de Rotatividade	2,1%	1,8%	1,3%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O aumento anual na base de colaboradores se dá pelo nosso crescimento e expansão com aquisição e aberturas de novas unidades ao longo dos anos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor de saúde e mercado em geral.

Aumentos salariais podem ser concedidos em bases anuais, assim como gratificações por méritos espontâneos que visam demonstrar o reconhecimento do desempenho de seus colaboradores.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções e acordos coletivos de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios espontâneos, que incluem Planos de Saúde, Convênio Farmácia, Alimentação ou Refeição, Bônus Assiduidade, Cestas Natalinas, Vacinação, entre outros.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Os empregados podem ser beneficiários do plano de opção de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores da Companhia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviços de saúde de Campinas
- Sindicato dos médicos de Campinas
- Sindicato Radiologia
- Sindicato dos enfermeiros do estado de São Paulo
- Sindicato dos empregados em estabelecimento de serviços de saúde de Ribeirão Preto e Região-sinsaude
- Sindicato tec, tecnólogos aux radiologia - SINTTARAD-RPR
- Sindicato dos farmacêuticos do Estado de São Paulo
- Sindicato dos trabalhadores em estabelecimento de saúde pública estadual e privado de Florianópolis e região
- Sindicato dos farmacêuticos do Estado de Santa Catarina
- Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviços de saúde de Curitiba e região – SINDESC
- Sindicato dos hospitais e estabelecimentos de serviços de saúde do Paraná
- Sindicato dos técnicos em radiologia do Paraná – SINTERPAR
- Sindicato dos técnicos de segurança do trabalho no estado do Paraná – SINTESPAR
- Sindicato dos empregados da saúde de São José do Rio Preto
- Sindicato dos fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, auxiliares em fisioterapia e auxiliares em terapia ocupacional do Estado de São Paulo
- Sindicato dos médicos de São José do Rio Preto e região
- Sindicato dos nutricionistas do Estado de São Paulo
- Sindicato dos psicólogos do Estado de São Paulo
- Sindicato dos técnicos de segurança do trabalho do Estado de São Paulo
- Sindicato dos biomédicos profissionais do Estado de São Paulo

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento Multiestratégia							
26.511.011/0001-20	Brasileira	Sim	Sim		17/02/2021		
Não							
46.143.224	46,150%	0	0,000%		46.143.224	46,150%	
Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior							
29.843.145/0001-36	Brasileira	Sim	Sim		17/02/2021		
Não							
22.399.623	22,400%	0	0,000%		22.399.623	22,400%	
Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior							
24.571.888/0001-80	Brasileira	Sim	Sim		17/02/2021		
Não							
26.879.549	26,900%	0	0,000%		26.879.549	26,900%	
OUTROS							
4.546.682	4,550%	0	0,000%		4.546.682	4,550%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%	0	0,000%		0	0,000%	
TOTAL							
99.969.078	100,000%	0	0,000%		99.969.078	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário					
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL						
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior						
24.571.888/0001-80						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
Elie Horn						
004.812.978-04	Brasileiro	Não	Sim	27/01/2021		
Não						
152.200.000	98,500	0	0,000	152.200.000		98,500
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
2.300.000	1,500	0	0,000	2.300.000		1,500
TOTAL						
154.500.000	100,000	0	0,000	154.500.000		100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa		Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário								
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
Composição capital social									
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior									
29.843.145/0001-36									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0	0,000	
Cia Bozano									
42.113.662/0001-18	Brasileiro	Não	Sim	27/10/2020					
Não									
207.400	100,000	0	0,000	207.400	100,000				
Classe ação									
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %							
0		0,000							
TOTAL									
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0	0,000	
TOTAL									
207.400	100,000	0	0,000	207.400	100,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Cia Bozano						
42.113.662/0001-18						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
JRAB Participações Ltda.						
23.712.886/0001-00	Brasileira	Não	Sim	22/06/2020		
Não						
8.120	51,450	0	0,000	8.120	31,200	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Julio Raphael de Aragão Bozano						
003.639.017-87	Brasileiro	Não	Sim	22/06/2020		
Não						
7.633	48,370	10,201	99,610	17.834	68,530	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
28	0,180	40	0,390	68	0,270	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Cia Bozano					
CPF/CNPJ acionista					
42.113.662/0001-18					
Composição capital social					
TOTAL					
15.781	100,000	10.241	100,000	26.022	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração
Acionista Residente no Exterior						
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JRAB Participações Ltda.						
23.712.886/0001-00						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Giulio de Castro Bozano						
186.792.397-12	Brasileira	Não	Sim	16/11/2020		
Não						
43.000.000	50,000	0	0,000	43.000.000	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000			
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Patrícia Guimarães Bozano						
024.877.047-05	Brasileira	Não	Sim	16/11/2020		
Não						
43.000.000	50,000	0	0,000	43.000.000	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			
CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Composição capital social					
CPF/CNPJ acionista					
23.712.886/0001-00					
TOTAL					
86.000.000	100,000	0	0,000	86.000.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	9
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	3

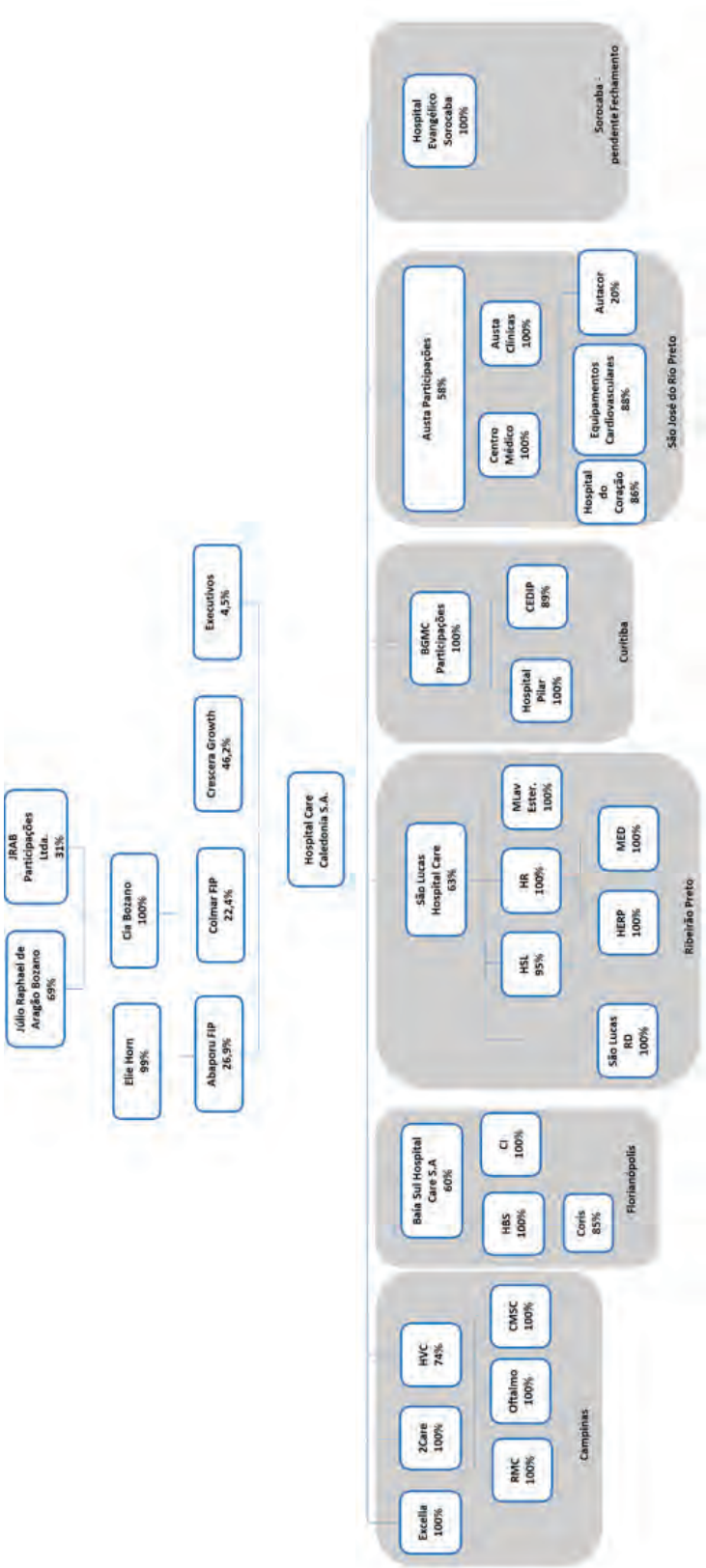
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Partes	São partes do Acordo de Acionistas da Companhia (i) Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“FIP Crescera”); (ii) Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“FIP Abaporu”); e (iii) Colmar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Acionistas Controladores”), com a interveniência da Companhia.
Data de celebração	O Acordo de Acionistas da Companhia foi celebrado em 17 de fevereiro de 2021, sendo que terá sua eficácia sujeita ao registro da Companhia e da Oferta de Ações da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, da conclusão do procedimento de listagem perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e respectiva liquidação financeira.
Prazo de vigência	O Acordo de Acionistas da Companhia permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de início de sua vigência, observado o item “b” acima.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Os Acionistas Controladores, observado o abaixo disposto, deverão exercer seus respectivos votos no mesmo sentido e como bloco único, conforme definido em Reunião Prévia. A Reunião Prévia, que pode ser convocada por qualquer Acionista Controlador, deverá ocorrer antes de Assembleia Geral da Companhia para eleição, destituição ou substituição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como antes de qualquer reunião do Conselho de Administração da Companhia, de modo a definir a maneira como exercerão o direito de voto com relação à totalidade das ações detidas pelos Acionistas Controladores em caso de eleição, destituição ou substituição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como a orientação de voto a ser transmitida aos membros do Conselho de Administração por eles indicados, conforme o caso. A resolução do sentido de voto em Reunião Prévia dar-se-á mediante o voto afirmativo do (i) FIP Crescera; e (ii) FIP Abaporu. O Acordo de Acionistas da Companhia não tem cláusula específica relativa ao exercício do poder de controle.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Observado o disposto no item “d” acima, os Acionistas Controladores deverão votar com as suas ações de forma a eleger os membros para o Conselho de Administração da Companhia sendo que: (i) caso os Acionistas Controladores possam eleger, em conjunto, 7 (sete) membros do Conselho de Administração da Companhia, o FIP Crescera terá o direito de indicar 2 (dois) membros; o FIP Abaporu terá o direito de indicar 2 (dois); e os demais membros do Conselho de Administração serão conselheiros independentes indicados pelo FIP Crescera e pelo FIP Abaporu de comum acordo; e (ii) caso os Acionistas Controladores possam eleger, em conjunto, 9 (nove) membros do Conselho de Administração da Companhia, o FIP Crescera terá o direito de indicar 3 (três) membros; o FIP Abaporu terá o direito de indicar 3 (três) membros; e os demais membros do Conselho de Administração serão conselheiros independentes indicados pelo FIP Crescera e pelo FIP Abaporu de comum acordo. O Acordo de Acionistas da Companhia não tem cláusulas específicas relativas à indicação de membros da diretoria ou membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	<u>Direito de Venda Conjunta (<i>Tag Along</i>)</u> Caso um Acionista Controlador pretenda alienar ações de sua propriedade de forma privada, os demais Acionistas Controladores terão o direito de participar dessa alienação privada, nas mesmas condições da oferta feita pelo terceiro interessado e proporcionalmente à quantidade de ações detidas por cada um dos demais Acionistas Controladores. O direito de venda conjunta (<i>tag along</i>) deverá observar, ainda, os demais termos, condições e prazos previstos no Acordo de Acionistas. <u>Transferência em Bolsa em Procedimento Especial</u> Caso um Acionista Controlador pretenda alienar ações de sua propriedade por meio de procedimento especial de negociação da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, deverá garantir aos demais Acionistas Controladores a possibilidade de inserirem as ações de que sejam proprietários, proporcionalmente à quantidade de ações detidas por cada um dos demais Acionistas Controladores. Considera-se procedimento especial de negociação da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, qualquer procedimento realizado exclusivamente para a venda em bloco de ações (<i>block trade</i>) nos termos da Instrução CVM nº 168/91. O direito de inclusão de ações no <i>block trade</i> deverá observar, ainda, os demais termos, condições e prazos previstos no Acordo de Acionistas.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Conforme descrito no item "d" acima, o voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos pelos Acionistas Controladores, deve estar vinculado, para todos os fins, à instrução de voto determinada pelos Acionistas Controladores, de forma que tais membros do Conselho de Administração votarão nas reuniões societárias em conformidade com as deliberações tomadas em Reunião Prévia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Em razão da incorporação societária aprovada em 17 de fevereiro de 2021, a Emissora passou a ser controlada diretamente pelos fundos mencionados no item 15.1. Para informações sobre a incorporação ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Campinas

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 18/03/2019, o Hospital Vera Cruz S.A. ("Hospital Vera Cruz"), controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de 70% do capital social do Pronto Atendimento Centro Médico São Camilo Ltda. ("São Camilo", atualmente transformada em sociedade anônima). O respectivo contrato de compra e venda foi assinado em 12/02/2019. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. Atualmente, o Hospital Vera Cruz é titular de 100% do capital social do São Camilo, em razão da incorporação de ações ocorrida em 23/12/2020 e informada abaixo.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Vera Cruz; e (ii) São Camilo
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	Com a aquisição, a São Camilo passou a ser controlada direta do Hospital Vera Cruz e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	<i>Greenfield</i>
Principais condições do negócio	Em 02/07/2019, o Hospital Vera Cruz, controlada da Companhia, constituiu, em conjunto com alguns sócios, a Clínica de Oftalmologia Vera Cruz Ltda. ("Oftalmologia Vera Cruz", atualmente transformada em sociedade anônima), sendo titular de participação de 55% do capital social. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. Atualmente, o Hospital Vera Cruz é titular de 100% do capital social da Oftalmologia Vera Cruz, em razão da incorporação de ações ocorrida em 23/12/2020 e informada abaixo.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Vera Cruz S.A.; e (ii) Oftalmologia Vera Cruz Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Oftalmologia Vera Cruz passou a ser controlada direta do Hospital Vera Cruz e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 08/01/2019, o Hospital Vera Cruz, controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de 25% do capital social da Ressonância Magnética Campinas Ltda. ("RMC", atualmente transformada em sociedade anônima), aumentando sua participação de 50% para 75%. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. Atualmente, o Hospital Vera Cruz é titular de 100% do capital social da RMC, em razão da incorporação de ações ocorrida em 23/12/2020 e informada abaixo.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Vera Cruz; e (ii) RMC.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A operação não gerou alteração no quadro societário da Companhia, uma vez que se tratou de aumento de participação apenas.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Incorporação de ações
Principais condições do negócio	Em 23/12/2020, o Hospital Vera Cruz, controlada da Companhia, aprovou a incorporação de ações da Clínica de Oftalmologia Vera Cruz, do São Camilo e da RMC
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Vera Cruz; (ii) Clínica de Oftalmologia Vera Cruz, (iii) RMC, e (iv) São Camilo.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Clínica de Oftalmologia Vera Cruz, a RMC e a São Camilo passaram a ser subsidiárias integrais do Hospital Vera Cruz.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A relação de substituição foi determinada pelos administradores das companhias com base no valor de mercado das sociedades envolvidas.

Ribeirão Preto

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 21/12/2018, a São Lucas Ribeirânia Ltda. (" <u>São Lucas Ribeirânia</u> "), controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de 60% do capital social da Med Medicina Diagnóstica Ltda. (" <u>Med Medicina</u> "). O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 28/12/2018. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. Atualmente, a São Lucas Ribeirânia Ltda. detém 100% do capital social da Med.
Sociedades envolvidas	(i) São Lucas Ribeirânia, e (ii) Med Medicina
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Med Medicina passou a ser controlada direta da São Lucas Ribeirânia e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 16/10/2018, a São Lucas Ribeirânia, controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de 77,32% do capital social do Hospital Especializado de Ribeirão Preto Ltda. (" <u>Herp</u> "). O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 16/10/2018. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. Atualmente, a São Lucas Ribeirânia Ltda. detém 100% do capital social do Herp.
Sociedades envolvidas	(i) São Lucas Ribeirânia, e (ii) Herp
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Herp passou a ser controlada direta da São Lucas Ribeirânia e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

Florianópolis

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 10/12/2018, a Companhia adquiriu ações representativas de aproximadamente 55% do capital social do Hospital Baia Sul S.A. (" <u>Hospital Baia Sul</u> ") e da Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. (" <u>Clínica Imagem</u> "). Os respectivos contratos de compra e venda foram assinados em 13/09/2018. A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE em 22/10/2018. Posteriormente, a Companhia realizou a aquisição de ações adicionais. Atualmente, a Baia Sul Hospital Care S.A. é titular de 100% do capital social do Hospital Baia Sul e da Clínica Imagem, em razão da incorporação de ações ocorrida em 17/12/2020 e informada abaixo.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Baia Sul; e (ii) Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	O Hospital Baia Sul e a Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. são subsidiárias integrais da Baia Sul Hospital Care S.A., controlada direta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 31/08/2020, o Hospital Baia Sul, controlada da Companhia adquiriu quotas representativas de aproximadamente 84% do capital social da Coris Medicina Vascular Ltda. O respectivo contrato de compra e venda foi assinado em 27/03/2020. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Baia Sul; e (ii) Coris Medicina Vascular Ltda..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Coris Medicina Vascular Ltda. passou a ser controlada direta do Hospital Baia Sul e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Incorporação de ações
Principais condições do negócio	Em 17/12/2020, a Baia Sul Hospital Care S.A., controlada da Companhia aprovou a incorporação das ações do Hospital Baia Sul S.A. (" <u>Hospital Baia Sul</u> ") e Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. (" <u>Clínica Imagem</u> ").
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Baia Sul; (ii) Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A.; e (iii) Baia Sul Hospital Care S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	O Hospital Baia Sul e Imagem Centro de Diagnóstico Médico S.A. passaram a ser subsidiárias integrais da Baia Sul Hospital Care S.A.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A relação de substituição foi determinada pelos administradores das companhias com base no valor de mercado das sociedades envolvidas.

15.7 - Principais Operações Societárias

Curitiba

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 21/01/2020, a Companhia adquiriu ações representativas de 100% do capital social da BGMC Participações S.A. ("BGMC"), sociedade que detém a totalidade do capital social do Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda., localizado em Curitiba. O respectivo contrato de compra e venda foi assinado em 09/12/2019. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE. A operação envolveu ainda a celebração de (i) um contrato de locação de um imóvel localizado em Curitiba, Estado do Paraná e utilizado pelo Hospital Nossa Senhora do Pilar para setores administrativos detido por uma das acionistas originais da BGMC e o Hospital Nossa Senhora do Pilar e (ii) um contrato de promessa de compra e venda de imóvel, por meio do qual tal acionista se obrigou a vender para a BGMC, referido imóvel administrativo.
Sociedades envolvidas	(i) BGMC ; e (ii) Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A BGMC passou a ser controlada direta da Companhia e o Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda. sua controlada indireta.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 31/12/2020, a BGMC, controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de 89,2% do capital social da CEDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE.
Sociedades envolvidas	(i) BGMC ; e (ii) CEDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A CEDIP – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Paraná Ltda. passou a ser controlada direta da BGMC e indireta da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

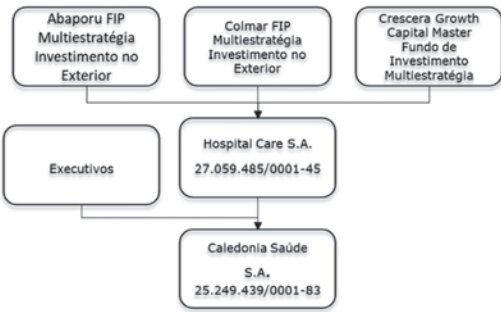
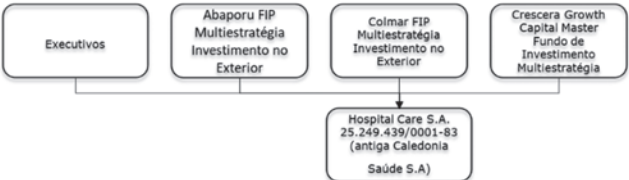
15.7 - Principais Operações Societárias

São José do Rio Preto

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 30/10/2020, a Companhia adquiriu ações representativas de aproximadamente 58,3% do capital social da Austa Participações S.A., sociedade que detém a totalidade do capital social do Centro Médico Rio Preto Ltda. ("Hospital Austa"), AustaClínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda. e Austa Ocupacional e Medicina do Trabalho Ltda., de São José do Rio Preto. O respectivo contrato de compra e venda foi assinado em 20/02/2020. A operação foi aprovada sem restrições pelo CADE em 17/06/2020. A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar em 30/09/2020.
Sociedades envolvidas	(i) Austa Participações S.A.; (ii) Centro Médico Rio Preto Ltda.; (iii) AustaClínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda.; e (iv) Austa Ocupacional e Medicina do Trabalho Ltda..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	A Austa Participações passou a ser controlada direta da Companhia e o Centro Médico Rio Preto Ltda., AustaClínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda. e Austa Ocupacional e Medicina do Trabalho Ltda., passaram a ser controladas indiretas da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Evento	Aquisição de ativos
Principais condições do negócio	Em 22/12/2020, o Centro Médico Rio Preto Ltda. – Hospital Austa, controlada da Companhia, adquiriu quotas representativas de (i) 85,95% do capital social do Hospital do Coração de Rio Preto Ltda. e (ii) 91,469% do capital social da Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. A operação não estava sujeita à aprovação pelo CADE.
Sociedades envolvidas	(i) Centro Médico Rio Preto Ltda.; (ii) Hospital do Coração de Rio Preto Ltda.; e (iii) Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda..
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação não gerou alteração no quadro acionário da Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	O Hospital do Coração de Rio Preto Ltda. e a Equipamentos Cardiovasculares Rio Preto Ltda. passaram a ser controladas diretas do Centro Médico Rio Preto Ltda. e indiretas da Companhia.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Incorporação
Principais condições do negócio	Em 17/02/2021, a Companhia aprovou a incorporação de sua controladora, a Hospital Care S.A.
Sociedades envolvidas	(i) Hospital Care S.A.; e (ii) Companhia.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A operação gerou alteração no quadro acionário da Companhia, conforme abaixo: Antes:  <pre> graph TD A[Abaporu FIP Multiestratégia Investimento no Exterior] --> H[Hospital Care S.A. 27.059.485/0001-45] B[Colmar FIP Multiestratégia Investimento no Exterior] --> H C[Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento Multiestratégia] --> H E[Executivos] --- H H --> D[Caledonia Saúde S.A. 25.249.439/0001-83] </pre> Depois:  <pre> graph TD A[Abaporu FIP Multiestratégia Investimento no Exterior] --> H[Hospital Care S.A. 25.249.439/0001-83 (antiga Caledonia Saúde S.A.)] B[Colmar FIP Multiestratégia Investimento no Exterior] --> H C[Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento Multiestratégia] --> H E[Executivos] --- H </pre>
Quadro societário antes e depois da operação	Vide quadro acima.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Ausência de Controlador

Em complementação às informações prestadas nos itens 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento Multiestratégia, que integra o controle acionário da Companhia, não possui cotista que a controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

Opção de Compra

A Hospital Care Saúde S.A. (sociedade atualmente baixada por incorporação) ("Hospital Care") concedeu aos seguintes administradores da Companhia: Srs. Felipe Augusto Kotait Borba, Fernando Ferraz de Toledo Machado, Fernando Mattos Pinto de Lima, Herbert Benassi Cepera, João Marcos Bezerra, Roberta Arantes Nunes Fransosi e Rogério Frota Melzi (em conjunto, os "Outorgantes"), mútuos para que adquirissem ações da Companhia ("Contratos de Mútuo"). Em 11 de fevereiro de 2021, a Hospital Care foi cindida e a HCare Participações II S.A. ("HCare"), sociedade detida pelos controladores da Companhia, na qualidade de incorporadora, absorveu o acervo cindido e assumiu a posição de credora da Hospital Care nos Contratos de Mútuo.

Neste sentido, com a finalidade de garantir a dívida atrelada aos Contratos de Mútuos, os Outorgantes, em 18 de fevereiro de 2021, outorgaram, a título gratuito, à HCare, uma opção de compra de suas respectivas ações da Companhia, que totalizavam 181.875 ações, representativas de 0,48% do capital social (considerando os efeitos do grupamento aprovado em 23 de março de 2021) ("Contrato de Opção").

O preço do exercício da Opção de Compra é R\$9,9385, atualizado pela variação de 100% do CDI até a data de aquisição das ações, multiplicado pelo número de ações sujeitas à opção de compra no momento do exercício, sendo que, a HCare terá o direito de adquirir 40% das ações de cada Outorgante até 31/12/2021, 30% de tais ações até 31/12/2022 e 30% de tais ações até 31/12/2023.

Para o cálculo do valor justo das opções de Compra, foi utilizado o modelo de Black-Scholes, com base na data de 18 de fevereiro de 2021 (data de outorga das opções). O valor das ações considerado foi o valor médio do intervalo de preços do Prospecto Preliminar da Companhia, de R\$ 25,50.

<i>Data da Opção</i>	<i>Valor Justo da Opção⁽¹⁾</i>	<i>Preço de Compra⁽¹⁾</i>
31/12/2021	15,82	10,27
31/12/2022	15,76	10,82
31/12/2023	15,77	11,41
Ponderado	15,79	10,78

- (1) Para determinação da volatilidade esperada, foi utilizada como premissa a volatilidade das ações da RDOR3 desde o lançamento até 15/04/2021, tendo em vista que esta é a companhia listada em Bolsa no Brasil com características mais similares às da Companhia. A taxa de juros livre de riscos adotada foi a Selic em abril de 2021, de 2,75%.
- (2) O preço de compra considera a majoração de 9,9385 pela estimativa de CDI anual acumulado conforme projeções do Itaú BBA de abril de 2021, disponíveis em <https://www.itaubba-pt/analises-economicas/projecoes>

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Na medida em que a Companhia não é parte do Contrato de Opção, a administração entende que, em caso de exercício da opção pela HCare, o efeito na Companhia será neutro para ela e seus acionistas, resultando apenas no aumento indireto de participação dos acionistas controladores. Assim, a Companhia não tem interesses societários ou econômicos em relação à opção de compra em tela. Por fim, por serem ações detidas por diretores estatutários da Companhia, não há redução do número de ações em circulação.

Migração dos Minoritários

A Companhia ofereceu aos 388 (trezentos e oitenta e oito) acionistas minoritários ("Acionistas Minoritários") das suas controladas Hospital Vera Cruz S.A. (localizada em Campinas/SP) ("HVC"), São Lucas Hospital Care S.A. (localizada em Ribeirão Preto/SP) ("SLHC"), Baía Sul Hospital Care S.A. (localizada em Florianópolis/SC) ("BSHC") e Austa Participações S.A. (localizada em São José do Rio Preto/SP) ("Austa") e, em conjunto com HVC, SLHC e BSHC, "Sociedades Controladas") a possibilidade de participarem de um processo de reorganização societária para que tais Acionistas Minoritários (i) possam alienar total ou parcialmente suas ações nas Sociedades Controladas ("Venda"); e/ou (ii) se tornem acionistas da Companhia por meio da contribuição de suas ações nas Sociedades Controladas em uma nova sociedade ("Newco"), por seu valor patrimonial, conforme determinado em laudos de avaliação que estão sendo elaborados para esse fim, e posterior incorporação da NewCo pela Companhia ("Incorporação") ("Migração"). Dos 388 (trezentos e oitenta e oito) acionistas minoritários das Sociedades Controladas, 344 (trezentos e quarenta e quatro) optaram por participar da Migração.

Dos 344 (trezentos e quarenta e quatro) Acionistas Minoritários, (i) 195 (cento e noventa e cinco) informaram que alienarão parte de suas ações na respectiva Sociedade Controlada na Venda e contribuirão com a outra parte para fins de integralização de capital social da Newco; e (ii) 36 (trinta e seis) informaram que alienarão a totalidade de suas ações na respectiva Sociedade Controlada na Venda.

Na data de precificação da oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta") e condicionado à realização desta, a NewCo será incorporada pela Companhia de forma que os Acionistas Minoritários que forem acionistas da NewCo, se tornarão acionistas da Companhia. A relação de troca entre as ações da Newco e as ações da Companhia, calculada com base no EBITDA proporcional adicionado à Companhia por cada ação migrada das distintas Sociedades Controladas, se dará na seguinte proporção: 1 ação da Newco para cada ação da Companhia. Por sua vez, o valor do aumento de capital em decorrência da Incorporação será determinado pelo valor patrimonial da Newco, estimado em R\$ 36.374.224, a ser confirmado em laudo de avaliação que está sendo elaborado para esse fim. Em razão da Incorporação, os atuais acionistas da Companhia, antes dos efeitos da Oferta, serão diluídos em 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento).

As ações da Companhia que serão de titularidade dos Acionistas Minoritários, em razão da Incorporação, ficarão sujeitas a um período de lock-up inicial de 6 (seis) meses ("Período Inicial"). Após esse Período Inicial, os Acionistas Minoritários titulares de ações da Companhia poderão oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, em bolsa ou mercado de balcão organizado, apenas 5% (cinco por cento) de suas ações da Companhia ao mês, de forma que no 20º (vigésimo) mês após o Período Inicial, todas as ações dos Acionistas Minoritários estarão livres do lock-up.

Além disso, a Companhia irá destinar parte dos recursos da sua Oferta para adquirir ações de emissão das Sociedades Controladas detidas pelos 231 (duzentos e trinta e um) Acionistas Minoritários que optaram total ou parcialmente pela Venda ("Aquisição"). A Aquisição ocorrerá dia 18 de abril de 2021. Serão adquiridas: (i) 1.110.423 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentas e vinte e três) ações da HVC; (ii) 17.512.724 (dezessete milhões, quinhentas e doze mil, setecentas e vinte e quatro) ações da SLHC; (iii) 814.785.927 (oitocentos e quatorze milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, novecentas e vinte e sete) ações da BSHC; e (iv) 59.648 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito) ações da Austa. Para fins de esclarecimentos, 113 (cento e treze) dos 344 (trezentos e quarenta e quatro) Acionistas Minoritários optaram por não dispor de ações na Venda.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Ao final da reorganização, a Companhia deterá 98,83% (noventa e oito virgula oitenta e três por cento) do capital do HVC; a totalidade do capital social do SLHC; 98,10% (noventa e oito virgula dez por cento) das ações do BSHC e 96,21% (noventa e seis virgula vinte e um por cento) da Austa.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2021 foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Partes Relacionadas"). O principal objetivo dessa política consiste em estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo transações entre partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas assegurando a igualdade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas que a Companhia age de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Partes Relacionadas se aplica Companhia e às suas afiliadas, incluindo todos os estabelecimentos integrantes do Grupo Hospital Care.

A Política de Partes Relacionadas se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155, o administrador deve servir com lealdade à Companhia, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 determina que, havendo conflito de interesses cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

A Política define ainda, de maneira objetiva, conceitos sobre Partes Relacionadas e transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesse, além de conflito de interesses e pessoal chave da administração, estabelecendo exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia (<http://ri.hospitalcare.com.br>).

Por fim, a Companhia adota ainda Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria Estatutária; Regimento Interno do Conselho de Administração; Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Finanças; Política de Gestão Riscos Corporativos, Política de Remuneração; Política de Negociação de Valores Mobiliários; e Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aplicáveis para todas as sociedades de seu grupo econômico, tendo como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

Não obstante, a prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia tem como regra para celebração de operações com partes relacionadas que:

- (i) toda Transação entre Partes Relacionadas deverá ser formalizada contratualmente, observando-se as Condições de Mercado, e deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) caberá à área de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance*, no escopo de suas atribuições, avaliar as Transações com Partes Relacionadas e emitir recomendação ao Conselho de Administração, de acordo com os critérios descritos nesta Política;
- (iii) a submissão das Transações entre Partes Relacionadas para o Conselho de Administração deverá vir acompanhada das seguintes informações complementares, sempre que viável: (a) razões

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

pelas quais considera que a transação observa as Condições de Mercado, apresentando, por exemplo, outras cotações e orçamentos de mercado; (b) alternativas de mercado à Transação com Parte Relacionada em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos; (c) justificativa para realizar a transação com a Parte Relacionada e não com terceiros; (d) informações de eventuais transações similares previamente existentes; e (e) benefícios esperados pela Companhia e pela Parte Relacionada;

(iv) quando exigido pela legislação aplicável, a Transação entre Partes Relacionadas deverá ser embasada por laudo de avaliação independente, elaborado sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros; e

(v) os membros da Diretoria da Companhia ou do Conselho de Administração em situação de potencial conflito de interesses devem abster-se de votar no respectivo processo decisório e fazer consignar, em ata de reunião a extensão de seu interesse, nos termos do artigo 156 da Lei das Sociedades Anônimas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Austacor – Serviços Especializado de Hemodinâmica Ltda.	14/12/2018	285.026,00	R\$ 285.026,00	100%	5 anos	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
A Austacor – Serviços Especializado de Hemodinâmica Ltda. é uma controlada indireta da Companhia (investimento indireto).							
Objeto contrato	Valor referente a operação de mútuo celebrado entre o Austacor – Serviços Especializado de Hemodinâmica Ltda. e Centro Médico Rio Preto Ltda. para manutenção de seus investimentos, os quais são corrigidos mensalmente pela taxa de 3,00% a.a.						
Garantia e seguros	–						
Rescisão ou extinção	–						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Imagem Diagnósticos Complementar Ltda.	01/08/2018	20.905,37	R\$ 9.171,89	100%	5 anos	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
A Imagem Diagnósticos Complementar Ltda. é detida por acionistas do Baia Sul Hospital Care S.A., que é uma controlada indireta da Companhia.							
Objeto contrato	Valor referente a operação de mútuo com acionistas pessoa física para manutenção de seus investimentos, os quais são corrigidos mensalmente pela taxa de 3,00% a.a.						
Garantia e seguros	–						
Rescisão ou extinção	–						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Irineu May Brodbeck	22/12/2016	250.000,00	R\$ 433.134,21	R\$ 433.134,21	24 meses com vencimento em 20/12/2021	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Acionista pessoa física do Hospital Baia Sul S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos das subsidiárias Hospital São Lucas S.A. e Hospital Baía Sul S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hospital Care S.A.	31/12/2020	2.677.000,00	R\$ 2.677.000,00	100%	5 anos	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Controladora direta da Companhia até 17 de fevereiro de 2021, quando foi incorporada pela Companhia.						
Objeto contrato	Refere-se à operação de mútuo com o Hospital Care S.A. para manutenção de seus investimentos, os quais são corrigidos mensalmente pelo CDI.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da Hospital Care S.A.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Maria Izabel Costa	11/10/2016	73.148,31	101.182,1	101.182,1	11/10/2021	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Acionista pessoa física do Hospital Baía Sul S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária Hospital Baía Sul S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Maria Izabel Costa	01/01/2016	50.000,00	73.307,06	73.307,06	01/06/2021	SIM	1,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Acionista pessoa física do Hospital Baia Sul S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária Hospital Baia Sul S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Gabriela R. Baseggio Brincas	11/10/2016	5.720.389,00	142.310,84	142.310,84	11/10/2021	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Acionista pessoa física do Hospital Baia Sul S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária Hospital Baia Sul S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Roberto Marziale	20/01/2012	1.937.140,55	497.567,92	497.567,92	01/07/2022	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Acionista pessoa física do São Lucas Ribeirânia S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de mútuo corrigido mensalmente pelo índice da poupança.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária São Lucas Ribeirânia S.A.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Marina Sachet Ferreira	19/12/2017	119.503,02	330.362,91	330.362,91	11/10/2021	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Acionista pessoa física do Hospital Baia Sul S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária Hospital Baia Sul S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carlos Gama Sauaia	19/11/2010	2.120.495,15	1.074.760,86	1.074.760,86	01/02/2026	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Acionista pessoa física do Hospital São Lucas S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Manutenção dos investimentos da subsidiária Hospital São Lucas S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Roberto Marziale	20/11/2010	2.120.495,15	5.490.290,94	5.490.290,94	01/05/2031	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Acionista pessoa física do Hospital São Lucas S.A., o qual é controlado indiretamente pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo com juros remuneratórios anuais correspondentes a 100% da taxa de correção da poupança calculado de forma pro rata die.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, Lei das Sociedades por Ações, bem como as instruções emitidas pela CVM, além das condições compatíveis com as de mercado. Em função disso, foi elaborada Política de Transações com Partes Relacionadas.

Considera-se, ainda, em tais operações a sinergia existente entre as Partes Relacionadas, em comparação com aquelas decorrentes da celebração do negócio com terceiros.

Em situações em que qualquer transação com Partes Relacionadas exija a aprovação prévia nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a Política de Transações com Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O processo atinente às Transações com Partes Relacionadas, visa primordialmente: (i) prevenir situações de conflito de interesses, garantindo a proteção da Companhia e de suas controladas; (ii) evitar prejuízo da Companhia ou de suas controladas ou de seus públicos de interesse em benefício de parte relacionada; e (iii) assegurar que todos os contratos celebrados com partes relacionadas respeitem condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação aos que seriam verificados em transações equivalentes, se contratadas com demais contrapartes.

Neste sentido, visando a dar cumprimento a estes objetivos, as transações com partes relacionadas são submetidas ao Conselho de Administração da Companhia para deliberação.

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Contratos de Mútuo com Acionistas Pessoas Físicas. A Companhia figura como mutuária de contratos de mútuo com os acionistas pessoas físicas do Hospital São Lucas S.A. e Hospital Baía Sul S.A., com taxa remuneratória anual correspondente a 100% da taxa de correção da poupança, com multa de 2% sobre o saldo devedor em caso de atraso no pagamento, de acordo com padrões de mercado. Originalmente estes contratos haviam sido celebrados pela Hospital Care S.A., antes da sua incorporação pela Companhia e consequente extinção, de forma que foram sucedidos pela Companhia. Desta forma, como estes contratos foram celebrados em condições e taxas de juros favoráveis à Companhia, esta entende que as disposições acordadas nos contratos de mútuo foram celebradas em condições comutativas atendendo, portanto, aos seus melhores interesses.

Contratos de Mútuos. A Companhia figura como mutuante em contratos de mútuo celebrados com controladas indiretas que são corrigidos mensalmente pelo CDI - certificado de depósito interfinanceiro com *spread*, de acordo com padrões de mercado para contratos desta natureza. Desta forma, a Companhia entende que as disposições acordadas nos contratos de mútuo foram celebradas em condições comutativas atendendo, portanto, aos seus melhores interesses.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**16.4 - Outras informações relevantes****Critério de materialidade para definição das transações com partes relacionadas informadas no item 16.2**

São informadas no item 16.2 todas as transações com partes relacionadas, exceto pelas transações:

(i) firmadas com as sociedades em que a Companhia detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; e

(ii) firmadas com as sociedades que a Companhia detém o controle e que, portanto, são consolidadas nas suas demonstrações financeiras, relativas a serviços hospitalares e assistenciais de plano de saúde prestados entre empresas do grupo, onde o custo do plano de saúde é receita nas unidades de serviço hospitalar, bem como de aluguéis e ao Centro de Serviços Compartilhados da Companhia.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/03/2021	493.440.848,83		99.969.078	0	99.969.078
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/03/2021	493.440.848,83		99.969.078	0	99.969.078
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/03/2021	493.440.848,83		99.969.078	0	99.969.078
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/02/2021	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
03/12/2018	Assembleia Geral	03/12/2018	100.000.000,00	Subscrição particular	100.000.000	0	100.000.000	47,17000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
31/03/2019	Assembleia Geral	31/03/2019	9.890.355,91	Subscrição particular	0	8.926.314	8.926.314	4,66500000	1,11	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
23/12/2019	Assembleia Geral	23/12/2019	10.166.759,65	Subscrição particular	0	5.734.213	5.734.213	3,15800000	1,77	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
21/01/2020	Assembleia Geral	21/01/2020	63.000.000,20	Subscrição particular	29.857.820	0	29.857.820	18,97300000	2,11	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
30/10/2020	Assembleia Geral	30/10/2020	90.000.004,86	Subscrição particular	39.823.011	0	39.823.011	22,78200000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
03/11/2020	Assembleia Geral	03/11/2020	3.914.295,14	Subscrição particular	0	1.731.989	1.731.989	0,80700000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/12/2020	Assembleia Geral	30/12/2020	4.449.643,28	Subscrição particular	0	1.794.211	1.794.211	0,91000000	2,48	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional.										
17/02/2021	Assembleia Geral	17/02/2021	19.789,79	Subscrição particular	8.755	0	8.755	0,02000000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
A perspectiva de rentabilidade da companhia.										
Forma de integralização										
Incorporação do acervo líquido da Hospital Care S.A.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Grupamento					
27/03/2021	399.876.313	0	399.876.313	99.969.078	0
					99.969.078

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações de emissão da Companhia na proporção de suas participações no capital social. Nos termos dos Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, observado que, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com o regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Não aplicável, uma vez que a até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem títulos da Companhia emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável na medida em que não houve realização de ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável na medida em que não houve realização de ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não realizou nenhuma movimentação de ações em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 17/02/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, conselheiros fiscais ou membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores, outras pessoas que tenham acesso, permanente ou eventual a informações relevantes, em virtude de (i) cargo, função ou posição na Companhia, sociedades controladoras, sociedades controladas ou sociedades coligadas, incluindo os respectivos empregados, estagiários e outros colaboradores, ou (ii) relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição ("Pessoas Vinculadas"), bem como pessoas que mantenham vínculos com as Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Pessoas Ligadas"), e pela Compan

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte das Pessoas Vinculadas, sendo certo que todas as Pessoas Vinculadas deverão assinar termo de adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Relevantes para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a esta relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.hospitalcare.com.br>), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Centro, CEP 13010-151.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação de valores mobiliários pelas Pessoas Vinculadas, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado.

É vedado à Companhia, às Pessoas Vinculadas e às Pessoas Ligadas atuar em operações de empréstimo de ações de emissão da Companhia.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante relativo à Companhia em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, no período de 15 (quinze) dias, anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, bem como no próprio dia da divulgação, das (i) informações trimestrais da Companhia (ITR) ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP). Além disso, as Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relação com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, nos termos da Instrução CVM 358 e demais normas aplicáveis .

Além disso, como a Companhia terá suas ações admitidas à negociação no segmento especial da B3 denominado “Novo Mercado” ela se submeterá às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2021 e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas, conforme definição abaixo, no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002 e demais normas aplicáveis.

As Pessoas Vinculadas são: a Companhia, seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, Conselheiros Fiscais ou membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores, outras pessoas que tenham acesso, permanente ou eventual, a informações relevante, em virtude de (i) cargo, função ou posição na companhia, sociedades controladoras, sociedades controladas ou sociedades coligadas, incluindo os respectivos empregados, estagiários e outros colaboradores, ou (ii) relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Atos ou Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, aos quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança e contatos comerciais também o façam.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser apresentado de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar na divulgação.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no website de relações com investidores da Companhia, no endereço <http://ri.hospitalcare.com.br>, sem prejuízo da sua disponibilização no sistema da CVM, podendo o anúncio conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

A divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início ou após o encerramento da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informação acerca de Ato ou Fato Relevante deverá proceder à comunicação ao Diretor de Relação com Investidores; certificar-se de que todos os documentos relacionados com a informação acerca de Ato ou Fato Relevante circulam com aviso de sigilo e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas cientes do caráter sigiloso; e comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, sobre a necessidade de divulgação imediata de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, caso haja suspeita ou verificação de divulgação fora do controle da Companhia.

As Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante, após comunicarem o Diretor de Relações com Investidores, constatarem a omissão no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, deverão comunicar à CVM o Ato ou Fato Relevante em questão.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Atos ou Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Violações da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.